

PROPOSTAS DE AVANÇOS NA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CHEGAM À CÂMARA

Arquivo PMS

Capep altera modelo de custeio e participação dos servidores

Aberta seleção ao Conselho de Usuários dos Serviços Públicos



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Concurso de bandas e 'Vem pra Orla' agitam o domingo



Escadaria é revitalizada para oferecer mais segurança

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



santos agora



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

GOVERNO

CULTURA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURAS REGIONAIS

SAÚDE

CET

CAPEP

IPREV

OUVIDORIA E CONTROLE

FUNDAÇÃO

CONSELHOS

COMISSÃO

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS

2

283

460

460

465

467

468

472

473

475

476

479

481

481

482

483

483

484

485

487

**LEI Nº 4.646
DE 24 DE JULHO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 146/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.646

CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

I – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2025, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária Anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 165, parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do Anexo referente a Discriminação dos Programas e Ações priorizados para 2026, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o Exercício de 2026 estão estabelecidos nos Anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I – Tabela 1 - Metas Anuais;

II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

IX – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em Reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, alterada pela Portaria STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C,

§ 2º-D e § 2º-E do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o Exercício de 2026, sem prejuízo das normas estabelecidas pela Legislação Federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos;

II – na fixação das despesas para 2026 serão observadas todas as prioridades constantes desta Lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na Legislação Tributária, as quais serão objetos de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2025;

VI – a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de

recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”;

IX – nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001;

XI – será garantida a participação popular nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a Legislação em vigor, incluindo investimentos na construção de escolas de passagem, cuja característica é funcionar de maneira provisória, apelidada como “Unidade Pulmão”, visando o abrigamento de alunos em condições adequadas durante o período de reforma das Unidades Municipais de Ensino;

II – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortale-

cendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios, e ainda, com atenção especial para a Área Continental de Santos, promovendo o Portinho de Caruara e de Monte Cabrão;

VII – integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político;

VIII - incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX - conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X - programa de prevenção a situações de risco contemplando a atualização e implementação de Planos de Contingência e de Redução de Riscos Naturais e Tecnológicos;

XI - reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo;

XII - incentivo ao exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII - modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária;

XIV - criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

XV - desenvolvimento sustentável da Área Continental;

XVI - pagamentos de sentenças judiciais;

XVII - incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores;

XVIII - incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção;

XIX - participação do Município na administração do Porto;

XX - priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na Legislação em vigor;

XXI - projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes;

XXII - estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

XXIII - participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte);

XXIV - implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXV - fomentar o Banco de Ração, a construção de Consultório Médico Veterinário nos Morros, a Farmácia Pública Veterinária e às demais ações e projetos em prol dos animais, realizados pela Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA);

XXVI - revitalizar e conservar todos os cemitérios públicos da cidade, com atenção especial aos túmulos históricos;

XXVII - promover a microdrenagem e macrodrenagem da Área Continental de Santos, visando garantir a implementação de políticas de saneamento ambiental;

XXVIII - promoção do desassoreamento do Rio Iriri Macuco e demais riachos e córregos da Área Continental de Santos;

XXIX - fomento a segurança da Área Continental de Santos, especialmente com a instalação de sistema de monitoramento nos bairros Ilha Diana, Caruara, Iriri, Vale do Quilombo e Monte Cabrão;

XXX - fomento a segurança dos próprios municipais, especialmente com relação as unidades de ensino, unidades de saúde e cemitérios;

XXXI - aprimoramento da política habitacional com vistas a solucionar as demandas reprimidas das populações que residem nas áreas de risco, como em palafitas e demais locais degradados, e em especial, para as comunidades do Dique da Vila Gilda, Vila Pantanal, encostas de Morros, Vila dos Criadores, Área Continental de Santos, entre outras, garantindo recursos para atender de forma prioritária, o remanejamento e/ou a urbanização com oferecimento de residências adequadas;

XXXII - estudos, projetos e obras voltadas a Eco-fábrica de artefatos de concreto na Área Continental de Santos;

XXXIII - prestação de serviço de transporte hidroviário regular interligando a Área Insular com a Ilha Diana, Monte Cabrão e Caruara;

XXXIV - dar mais transparência à gestão das vagas hospitalares e UTI's;

XXXV - criar aplicativo para confirmar consultas médicas pelo SUS e através deste mesmo aplicativo acessar o histórico clínico do paciente e informações sobre datas de consultas e exames;

XXXVI - ampliar o Praia Acessível, com mais pontos de atendimento ao programa;

XXXVII - garantir a vacinação itinerante da população santista por meio de ações extramuros, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e fortalecer campanhas de vacinação voltadas a crianças, jovens, adultos e idosos;

XXXVIII - garantir e ampliar o atendimento pelo Programa Antitabagismo para jovens usuários de cigarro eletrônico;

XXXIX - ampliar as equipes de saúde bucal;

XL - realizar capacitação para os profissionais da área da saúde sobre o manejo em tuberculose;

XLI - monitorar casos novos de hanseníase e busca ativa de comunicantes;

XLII - criação de um cronograma anual do “Programa Vacina na Escola”, instituído pela Lei nº 4.329, de 11 de outubro de 2023, onde seja divulgado previamente no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Santos, com as datas agendadas e as escolas;

XLIII - priorizar licitações sustentáveis a fim de avançar no sentido de integrar objetivos econômicos, sociais e ambientais em um mesmo procedimento administrativo;

XLIV - implantar Jardins de Chuva no Município de Santos;

XLV - garantir a aquisição dos medicamentos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, através das farmácias da cidade;

XLVI - ampliar a disponibilidade de vagas em Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI;

XLVII - adquirir aparelho para a realização de cauterização de alta frequência (CAF), nas lesões pré-malignas do colo do útero para todas as políclínicas da cidade;

XLVIII - implementar o PROGRAMA IPTU VERDE, a fim de que edificações que investirem em tecnologias sustentáveis em projetos de construção ou reforma, tenham isenção parcial de imposto para propriedades que conservarem a área arborizada, e/ou adotarem várias outras medidas de interesse ambiental;

XLIX - ampliar Ações Educativas de Conscientização em Doenças Sexualmente Transmissíveis;

L - ampliar o atendimento do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS e Hepatites;

LI - fortalecer a zeladoria da saúde, com a manutenção adequada dos serviços de saúde;

LII - expansão dos grupos antitabagismo já existentes na cidade;

LIII - desenvolver e implementar Plano Municipal de Saúde com ações voltadas à redução das filas e do tempo médio para a realização de exames, consultas e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS);

LIV - ampliar a oferta de vagas para exames especializados em demências, em quantidade suficiente para atender a demanda;

LV - adequar a frota da Secretaria Municipal de Saúde;

LVI - adquirir equipamentos de Laserterapia para as Unidades Básicas e ampliar o serviço de Laserterapia na rede;

LVII - implementar ações para reduzir a mortalidade materno-infantil e qualificar a assistência pré-natal;

LVIII - implantar a distribuição de teste rápido para a sífilis nas Unidade de Saúde da Família;

LIX - modernizar o Aquário Municipal;

LX - ampliar o uso de energias alternativas em prédios públicos;

LXI - ampliar os investimentos em tecnologia para os alunos das escolas municipais;

LXII - ampliar ações educativas de conscientização em doação de órgãos;

LXIII - transporte de crianças em vulnerabilidade contempladas com vaga na Equoterapia;

LXIV - aumentar o número de praças secas para armazenar temporariamente água da chuva, aliviando o sistema de drenagem durante as chuvas intensas ajudando a reduzir o risco de inundações urbanas;

LXV - criação de Centro de Serviços de atendimento à população com gestão compartilhada entre Secretarias;

LXVI - revisão da quantidade de servidores por cargo que consta no Anexo 1 da Lei Complementar nº 758/2012;

LXVII - implementar Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos;

LXVIII - ampliação do serviço de abordagem de crianças e adolescentes;

LXIX - implantação de nova ciclovias no trecho entre o Jardim Piratininga e a entrada da cidade, bem como a realização de melhorias nas ciclovias das Avenidas Eleonor Roosevelt (Vila São Jorge), Nossa Senhora de Fátima (Zona Noroeste), Rangel Pestana (Vila Mathias), Pinheiro Machado (Canal 1) e do túnel Rubens Ferreira Martins (Centro);

LXX - instalação de cobertura na quadra de esportes da: UME 28 de Fevereiro; UME José da Costa e Silva Sobrinho; UME Leonardo Nunes; UME Oswaldo Justo; e demais unidades de ensino;

LXXI - construção de Conjunto Habitacional com: 120 unidades no Jardim Castelo; 130 unidades no Caruara; 160 unidades no Caneleira; 252 unidades na Rua Braz Cubas (Vila Mathias); 144 unidades na Vila Mathias; 50 unidades no Centro; 300 unidades no Jabaquara; 220 unidades no Paquetá;

LXXII - construção de quadras de esportes na Praça Oswaldo Gonçalves Martins (Estuário) e na Rua Coronel Evaristo Machado Neto (Estuário);

LXXIII - construção de uma nova policlínica no Marapé;

LXXIV - construção de uma República Terapêutica para dependentes químicos, no Centro de Santos;

LXXV - criação de mais vagas nas escolas públicas do município;

LXXVI - criação de Ecoponto para descarte de lixo nos seguintes bairros/locais: Alemoa; Aparecida; Caminho da Capela; Caminho da Divisa; Caminho São José; Caminho São Sebastião; Chico de Paula; Estuário; Ilhéu Alto; Jardim Castelo; Jardim Piratininga; Macuco; Morro da Caneleira; Morro da Nova Cintra; Morro da Penha; Morro do Jabaquara; Morro do Sabóó; Morro do São Bento; Rádio

Clube; Santa Maria; Jardim São Manoel; Vila dos Criadores; Vila Pelé; Vila Progresso; e Vila São Jorge;

LXXVII - aumentar o número de locais que realizem exames de imagem no município;

LXXVIII - instalação de banheiros e vestiários masculino e feminino na UME Auxiliadora da Instrução;

LXXIX - manutenção das escadarias do: Morro da Caneleira; Morro da Nova Cintra; Morro da Penha; Morro do Bufo; Morro do Fontana; Morro do Jabaquara; Morro do José Menino; Morro do Marapé; Morro do Monte Serrat; Morro do Saboó; Morro do São Bento; Morro do Tetéu; Morro Lindóia; Morro Pacheco; Morro Santa Maria; Morro Santa Teresinha; Morro Vila Progresso; Morro da Vila Fátima; Morro da Bela Vista; e demais Morros da cidade;

LXXX - manutenção do leito carroçável do Morro do Tetéu;

LXXXI - melhoria na infraestrutura dos CAPS;

LXXXII - aumentar o número de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas de educação infantil e fundamental;

LXXXIII - instalação de câmeras de monitoramento dotadas de identificação facial nas Unidades Municipais de Educação;

LXXXIV - reforma do Centro de Saúde Martins Fontes;

LXXXV - reforma da Praça Elos Clube, no Jardim Piratininga;

LXXXVI - reurbanização da Av. Brigadeiro Faria Lima, no Jardim Rádio Clube;

LXXXVII - resolver os problemas estruturais da UME José da C. e Silva Sobrinho, no Piratininga;

LXXXVIII - garantir recursos para a manutenção do Fundo Municipal da Igualdade Racial e Combate ao Racismo de Santos;

LXXXIX - garantir o financiamento de políticas voltadas ao combate ao racismo e ao trabalho análogo à escravidão, promovendo ações de conscientização e capacitação dos profissionais e envolvidos;

XC - criar ações afirmativas de combate ao racismo ambiental;

XCI - mover ações de economia criativa e solidária priorizando a Lei que institui o programa de empreendedorismo negro do Município;

XCII - destinar recursos aos cursos comunitários e projetos de educação popular;

XCIII - garantir recursos para as atividades e ações previstas nas datas comemorativas de religiões de matrizes africanas e ciganas;

XCIV - realizar concursos de educação étnico-racial e combate ao racismo a serem difundidos na rede pública de ensino;

XCV - garantir a implementação da Lei nº 11.645/2008 com enfoque na capacitação dos pro-

fessores da rede pública de ensino, na aquisição de material didático adequado e práticas pedagógicas que reflitam a verdadeira História e Cultura de África, dos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas;

XCVI - equiparar os recursos destinados ao edital do concurso Arte Preta aos do FACULT;

XCVII - garantir recursos para a implementação da Casa de Acolhida LGBT;

XCVIII - garantir recursos para promover periodicamente feiras culturais e literárias de temáticas étnico-raciais;

XCIX - garantir, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, recursos para implementar as ações da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e da Comunidade Cigana;

C - garantir recursos para a criação de plataforma virtual para denúncias relativas à Lei Estadual nº 14.187/2010 – São Paulo Contra o Racismo;

CI - alargamento da calçada da rua Dr. Gastão Vidigal, próxima à placa que indica a localização da entrada do Quilombo Jabaquara;

CII - construção de um Centro de Excelência em Esclerose Múltipla (EM);

CIII - garantir recursos para material paradidático para o reconhecimento e garantia do direito à liberdade religiosa e às práticas do Candomblé, Umbanda e demais religiões de Matrizes Africanas;

CIV - construção de Restaurante Bom Prato no Marapé, utilizando verba Municipal;

CV - inserção da Reclassificação de Professores do nível P para nível Q;

CVI - revitalização das quadras poliesportivas do Centro Turístico Esportivo e Cultural do Morro São Bento;

CVII - revitalização da quadra esportiva da UME José Carlos de Azevedo Jr., São Manoel;

CVIII - convênios para sepultamento e cremação de animais domésticos no Município de Santos;

CIX - unidade Móvel Odontológica para atender os alunos nas escolas da rede pública;

CX - ampliação da Unidade de Cuidado do Porto - (Policlínica);

CXI - revitalização da Praça Dr. Bruno Barbosa, localizada em frente à Paróquia Sagrada Família, Jardim Castelo;

CXII - parceria público-privada para disponibilizar plano de saúde gratuito para alunos com autismo matriculados na rede municipal de ensino;

CXIII - ampliação do Programa Dignidade Mens-trual;

CXIV - instalação de bicicletários no Centro Histórico de Santos;

CXV - reforma e manutenção estrutural da UME Padre Waldemar Valle Martins e ampliação de duas salas de aula para os alunos da 5ª série;

CXVI - contratação de novos funcionários para a

reposição e adequação do quadro de agentes comunitários;

CXVII - ampliação da UME Luiz Alca de Sant'Ana, no Piratininga;

CXVIII - construção de muro de contenção na Rua Cananéia – (Pantanal), para evitar que o lixo seja levado ao córrego, colocação de canaleta central para o escoamento das águas das chuvas e asfaltamento da Rua Cananéia;

CXIX - canalização da vala localizada atrás do Conjunto Habitacional Mario Covas, no Saboó;

CXX - ampliação do contrato para a poda de árvores no município;

CXXI - ampliação do quadro de médicos na Policlínica do Morro Santa Maria;

CXXII - Instalação de corrimãos e novas escadarias na Vila Lindóia, no Morro São Bento;

CXXIII - manutenção do piso e a colocação de mais dois refletores na quadra poliesportiva da UME Pedro Crescenti, no Rádio Clube;

CXXIV - viabilização de parceria para a distribuição de kits com material de auto testagem para detecção do vírus HIV;

CXXV - manutenção nas botoeiras dos semáforos instalados na cidade;

CXXVI - melhorias na pavimentação e drenagem na Rua João Carlos da Silva;

CXXVII - revitalização da quadra poliesportiva da Vila dos Criadores;

CXXVIII - construção de mais áreas de lazer para as crianças e idosos, no Marapé;

CXXIX - implantação de serviço de suporte à hemodiálise de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) ou, alternativamente, a criação de um ambulatório municipal de hemodiálise, com estrutura adequada de equipamentos e equipe multiprofissional, visando atender pacientes em situação de vulnerabilidade e com dificuldade de acesso ao tratamento;

CXXX - garantir que os banheiros públicos da General Câmara, próximo à Praça Mauá, fiquem disponíveis à população todos os dias, até o último horário de saída dos ônibus do ponto final da referida praça;

CXXXI - reforma e manutenção da fossa de esgoto e dos encanamentos do Morro da Vila Fátima;

CXXXII - construção de quadra poliesportiva e um *Playground* para o lazer das crianças do Morro da Vila Fátima;

CXXXIII - recapeamento asfáltico na entrada da Vila dos Criadores, contemplando a acessibilidade;

CXXXIV - promoção do desassoreamento do Rio Iriri (Macuco), do Beco do Piratininga e dos demais riachos e córregos situados na Área Continental de Santos;

CXXXV - construção de *Playground* na Vila dos Criadores;

CXXXVI - destinar recursos para implementar e

viabilizar, de forma efetiva, o Centro Cultural do Pai Felipe, localizado na sede da CET;

CXXXVII - programa “Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social”;

CXXXVIII - criação da Secretaria de Habitação de Santos;

CXXXIX - criação do Programa “Gestão do Saneamento e dos Recursos Hídricos”;

CXL - programa “Conservação e Recuperação do Bioma Mata Atlântica”;

CXLI - ampliação da iluminação pública na Área Continental da Cidade/Região Caetés;

CXLII - implementar sinalização em braille em próprios públicos;

CXLIII - contratação de mais mediadores para a Rede Pública do Município;

CXLIV - obras de melhoria na drenagem da Rua Goytacazes no bairro do Gonzaga;

CXLV - garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos, praças, escolas e em toda a extensão da faixa da Orla da Praia;

CXLVI - implantação de semáforo inteligente em todas as avenidas da cidade de Santos;

CXLVII - implantação da FEIRARTE e Feiras Criativas na Zona Noroeste;

CXLVIII - criação de Boulevard na Rua Visconde de Vergueiro com a São Bento no Centro de Santos;

CXLIX - ampliar, melhorar a atuação no combate à sífilis adquirida, de gestante e congênita;

CL - ampliar as equipes de saúde da família e fortalecer a política de atenção primária;

CLI - ampliar e estruturar o consultório de rua;

CLII - ampliar, melhorar e garantir treinamento, capacitação e qualificação à todos nos profissionais da saúde da rede municipal;

CLIII - ampliar, melhorar a atuação do Programa de combate à Tuberculose, no acolhimento aos pacientes, na busca ativa e na capacitação dos profissionais de saúde;

CLIV - construir três (03) Serviços de Atenção Integral à Saúde do Idoso, sendo um na região central e Zona Intermediária, o segundo na região da Zona Noroeste e o terceiro na região da Orla;

CLV - ampliar e qualificar as ações de monitoramento e redução da mortalidade materna e infantil;

CLVI - implementar programas de prevenção e combate à pornografia infantil, com ações de conscientização da população sobre os crimes de produção, divulgação e posse de material relacionado a esse tipo de violência;

CLVII - instituir e promover a Divisão de Atendimento Psicopedagógico - DAPP - nas unidades de ensino do Município de Santos;

CLVIII - instituir e implantar no Município a CASA DO EDUCADOR;

CLIX - garantir a reforma da quadra poliesporti-

va da UME Pedro Crescenti;

CLX - garantir a compra, o serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades de Ensino do Município;

CLXI - garantir a instalação de Sala Sensorial em todas as unidades de ensino do município;

CLXII - garantir a aquisição de piso emborrachado para todas as unidades de ensino da nossa cidade;

CLXIII - criação de uma Escola Pública Municipal de idiomas no Município;

CLXIV - garantir a manutenção dos elevadores das Unidades Municipais de Ensino de Santos;

CLXV - fomentar e garantir a implantação da semana contra a pedofilia no município;

CLXVI - garantir a reforma e a manutenção da UME Doutor Laurival Rodrigues;

CLXVII - garantir a implantação do programa de atendimento oftalmológico nas Escolas do Município;

CLXVIII - garantir a aquisição de novos aparelhos de Eletrocardiograma (ECG) para as UBS do Município;

CLXIX - garantir a aquisição e a manutenção dos equipamentos de sedação, bem como dos insumos necessários, para os atendimentos odontológicos no município, além de promover a capacitação contínua dos profissionais da área para o correto manuseio e utilização desses recursos;

CLXX - garantir a aquisição de materiais e insumos odontológicos para as UBS de nosso município;

CLXXI - garantir a aquisição, serviço de instalação e manutenção de bebedouros, bem como a colocação de toldo na UBS do Estuário;

CLXXII - garantir a construção de uma UBS no bairro Macuco;

CLXXIII - garantir a reforma e a manutenção do HPP, localizado nas dependências da Santa Casa de Santos;

CLXXIV - assegurar a aquisição de equipamentos especializados e insumos necessários à doação de órgãos e tecidos no município, destinando-os ao setor competente e promovendo a capacitação dos profissionais para o adequado manuseio desses recursos;

CLXXV - fomentar e garantir a implantação do programa de combate à proliferação de ratos e às doenças a eles associadas, no município;

CLXXVI - fomentar e implementar CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A "ESPINHA BÍFIDA";

CLXXVII - garantir a aquisição, instalação e manutenção de novas formas de iluminação pública no município;

CLXXVIII - promover a pavimentação dos bairros Macuco e Estuário;

CLXXIX - promover a drenagem adequada das galerias subterrâneas localizadas nas ruas das ca-

sas populares do bairro Estuário e nas imediações da Avenida Brigadeiro Faria Lima, no bairro Rádio Clube;

CLXXX - garantir a construção de duas novas Vilas Criativas, uma no Bairro Macuco e outra no Bairro Estuário;

CLXXXI - garantir a reforma e manutenção da Praça que fica localizada na Rua Capitão Alberto Mendes Jr., no bairro Macuco;

CLXXXII - garantir a reforma e manutenção do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças;

CLXXXIII - garantir a troca e manutenção do sistema de iluminação do Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão);

CLXXXIV - fomentar, estimular e implantar a modalidade *PICKLEBALL* em nosso município, especialmente com a oferta de cursos e criação de campeonatos, com a finalidade de divulgar esse novo esporte;

CLXXXV - promover a construção de uma casa de recuperação que ofereça acolhimento e tratamento a pessoas com dependência química e alcoólica;

CLXXXVI - promover a reforma e manutenção do espaço destinado à Recepção do Pátio Municipal de Santos;

CLXXXVII - garantir, ofertando a infraestrutura necessária, a realização do Festival Gospel em nosso município;

CLXXXVIII - garantir a implantação de música gospel nas Tendas de Verão;

CLXXXIX - promover e estruturar a criação de uma coordenadoria de elétrica em nosso município;

CXC - promover a reclassificação dos funcionários auxiliares de saúde bucal que ostentam a sigla NG para NL;

CXCI - promover a regularização fundiária da Vila Aparecida, no município de Santos;

CXCII - promover a reclassificação dos funcionários sigla NE para a sigla NG, dos seguintes cargos: soldador; ferreiro; carpinteiro; serralheiro; marceneiro; e armador;

CXCIII - garantir a mudança de local do BOM PRATO, localizado na Praça Iguatemy Martins, 255 - Vila Nova, para um local mais acessível;

CXCIV - proporcionar os meios para o desenvolvimento dos projetos relacionados às igrejas evangélicas do nosso município;

CXCV - garantir o atendimento no POUPATEMPO SANTOS, dos agendamentos para consultas médicas da rede municipal de saúde;

CXCVI - garantir a reforma da sala de convivência da CET SANTOS, para melhor atender os funcionários da empresa;

CXCVII - garantir a substituição, reforma e manutenção do telhado da UME Olívia Fernandes;

CXCVIII - incentivo ao empreendedorismo femi-

nino, por meio de políticas públicas que promovam a autonomia econômica e a inclusão produtiva das mulheres;

CXCIX - desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, com foco na proteção, acolhimento e garantia de direitos;

CC - apoio a iniciativas de Educomunicação como instrumento de formação cidadã, participação social e fortalecimento do pensamento crítico, especialmente junto à comunidade escolar;

CCI - estímulo a práticas educativas e comunicativas voltadas à promoção da cidadania, da diversidade e da equidade social;

CCII - ampliação dos mecanismos de participação popular na gestão pública, com incentivo ao diálogo entre sociedade civil e poder público;

CCIII - fortalecimento dos conselhos municipais como espaços permanentes de controle social, deliberação e formulação de políticas públicas;

CCIV - incentivo às atividades esportivas como meio de promoção da saúde física e mental, do convívio social e da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos;

CCV - incentivo às manifestações artísticas e culturais, com valorização da diversidade e da preservação da história e identidade cultural do Município;

CCVI - desenvolvimento de projetos que promovam a inclusão, a acessibilidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

CCVII - promoção de educação ambiental, mitigação das mudanças climáticas e incentivo à economia verde;

CCVIII - ampliação da rede socioassistencial integrada, com foco em proteção social básica;

CCIX - expansão de ações de saúde mental comunitária e de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis;

CCX - promover e fomentar o esporte de alto rendimento, por meio das seguintes diretrizes: a) estímulo à criação de equipes, clubes e delegações esportivas municipais, com apoio técnico, material e financeiro para participação em competições regionais, nacionais e internacionais; b) garantia de transporte público gratuito, em âmbito municipal, para atletas de alto rendimento registrados em entidades esportivas reconhecidas pelo Município; c) incentivo a parcerias público-privadas e com entidades do terceiro setor para captação de recursos e execução de projetos esportivos;

CCXI - promover e fomentar o esporte como forma de lazer, inclusão social e desenvolvimento humano, incluindo: a) Ampliação da oferta de aulas, treinamentos e programas esportivos gratuitos ou subsidiados, abrangendo diversas modalidades e priorizando comunidades vulneráveis; b) Incentivo a parcerias público-privadas e com enti-

dades do terceiro setor para captação de recursos e execução de projetos esportivos; c) construção, manutenção, modernização e adequação de equipamentos públicos esportivos, garantindo acesso universal e segurança; d) ampliação da oferta de aulas, treinamentos e programas esportivos gratuitos ou subsidiados, abrangendo diversas modalidades e priorizando comunidades vulneráveis;

CCXII - reformar o parque acessível localizado na área interna do Jardim Botânico Chico Mendes;

CCXIII - reformar o Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior; inclusive o galpão existente no local, com o intuito de destinar este espaço para atividades esportivas pertinentes;

CCXIV - revitalização da Praça da Paz Universal;

CCXV - alteração no organograma da Secretaria de Saúde para tornar a Seção de Zeladoria em Departamento de Zeladoria de Saúde;

CCXVI - recuperar o muro de contenção da encosta do Morro do Marapé, na Rua Napoleão Laureano;

CCXVII - promoção de mutirão para qualificar os pacientes em lista de espera por atendimento na Clínica Escola do Autista;

CCXVIII - contratação de profissionais para atendimento 24 horas do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste Entre Mentres;

CCXIX - fortalecimento das Equipes do Atendimento Domiciliar (Seadomi), com mais profissionais e redução do tempo de espera pela Equipe Multidisciplinar;

CCXX - instalar Academias ao Ar Livre próximas a todas Policlínicas, possíveis, do município;

CCXXI - firmar termo de fomento para disponibilizar tratamento com acupuntura em pacientes que utilizam a atenção básica de saúde;

CCXXII - concluir a implantação do Programa Calçada para Todos em toda a extensão da Rua Dr. Guedes Coelho, na Encruzilhada;

CCXXIII - promover o fortalecimento das equipes de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária e dos Centros de Especialidades Odontológicas – “CEOs”;

CCXXIV - desenvolver e implementar, junto a Secretaria de Educação, o Programa Universitário do Bem (ProBem) nas Unidades de Ensino do Município;

CCXXV - instalar e estruturar o atendimento integral às pessoas com Lúpus;

CCXXVI - ampliar o atendimento da Clínica Escola do Autista e criar um novo polo de atendimento na Zona Noroeste;

CCXXVII - expandir a rede de Policlínicas no município ao estabelecer uma nova unidade no bairro Saboó, bem como revitalizar e ampliar a, existente no Castelo na Zona Noroeste;

CCXXVIII - reformar as bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): São Manoel,

Complexo da Zona Noroeste, Caruara, Barão de Paranapiacaba;

CCXXXIX - priorizar a criação e manutenção de campanhas informativas permanentes;

CCXXX - criação e Implementação do Banco de Projetos para os Fundos Municipais;

CCXXXI - fomento ao turismo de base comunitária;

CCXXXII - criação e manutenção de uma renda básica permanente para famílias em extrema vulnerabilidade;

CCXXXIII - garantir o financiamento de políticas voltadas ao combate ao racismo e ao trabalho análogo a escravidão;

CCXXXIV - ampliação e estruturação da rede de atenção às pessoas em situação de rua;

CCXXXV - criação e manutenção de um Centro de Referência da Pessoa com Deficiência;

CCXXXVI - fomento de políticas de Habitação voltadas para a população em situação de rua, mormente o aluguel social;

CCXXXVII - criação e manutenção de um Centro de Referência de Saúde da população LGBTQIA+;

CCXXXVIII - assegurar a efetiva aplicação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que incluem o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo da rede pública;

CCXXXIX - promoção da igualdade de gênero e combate à violência de gênero, machismo e feminicídio;

CCXL - reenquadramento do nível salarial de psicólogos e assistentes sociais do município de "P" para "Q";

CCXLI - incentivo aos cursinhos comunitários e projetos de educação popular;

CCXLII - criação de políticas de educação ambiental, combate às mudanças climáticas e economia solidária;

CCXLIII - manutenção do programa de distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual e conscientização sobre a menstruação;

CCXLIV - incentivo à produção artística e cultural de interesse social;

CCXLV - garantir o fomento à pesquisa, regulamentação e implementação do uso medicinal dos derivados cannábicos na cidade;

CCXLVI - criação e manutenção do Banco Comunitário de Santos e do Fundo Municipal de Economia Solidária, combate à pobreza e desenvolvimento econômico social;

CCXLVII - fomentar as iniciativas do Afroturismo na cidade;

CCXLVIII - criação de política de tarifa zero no transporte coletivo da cidade;

CCXLIX - capacitar os servidores municipais nas relações étnico-raciais, em cumprimento à Lei nº 4.331, de 17 de outubro de 2023;

CCL - criação do cargo de agente redutor de da-

nos;

CCLI - gratificação de urgência e emergência para as chefias dos CAPS, com funcionamento 24 horas;

CCLII - readaptação dos agentes comunitários de saúde incapacitados para o serviço específico;

CCLIII - ampliação da alimentação orgânica nas Escolas Municipais;

CCLIV - equipar todas as Unidades Municipais de Educação (UMEs) com lousas de vidro;

CCLV - instalar piso tátil em toda a extensão da Rua Bassim Nagib Trabulsi - Ponta da Praia;

CCLVI - realização do evento "Natal da Família" no Conjunto Habitacional Martins Fontes, popular Jaú;

CCLVII - realização de serviço de drenagem em toda a extensão na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e parte da Avenida Siqueira Campos no bairro do Macuco;

CCLVIII - realizar o serviço de drenagem na Rua Alexandre Martins (entre a Avenida Bartholomeu de Gusmão e a Avenida Dr. Epitácio Pessoa), na Rua Clóvis Galvão de Moura Lacerda e na Rua Particular Lélia;

CCLIX - revitalizar o piso de toda a extensão da Praça Doutor Caio Ribeiro de Moraes e Silva (Praça do SESC);

CCLX - revitalizar o piso de toda extensão da Praça Abílio Rodrigues Paz no bairro da Aparecida;

CCLXI - instalação de piso de concreto desempenado na Praça do Sapo;

CCLXII - reclassificação de professores de Educação Física lotados na SEMES passem a ser do nível P para nível Q;

CCLXIII - expandir a rede de Vilas Criativas com a implantação de novas unidades nos bairros São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores; nos Morros Santa Maria e Nova Cintra; conforme as demais existentes;

CCLXIV - implantar um campo oficial de futebol no bairro São Manoel e no Complexo Esportivo e Cultural Marina Magalhães Santos Silva;

CCLXV - estabelecer uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) na região dos Morros, preferencialmente, no Morro da Nova Cintra;

CCLXVI - criação de 7 novos leitos cirúrgicos de baixa complexidade no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste que já dispõe de toda infraestrutura necessária;

CCLXVII - implantar uma unidade CAPS AD III nos Morros e bairro Valongo;

CCLXVIII - garantir a implantação de uma unidade de banco de alimentos nos Morros;

CCLXIX - garantir a reforma e a ampliação das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nova Cintra;

CCLXX - aprimorar a política habitacional com vistas a solucionar as demandas reprimidas, ga-

rantindo recursos para atender de forma prioritária os moradores das áreas de riscos do Morros, Dique da Vila Gilda, Vila Criadores e Cortiços do Centro;

CCLXXI - aprimorar a eficiência operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na base do Morro Nova Cintra, com foco na redução do tempo de resposta às ocorrências;

CCLXXII - reduzir o tempo de espera por exames e consultas para os moradores dos Morros e da Zona Noroeste;

CCLXXIII - adotar políticas que incentivem a recuperação do comércio em toda Região Central;

CCLXXIV - fomentar a realização de campeonatos esportivos no município;

CCLXXV - reforma e manutenção das escadarias dos Morros;

CCLXXVI - implantar uma creche no Morro Santa Maria em período integral;

CCLXXVII - investir em programas de qualificação profissional para jovens de áreas carentes dos Morros, Zona Noroeste, Centro, Vila Nova e Paquetá;

CCLXXVIII - ampliar quadro de médico em todas as policlínicas dos Morros, Zona Noroeste e área Continental;

CCLXXIX - fomento ao Turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo Ecoturismo e de Negócios;

CCLXXX - realização de Eventos e apresentações ligadas à cultura Hip Hop, Santos Jazz Festival, Fescete, Banda Carlos Gomes, Centro Histórico e Geográfico de Santos, Arte do Grafite, entre outros;

CCLXXXI - ampliar a oferta das atividades culturais do Centro Comunitário (CECOM) do Morro Santa Maria;

CCLXXXII - dispõe sobre a ampliação dos modos e pontos de acesso à orla marítima, com o objetivo de garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida;

CCLXXXIII - destina recursos orçamentários para o fortalecimento de ações sociais voltadas à população em situação de rua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CCLXXXIV - prevê a concessão de ajuda de custo para alimentação de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que utilizam o transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização de tratamentos médicos em outros municípios;

CCLXXXV - assegura a destinação de recursos orçamentários para a ampliação do Museu do Surfe, localizado no município de Santos;

CCLXXXVI - dispõe sobre a ampliação da instalação de pontos de acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi em espaços públicos do município;

CCLXXXVII - prevê a ampliação da instalação de academias ao ar livre em espaços públicos do mu-

nicipio, promovendo o acesso gratuito à prática de atividades físicas;

CCLXXXVIII - institui a implantação de um sistema digital, por meio de aplicativo, destinado ao cadastro e à divulgação de currículos profissionais no âmbito do município;

CCLXXXIX - institui a implantação do sistema de Bilhete Único, com integração entre o transporte coletivo por ônibus e o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), visando à utilização integrada dos modais no município;

CCXC - institui a oferta de cursos de línguas estrangeiras aos servidores públicos municipais, com ênfase naqueles que atuam diretamente no atendimento ao público;

CCXCI - destina recursos para a construção de novas ciclovias e a remodelação das ciclovias já existentes no município;

CCXCII - institui a implantação de um Centro do Empreendedor no município, destinado a apoiar a abertura, regularização e formalização de negócios;

CCXCIII - institui a implantação do Projeto Praia Acessível em todas as praias do município, com o objetivo de promover a acessibilidade plena;

CCXCIV - autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades não governamentais e associações, com o objetivo de fortalecer os vínculos de Santos com a comunidade internacional, especialmente com suas cidades-irmãs;

CCXCV - institui ações de fomento à prática da capoeira no município, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade;

CCXCVI - destina recursos para a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do bairro do José Menino;

CCXCVII - aumentar o efetivo de profissionais responsáveis pelo monitoramento no Centro de Controle Operacional (CCO);

CCXCVIII - prevê a implantação e expansão de programa municipal voltado à recuperação e reintegração social de dependentes químicos;

CCXCIX - instituir, na rede municipal de ensino, o programa Alunos Guardiões do Esporte, com o objetivo de fomentar o protagonismo estudantil na organização, na manutenção e na promoção das práticas esportivas escolares, assegurando a contratação de professores especializados e o fornecimento de material esportivo;

CCC - criar um Centro de Capacitação do Servidor Público Municipal, com o objetivo de promover a qualificação e o desenvolvimento profissional dos servidores em suas respectivas áreas de atuação;

CCCI - institui a implantação do Programa Municipal de Combate à Obesidade, voltado à prevenção, controle e tratamento do sobrepeso e suas comorbidades;

CCCII - determina a inclusão, no Portal da Transparência do município, das informações detalhadas sobre os alimentos servidos nas merendas escolares, incluindo suas respectivas informações nutricionais;

CCCIII - estabelece diretrizes para o fomento à iniciação esportiva entre os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CCCIV - dispor sobre as diretrizes para o fomento ao esporte adaptado, inclusivo e paralímpico, assegurando recursos, acessibilidade, equipamentos, capacitação profissional e incentivo à iniciação e participação de pessoas com deficiência no âmbito do município;

CCCV - instalar câmeras de videomonitoramento em todas as praças e quadras do centro da cidade que apresentem viabilidade técnica;

CCCVI - destina recursos para a realização do mapeamento de imóveis abandonados no município;

CCCVII - melhorar e adequar a infraestrutura da ciclovia ao criar faixas adicionais, ao lado, para o atletismo e a acessibilidade dos demais munícipes;

CCCVIII - institui a realização periódica de feiras gastronômicas municipais, promovendo a cultura local e o desenvolvimento econômico;

CCCIX - institui a realização periódica de Feira Literária Municipal, com o objetivo de promover a cultura, o incentivo à leitura e o desenvolvimento econômico local;

CCCX - destina recursos para a modernização e melhor aparelhamento da Guarda Municipal, visando o aprimoramento das operações de segurança pública;

CCCXI - implantar sinalização sonora nos semáforos do município;

CCCXII - implementação de sistema digital acessível ao público, que informe a lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal e as unidades de saúde onde podem ser encontrados;

CCCXIII - determina a criação de um portal público de transparência financeira e estrutural das concessionárias de transporte coletivo, incluindo informações detalhadas sobre a frota de veículos em operação;

CCCXIV - implementação de sistema digital em tempo real que informe o número de pacientes em espera nas unidades de saúde municipais;

CCCXV - estabelece diretrizes municipais para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, com foco em mobilidade, saúde, participação social e urbanismo adaptado, conforme a iniciativa "Cidades Amigas da Pessoa Idosa" da Organização Mundial da Saúde;

CCCXVI - dispõe sobre a criação de diretrizes para a implementação de um Sistema Municipal de Indicadores e Metas de Reciclagem, com painéis públicos de monitoramento, avaliação periódica e mecanismos de controle social;

CCCXVII - estabelece diretrizes para a revitalização, manutenção e modernização dos equipamentos esportivos públicos, com foco em infraestrutura, segurança, acessibilidade universal e incentivo ao uso pela população;

CCCXVIII - dispõe sobre a promoção da acessibilidade universal nos espaços e equipamentos públicos do Município, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e melhoria das condições de mobilidade urbana, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão;

CCCXIX - estabelece diretrizes para a garantia de recursos de acessibilidade em eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos ou apoiados pelo Município;

CCCXX - ampliar, de 0,2% para 0,3%, a alíquota de incentivo do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte (PROMIFAE);

CCCXXI - dispõe sobre a capacitação continuada de servidores públicos municipais em atendimento inclusivo, comunicação em Libras, respeito à diversidade e acessibilidade atitudinal;

CCCXXII - institui diretrizes para a ampliação de programas permanentes de lazer ativo e gratuito em espaços públicos, com possibilidade de fechamento temporário de vias para atividades esportivas e recreativas destinadas a todas as faixas etárias, conhecidas como "Ruas de Lazer";

CCCXXIII - promoção da qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social, mapeando e produzindo indicadores que permitam o atendimento em favor de grupos mais vulneráveis;

CCCXXIV - promoção da qualidade de vida e do bem-estar a partir do desenvolvimento do esporte e lazer em todas as idades, em especial a juventude, incluindo a geração de novos talentos para o esporte profissional;

CCCXXV - manutenção e zeladoria das vias, praças, jardins, canais e espaços públicos em geral;

CCCXXVI - climatização das salas de aula e refeitórios da rede pública de educação;

CCCXXVII - executar obras de melhoria, ampliação e manutenção no sistema de drenagem pluvial para aumentar a capacidade de escoamento e prevenir alagamentos;

CCCXXVIII - implantação de um Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua. (CRPS);

CCCXXIX - formação de Equipes Multidisciplinares de Atendimento 24h para Pessoas em Situação de Rua;

CCCXXX - implantação do Sistema Integrado de Segurança Pública "SmartSantos";

CCCXXXI - ampliar o pontilhão na Av. Washington Luiz com a Av. Conselheiro Rodrigues Alves;

CCCXXXII - criar programas para atendimento à animais abandonados;

CCCXXXIII - assinar contrato com *Wellhub* (antiga Gympass) para acesso dos servidores públicos;

CCCXXXIV - criar novos Espaços Pet e instalar coberturas para proteção contra sol e chuva;

CCCXXXV - instalar coberturas nos *Playgrounds* das praças para garantir a proteção das crianças contra o sol e a chuva, principalmente quanto a utilização dos brinquedos;

CCCXXXVI - aquisição de drones para serem utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

CCCXXXVII - implantar a integração temporal no transporte público de Santos;

CCCXXXVIII - programar recursos para a realização da "Operação Verão" no Município;

CCCXXXIX - concretizar a regularização fundiária do Loteamento Jardim São Manoel;

CCCXL - isentar do IPTU as moradias localizadas em áreas com recorrência de enchentes;

CCCXLI - conceder desconto no valor do IPTU para moradores de áreas onde ocorrem Feiras Livres;

CCCXLII - instalar cobertura na quadra poliesportiva da UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho;

CCCXLIII - interligar a ciclovia da marginal direita da Rodovia Anchieta às ciclovias da Av. Martins Fontes e Av. Nossa Senhora de Fátima;

CCCXLIV - implantar bicicletários em próprios públicos, com prioridade para Unidades de Saúde e Unidades de Educação;

CCCXLV - implementar políticas públicas que garantam o acesso ao ensino profissionalizante para os moradores dos bairros São Manoel, Piratininga e adjacências;

CCCXLVI - construir uma quadra poliesportiva coberta da UME Dr. José Carlos de Azevedo Jr;

CCCXLVII - realizar ações para recuperar os mangues de Santos;

CCCXLVIII - consertar a comporta e realizar a dragagem do dique no bairro São Manoel;

CCCXLIX - garantir a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Zona Noroeste;

CCCL - ampliação de programas de moradias populares;

CCCLI - revitalizar e efetuar as devidas manutenções nas praças públicas dos bairros Rádio Clube, Jardim Castelo, Areia Branca, entre outros;

CCCLII - implementar o programa municipal de saúde mental nas escolas;

CCCLIII - melhorar a manutenção das ciclovias e campanhas de incentivo ao uso de bicicletas;

CCCLIV - incluir diretrizes para fomentar a economia criativa e o empreendedorismo juvenil;

CCCLV - implementar mais polos de contraturno escolar nos bairros de maior vulnerabilidade;

CCCLVI - instituir o Programa Municipal de Em-

poderamento Econômico para Mulheres;

CCCLVII - instalação de sistema de monitoramento por câmeras em áreas com alto índice de criminalidade;

CCCLVIII - implantação de programa de reflorestamento urbano e combate às ilhas de calor.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade Pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade Pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em Lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2026, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2025, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2026, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização Legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou

indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no “caput”.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária para 2026.

§ 3º Os projetos de Lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações da Secretaria de Finanças, na respectiva área de sua competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma Lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das Áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja votado até a última sessão Legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2026, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes,

e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo Projeto de Lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na Legislação Municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 considera-se:

- I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.
- II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos deviam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por

elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- III – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta Lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2026, excluídas:

- I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;
- II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);
- III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará Decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 165 da Constituição Federal em con-

sonância com o artigo 8º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II – publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança e Adolescente – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela Lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo Projeto De Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III – compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização Legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

Parágrafo único. O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo Projeto de Lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, o empreendedorismo e a inovação tecnológica, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas

áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o Exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Relatório de Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas para 2026, e terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização Legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no Parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.076.996.000,00	4.863.022.988,50	0,1500	99,5400	5.300.383.136,00	4.881.726.289,43	0,1400	95,3400	5.512.398.541,44	4.893.489.556,32	0,1400	91,6700
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.883.682.000,00	4.677.856.321,85	0,1400	95,7500	5.098.564.008,00	4.695.848.076,93	0,1400	91,7100	5.302.506.568,32	4.707.163.373,50	0,1400	88,1800
Receitas Primárias Correntes	4.769.037.000,00	4.568.043.103,45	0,1400	93,5000	4.978.874.628,00	4.585.612.500,00	0,1400	89,5600	5.178.029.613,12	4.596.662.168,67	0,1300	86,1100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.904.885.000,00	2.782.456.896,55	0,0800	56,9500	3.032.699.940,00	2.793.158.653,85	0,0800	54,5500	3.154.007.937,60	2.799.889.156,63	0,0800	52,4500
Transferências Correntes	1.694.182.000,00	1.622.779.693,49	0,0500	33,2100	1.768.726.008,00	1.629.021.153,85	0,0500	31,8100	1.839.475.048,32	1.632.946.506,02	0,0500	30,5900
Demais Receitas Primárias Correntes	169.970.000,00	162.806.513,41	0,0000	3,3300	177.448.680,00	163.432.692,31	0,0000	3,1900	184.546.627,20	163.826.506,02	0,0000	3,0700
Receitas Primárias de Capital	114.645.000,00	109.813.218,39	0,0000	2,2500	119.689.380,00	110.235.576,92	0,0000	2,1500	124.476.955,20	110.501.204,82	0,0000	2,0700
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.342.463.832,80	4.159.448.115,71	0,1300	85,1300	4.533.532.241,51	4.175.445.993,14	0,1200	81,5500	4.714.873.531,16	4.185.507.308,78	0,1200	78,4100
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	4.192.059.000,00	4.015.382.183,92	0,1200	82,1900	4.376.509.596,06	4.030.825.961,59	0,1200	78,7200	4.551.569.979,89	4.040.538.795,22	0,1200	75,6900
Despesas Primárias Correntes	3.575.826.830,21	3.425.121.484,88	0,1000	70,1000	3.733.163.210,77	3.438.295.029,08	0,1000	67,1500	3.882.489.739,21	3.446.580.077,34	0,1000	64,5700
Pessoal e Encargos Sociais	1.394.455.032,43	1.335.684.896,97	0,0400	27,3400	1.455.811.053,86	1.340.822.146,58	0,0400	26,1900	1.514.043.496,03	1.344.053.043,32	0,0400	25,1800
Outras Despesas Correntes	2.181.371.797,78	2.089.436.587,92	0,0600	42,7700	2.277.352.156,91	2.097.472.882,51	0,0600	40,9600	2.368.446.243,18	2.102.527.034,02	0,0600	39,3900
Despesas Primárias de Capital	615.175.369,79	589.248.438,49	0,0200	12,0600	642.243.086,09	591.514.778,68	0,0200	11,5500	667.932.809,51	592.940.115,46	0,0200	11,1100
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.316.630.000,00	5.092.557.471,26	0,1500	104,2300	5.550.561.032,00	5.112.143.597,12	0,1500	99,8400	5.772.583.553,28	5.124.462.086,44	0,1500	96,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.072.037.000,00	4.858.272.988,52	0,1500	99,4400	5.295.206.628,00	4.876.958.653,85	0,1400	95,2500	5.507.014.893,12	4.888.710.361,45	0,1400	91,5800
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.121.763.433,60	4.905.903.672,03	0,1500	100,4100	5.347.121.024,75	4.924.772.532,38	0,1500	96,1800	5.561.005.865,71	4.936.639.454,12	0,1400	92,4800
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.016.797.830,40	4.805.361.906,53	0,1500	98,3600	5.237.536.935,00	4.823.844.067,75	0,1400	94,2100	5.447.038.412,37	4.835.467.788,36	0,1400	90,5900
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	691.623.000,00	662.474.137,93	0,0200	13,5600	722.054.411,94	665.022.115,33	0,0200	12,9900	750.936.588,43	666.624.578,27	0,0200	12,4900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	55.239.169,60	52.911.081,99	0,0000	1,0800	57.669.693,00	53.114.586,10	0,0000	1,0400	59.976.480,75	53.242.573,08	0,0000	1,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	193.314.000,00	185.166.666,68	0,0100	3,7900	201.819.128,00	185.878.212,49	0,0100	3,6300	209.891.973,12	186.326.182,82	0,0100	3,4900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

Fonte: Focus Relatório de Mercado BCB 07 de março de 2025.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.451.548.711.000,00	3.524.031.234.000,00	3.598.035.890.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,4000	4,00	3,75
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	5.100.689.000,00	5.325.119.316,00	5.538.124.088,64
Câmbio (R\$/US\$)	6,0000	5,90	5,90
PIB Real (crescimento % anual)	1,7000	2,00	2,00

Município de Santos - SP

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação 2024	
							Valor	%
							c = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (exceto fontes RPPS)	4.114.059.000	0,12%	0,101%	4.393.863.000	0,133%	0,108%	279.804.000	6,801%
Receitas Primárias (exceto fontes RPPS) (I)	3.954.350.000	0,12%	0,097%	4.414.571.140	0,133%	0,109%	460.221.140	11,638%
Despesa Total (exceto fontes RPPS)	3.513.409.000	0,11%	0,086%	4.015.609.513	0,121%	0,099%	502.200.513	14,294%
Despesas Primárias (exceto fontes RPPS) (II)	3.360.297.000	0,10%	0,083%	4.345.548.294	0,131%	0,107%	985.251.294	29,320%
Receita Total (com fontes RPPS)	4.299.356.000	0,13%	0,106%	4.336.130.280	0,131%	0,107%	36.774.280	0,855%
Receitas Primárias (com fontes RPPS) (III)	4.113.358.000	0,12%	0,101%	4.602.147.487	0,139%	0,113%	488.789.487	11,883%
Despesa Total (com fontes RPPS)	4.183.833.000	0,13%	0,103%	4.665.720.802	0,141%	0,115%	481.887.802	11,518%
Despesas Primárias (com fontes RPPS) (IV)	4.074.795.000	0,12%	0,100%	4.665.720.802	0,141%	0,115%	590.925.802	14,502%
Resultado Primário (sem RPPS) - acima da linha (V) = (I -II)	594.053.000	0,02%	0,015%	69.022.846	0,002%	0,002%	-525.030.154	-88,381%
Resultado Primário (com RPPS) - acima da linha (VI) = (V) + (III - IV)	38.563.000	0,00%	0,001%	-367.221.417	-0,011%	-0,009%	-405.784.417	-1052,264%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	159.709.000	0,00%	0,004%	69.805.569	0,002%	0,002%	-89.903.431	-56,292%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)			0,000%	50.297.358	0,002%	0,001%	50.297.358	
Dívida Pública Consolidada	988.535.000	0,03%	0,024%	988.535.304	0,030%	0,024%	304	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	174.230.000	0,01%	0,004%	174.229.954	0,005%	0,004%	-46	0,000%
Resultado Nominal	168.454.398	0,01%	0,004%	5.775.557	0,000%	0,000%	-162.678.841	-96,571%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo
PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A variação da Dívida Pública em função das operações de operações de crédito referente as obras de infraestrutura e mobilidade.



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.804.963.000,00	4.114.059.000,00	8,12	4.765.602.000,00	15,84	5.076.996.000,00	6,53	5.300.383.136,00	4,40	5.512.398.541,44	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.608.603.000,00	3.954.350.000,00	9,58	4.574.147.000,00	15,67	4.883.682.000,00	6,77	5.098.564.008,00	4,40	5.302.506.568,32	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.228.687.000,00	3.513.409.000,00	8,82	4.096.752.000,00	16,60	4.342.463.832,80	6,00	4.533.532.241,51	4,40	4.714.873.531,16	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.131.164.000,00	3.360.297.000,00	7,32	3.954.431.000,00	17,68	4.192.059.000,00	6,01	4.376.509.596,06	4,40	4.551.569.979,89	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.944.141.000,00	4.299.356.000,00	9,01	4.982.186.000,00	15,88	5.316.630.000,00	6,71	5.550.561.032,00	4,40	5.772.583.553,28	4,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.739.781.000,00	4.113.358.000,00	9,99	4.744.253.000,00	15,34	5.072.037.000,00	6,91	5.295.206.628,00	4,40	5.507.014.893,12	4,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.811.007.000,00	4.183.833.000,00	9,78	4.833.083.000,00	15,52	5.121.763.433,60	5,97	5.347.121.024,75	4,40	5.561.005.865,71	4,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.733.482.000,00	4.074.795.000,00	9,14	4.733.759.000,00	16,17	5.016.797.830,40	5,98	5.237.536.935,00	4,40	5.447.038.412,37	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	477.439.000,00	594.053.000,00	24,42	619.716.000,00	4,32	691.623.000,00	11,60	722.054.411,94	4,40	750.936.588,43	4,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	6.299.000,00	38.563.000,00	512,21	10.494.000,00	-72,79	55.239.169,60	426,39	57.669.693,00	4,40	59.976.480,75	4,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	196.360.000,00	159.709.000,00	-18,67	191.455.000,00	19,88	193.314.000,00	0,97	201.819.128,00	4,40	209.891.973,12	4,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	934.145.000,00	988.535.000,00	5,82	998.420.000,00	1,00	1.008.405.000,00	1,00	1.018.489.000,00	1,00	1.028.673.000,00	1,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	168.454.000,00	174.230.000,00	3,43	151.040.000,00	-13,31	161.025.000,00	6,61	138.123.000,00	-14,22	115.888.000,00	-16,10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.215.303.298,99	4.347.737.551,20	3,14	4.765.602.000,00	9,61	4.863.022.988,50	2,04	4.881.726.289,43	0,38	4.893.489.556,32	0,24
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.997.767.161,11	4.178.957.080,00	4,53	4.574.147.000,00	9,46	4.677.856.321,85	2,27	4.695.848.076,93	0,38	4.707.163.373,50	0,24
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.576.879.712,76	3.712.970.631,20	3,80	4.096.752.000,00	10,34	4.159.448.115,71	1,53	4.175.445.993,14	0,38	4.185.507.308,78	0,24
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.468.839.496,96	3.551.161.869,60	2,37	3.954.431.000,00	11,36	4.015.382.183,92	1,54	4.030.825.961,59	0,38	4.040.538.795,22	0,24
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.369.490.733,28	4.543.559.420,80	3,98	4.982.186.000,00	9,65	5.092.557.471,26	2,22	5.112.143.597,12	0,38	5.124.462.086,44	0,24
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.143.091.847,88	4.346.996.734,40	4,92	4.744.253.000,00	9,14	4.858.272.988,52	2,40	4.876.958.653,85	0,38	4.888.710.361,45	0,24
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.221.999.104,74	4.421.474.714,40	4,72	4.833.083.000,00	9,31	4.905.903.672,03	1,51	4.924.772.532,38	0,38	4.936.639.454,12	0,24
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.136.113.542,05	4.306.243.356,00	4,11	4.733.759.000,00	9,93	4.805.361.906,53	1,51	4.823.844.067,75	0,38	4.835.467.788,36	0,24
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	528.927.664,16	627.795.210,40	18,69	619.716.000,00	-1,29	662.474.137,93	6,90	665.022.115,33	0,38	666.624.578,27	0,24
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	6.978.305,84	40.753.378,40	484,00	10.494.000,00	-74,25	52.911.081,99	404,20	53.114.586,10	0,38	53.242.573,08	0,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	217.536.137,88	168.780.471,20	-22,41	191.455.000,00	13,43	185.166.666,68	-3,28	185.878.212,49	0,38	186.326.182,82	0,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.034.886.410,26	1.044.683.788,00	0,95	998.420.000,00	-4,43	965.905.172,41	-3,26	938.042.477,16	-2,88	913.177.910,58	-2,65
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	186.620.658,84	184.126.264,00	-1,34	151.040.000,00	-17,97	154.238.505,75	2,12	127.213.196,29	-17,52	102.876.581,48	-19,13
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Focus Relatório de Mercado BCB 07 de março de 2025.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.249.285.864,71	3.314.271.582,00	3.380.557.014,00	3.451.548.711,00	3.524.031.234,00	3.598.035.890,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62	4,83	5,68	4,40	4,00	3,75
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	3.545.609.000,00	4.065.884.000,00	4.649.020.000,00	5.100.689.000,00	5.325.119.316,00	5.538.124.088,64
Câmbio (R\$/US\$)	4,85	6,18	5,99	6,00	5,90	5,90



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.807.313,00	100,00	2.607.361,00	100,00	2.154.106,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.807.313,00	100,00	2.607.361,00	100,00	2.154.106,00	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	2.428.413,00	100,00	2.126.331,00	100,00	1.757.359,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.428.413,00	100,00	2.126.331,00	100,00	1.757.359,00	100,00

Fonte: PMS/ SEFIN - PMS/IPREV 1 - Valores referentes ao Patrimônio Previdenciário informado pelo IPREVSANTOS - R\$ mil



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36,00	156,00	202,00	
Alienação de Bens Móveis	36,00	156,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	202,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	49,00	50,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	49,00	50,00	0,00	
Investimentos	49,00	50,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)	
VALOR (III)	295,00	308,00	202,00	

Fonte: PMS/ SEFIN RREO 20225 - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III) - R\$ MIL

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	140.860.967,27	181.359.937,44	303.704.237,23
Receita de Contribuições dos Segurados	43.672.099,46	52.094.224,69	62.546.992,82
Ativo	43.144.130,53	51.268.010,80	61.673.183,43
Inativo	24.951,80	30.855,08	34.548,58
Pensionista	503.017,13	795.358,81	839.260,81
Receita de Contribuições Patronais	82.213.194,81	102.534.935,44	123.347.506,61
Ativo	82.213.194,81	102.534.935,44	123.347.506,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.192.559,52	22.528.536,95	113.195.470,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.192.559,52	22.528.536,95	113.195.470,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.783.113,48	4.202.240,36	4.614.267,26
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.783.113,48	4.202.240,36	4.614.267,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	140.860.967,27	181.359.937,44	303.704.237,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	21.944.471,57	33.556.745,24	36.628.046,72
Aposentadorias	2.278.586,71	3.453.729,89	5.630.994,28
Pensões por Morte	19.665.884,86	30.103.015,35	30.997.052,44
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	21.944.471,57	33.556.745,24	36.628.046,72

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	118.916.495,70	147.803.192,20	267.076.190,51

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	25.081.000,00	16.300.000,00	43.276.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	182.966,37	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	846.690.613,74	1.090.357.598,06	1.321.864.868,95
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	199.793.580,42	243.249.317,48	387.201.165,37
Receita de Contribuições dos Segurados	69.280.518,68	75.126.303,50	81.714.882,58

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	52.866.670,40	56.428.769,78	60.502.341,10
Inativo	14.028.187,48	16.427.654,53	18.919.090,40
Pensionista	2.385.660,80	2.269.879,19	2.293.451,08
Receita de Contribuições Patronais	101.013.395,47	112.478.434,78	120.360.210,28
Ativo	101.013.395,47	112.478.434,78	120.360.210,28
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.908.281,69	36.430.567,47	141.811.600,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.908.281,69	36.430.567,47	141.811.600,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.591.384,58	19.214.011,73	43.314.472,08
Compensação Financeira entre os regimes	14.269.396,49	10.154.598,74	39.689.339,45
Demais Receitas Correntes	2.321.988,09	9.059.412,99	3.625.132,63
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	199.793.580,42	243.249.317,48	387.201.165,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	311.963.186,59	352.054.261,31	400.462.045,76
Aposentadorias	298.108.018,32	345.033.631,72	391.316.181,66
Pensões por Morte	13.855.168,27	7.020.629,59	9.145.864,10
Outras Despesas Previdenciárias	8.693.182,64	6.472.011,92	6.681.846,29
Compensação Financeira entre os Regimes	1.522.179,31	1.876.920,84	1.329.164,79
Demais Despesas Previdenciárias	7.171.003,33	4.595.091,08	5.352.681,50
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	320.656.369,23	358.526.273,23	407.143.892,05

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) **-120.862.788,81** **-115.276.955,75** **-19.942.726,68**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	118.420.174,03	150.549.677,49	149.059.932,44
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.095,82	72.027,92
Investimentos e Aplicações	891.403.992,48	995.571.311,73	1.047.488.261,53
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	2.663,46	2.756.034,53	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.663,46	2.756.034,53	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	4.944.853,74	6.651.908,68	8.246.107,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.147.487,15	3.597.894,17	4.631.529,81
Demais Despesas Correntes	2.797.366,59	3.054.014,51	3.614.577,55
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.944.853,74	6.651.908,68	8.246.107,36

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2 **-4.942.190,28** **-3.895.874,15** **-8.246.107,36**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	19.265.248,11	40.374.910,13	59.060.179,57
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	168.342.206,62	177.374.388,38	182.047.542,93
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	168.342.206,62	177.374.388,38	182.047.542,93
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	111.748.039,02	118.909.740,52	122.454.183,53
Pensões	56.594.167,60	58.464.647,86	59.593.359,40
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	168.342.206,62	177.374.388,38	182.047.542,93
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1A - Projeção Atuarial do RPPS
2026

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00 PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	196.809.735,12	54.109.885,17	142.699.849,95	1.467.905.732,14	1.542.621.467,83
2026	198.777.832,47	57.405.294,60	141.372.537,87	1.609.278.270,01	1.770.305.969,62
2027	199.445.619,85	61.096.648,36	138.348.971,49	1.747.627.241,50	2.007.067.145,47
2028	200.120.085,09	65.756.857,07	134.363.228,02	1.881.990.469,53	2.252.402.682,12
2029	202.121.285,94	69.797.981,59	132.323.304,36	2.014.313.773,88	2.508.769.178,36
2030	204.142.498,80	73.970.720,63	130.171.778,18	2.144.485.552,06	2.776.642.202,65
2031	206.183.923,79	78.942.891,28	127.241.032,51	2.271.726.584,57	3.055.837.290,62
2032	208.245.763,03	84.514.020,31	123.731.742,72	2.395.458.327,29	3.346.366.152,50
2033	210.328.220,66	89.378.387,20	120.949.833,46	2.516.408.160,75	3.649.581.983,17
2034	212.431.502,87	95.769.731,44	116.661.771,43	2.633.069.932,18	3.964.617.093,08
2035	214.555.817,90	106.419.286,53	108.136.531,36	2.741.206.463,54	4.287.753.291,14
2036	216.701.376,07	120.852.982,15	95.848.393,92	2.837.054.857,46	4.615.560.430,68
2037	218.868.389,84	152.066.781,87	66.801.607,96	2.903.856.465,43	4.931.081.464,69
2038	221.057.073,73	180.694.836,59	40.362.237,15	2.944.218.702,57	5.236.336.250,04
2039	223.267.644,47	206.608.244,64	16.659.399,83	2.960.878.102,40	5.533.585.278,20
2040	225.500.320,92	228.011.343,83	-2.511.022,91	2.958.367.079,49	5.827.053.897,81
2041	227.755.324,13	250.246.245,63	-22.490.921,50	2.935.876.157,99	6.115.708.727,69
2042	230.032.877,37	276.645.494,33	-46.612.616,97	2.889.263.541,03	6.395.039.640,15
2043	232.333.206,14	309.669.071,58	-77.335.865,44	2.811.927.675,58	6.657.769.661,05
2044	234.656.538,20	331.768.938,46	-97.112.400,26	2.714.815.275,32	6.914.250.180,95
2045	237.003.103,58	350.098.579,38	-113.095.475,79	2.601.719.799,53	7.168.041.785,86
2046	239.373.134,62	372.332.609,32	-132.959.474,70	2.468.760.324,82	7.415.015.880,75
2047	241.766.865,97	394.530.245,22	-152.763.379,26	2.315.996.945,57	7.654.869.430,72
2048	244.184.534,63	424.959.793,98	-180.775.259,36	2.135.221.686,21	7.878.793.947,72
2049	246.626.379,97	456.005.668,17	-209.379.288,20	1.925.842.398,01	8.085.329.239,76
2050	249.092.643,77	469.129.974,39	-220.037.330,62	1.705.805.067,40	8.291.971.024,88
2051	251.583.570,21	481.166.732,90	-229.583.162,69	1.476.221.904,71	8.499.866.962,42
2052	254.099.405,91	493.384.733,09	-239.285.327,18	1.236.936.577,53	8.708.923.635,23
2053	256.640.399,97	504.783.486,08	-248.143.086,11	988.793.491,42	8.920.070.136,05
2054	259.206.803,97	514.430.903,34	-255.224.099,37	733.569.392,05	9.135.242.544,30
2055	261.798.872,01	523.596.916,62	-261.798.044,61	471.771.347,43	9.355.176.878,11
2056	264.416.860,73	533.749.311,48	-269.332.450,75	202.438.896,68	9.579.141.747,28
2057	267.061.029,34	541.952.515,41	-274.891.486,07	-72.452.589,39	9.809.380.997,44
2058	269.731.639,63	547.409.742,84	-277.678.103,21	-350.130.692,60	10.049.076.888,33
2059	272.428.956,03	553.126.298,95	-280.697.342,92	-630.828.035,52	10.298.496.505,01
2060	275.153.245,59	558.234.920,65	-283.081.675,06	-913.909.710,59	10.558.811.958,16
2061	277.904.778,04	564.604.648,46	-286.699.870,41	-1.200.609.581,00	10.829.339.305,97
2062	280.683.825,82	571.017.392,96	-290.333.567,14	-1.490.943.148,14	11.110.608.968,79
2063	283.490.664,08	577.473.621,56	-293.982.957,48	-1.784.926.105,62	11.403.179.547,02
2064	286.325.570,72	583.973.806,29	-297.648.235,57	-2.082.574.341,18	11.707.639.326,92
2065	289.188.826,43	590.518.423,84	-301.329.597,41	-2.383.903.938,59	12.024.607.866,77
2066	292.080.714,69	597.107.955,59	-305.027.240,90	-2.688.931.179,49	12.354.737.668,05
2067	295.001.521,84	603.742.887,71	-308.741.365,87	-2.997.672.545,36	12.698.715.935,89
2068	297.951.537,06	610.423.711,15	-312.472.174,09	-3.310.144.719,45	13.057.266.433,71
2069	300.931.052,43	617.150.921,73	-316.219.869,30	-3.626.364.588,75	13.431.151.437,11
2070	303.940.362,95	623.925.020,14	-319.984.657,19	-3.946.349.245,94	13.821.173.792,23
2071	306.979.766,58	630.746.512,06	-323.766.745,47	-4.270.115.991,41	14.228.179.084,20
2072	310.049.564,25	637.615.908,14	-327.566.343,89	-4.597.682.335,30	14.653.057.921,62
2073	313.150.059,89	644.533.724,09	-331.383.664,19	-4.929.065.999,49	15.096.748.343,21
2074	316.281.560,49	651.500.480,72	-335.218.920,23	-5.264.284.919,72	15.560.238.353,23

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1A - Projeção Atuarial do RPPS
2026

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00 PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2075	319.444.376,10	658.516.703,99	-339.072.327,89	-5.603.357.247,61	16.044.568.592,46
2076	322.638.819,86	665.582.925,06	-342.944.105,20	-5.946.301.352,81	16.550.835.152,14
2077	325.865.208,05	672.699.680,36	-346.834.472,30	-6.293.135.825,12	17.080.192.538,35
2078	329.123.860,14	679.867.511,59	-350.743.651,46	-6.643.879.476,57	17.633.856.795,01
2079	332.415.098,74	687.086.965,86	-354.671.867,13	-6.998.551.343,70	18.213.108.793,97
2080	335.739.249,72	694.358.595,66	-358.619.345,94	-7.357.170.689,64	18.819.297.701,01
2081	339.096.642,22	701.682.958,96	-362.586.316,74	-7.719.757.006,37	19.453.844.627,31
2082	342.487.608,64	709.060.619,24	-366.573.010,59	-8.086.330.016,97	20.118.246.476,24
2083	345.912.484,73	716.492.145,57	-370.579.660,84	-8.456.909.677,81	20.814.079.995,95
2084	349.371.609,58	723.978.112,67	-374.606.503,09	-8.831.516.180,90	21.543.006.048,69
2085	352.865.325,67	731.519.100,91	-378.653.775,23	-9.210.169.956,13	22.306.774.108,57
2086	356.393.978,93	715.440.784,05	-359.046.805,12	-9.569.216.761,25	23.131.535.216,22
2087	359.957.918,72	723.195.539,56	-363.237.620,84	-9.932.454.382,09	23.996.118.123,09
2088	363.557.497,91	731.006.653,00	-367.449.155,09	-10.299.903.537,19	24.902.632.022,68
2089	367.193.072,89	738.874.729,99	-371.681.657,11	-10.671.585.194,29	25.853.298.694,46
2090	370.865.003,61	746.800.382,13	-375.935.378,51	-11.047.520.572,80	26.850.458.524,73
2091	374.573.653,65	754.784.227,03	-380.210.573,38	-11.427.731.146,18	27.896.576.849,59
2092	378.319.390,19	762.826.888,42	-384.507.498,23	-11.812.238.644,42	28.994.250.637,23
2093	382.102.584,09	770.928.996,18	-388.826.412,09	-12.201.065.056,50	30.146.215.527,71
2094	385.923.609,93	779.091.186,39	-393.167.576,46	-12.594.232.632,96	31.355.353.249,32
2095	389.782.846,03	787.314.101,41	-397.531.255,39	-12.991.763.888,34	32.624.699.431,69
2096	393.680.674,49	795.598.389,97	-401.917.715,48	-13.393.681.603,83	33.957.451.836,91
2097	397.617.481,23	803.944.707,18	-406.327.225,94	-13.800.008.829,77	35.356.979.030,95
2098	401.593.656,05	812.353.714,61	-410.760.058,56	-14.210.768.888,33	36.826.829.518,98
2099	405.609.592,61	820.826.080,38	-415.216.487,78	-14.625.985.376,11	38.370.741.369,42

1. Resultado Aritmético

Resultado com a capitalização do saldo financeiro



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	9.788,00	10.344,00	10.799,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.775,00	3.990,00	4.165,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	7.782,00	8.224,00	8.586,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
TAXAS	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	888,00	938,00	980,00	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
Total			22.233,00	23.496,00	24.530,00	

Fonte: Fonte: PMS/SEFIN - R\$ MIL. 1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.- 2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).- 3. A partir da previsão para 2026, foi considerado um índice de correção de 5,68% para 2027 e 4,4% para 2028. FOCUS 07 mar 2025.



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
Eventos		Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita		112.397.000,00
(-) Transferências Constitucionais		10.676.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB		2.135.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		99.586.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		99.586.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		132.039.000,00
Novas DOCC		132.039.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		-32.453.000,00
Fonte: Consideram-se Novas DOCC a diferença entre os valores dos gastos correntes entre o fixado 2025 e o projetado 2026		



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	3.000,00
Outros Passivos Contingentes	3.000,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	3.000,00
Subtotal	6.000,00	Subtotal	6.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	39.653,00		39.653,00
Frustração de Receita (impacto decorrente do decréscimo de 1% no PIB projetado para 2025)	39.653,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	39.653,00
Discrepância de Projeções	39.653,00		39.653,00
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2025)	39.653,00	Limitação de Empenhos / Contingenciamento de Despesas	39.653,00
Subtotal	79.306,00	Subtotal	79.306,00
Total	85.306,00	Total	85.306,00

Fonte: Fonte: PMS/SEFIN - R\$ MIL



MUNICÍPIO DE SANTOS
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL LDO 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGLA
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	PMS
01.10	EXECUTIVO	EXEC
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	GPM
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO	GVP
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
01.10.13	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS	FMSBA
01.12	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	SEFIN
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEFIN
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDUC
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDUC
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUND-DES-E
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUND-EDU
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
01.15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	OPER
01.17	SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	SEOBE
01.17.10	GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEOBE
01.17.12	FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP	FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO	SETUR
01.18.10	GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS	GAB-SETU
01.18.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS	FAITUR
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMES
01.19.11	FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE	FADESP
01.20	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECULT
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	FACULT
01.22	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA	SECOM
01.22.10	GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECOM
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	SEMAM
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEMAM
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
01.23.12	FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	FMPRMA
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	FEPAR
01.23.14	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FUNDURB
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	GPG
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	GAB-SESEG
01.27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FUNSEG
01.29	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	SEINFRA
01.29.10	GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEINFRA
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEGOV
01.37	OUIDORIA E CONTROLE	OC
01.37.10	GAB OC E UNID E SUBORDINADAS	GAB-OC
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO	SEPORTE
01.39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	GB-SEPORTE
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEDS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	SEMULHER
01.43.10	GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECMUL
01.43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FMI
01.43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
01.43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD
01.43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FMJ
01.43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	FMIRCRS
01.43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	FMM/SANTOS
01.43.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	FMPD
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SECC
01.44.10	GAB SECC E UNID SUBORDINADAS	GAB-SECC



MUNICÍPIO DE SANTOS
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL LDO 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGLA
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	SEPREF
01.45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	GAB-SEPREF
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
01.49.10	GESTÃO	EGM-GESTAO
01.49.11	FINANÇAS	EGM-FINANC
02	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	CMS
02.09	PODER LEGISLATIVO	PL
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL	CM
03	CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS	CASPS
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	CAPEP
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM-CAPEP
04	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
05	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPSSPMS
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV-STOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	IPREV
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	FUND-IPREV
07	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	FPTS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2026

09.00 PODER LEGISLATIVO									
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
						0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
10.00 EXECUTIVO									
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
10.13	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS	15	URBANISMO	542	CONTROLE AMBIENTAL	0119	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO									
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		
						0116	ADMINISTRAÇÃO		
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0020	EDUCACAO BASICA		
				306	ALIMENTACAO E NUTRICAO				
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
				365	EDUCACAO INFANTIL				
				367	EDUCACAO ESPECIAL				
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			361	ENSINO FUNDAMENTAL				
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			365	EDUCACAO INFANTIL				
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
15.00 SECRETARIA DE SAUDE									
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			122	ADMINISTRACAO GERAL	0069	GESTAO DO SUS		
						0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
				301	ATENCAO BASICA	0057	ATENCAO BASICA		
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030	CONVENIOS DE SAUDE		
						0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
				303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
				304	VIGILANCIA SANITARIA	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		
						0062	VIGILANCIA EM SAUDE		
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2026

17.00 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES							
17.10	GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA		
18.00	SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO						
18.10	GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO						
19.00 SECRETARIA DE ESPORTES							
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE						
20.00 SECRETARIA DE CULTURA							
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA						
22.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA							
22.10	GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0035	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL
		11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	0036	PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA
23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE							
23.10	GABINETE DA SEMAM E UNID SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
		18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
24.10	GABINETE DA PGM E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA							
27.10	GABINETE DA SESEG E UNID SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			182	DEFESA CIVIL	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
				181	POLICIAMENTO	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
29.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS							
29.10	GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103	SERVIÇOS PÚBLICOS
				695	TURISMO		
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
				126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
				122	ADMINISTRACAO GERAL		
		15	URBANISMO	542	CONTROLE AMBIENTAL	0120	PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2026

37.00 OUVIDORIA E CONTROLE						
37.10	GAB OC E UNID E SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2026

39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO						
39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO
40.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA
43.00	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS						
43.10	GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0111	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS
43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0105	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0109	REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0108	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0110	PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO
43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0115	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
43.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0118	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
44.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
44.10	GAB SECC E UNID SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS, LEGISLATIVOS E METROPOLITANOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
45.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS						
45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2026

49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
49.10	GESTÃO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
49.11	FINANÇAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
30.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS						
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS						
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS						
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
34.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS						
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTs

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.49.11 - FINANÇAS		
Objetivo: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA, PASEP, CONCESSÃO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	Justificativa: CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"	321.462.000,00

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	24,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	185.196.000,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.103,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	15.363,0000

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Objetivo:	FORTALECER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES BENEFICENTES, PROMOVENDO AÇÕES INTEGRADAS PARA AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPULSIONAR PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA.	Justificativa: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA, REDUZINDO DESIGUALDADES E MELHORANDO OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE PARCERIAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"	1.027.000,00

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	ATENDER DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PROJETOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"	20.172.000,00

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	6,0000

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	Justificativa:	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"	1.099.625.000,00

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AUMENTAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ANOS INICIAIS	NOTA	6,1000

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo:	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	Justificativa:	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"	54.400.000,00

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. INCENTIVAR, FOMENTAR, FIRMAR PARCERIAS E PROMOVER PROJETOS, ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS E SOCIAIS.	Justificativa: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS PARA MUDANÇA DE HÁBITOS, MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS SOCIAIS DOS MUNÍCIPIES SANTISTAS.

Custo Estimado para o Programa "0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"	8.078.000,00

Indicadores do Programa "0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	125.000,0000
000002 - ATENDIMENTOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	15.500,0000
000003 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PRATICANDO ESPORTE.	UNIDADE	3.300,0000

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, SERVIÇOS, AÇÕES, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: PRIORIZAR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO PLENO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ATENÇÃO AO CARÁTER TRANSVERSAL DESTE PÚBLICO.

Custo Estimado para o Programa "0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	2.160.000,00

Indicadores do Programa "0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº DE CRIANÇAS BENEFICIADAS	UNIDADE	650,0000
000002 - MORTALIDADE INFANTIL	NÚMERO DE ÓBITOS POR MIL NASCIDOS VIVOS	7,5000

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	Justificativa: ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"	9.500.000,00

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	345,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTEGRAR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -SOCIEDADE, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AS AÇÕES DO GOVERNO, ASSESSORANDO ÀS DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO ÀS MÍDIAS EM GERAL, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL, PORTAL DO MUNICÍPIO E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS.	
Justificativa:	INFORMAR À POPULAÇÃO AS AÇÕES E ATOS PÚBLICOS, ASSESSORAR O GOVERNO JUNTO ÀS MÍDIAS, DIVULGAR AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS SÓCIO EDUCATIVAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS DE INTERESSE PÚBLICO, PRIORIZANDO A MAIOR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	

Custo Estimado para o Programa "0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL"	32.205.000,00

Indicadores do Programa "0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	310,0000

Programa: 0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO E FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO.	
Justificativa:	GERAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL, GERAR QUALIFICAÇÃO E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL E SUSTENTABILIDADE.	

Custo Estimado para o Programa "0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA"	3.193.000,00

Indicadores do Programa "0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO	UNIDADE	4,0000

Programa: 0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	
Justificativa:	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR E FOMENTAR O COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO NA REGIÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"	9.344.000,00

Indicadores do Programa "0043 - PROMOCAO DO TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	15,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, PROMOVER CURSOS E CONCURSOS CULTURAIS, ORGANIZAR EVENTOS E GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS.	Justificativa: PRIORIZAR OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO OFERTA DE CURSOS, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"	40.097.000,00

Indicadores do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	150,0000
000002 - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	50,0000

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL POR MEIO DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU SETOR.	Justificativa: NECESSIDADE DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, PROMOVENDO O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"	12.637.000,00

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000

Programa: 0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	Justificativa: GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"	782.103.000,00

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa: 0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE"	205.256.000,00

Indicadores do Programa "0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	43,0000

Programa: 0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE"	605.101.000,00

Indicadores do Programa "0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	41,0000

Programa: 0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE"	54.000.000,00

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	14,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	Justificativa: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"	9.100.000,00

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000

Programa: 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	Justificativa: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"	21.209.000,00

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	180,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000

Programa: 0069 - GESTÃO DO SUS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUA PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Justificativa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E IMPLAMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0069 - GESTÃO DO SUS"	618.000,00

Indicadores do Programa "0069 - GESTÃO DO SUS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE	Justificativa: NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE"	5.204.000,00

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000

Programa: 0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"	95.234.000,00

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	65,0000

Programa: 0072 - OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.11 - OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	
Objetivo:	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E NA EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS E EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS	Justificativa: ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE"	30.797.000,00

Indicadores do Programa "0072 - OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO, PROMOVER A POLITICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	Justificativa: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"	80.932.000,00

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	570,0000

Programa: 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.10 - GESTÃO	
Objetivo:	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Justificativa: DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"	932.271.000,00

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000

Programa: 0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO PORTUÁRIA E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO.	Justificativa: POSSIBILIDADE DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR O SETOR PORTUÁRIO, AMPLIANDO A OFERTA DE EMPREGOS E QUALIDADE DE VIDA.

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"	426.000,00

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO SETOR PORTUÁRIO.	UNIDADE	7,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	3,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa: 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS		
Objetivo:	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E SUPERVISIONAR OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	Justificativa:	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM O INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO"	1.576.000,00

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	PERCENTUAL	72,0000
000002 - RESOLUTIVIDADE DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	PERCENTUAL	63,0000
000003 - ALUNOS OUVIDORES	UNIDADE	36,0000
000004 - SATISFAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA	PERCENTUAL	70,0000
000005 - CAPACITAÇÕES SOBRE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	UNIDADE	6,0000
000006 - TREINAMENTOS PARA MONITORAMENTO DO IEGM	UNIDADE	15,0000

Programa: 0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Justificativa:	REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	8.695.000,00

Indicadores do Programa "0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	51,0000

Programa: 0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PROMOVER A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, PRESTAR CONSULTORIA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PROCEDER A INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA.	Justificativa:	DEMANDA DE PROPOSITURA DE AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DEFESA NAS CONTRÁRIAS, MANTENDO O ACOMPANHAMENTO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO, INCLUINDO O CONTROLE DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES.

Custo Estimado para o Programa "0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL"	3.990.000,00

Indicadores do Programa "0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	48.000,0000
000002 - PROTESTOS DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA	UNIDADE	43.000,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	
Objetivo:	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	Justificativa: ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO PARA A SUA SUB-EXISTÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"	155.211.000,00

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESENVOLVER TABELA DE PACOTES DE PROCEDIMENTOS	UNIDADE	2,0000
000002 - AVALIAÇÃO SATISFAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS	PERCENTUAL	50,0000
000003 - ATIVIDADE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE SERVIDOR	UNIDADE	22,0000

Programa: 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	
Objetivo:	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	Justificativa: GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES.

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"	10.268.000,00

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE	1,0000

Programa: 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
Objetivo:	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	Justificativa: TER O COMPROMISSO DE FORTALECER SUA INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO SANTISTA E COM OS PESQUISADORES, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"	5.892.000,00

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMEROS DE PROCESSOS CLASSIFICADOS POR TIPOLOGIA	CAIXA	450,0000
000002 - DOCUMENTOS ELIMINADOS CONFORME TEMPORALIDADE	METRO LINEAR	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa: 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Objetivo:	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÃO OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA".

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"	8.292.000,00

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	65,0000
000002 - EQUIPES DE ATLETAS PCD DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	5,0000

Programa: 0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, A REGULARIDADE DOS CONVÊNIOS E A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, COOPERAÇÃO E CONFORMIDADE COM NORMAS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.	Justificativa:	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO, APRIMORAR SERVIÇOS DO GABINETE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, GARANTINDO INTERESSE PÚBLICO E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM"	2.684.000,00

Indicadores do Programa "0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000

Programa: 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	Justificativa:	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"	17.828.000,00

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ELABORAR ELEMENTOS LICITATÓRIOS PARA EDITAIS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAR A EXECUÇÃO ATÉ A ENTREGA FINAL, MONITORAR OBRAS PRIVADAS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO DO SOLO.	Justificativa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SANTOS COM O CUMPRIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS EM INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE MUNICÍPIES E TURISTAS.

Custo Estimado para o Programa "0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES"	90.544.000,00

Indicadores do Programa "0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS FINALIZADAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA	UNIDADE	6,0000
000002 - ELABORAR ELEMENTOS TÉCNICOS PARA ATENDER O GOVERNO	UNIDADE	10,0000

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS VISANDO À PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO PARA TODOS OS CIDADÃOS.	Justificativa:	O PROGRAMA BUSCA FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, PARA JUNTO A GCM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS.

Custo Estimado para o Programa "0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA"	10.757.000,00

Indicadores do Programa "0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	91,0000

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	EXECUTAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ENCOSTAS, GERENCIAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATUAR NO APOIO DA FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa:	GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIES SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS INCLUSIVOS E ÁREAS VERDES.

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"	477.295.000,00

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	21,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	Justificativa: FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE TECNOLÓGICA, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADAS A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"	3.222.000,00

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO HUB DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	80,0000

Programa: 0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE ESTRUTURAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS, CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM O CENSO DEMOGRÁFICO 2022, SANTOS POSSUI MAIS DE 25% DA POPULAÇÃO COM 60 ANOS OU MAIS.

Custo Estimado para o Programa "0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"	1.060.000,00

Indicadores do Programa "0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IDADE MÉDIA AO MORRER.	ANOS	79,0000

Programa: 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"	663.000,00

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	PERCENTUAL	91,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa: 0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Objetivo:	GARANTIR A PROMOÇÃO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE, A PARTIR DO APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SERVIÇOS, AÇÕES, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE OPORTUNIZAR ACESSO A EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA PARA A JUVENTUDE.

Custo Estimado para o Programa "0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE"	35.000,00

Indicadores do Programa "0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO ATÉ OS 19 ANOS DE IDADE	PERCENTUAL	70,0000

Programa: 0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EM REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, APOIANDO A PROJETOS, EVENTOS, PARCERIAS E INTEGRAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.	Justificativa: NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS E INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Custo Estimado para o Programa "0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"	25.000,00

Indicadores do Programa "0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TAXA DE SUCESSO NOS TRATAMENTOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	45,0000

Programa: 0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ELEVEM A QUALIDADE DE VIDA, COMBATAM A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, O RACISMO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E PROMOVAM A EQUIDADE.	Justificativa: URGÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES ANTIRRACISTAS, DIANTE AO AUMENTO DE OCORRÊNCIAS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL NESTA DÉCADA E À NECESSIDADE DE VISIBILIZAR O FAZER NEGRO.

Custo Estimado para o Programa "0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO"	15.000,00

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RAZÃO DO RENDIMENTO MÉDIO REAL ENTRE PP E BA	DECIMAL	0,6000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	PROMOVER A EQUIDADE DE DIREITOS E A INCLUSÃO ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSEGURANDO ACESSO À JUSTIÇA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.	Justificativa:	AS DESIGUALDADES AINDA LIMITAM O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. GARANTIR POLÍTICAS GRUPOS VULNERÁVEIS É ESSENCIAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL, O ACESSO À JUSTIÇA E A EQUIDADE DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS"	6.643.000,00

Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS	UNIDADE	6,0000

Programa:	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO E CONVÊNIOS	Justificativa:	ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO"	273.000,00

Indicadores do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SUPORTE/APOIO AS SECRETARIAS DA ADM DIR ATENDIDAS PELA SAES	UNIDADE (UO)	20,0000

Programa:	0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Objetivo:	CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Justificativa:	VIABILIZAR AS PROPOSTAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Custo Estimado para o Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"	60.000,00

Indicadores do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APROVADAS PELO CONSELHO DO FUNSEG	PORCENTAGEM	91,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

02/07/2025

15:22:08

Exercício de 2026

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE GALERIAS E DRENAGEM, REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DESCARTE IRREGULAR, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.	Justificativa: GARANTIR A ZELADORIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS, VIAS, MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA DE FORMA CONTINUA PARA OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"	114.459.000,00

Indicadores do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MODERNIZAÇÃO DAS BANCAS DE JORNAIS	PERCENTUAL	20,0000
000002 - INOVA FEIRA	PERCENTUAL	20,0000
000003 - POSTO AVANÇADO DE ZELADORIA	UNIDADE	10,0000
000004 - PROGRAMA REVIVERDE	UNIDADE	5,0000
000005 - DRENAGEM	UNIDADE	3.000,0000
000006 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO	PERCENTUAL	100,0000
000007 - PROGRAMA CANAIS DE SANTOS	PERCENTUAL	20,0000
000008 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE CALÇADAS	PERCENTUAL	5,0000
000009 - PROGRAMA VIVA O BAIRRO	UNIDADE	6,0000
000010 - PROGRAMA CIDADE VERDE	PERCENTUAL	20,0000
000011 - REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	3,0000

Programa:	0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA MULHER, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE PRIORIZAR A ATENÇÃO À VIDA DAS MULHERES, CONSIDERANDO O ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA E A NECESSIDADE DESSE ENFRENTAMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER"	15.000,00

Indicadores do Programa "0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TAXA DE FEMINICÍDIO	UNIDADE A CADA MIL	4,0000

Programa:	0116 - ADMINISTRAÇÃO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	REALIZAR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA A GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA	Justificativa: IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Custo Estimado para o Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"	1.000.000,00

Indicadores do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Justificativa:	PROMOVER POLITICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA. BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA A MODERNIZAÇÃO BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET GRATUITA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO DIGITAL. PUBLICITAÇÃO E TRANSPARENCIA DO ORÇAMENTO PÚBLICO COM INTUITO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Custo Estimado para o Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"	73.403.000,00

Indicadores do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE	125.000,0000
000002 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM WIFI	UNIDADE	106,0000

Programa:	0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa:	NECESSIDADE DE PRIORIZAR A ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"	15.000,00

Indicadores do Programa "0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO	PERCENTUAL	3,0000

Programa:	0119 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS		
Objetivo:	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS.	Justificativa:	OS RECURSOS CAPTADOS SERÃO USADOS PARA AMPLIAR O SANEAMENTO BÁSICO, MELHORAR A FISCALIZAÇÃO, RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E PROMOVER EDUCAÇÃO E AÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS.

Custo Estimado para o Programa "0119 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL"	8.100.000,00

Indicadores do Programa "0119 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAIS	UNIDADE	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

02/07/2025

15:22:08

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2026**

Programa:	0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ESTRUTURAR E GERENCIAR PROJETOS DE PPPs, CONCESSÕES, CONVENIOS E PARCERIAS DE MODO A ATENDER O INTERESSE PUBLICO E ATRAIR A INICIATIVA PRIVADA	Justificativa:	ESTABELECE PARCERIAS DE MODO A AUMENTAR O INVESTIMENTO PRIVADO EM AÇÕES PUBLICAS QUE NECESSITAM DE MODERNIZAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS"	251.309.000,00

Indicadores do Programa "0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLANTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS PELA PPP DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	14,5300
000002 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS/ESTUDOS/CONVENIOS	UNIDADE	1,0000

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - FINANÇAS		
Objetivo:	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	Justificativa:	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"	22.976.000,00

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	21,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO		
Produto:	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Outras Transferências
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO		
Produto:	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Outras Transferências
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			336.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESAS COM PARCELAMENTOS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.476.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.136.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.400.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM PASEP		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			101.550.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.800.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0031 - INDENIZAÇÕES PRECATORIO JUDICIAIS – ORIGEM ALIMENTAR / TRABALHO		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - ORIGEM ALIMENTAR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - ORIGEM ALIMENTAR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.893.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0037 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.688.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESAPROPRIACÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.124.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.550.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.501.000,00

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.		
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BEM COMO CURSOS PARA MELHORAR A CAPACITAÇÃO		
Produto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"			16.466,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.787.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			193,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			129.707.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO	
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"		1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000.000,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.	
Produto:	ÁREA CONSTRUÍDA	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"		1.959,13
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.702.000,00

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.026.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Produto:	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DA QUALIDADE DE VIDA		
Produto:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1945 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.23.14 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.580.000,00

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Produto:	DIAGNÓSTICOS EFETUADOS PARA REGULARIZAÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DIAGNÓSTICOS EFETUADOS PARA REGULARIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4503 - ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS DE PLANEJAMENTO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.23.14 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			580.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1190 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"			60,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.254.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADE DA SEDUC		
Produto:	RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS" medida em "PERCENTUAL"			30,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS PARA O ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADE DA SEDUC		
Produto:	RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS" medida em "PERCENTUAL"			30,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"			60,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.254.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1210 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SEDUC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"			60,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.473.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
Produto:	SERVIDORES ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.982.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL		
Produto:	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"			80,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2074 - CONCESSIONÁRIAS ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA).	
Produto:	UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO.	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO." medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2075 - CONCESSIONÁRIAS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	
Produto:	UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO.	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO." medida em "UNIDADE"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2085 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM O ENSINO INTEGRAL	
Produto:	OFERTA DE VAGAS PARA O ENSINO INTEGRAL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "OFERTA DE VAGAS PARA O ENSINO INTEGRAL" medida em "PERCENTUAL"		75,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2092 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"		9.100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.600.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2093 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.584.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2095 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO REFERENTE AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO REFERENTE AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2097 - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR AOS ALUNOS ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE	
Produto:	DISTRIBUIR REFEIÇÕES BALANCEADAS COM DIVERSIDADE DE ALIMENTOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DISTRIBUIR REFEIÇÕES BALANCEADAS COM DIVERSIDADE DE ALIMENTOS" medida em "PERCENTUAL"		98,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.502.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DA SEDUC E FME	
Produto:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FME e SEDUC	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FME e SEDUC" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2169 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2170 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2187 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.600.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A FREQUÊNCIA ESCOLAR		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.250.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A FREQUÊNCIA ESCOLAR		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	DESPESA COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "DESPESA COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	DESPESA COM A MANUTENÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		
Meta física relativa a "DESPESA COM A MANUTENÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			168.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO		
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRÍCULAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRÍCULAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO		
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO		
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.000.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2259 - SUBVENÇÕES APM ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.		
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2260 - SUBVENÇÕES APM EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.		
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2261 - SUBVENÇÕES APM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.	
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO	
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"		85,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS	
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		54.400.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1141 - PROJETOS E INVESTIMENTOS NO ESPORTE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM OBRAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE	
Produto:	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO.	
Produto:	PARCERIA COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO GRATUITO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "PARCERIA COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO GRATUITO" medida em "UNIDADE"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PARCERIA DE GESTÃO PUBLICIZADA PARA EQUIPAMENTO ESPORTIVO		
Produto:	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL" medida em "PERCENTUAL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			547.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		
Produto:	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS MUNICIPES		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS MUNICIPES" medida em "UNIDADE"			40,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2164 - ATIVIDADE DO FUNDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS GERAIS PARA MANUTENÇÃO, MELHORIA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			36,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3164 - PROJETOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	PROJETOS DE MELHORIAS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE	
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"		36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2209 - ATENDIMENTOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E FORMAÇÕES VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"		12,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.035.000,00

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2219 - MODALIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	FINANCIAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA	
Produto:	DESPESA PAGA SOBRE VALOR ARRECADADO	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "DESPESA PAGA SOBRE VALOR ARRECADADO" medida em "PERCENTUAL"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		125.000,00

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MU	
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL, DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICÍPIOS, AQUISIÇÃO DE OUTROS MEDICAMENTOS, INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INSTITUÍDOS NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE		
Produto:	MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE A.F.		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE A.F." medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500.000,00

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.000,00

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - DIÁRIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		
Produto:	ELABORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ELABORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO" medida em "DIAS"			260,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2028 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER AS UNIDADES NOS SETORES DE ASSESSORIA E MARKETING, ALÉM DE PROVER A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
Produto:	EFICIÊNCIA NO DIÁLOGO ADMINISTRAÇÃO / VEÍCULOS DE MÍDIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EFICIÊNCIA NO DIÁLOGO ADMINISTRAÇÃO / VEÍCULOS DE MÍDIA" medida em "UNIDADE"			28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.500.000,00

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO		
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"			28,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.644.000,00

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2811 - INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA – DESPESA MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3811 - INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA – DESPESA INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS VILAS CRIATIVAS		
Produto:	AUMENTAR OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS/CURSOS		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AUMENTAR OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS/CURSOS" medida em "AULAS"			4.792,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			193.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA		✓ Inclusão
Ação:	5902 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Produto:	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA UM MAIOR NÚMERO DE MUNÍCIPIES		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA UM MAIOR NÚMERO DE MUNÍCIPIES" medida em "AULAS"			4.792,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.700.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.120.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão
Ação:	2013 - APOIO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			15,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR		
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"			15,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTOS PARA O TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			157.000,00

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2240 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO		
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO		
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS		
Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.420.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1142 - PROJETOS E INVESTIMENTOS NA CULTURA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM OBRAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
Produto:	CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.600.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2034 - SUPORTE À EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDIDOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2173 - PROMOÇÕES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS		
Produto:	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			160,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.883.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3177 - PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Produto:	FOMENTAR NOVOS PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA		
Meta física relativa a "FOMENTAR NOVOS PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.110.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3182 - PARCERIAS - TERCEIRO SETOR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		
Produto:	FOMENTAR A CULTURA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "FOMENTAR A CULTURA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.896.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - PROJETOS DE BEM ESTAR ANIMAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO BEM ESTAR E A SAÚDE ANIMAL		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADES"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1910 - PROJETOS PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Produto:	PROJETOS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROJETOS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1920 - ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO		
Produto:	PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXECUTADOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXECUTADOS" medida em "UNIDADES"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1921 - PROJETOS DO FEPAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS EXECUTADOS POR MEIO DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"			3,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1941 - PROJETOS DO FUBEM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL E DA CODEVIDA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS.		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS." medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1942 - PROJETOS DO FMPRMA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.270.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2009 - ATIVIDADES DE BEM ESTAR ANIMAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS DE PROJETOS VOLTADOS AO BEM ESTAR E A SAÚDE ANIMAL		
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.262.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2910 - ATIVIDADES DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Produto:	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EXECUTADOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EXECUTADOS" medida em "UNIDADES"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2920 - ATIVIDADE DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE AÇÕES DE CONTROLE DE EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.		
Produto:	AÇÕES DE CONTROLE ECOLÓGICO EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CONTROLE ECOLÓGICO EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2921 - ATIVIDADES DO FEPAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.		
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			3,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2961 - ATIVIDADES DO FUBEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.		
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3920 - PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.		
Produto:	NÚMERO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"		1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

Programa:	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2581 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.	
Produto:	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"		100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		782.103.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AT. BÁSICO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"		911,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.250.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2121 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	
Produto:	COBERTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "COBERTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA" medida em "PERCENTUAL"		50,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.206.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2133 - REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - RASB/CEO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE DIFERENTES AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DIRETA OU INDIRETAMENTE A ELE VINCULADAS, DE QUALQUER NÍVEL DE ATENÇÃO, QUE ARTICULADOS FORMAM UMA REDE		
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.400,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.000.000,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
Produto:	COBERTURA POTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			70,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.300.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC		
Produto:	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"			90,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AT. ESPECIALIZADO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2113 - REDE DE PRESTADORES SUS / EXAMES META 30		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA SUS E TABELA SUS PAULISTA, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HIPERBÁRICA E ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE EXAMES (META 30)		
Produto:	EXAMES REALIZADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO PEDIDO MÉDICO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EXAMES REALIZADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO PEDIDO MÉDICO" medida em "PERCENTUAL"			37,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			136.000.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2117 - REDE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO		
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.300.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DEFINIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			92,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			720.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2330 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			1.400,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2338 - PARCERIAS - SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, SEM FINALIDADE LUCRATIVA REGULAMENTADAS ATRAVÉS DA LEIS FEDERAIS Nº 4320/64, Nº 13019/14 E EM LEIS MUNICIPAIS, SENDO VEDADO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM		
Produto:	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 15 MINUTOS EM ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 15 MINUTOS EM ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTÁVEL; INTERMITENTE OU CONTÍNUA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.520.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.700.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO		
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2554 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE / CONTRATOS DE GESTÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO		
Produto:	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			174.001.000,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2642 - REDE CEGONHA/ALYNE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL		
Produto:	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"			67,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			560.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2115 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE		
Produto:	METAS DE VACINAÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			92,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.400.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			92,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS ÁREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE		
Produto:	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			400,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES		
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO VULNERABILIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		
Produto:	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			9.500,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.400.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS		
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			8.800,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.400.000,00

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2296 - AUXÍLIO EVENTUAL SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL	
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"		24,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.200.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPEZA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES	
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS	
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"		190,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS.	
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"		2.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.359.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOlhIMENTO PROVISÓRIO		
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			2.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.200.000,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2296 - AUXÍLIO EVENTUAL SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		
Produto:	NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			110,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1540 - QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES COM A FINALIDADE DE APOIAR A QUALIFICAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE" medida em "UNIDADE"			163,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			612.000,00

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12, SENDO VEDADO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PUBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12	
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1550 - INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÕES E NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DESTA SECRETARIA	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.002.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1551 - INVESTIMENTO NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE.	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1551 - INVESTIMENTO NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE.	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1552 - INVESTIMENTO NA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.200.000,00

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1553 - INVESTIMENTO NA REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS	
Produto:	UNIDADES DA SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE"		163,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.134.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA	
Produto:	SERVIDORES	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"		400,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		53.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROJETOS VOLUNTARIADOS - SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA, EM NOVAS PARCERIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVAS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTOS E EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLUNTARIADOS NA ÁREA DA SAÚDE		
Produto:	DEPARTAMENTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DEPARTAMENTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE / ESCOLA DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICAS DE SAÚDE		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.797.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			570,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.610.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCAVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			269.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			5,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS		
Produto:	NUMERO DE VOVOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"			40,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2270 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			11,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			44,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.160.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"			3.500,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			708.905.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2057 - DESPESAS BANCARIAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"			27,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.158.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCAVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			21,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.585.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			283,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.961.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.184.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.		
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"			265,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.843.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC		
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.184.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETTRICA.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			21,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.441.000,00

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.		
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.850.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		182.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2962 - FOMENTO E SUBVENÇÕES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À ENTIDADES SUBVENCIONADAS	
Produto:	EXECUÇÃO DOS TERMOS CELEBRADOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DOS TERMOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"		1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		240.000,00

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES	
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.574.000,00

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			51,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			445.000,00

Programa:	0085 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			51,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPEAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES	
Produto:	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"		150.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPEAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA	
Produto:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"		100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPEAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.	
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"		1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.	
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"		51,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.389.000,00

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - SUPORTE AS DEMANDAS JUDICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DAR SUPORTE A PROCURADORIA EM SUAS DEMANDAS JUDICIAIS.		
Produto:	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.800.000,00

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.		
Produto:	LIQUIDAÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "LIQUIDAÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - DESPESAS COM PESSOAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUIA		
Produto:	SERVIDORES		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"			35,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.500.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO MUTUÁRIO PREVISTOS EM LEI.		
Produto:	REQUERIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "REQUERIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR DOS MUTUARIOS E SEUS DEPENDENTES		
Produto:	PROCEDIMENTOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"			900.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			138.684.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.		
Produto:	REQUISIÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "REQUISIÇÃO" medida em "UNIDADE"			20,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAPEP		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.		
Produto:	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"			22,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	3517 - INVESTIMENTOS E PROJETOS DA CAPEP		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.		
Produto:	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão
Ação:	1570 - PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO IPREVSANTOS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA O IPREVSANTOS		
Produto:	UNIDADE		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2570 - GESTÃO DO IPREVSANTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER TODOS AS ÁREAS VINCULADAS AO IPREVSANTOS		
Produto:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "UNIDADE"			4,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.315.000,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2573 - PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AO COLABORADORES DO IPREVSANTOS		
Produto:	COBERTURA FOLHA E OBRIGAÇÕES		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
Meta física relativa a "COBERTURA FOLHA E OBRIGAÇÕES" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.950.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - POLÍTICA DE GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMONIO DOCUMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEIO DE AÇÕES E DIRETRIZES PARA A PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO DOCUMENTAL		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.880.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES	
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA FUPES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA.	
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA" medida em "PERCENTUAL"		91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.290.000,00

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES	
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.782.000,00

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO	
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2008 - SUPORTE A ENTES PÚBLICOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESAS COM ENTES PUBLICOS.	
Produto:	SUPORTE A ENTES EXECUTADO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Meta física relativa a "SUPORTE A ENTES EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"		91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		890.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.827.000,00

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INSTRUIR PROCESSOS PARA LICITAÇÕES DE OBRAS E PROJETOS PÚBLICOS E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
Produto:	OBRAS FINALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOB E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS FINALIZADAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.162.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1460 - FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTOS E COMERCIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL.		
Produto:	UNIDADES ENTREGUES		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP		
Meta física relativa a "UNIDADES ENTREGUES" medida em "UNIDADE"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.300.000,00

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.380.000,00

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2205 - AUXÍLIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	BENEFÍCIOS SUPLEMENTARES E PROVISÓRIOS A CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM CALAMIDADE E VULNERABILIDADE		
Produto:	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"			10.800,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.700.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.		
Produto:	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.476.000,00

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - POLITICAS PUBLICAS EM SEGURANÇA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ENGLOBAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.751.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR O SALÁRIO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO" medida em "PERCENTUAL"			91,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR O SALÁRIO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS - SALVA SURF		
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			520.000,00

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO TESOURO E CAPTADOS NA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.		
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.296.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1143 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, REVITALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			166.451.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			848.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2131 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		
Produto:	QUANTIDADE DE MASSA ASFÁLTICA APLICADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MASSA ASFÁLTICA APLICADA" medida em "TONELADA"			6.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.		
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			113.408.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2254 - MATERIAIS, UNIFORMES E EPI PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA NO MUNICÍPIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA MATERIAIS, UNIFORMES E EPI PARA MANUTENÇÃO DA ZELADORIA NO MUNICÍPIO		
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			6,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM APELO TURÍSTICO		
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			1,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão
Ação:	3602 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SITEMA DE DRENAGEM		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		
Produto:	QUANTIDADE DE TUBULAÇÃO COM MANUTENÇÃO/LIMPEZA		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE TUBULAÇÃO COM MANUTENÇÃO/LIMPEZA" medida em "METROS"			39.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.010.000,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão
Ação:	4030 - CIPS - ILUMINACAO PUBLICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
Produto:	PONTOS EM LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "PONTOS EM LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "PERCENTUAL"			75,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.278.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3520 - PROJETOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIOS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA O APOIO AO EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS EXECUTADOS		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"			20,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			543.000,00

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4520 - ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM AO APOIO TECNOLÓGICO		
Produto:	NÚMERO DE EMPRESAS RESIDENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EMPRESAS RESIDENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"			40,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.677.000,00

Programa:	0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4502 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"			10,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.060.000,00

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto:	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ENGLOBAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto:	OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			661.000,00

Programa:	0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2279 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA JUVENTUDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, FORMAÇÕES, EVENTOS E MONITORAMENTO VOLTADOS À JUVENTUDE		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2347 - PROMOÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADOS A REDUÇÃO DE DANOS		
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			2,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0110 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ÉTNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2002 - PROMOÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ÉTNICO RACIAL E COMBATE AO RACISMO		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.783.000,00

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES		
Produto:	NUMERO DE CONSELHEIROS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"			15,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.850.000,00

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			272.000,00

Programa:	0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1004 - FUNSEG - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM INVESTIMENTO NAS UNIDADES DA SESEG.		
Produto:	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SESEG.		
Produto:	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			425.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	SERVIÇOS DE TAPA BURACO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE TAPA BURACO" medida em "TONELADA"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.000.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS		
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"			5.200,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"			5.500,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.		
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"			3.500,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.700.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS		
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"			6.800,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.		
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"			4.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.800.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2295 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DAS FEIRAS LIVRES E DRENAGEM		
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.459.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2963 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E MELHORIAS NAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.762.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2964 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA INTERMEDIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS		
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"			1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.800.000,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2005 - ATENDIMENTO AO DIREITO DA MULHER		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADOS À PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0116 - ADMINISTRAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Produto:	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO EM CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO URBANO		
Produto:	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.200.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS E/OU MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1852 - CCO - INVESTIMENTO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS E/OU MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEIO DOS CONTRATOS DE TI		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2852 - CCO - CUSTEIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONTRATOS DO CCO		
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			201.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES		
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	4032 - CIPS - MONITORAMENTO E SEGURANÇA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA APMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PARQUE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA		
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			91,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2007 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR A PROJETOS E FORMAÇÕES VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.43.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Exercício de 2026**

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1010 - PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	ATENDER AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E PROMOVER SANEAMENTO BASICO.		
Produto:	QUANTIDADE DE PROJETOS AMBIENTAIS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS		
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PROJETOS AMBIENTAIS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEIO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL		
Produto:	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"			93,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2195 - PPP LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SANEAMENTO EFICAZ DE TODA AREA DO MUNICIPIO		
Produto:	EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS		
Meta física relativa a "EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA" medida em "TONELADA"			10.389,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.098.000,00

Programa:	0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2195 - PPP LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SANEAMENTO EFICAZ DE TODA AREA DO MUNICIPIO		
Produto:	EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA" medida em "TONELADA"			191.531,52
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			251.273.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUSTEAR ESTUDOS E PROJETOS		
Produto:	ESTUDOS E PROJETOS FINALIZADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Meta física relativa a "ESTUDOS E PROJETOS FINALIZADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.000,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	CRÉDITOS SUPLEMENTARES		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CRÉDITOS SUPLEMENTARES" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.976.000,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Produto:	CRÉDITOS SUPLEMENTARES		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS		
Meta física relativa a "CRÉDITOS SUPLEMENTARES" medida em "PERCENTUAL"			100,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12-ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24	55.791,40
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	163.339,35
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	646.287,17
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12/CONTR. 29/2023-SEFIN REF. SERV. ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE A GARAGEM DA COTRAN - VIG. 08 MESES #	97.463,97
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12/CONTR. REF. PROJETOS EXECUTIVOS PARA ATUALIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS,INFRAESTRUTURA DE REDES, CLIMATIZAÇÃO E AVCB DO PAÇO MUNICIPAL - VIG. 10 MESES #	80.400,00
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	12-CT 30/2023-SEFIN - REFORMA DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL.VIG 17/02/24.	266.901,86
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/ CT. 18/2021-SEGES, EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METALICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS DA GARAGEM DA COTRAN // VIG. 18/09/2022 §	1.000,00
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/ 1º ADITAMENTO DO CT. 18/2021-SEGES, EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, ESTRUTURA METALICA, FACHADAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS DA GARAGEM DA COTRAN.// VIG. 18/09/2022.*	179,20
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/2º ADITAMENTO DO CT. 18/21 - REFORMA DA COBERTURA DA GARAGEM DA COTRAN PRORROGADO ATÉ 27/11/2022 #	354,06
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13 - REAJUSTE REFERENTE À PARCELA DO 2º ADITAMENTO - CONTRATO Nº18/2021 #	980,09
SEFIN	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	13/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE SERV. DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA GARAGEM DA COTRAN - VIG. 08 MESES #	138.000,00
SEFIN	1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	13- CT 139/18 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA P/ IMPLANTAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO URBANO - CCO.*	505.552,79
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UME OSWALDO JUSTO - SEDUC £	154.060,24
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14\ ARP 022/2021 - SEDUC // CONTRAT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES EM UMES // PL 34.071/2020-23 // PREGAO 13.003/2021// VIG. 27/04/22 .+	1.531,53
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS UMES - SEDUC £	4.281,59
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 06/22 - REFORMA DA COBERTURA DA UME PREF. OSWALDO JUSTO - VIG. 04/06/2023 #	1.742.588,29
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. REF. EXEC. DE REFORMA DA COBERTURA E PINTURA GERAL DA UME PROFª. EMÍLIA MARIA REIS - EXERCÍCIO 2023 #	300.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 14/22 REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DEADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS UMES HILDA D. PAPA. OSWALDO JUSTO E ESMERALDO TARQUÍNIO - EXERCÍCIO 2023 #	298.519,14
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 71/22 - OBRAS DE REFORMA GERAL, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS UMES ANDRADAS I E II - EXERCÍCIO 2023 #	472.644,70
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/ARP 19/22-SEDUC/MANUT. PREVENT.,CORRET. E, REPARAÇÕES, MODIFIC. EM PRÓPRIOS MUNIC. DA REDE DE ENSINO//PREGÃO 13002/2022//VIG. 18/04/23 // MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA NA UME AVELINO D. DA PAZ VIEIRA	32.394,56
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATO A FORMALIZAR // TOMADA DE PREÇOS Nº 13.507/2023 // ART. 23, I, B LEI 8.666/1993 // PROC. LICIT. Nº 935/2023-92 // CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - COBERTURA DA QUADRA DA UME MARIA LUIZA ALONSO // PRAZO PARA CONCLUSÃO DE 09 MESES // VALOR EMPENHADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO (PÁG. 427, VOL.III) // SEDUC £	148.470,18
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA PARA O MANEJO CONTÍNUO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTOS (ZONA NOROESTE E LESTE) // VIG. 12 MESES §	67.464,91
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DEMOLIÇÃO DO COLÉGIO MARZA - PRAZO DE EXECUÇÃO 04 MESES - DEPLEO / SIEDI £	723.684,91
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONCORRÊNCIA 13.902/2023 ART. 23, I, C LEI 8.666/1993 // P.L. 63.721/2021-00 // OBRAS DE REFORMA GERAL E RECUPERAÇÃO DA UME E.E. PROF. CLEÓBULO AMAZONAS DUARTE // VIGÊNCIA 15 MESES £	147.044,62
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/2º TA AO CT. 14/22-SEDCU - REF. OBRAS DE ACESSIBILIDADE NAS UMES HILDA PAPA, OSWALDO JUSTO E ESMERALDO TARQUÍNIO #	59.008,11
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 34/23-SESERP REF. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO CORTE DE GRAMA PARA O MANEJO CONTÍNUO DAS ÁREAS VERDES EXISTENTES NO MUNICÍPIO #	229.744,44
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 14/22-SEDUC REF. ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UMES HILDA PAPA, OSWALDO JUSTO E ESMERALDO TARQUÍNIO #	137.538,37
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14 -CT 02/2023-SEDUC - REFORMA DA COBERTURA E PINTURA GERAL DA UME EMÍLIA MARIA REIS.VIG.29/04/24.	426.653,89
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 71/22-SEDUC REF. REFORMA GERAL, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS UMES DOS ANDRADAS I E II. FASE II VIG. ATÉ 23/07/2024 #	1.500.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 56/23-SEDUC P/ REFORMA DA QUADRA DA UME EMÍLIA MARIA REIS - VIG. 17/10/2024 #	500.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 44/23-SEDUC P/ EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA UME MARIA LUIZA ALONSO - VIG. 15/12/2025 #	347.200,01
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA UME CIDADE DE SANTOS - VIG. 18 MESES #	456.700,87
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 23/2023-SEDUC P/ OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UME DOS ANDRADAS - VIG. ATÉ 09/11/2024 #	1.400.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14 -CT 54/2023-SEDUC - REFORMA GERAL E RECUPERAÇÃO DA UME E.E. CLEÓBULO AMAZONAS DUARTE (NOVA UME DINO BUENO).VIG 16/12/25	500.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATO A FORMALIZAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DA UME OSWALDO JUSTO - VIGÊNCIA 10 MESES - PRAZO DE CONCLUSAO 05 MESES £	590.000,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 03/2024-SEDUC REF. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E NOVOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA UME OSWALDO JUSTO - VIG. 6 MESES #	362.808,42
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTRATO A FORMALIZAR // TOMADA DE PREÇOS 13.532/2023 ART. 23, I, B LEI 8.666/1993 // P.L. 30.378/2023-15 // OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO DA UME JOSÉ SOBRINHO // PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA 04 MESES £	498.993,93
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/REFORMA/AMPLIAÇÃO UME PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	3.412.029,35
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. 71/2022-SEDUC REF. REFORMA NAS UMES DOS ANDRADAS E ANDRADAS II #	49.610,00
SEDUC	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	14/CONTR. REF. OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UME DOS ANDRADAS - VIG. 18 MESES #	76.758,74
SEDUC	1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	14/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.509/2023 ARTIGO 23 INCISO I b, LEI FEDERAL 8.666/1993 - PROC. LICIT. 59.988/2021-58 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA SITUAÇÃO ESTRUTURAL E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO EDIFÍCIO DE CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE - PRAZO DE EXECUÇÃO 04 MESES - DEPLEO / SIEDI £	85.500,00
SEDUC	1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	14/CONTR. 48/23-SEDUC P/ ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA SITUAÇÃO ESTRUTURAL DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO EDIFÍCIO DO CENTRO CULTURAL DA ZNO - VIG. 13/05/2024 #	58.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UMES.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.+	113.469,66
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	ARP 21/21-SEDUC, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA,CORRETIVA,ETC EM UMES.// PL 34071/20-23// VIG. 28/04/22.+	58.461,65
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CT. 03/22- MANUT. DA UME CELY DE MOURA NEGRINI-1º. ADITAMENTO DO CT. - EXERCÍCIO 2023 #	1.520.894,39
SEDUC	1200	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. REF. OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UME DOS ANDRADAS - VIG. 18 MESES #	436.630,44
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONCORRÊNCIA 13.901/2023 ART. 23, I, C LEI 8.666/1993 // P.L. 70.973/2022-95 // EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UME LEONOR MENDES DE BARROS // VIGÊNCIA 18 MESES £	230.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA PARA O MANEJO CONTÍNUO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTOS (ZONA NOROESTE E LESTE) // VIG. 12 MESES §	79.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Emoenhado
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. 39-23 SEDUC REF. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A PODA DE COPA, CONDUÇÃO DE RAÍZES, TRANSPLANTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES #	216.065,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. 39-23 SEDUC REF. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A PODA DE COPA, CONDUÇÃO DE RAÍZES, TRANSPLANTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES #	216.065,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATO 046/202 SEDUC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UME LEONOR MENDES DE BARROS - VIGÊNCIA 24 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 18 MESES - GAB / SEDUC f	200.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATO A FORMALIZAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DA UME OSWALDO JUSTO - VIGÊNCIA 10 MESES - PRAZO DE CONCLUSAO 05 MESES f	78.303,50
SEDUC	1200	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. 71/2022-SEDUC REF. REFORMA NAS UME'S DOS ANDRADAS E ANDRADAS II #	1.000.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONSTRUÇÃO DA NOVA UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA - EXERCÍCIO 2023 #	550.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CT. EMP. CONST. NOVA UME HILDA RABACA - VIG. 30 MESES #	498.402,89
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UME IRMÃ MARIA DOLORES - INCLUI MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 24 MESES. §	884.500,47
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. 45/23-SEDUC REF. CONSTRUÇÃO DA NOVA UME IRMÃ MARIA DOLORES - INCLUI MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - VIG. 21/08/2025 #	3.000.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14/CONTR. 03/2023-SEDUC REF. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UME FLAVIO CIPRIANO BARBOSA - VIG. ATÉ 02/10/2024 #	1.000.000,00
SEDUC	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	14 - CT. 24/2023-SEDUC - CONSTRUÇÃO DA NOVA UME HILDA RABACA.VIG 12/11/2025.	3.000.000,00
SMS	1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO DAS ENFERMARIAS LOCALIZADAS NO 1º E 2º ANDAR DO COMPLEXO HOSPITALAR E MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES DA ZONA NOROESTE- JARDIM CASTELO, SANTOS-SP, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.	399.025,23
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REAJUSTE DO CT. 45/21- OBRAS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA PROFISC REF. 11/2022 À 10/2023 #	51.332,16
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/OBRAS DE REFORCO ESTRUTURAL NO PRÉDIO DA PROFISC #	460.033,54
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 37/22-SIEDI, OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCADARIA JOANA D'ARC NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO // VIG. 29/01/2024 §	11.954,13
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17- CT 37/2022-SIEDI - OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCADARIA JOANA D'ARC INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. VIG 29/01/2024.	314.157,02
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 29/22-SIEDI, OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PQ ROBERTO MARIO SANTINI // VIG. 30/12/2023 §	100.875,67
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 36/22-SIEDI, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PQ. ROBERTO MARIO SANTINI- EMISSÁRIO SUBMARINO // EXERC. 2023 §	57.821,06
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA R. AZEVEDO SODRÉ // VIG. 24 MESES §	199.475,78
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.45/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 02/09/2024 #	103.074,66
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 49/22-SIEDI, SERV DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZL- LOTE A, FRENTES 1 E 2 // VIG. 02/10/2024 §	443.058,08
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.57/22-EXEC DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO-DIVERSAS VIAS DO SABOO-FASE II - VIG. 19/09/2024 #	287.476,80
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO ESTUÁRIO // EXERC. 2023 §	254.219,05
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.47/22-EXEC PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS-AV ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO-VL MATHIAS - VIG. 02/06/2024 #	59.899,06
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.43/22-17/CT.43/22-OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 21/11/2023 #	199.346,87
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NAS VIAS DO CANAL 1 - 1ª FASE // VIG. 28 MESES §	837.684,01
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REFORMA DE EDIFÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER, INCLUI MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 15 MESES §	105.537,63
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. EMP. P/ REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS- FASE I-RESTAURO DAS FACHADAS E DA COBERTURA-REAJUSTE DO CT REF. 08/2023 À 07/2024 #	79.000,00
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT 31/2022-SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRAS.VIG 12/10/24.	1.816.319,31
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/1TA DO CT. 45/21-SIEDI, EXEC. OBRAS REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PROFISC // VIG. 08/03/2023 §	5.421,48
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 25/22-SIEDI, OBRAS DE RESTAURO DE PINTURAS DECORATIVAS NO OUTEIRO DE SANTA CATARINA (MÓVEL TOMBADO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS §	30.842,29
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DIRETOR, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLETOS DE ARQUITETURA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA PARA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES-ZN - VIG. 12 MESES #	80.035,50
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. 116/2018 REF. REFORMA E RESTAURO DE EDIFÍCIO DA PROFISC #	2.457.558,12
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REFORMA DO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRA MAR/VIG. 18 MESES §	158.971,92
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 05/22-SIEDI, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INFANTIS E ÁREA DE LAZER NO PQ ROBERTO MARIO SANTINI-PROJETO NOVO QUEBRA-MAR // VIG. 01/08/2023 §	1.553.213,96
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 37/22-SIEDI, OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESCADARIA JOANA D'ARC NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO // VIG. 29/01/2024 §	626.556,29
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 29/22-SIEDI, OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PQ ROBERTO MARIO SANTINI // VIG. 30/12/2023 §	2.857.972,15
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA R. AZEVEDO SODRÉ // VIG. 24 MESES §	1.939.570,56
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.46/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO RÁDIO CLUBE - VIG. 02/06/2024 #	274.798,06
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.48/22-SESERP, EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA AV. VEREADOR ALVARO GUIMARÃES-RADIO CLUBE // VIG. 02/06/2024 §	1.088.284,98
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.45/22-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE (LOTE B) - VIG. 02/09/2024 #	1.370.561,96
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.41/22-SIEDI, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZONA NOROESTE E ZONA LESTE - FRENTE 3 CENTRO - VIG. 08/07/2023 #	346.190,20
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 49/22-SIEDI, SERV DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZL- LOTE A, FRENTES 1 E 2 // VIG. 02/10/2024 §	1.370.440,30
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.57/22-EXEC DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO-DIVERSAS VIAS DO SABOO-FASE II - VIG. 19/09/2024 #	3.601.142,87
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO ESTUÁRIO // EXERC. 2023 §	831.929,80
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. REF. OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA NO MORRO MONTE SERRAT - VIG. 12 MESES #	2.094.485,29
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.47/22-EXEC PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS-AV ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO-VL MATHIAS - VIG. 02/06/2024 #	268.590,30
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.54/22-EXEC OBRAS DRENAGEM/CONTENÇÃO DE ENCOSTAS AV.PREF DOUTOR MANOEL DE CARVALHO/MRO MARAPE - VIG. 07/12/2023 #	1.313.541,59
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 44/22-SIEDI, OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA ENTRE O CAMINHO DA PEDREIRA NO MONTE SERRAT // VIG. 29/11/2023 §	503.770,43
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.43/22-OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 21/11/2023 #	2.730.619,93
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NAS VIAS DO CANAL 1 - 1ª FASE // VIG. 28 MESES §	2.080.589,29
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO // VIG. 24 MESES §	6.001.325,43
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/REFORMA DE EDIFÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER, INCLUI MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 15 MESES §	118.250,34
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.29/23-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE INSTALAÇÕES/RECOMPOSIÇÃO DE COBERTURA/DEMAIS REVESTIMENTOS P/IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER. VIG 14/11/2024.	856.576,17
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.29/23-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE INSTALAÇÕES/RECOMPOSIÇÃO DE COBERTURA/DEMAIS REVESTIMENTOS P/IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER. VIG. 14/11/24.	125.173,50
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 36/22-SIEDI, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PQ. ROBERTO MARIO SANTINI- EMISSÁRIO SUBMARINO // EXERC. 2023 §	1.056.959,55

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 10/21-SEGOV, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REF. ÀS OBRAS DA NOVA ENTRADA DA CIDADE - FINISA 3 // VIG. 10/08/2025 #	14.530,32
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.10/21-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DA NOVA ENTRADA DA CIDADE - VIG. 10/08/2023 #	39.060,00
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.42/22-PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REURBANIZAÇÃO NAS VIAS DO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. 17/11/2024 #	295.441,08
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NA RUA FRANCISCO L. RUBIO DEFRENTE A RUA ANDRÉ F. MONTORO NO MORRO ILHÉU ALTO - EXERCÍCIO 2023 #	325.443,30
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTAS NA AL. PREF. JOSE GOMES NO MORRO CACHOEIRA - VIG. 12 MESES #	1.567.467,52
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTA NA AL. PREF. JOSE GOMES NO MORRO CACHOEIRA -VIG. 12 MESES #	92.803,21
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17-EG CT 09/2023-SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHODE ENCOSTA, ENTRE O MORRO CACHOEIRA - TRECHO II ENCOSTA NA ALAMEDA PREF. JOSÉ MONTEIRO - VIG.03/03/24.	740.000,00
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17 - CONTR. 09/2023-SIEDI REF. OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA ENTRE O MORRO CACHOEIRA - TRECHO II ENCOSTA NA ALAMEDA PREF. JOSÉ MONTEIRO #	1.032.154,29
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. 45/2021 - SIEDI, EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA PROCURADORIA FISCAL DE SANTOS À RUA XV DE NOVEMBRO, 179 NO CENTRO - VIG. 19/03/2023 #	53.288,06
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT.116/18- REFORMA E RESTAURO DO EDIFÍCIO DA PROFISC #	402.933,95
SEOBE	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CONTR. 116/2018 REF. REFORMA E RESTAURO DE EDIFÍCIO DA PROFISC #	841.337,63
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/REFORMA E RESTAURO DO TEATRO COLISEU - 1ª ETAPA CONSERVAÇÃO DE FACHADAS E TELHADO - EXERCÍCIO 2023 #	243.000,00
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17-CT 02/2023-SIEDI - REFORMA E RESTAURO DO TEATRO COLISEU - 1ª ETAPA: CONSERVAÇÃO DE FACHADAS E TELHADO.VIG 19/01/25.	834.968,37
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- CT 25/2023-SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LUTAS NO CASTELINHO DO CAIS VILA MATHIAS INCLUINDO MATERIAL - EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.VIG 25/01/2025.	10.000,00
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO CANAL 03 #	89.418,82
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO - 2ª ETAPA // EXEC. 12 MESES - VIG. DO CONTRATO 18 MESES #	692.426,19
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CONTR. 03/2023-SIEDI REF. EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO - 2ª ETAPA #	46.047,58
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CONTR. 03/2023-SIEDI REF. EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO - 2ª ETAPA #	78.786,86
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - FASE II - VIG. 24 MESES #	3.893,60
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17-CT 18/2023-SIEDI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS, FASE II -REFORMA GERAL INTERNA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRA.VIG 25/05/25.	319.556,19
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	14/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATO 018/2023 SIEDI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS, FASE II, REFORMA GERAL INTERNA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃ DE OBRA - VIGÊNCIA 24 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 600 DIAS E.	89.220,38
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	NE 3430 DE 11/12/2023 - Nº 153775-10 17/CT.45/22-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PINACOTECA BENEDITO CALIXTO - VIG. 13/02/2024 #	85.435,91
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CONTR. P/ PREST. DE SERV. DE CLIMATIZAÇÃO DO OUTEIRO SANTA CATARINA, INCLUINDO MATERIAL. EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - VIG. 12 MESES #	447.163,88
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CONTR. 02/2023-SIEDI REF. REFORMA E RESTAURO DO TEATRO COLISEU 1ª. ETAPA- CONSERVAÇÃO DE FACHADAS E TELHADO - VIG. 24 MESES #	573.789,64
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17-CT 02/2023-SIEDI - REFORMA E RESTAURO DO TEATRO COLISEU 1ª ETAPA-CONSERVAÇÃO DA FACHADA E TELHADOS. VIG.19/01/25	1.955.174,33
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- CT 346/18 FORNEC. E INSTALACAO DE SISTEMA DE IMAGEM, SOM, MONITORAMENTO E COMUNICACAO DE DADOS S/FIO P/ GALERIA DOS EX PREFEITOS NO 5 ANDAR - VG. 05/09/19**	141.903,08
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- 1º ADITAMENTO DO CT 06/20-SIEDI, RESTAURAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CASA DO TREM BELICO.*	57.105,24
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/3TA DO CT 06/20-EXECUCAO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DO TREM BELICO/VIG. 13/02/22 §	115.795,84
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO CANAL 03 #	942.548,69
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA EM SANTOS // VIG. 18 MESES §	450.000,00
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT.04/23- SIEDI -SERVS REVITALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL-CENTRO TEMATICO DE CINEMA EM SANTOS. VIG.06/08/24.	1.677.597,68
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO - 2ª ETAPA // EXEC. 12 MESES - VIG. DO CONTRATO 18 MESES §	2.443.304,07
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CONTR. 03/2023-SIEDI REF. EXEC. DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVÃO - 2ª ETAPA #	2.634,21
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17/CT. DE EMP. P/ OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA REPÚBLICA PORTUGUESA NA VILA MATHIAS - VIG. 12 MESES #	184.383,39
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17 - CONTR. REF. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - FASE II - VIG. 24 MESES #	732.578,14
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17-CT 18/2023-SIEDI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS, FASE II -REFORMA GERAL INTERNA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRA.VIG 25/05/25.	14.535.618,81
SEOBE	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	17- CT 25/2023-SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LUTAS NO CASTELINHO DO CAIS VILA MATHIAS INCLUINDO MATERIAL - EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.VIG 25/01/2025.	175.000,00
SEOBE	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21 - REF. OBRAS DE COMPORTA, CANAL E ESTACÃO ELEVATÓRIA EEC7 #	59.155,19
SEOBE	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17- CT 36/21-SIEDI; PREST. SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES EM REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOTECNIA/FUNDAÇÕES/ESTRUTURAIS - FORMAS E ARMAÇÕES PARA COMPORTAS EEC1 JOVINO DE MELLO E EEC2 ROBERTO MOLINA, GALERIAS DE ACESSO, ETC. // VIG.: 13/09/22.*	102.187,50
SEOBE	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 36/21-SIEDI, PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOTECNIA/FUNDAÇÕES/ESTRUTURAIS - PARA AS COMPORTAS INTEGRANTES DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE MACRODRENAGEM DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS §	153.250,00
SEOBE	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CONTRATO 036/2021 SIEDI - FORMALIZAÇÃO DO 2º ADITAMENTO - ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOTECNIA/FUNDAÇÕES/ESTRUTURAIS PARA AS COMPORTAS INTEGRANTES DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE MACRODRENAGEM DO PROGARMA SANTOS NOVOS TEMPOS - VIGÊNCIA 13/06/2023 - GAB. / SIEDI §	104.000,00
SEOBE	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	17/CT. 30/21-SIEDI, EXEC. DAS OBRAS DE COMPORTA/CANAL E ESTACÃO ELEVATORIA EEC7- PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS // VIG. 02/08/2025 §	119.073,52
SEOBE	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP - EXERCÍCIO 2023 #	2.073.500,00
SEOBE	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP - EXERCÍCIO 2023 #	972.166,50
SEOBE	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17- REPASSE NO EXERCÍCIO 2021 P/ ATENDER CONTRATOS OGU/CAIXA - OBRA: TANCREDO NEVES III - FASE II - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS SAÚDE E EDUCAÇÃO.*	5.160,40
SEOBE	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	17/FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR/FINCOHAP // EXERC. 2023 § PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2	2.341.000,00
SETUR	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	18/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	94.464,12
SETUR	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	18/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	19.773,23
SETUR	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	18/CONTRATO A FORMALIZAR - PROC. LICITATÓRIO 49.653/2023-75 - PREGÃO ELETRÔNICO 17.090/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, ARMÁRIOS, BANQUETAS, ESTANTES DE AÇO, MESAS E GAVETEIROS) PARA A CASA DO ARTESÃO/CASA DO TREM BÉLICO, COM GARANTIA DE 05 ANOS - VIGÊNCIA 02 MESES - ENTREGA EM ATÉ 20 DIAS ÚTEIS. §	31.000,00
SEMES	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	19/REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF - POSTO 3 - VIG. 10 MESES.º	535.61

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Emoenhado
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO VEICULAR - VIG. 07 MESES #	936.014,41
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. REF. SERV. DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS VIG. 18 MESES #	150.000,00
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTRATO A FORMALIZAR - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, VIII - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO (PMRR) PARA O MUNICÍPIO DE SANTOS - GAB / SEDURB £	300.000,00
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21-CONTR. 04/23-SESEG REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDERÁ A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DO MUNICÍPIO #	300.000,00
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21 - OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA - VIG. 12/10/2024 #	468.787,91
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA EM SANTOS // VIG. 18 MESES §	100.000,00
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21-CT 31/2022-SIEDI - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIP. E MÃO DE OBRAS.VIG 12/10/24.	685.478,21
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21-CT 04/2023-SIEDI - Contratação de empresa p/ revitalização de parte do Mercado Municipal - Centro Temático do Cinema em Santos.VIG.06/08/24.	1.219.515,48
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21-CT 29/2023-SIEDI - Contratação de empresa para reforma do Edifício da Casa Mulher.VIG .14/11/24.	673.896,33
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - VIG. 06 MESES #	1.998.899,90
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. 26/23 SIEDI REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE EDIFICAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DA ZONA NOROESTE #	1.053.036,79
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CT.45/22-AQ.ELEVADOR P/EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÕES P/ACESSIBILIDADE-PINACOTECA BENEDITO CALIXTO - VIG. 13/02/2024 #	109.975,67
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. 26/23-SIEDI REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE EDIFICAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DA ZONA NOROESTE (MATERIAL PERMANENTE) - VIG. 26/01/2025 #	96.526,87
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTRATO A FORMALIZAR // INEXIGIBILIDADE ART. 25, I // P.L. 51.887/2023-19 // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS // VIGÊNCIA 240 DIAS £	1.021.412,78
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTRATO A FORMALIZAR // INEXIGIBILIDADE ART. 25, I // P.L. 51.887/2023-19 // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS // VIGÊNCIA 240 DIAS £	1.632.758,15
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CT. 31/22-SIEDI, OBRAS DE REFORMA NO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS - FASE I - FACHADAS E COBERTURA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG. 12/10/2024 §	281.212,09
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ OBRAS DE REFORMA GERAL DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ZONA NOROESTE - VIG. 18 MESES #	447.540,82
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CODEVIDA COM IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO NA ZONA NOROESTE - VIG. 24 MESES #	3.578.360,73
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA VILA PROGRESSO - VIG. 24 MESES #	3.649.584,71
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÍER FLUTUANTE - PARQUE VALONGO - VIG. 06 MESES #	1.173.000,00
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTRATO P/ CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRAS ESPORTIVAS NO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUCAS - VIG. 14 MESES #	4.586.410,78
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ EXECUÇÃO DAS NOVAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA AMBESP ZNO E HOSP. MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES DA ZNO - VIG. 18 MESES #	3.892.876,68
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANAIS NA FAIXA DE AREIA COM AMPLIAÇÃO DAS PASSARELAS E NOVAS RAMPAS DE ACESSO - VIG. 16 MESES #	3.503.206,49
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/CONTRATO A FORMALIZAR // TOMADA DE PREÇOS 13.536/2023 ART. 23, I, B LEI 8.666/1993 // P.L. 14.484/2023-43 // CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA ESPORTES DE AREIA NO COMPLEXO ESPORTIVO REBOUCAS // VIGÊNCIA 08 MESES // PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA 04 MESES £	578.449,40
SEMAM	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	21/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL P/ ALARGAMENTO DA AV. CONS. NÉBIAS #	35.200,00
SEMAM	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/CT. DE EMP. P/ AMPLIAÇÃO DAS BAIAS DE ABRIGO DE ANIMAIS NA UNIDADE JABAQUARA DA CODEVIDA - VIG. 12 MESES #	128.000,00
SEMAM	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/CONTR. 08/2023-SEMAM REF. OBRAS P/ AMPLIAÇÃO DE BAIAS P/ ABRIGAMENTO DE ANIMAIS - CODEVIDA JABAQUARA - VIG. 04/07/2024 #	253.291,44
SEMAM	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 £	293.537,79
SEMAM	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 £	56.448,68
SEMAM	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	23/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 £	93.551,32
SEMAM	1921	PROJETOS DO FEPAR	23/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	96.210,50
SEMAM	1921	PROJETOS DO FEPAR	23/ARP 002/2024 - SEMAM // FORN. E INSTAL. DE COND. DE AR TIPO JANELA (10.000 BTU's), TIPO SPLIT PAREDE (9, 12 E 18.000 BTU's) E TIPO SPLIT PISO TETO (24, 48 E 58.000 BTU's) // PL 16837/2023-12 // PREGÃO 13072/2023 // VIG. 16/02/25 #	238.538,25
SESEG	1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	ARP 285/19. MANUT. PREVENTIVA/CORRETIVA/ETC.// PL 80747/18-36// VIG.: 03/05/20.	3.146,94
SEINFRA	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	29/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023// VIG. 18/07/24 - MANUTENÇÃO NOS CAMINHOS DO BAIRRO ILHA DIANA - ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS - DURAÇÃO DA OBRA 04 MESES £	71.557,53
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 46 / SESERP // MANUNTENCAO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO // PL 64339/2021 // PREGÃO 13006/2022 // VIG. 30/05/22 £	34.385,16
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 £	11.461,72
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 046/2022 - SESERP // SERV. DE MANUT. PREV., CORRET., REPAR., ADAPTAC., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS (LOTES 01, 02, 03, 05 E 06) // PL 64.339/2021-14 // PREGÃO 13.006/2022 // VIG. 31/05/23 // RENOVELAMENTO DOS PAVIMENTOS POLIÉDRICOS DAS RUAS SILVÉRIO FONTES, ANHANGUERA E ANDRADE DE AGUIAR - LOTE 03 £	53.414,74
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	113.775,37
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	83.871,28
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	131.239,75

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEINFRA	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	29/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	206.356,29
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA CARLOS ALBERTO CURADO NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIGÊNCIA 28/11/2023 #	7.645,42
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS E PASSEIOS NAS RUAS 07, 11 E 12 DO MORRO DO PACHECO - VIGÊNCIA 18/04/2023 #	65.499,67
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	ARP 042/2021 - SESERP// LOTE 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS // PL 29.683/2020-31 // PREGAO 13.001/2021// VIG. 25/04/22 +	10.848,53
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. REF. SERV. DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 06 NO MORRO DO JOSE MENINO - VIG. 08 MESES #	75.518,82
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTR. REF. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE DE DRENAGEM E REPAROS NA REDE NAS RUAS SETE E NOVE NO MORRO DO PACHECO - VIG. 06 MESES #	53.247,21
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - CONTR. REF. SERV. DE ENGENHARIA QUE CONSISTEM EM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA UM DO MORRO SANTA MARIA - VIG. 12 MESES #	124.831,87
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/REFORMA GERAL DA ANTIGA POLICLINICA DA RUA SÃO JOÃO, S/N - MORRO SÃO BENTO // VIG. 20 MESES. \$	80.009,65
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. REF. SERV. COMUM DE ENGENHARIA DE DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREA DE RISCO GEOLÓGICO E EM OBSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NAS RUAS OITO, NOVE E DEZ NO MORRO SANTA MARIA - VIG. 08 MESES #	79.225,79
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. DE EMP. DE ENGº. P/ EXEC. DE SERV. DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA OITO S/Nº NO MORRO SANTA MARIA - VIG. 10 MESES #	164.837,69
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA UM. MORRO DA NOVA CINTRA II // VIG. 6 MESES \$	7.493,89
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MORROS DE SANTOS - VIG. 11/05/2024 #	1.128.042,86
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CT. 21/22-PR-M- RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS E PORTAL NA RUA UM, LIXEIRA NA RUA OITO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO CAMINHO DOS MILIONÁRIOS-MORRO DO PACHECO - VIG. 22/11/2023 #	298.637,34
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/LIC.-SERVS MANUTENÇÃO DE PASSEIOS/AMPLIAÇÃO DA REDE DRENAGEM/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES-MRO SÃO BENTO - VIG. 12 MESES #	590.611,73
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO IV - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, CONSTRUÇÃO DE ESCADA E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CAMINHO MONSENHOR MOREIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA 05 MESES - VIGÊNCIA 180 DIAS - PREE-M \$	230.048,05
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	191.687,03
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	128.662,32
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	54.837,73
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	64.711,76
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	44.325,14
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 \$	9.260,32
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTRAT. EMERG. SERV. ENG. ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA AV. PREF. DR. ANTONIO M. DE CARVALHO PROX. AO Nº 09 NO MORRO DO MARAPÉ #	161.337,13
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/SERV. DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT NO MORRO DO FONTANA - VIGÊNCIA 30/04/2023 #	22,58
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA E ÁREA DE VIVÊNCIA PÚBLICA NA RUA CARLOS ALBERTO CURADO NO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. 12 MESES #	578.003,00
SEINFRA	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	29/CONTR. 25/2022-PR MORROS REF. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO DA VIAS NA ZEIS 1- MORRO DA NOVA CINTRA II- PERÍMETRO URBANO - VIG. 27/08/2023 #	355.812,11
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CONTR. 44/2022 REF. SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. JERÔNIMO LA TERZA - VIG. 23/11/2023 #	846,28
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - CONTR. REF. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CAMINHO DA CAPELA PRÓX. AO Nº 67 NO BAIRRO JD. CASTELO - VIG. 08 MESES	58.252,53
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29- CONTR. P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO EDISON TEIXEIRA FERNANDES NO JD. PIRATININGA - VIG. 10 MESES	124.164,95
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023// VIG. 18/07/24 \$	88.621,04
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023// VIG. 18/07/24 #	54.566,74
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29 - CONTR. REF. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CAMINHO DA CAPELA PRÓX. AO Nº 67 NO BAIRRO JD. CASTELO - VIG. 08 MESES	196.623,55
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. 44/2022-SESERP, SERV. DE REVITALIZAÇÃO URBANA DA PRAÇA JERONIMO LA TERZA - VIG. 23/11/2023 #	175.861,03
SEINFRA	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	29/CT. DE EMP. P/ REMANEJAMENTO DO MONUMENTO DOS TAMBORES E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA E AV. HAROLDO DE CAMARGO - VIG. 08 MESES #	396.587,07
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATO 007/2022 SIEDI // TOMADA DE PREÇO 13.512/2021 // PROC. LICIT. 44.035/2021-77 // OBRAS DE DRENAGEM E REPAVIMENTAÇÃO NA RUA SEBASTIÃO DE CASTRO RIOS // VIGÊNCIA 13 MESES \$	49.699,27
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 023/2022 SIEDI - ADITADO PELO CONTRATO 014/2023 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS RUAS ALEXANDRE MARTINS E LUÍS MARQUES GASPAR, NO BAIRRO APARECIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA - PRAZO PARA CONCLUSÃO 03 MESES - VIGÊNCIA DO CONTRATO 06 MESES - GAB / SESERP \$	52.251,84
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MONTE SERRAT - VIG. 36 MESES #	1.656.756,44
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 03/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA REPÚBLICA PORTUGUESA NA VILA MATHIAS - VIG. 12 MESES #	11.163,26
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 03/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA REPÚBLICA PORTUGUESA - VIG. ATÉ 09/02/2024 #	66.995,09
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29-EG CT 04/2023-SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ.VIG.14/02/25.	434.213,56
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 02/2024-SESERP REF. 2º ADITAMENTO AO CONTR.04/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ #	1.228.175,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 46/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM RUAS DO RÁDIO CLUBE #	183.810,89
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 48/2022-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA AV. ÁLVARO GUIMARÃES - VIG. ATÉ 01/06/2024 #	484.694,21
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 48/2022-SESERP PAGTO REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO-AV.ÁLVARO GUIMARÃES-MEDICÕES DO EXERCÍCIO 2023 #	81.340,31

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026
PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Emoenhado
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 49/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZONA LESTE - VIG. ATÉ 01/10/2024 #	236.096,62
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 45/22-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS EM VIAS DA ZNO/ZL-LOTE B - VIG. ATÉ 01/09/2024 #	537.100,63
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 57/2022-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM EM VIAS DO BAIRRO SABOÓ - VIG. 18/09/2024 #	135.000,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 09/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO ESTUÁRIO - VIG. 16/02/2025 #	1.985.889,71
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 05/23-SESERP P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA- MONTE SERRAT - VIG. 15/02/2024 #	409.228,52
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 47/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA RANGEL PESTANA ENTRE A AV. ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO - VIG. ATÉ 01/06/2024 #	241.466,51
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 22/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO CANAL 1 - 1ª FASE - VIG. 19/09/2025 #	787.419,17
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 51/2023-SESERP REF. OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES BASTOS MACHADO - VIG. ATÉ 28/02/2025 #	968.781,81
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES BASTOS MACHADO PARA PAGAMENTO DE MEDIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO 2023 CONTR. 10/2023-SESERP #	1.735.826,22
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG.16 MESES. \$	3.965,10
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 40/23-SESERP P/ OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO - VIG. 04/02/2025. #	408.590,61
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM TÁVORA - VIG. 12 MESES. #	865.545,62
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO GLICERIO, ENTRE AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO E RUA PIAUÍ - VIG. 08 MESES #	165.990,19
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA ORLA DA PONTA DA PRAIA, TRECHO ENTRE O AQUÁRIO E O CANAL 6 - VIG. 24/04/2023 #	79.041,07
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - PROC. LICIT. 72.935/2022-77 - CONVITE Nº 13.003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AV. N.SRA. DE FÁTIMA Nº 101, BAIRRO SABOÓ - PRAZO 03 MESES - ALARGAMENTO DA AV. N.SRA. DE FÁTIMA - PROC.ADM DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL 85.465/2019-42 - PROC.JUDICIAL 1005418-64-2020-8-76-0562 - SESERP £	49.000,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 27/23-SESERP REF. -EXECUÇÃO DE SERVIÇO DO IMÓVEL 101, DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SABOÓ, CONFORME PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL 85465/2016-42 - VIG. ATÉ 20/01/2024. #	30.384,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 29/22-SIEDI REF. OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI, IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E BANHEIROS PÚBLICOS. #	92.159,30
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 16/23-SESERP P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REURBANIZAÇÃO NAS ESCADARIAS DO MORRO DO SABOÓ - VIG. 28/05/2025 #	2.575.749,65
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 53/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NOS PASSEIOS DO BAIRRO EMBARÉ - VIG. ATÉ 27/11/2024. #	1.288.438,05
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MONTE SERRAT - VIG. 36 MESES. #	2.777.112,45
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 13/22-SECTUR, CT. DE EMP. P/ REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGARD PERDIGÃO - VIG. 22/10/2023. #	1.058.593,69
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 03/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA REPÚBLICA PORTUGUESA - VIG. ATÉ 09/02/2024. #	1.534.991,42
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	17/CT. DE EMP. P/ EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA R. AZEVEDO SODRÉ // 2º ADITAMENTO £	101.826,70
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29-EG CT 04/2023-SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ.VIG 14/02/25.	612.391,20
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 46/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM RUAS DO RADIO CLUBE. #	2.798.567,39
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 48/2022-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA AV. ÁLVARO GUIMARÃES - VIG. ATÉ 01/06/2024. #	405.525,26
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 48/2022-SESERP PAGTO REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO-AV.ÁLVARO GUIMARÃES-MEDIÇÕES DO EXERCICIO 2023. #	2.493.000,53
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 45/22-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS EM VIAS DA ZNO/ZL-LOTE B - VIG. ATÉ 01/09/2024 #	1.267.993,38
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 49/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DA ZNO E ZONA LESTE - VIG. ATÉ 01/10/2024. #	3.017.198,22
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/29/CONTRATO 057/2022 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO SABOÓ FASE II - VIGÊNCIA 21 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 15 MESES - GAB / SEPREF £	1.230.000,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 09/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO ESTUÁRIO - VIG. 16/02/2025 #	9.533.764,66
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 05/23-SESERP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA - MORRO MONTE SERRAT // VIG. 15/02/2024. \$	184.497,67
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 05/23-SESERP P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO EM TRECHO DE ENCOSTA NO CAMINHO DA CAPOEIRA- MONTE SERRAT - VIG. 15/02/2024. #	353.536,37
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 47/2022-SESERP REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA RANGEL PESTANA ENTRE A AV. ANA COSTA E WALDEMAR LEÃO - VIG. ATÉ 01/06/2024. #	1.242.735,25
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 22/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO CANAL 1 - 1ª FASE - VIG. 19/09/2025 #	14.763.346,97
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/PAGTO DE MEDIÇÕES REF. À 2023 DO CONTR. 22/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/PASSEIOS EM VIAS DO CANAL 1. #	904.411,22
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 51/2023-SESERP REF. OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES BASTOS MACHADO - VIG. ATÉ 28/02/2025. #	5.237.378,03
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES BASTOS MACHADO PARA PAGAMENTO DE MEDIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO 2023 CONTR. 10/2023-SESERP #	2.088.708,93
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. REF. OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO EIXO TURÍSTICO DO CENTRO HISTÓRICO - VIG. 24 MESES. #	280.000,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29-contratação de empresa p/ execução de obras de reestruturação do eixo turístico do centro histórico.incluindo material, equip. e mão de obra.VIG: 24 MESES. +	3.895.731,27
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO A FORMALIZAR // CONCORRÊNCIA 13.905/2023 ART. 23, I, C LEI 8.666/1993 // P.L. 5773/2023-70 // OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CICLOVIA DA AVENIDA AFONSO PENA // VIGÊNCIA 18 MESES. £	248.970,44
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29-47/23-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CICLOVIA DA AV. AFONSO PENA INCLUINDO MATERIAL. EQUIP. E MÃO DE OBRA - VIG. 16/10/2025. #	2.753.475,07
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA // VIG.16 MESES. \$	105.625,67
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 40/23-SESERP P/ OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO - VIG. 04/02/2025. #	2.610.827,93
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO GLICERIO, ENTRE AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO E RUA PIAUÍ - VIG. 08 MESES. #	422.909,93
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 023/2022 SIEDI - ADITADO PELO CONTRATO 014/2023 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DAS RUAS ALEXANDRE MARTINS E LUÍS MARQUES GASPAR, NO BAIRRO APARECIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA - PRAZO PARA CONCLUSÃO 03 MESES - VIGÊNCIA DO CONTRATO 06 MESES - GAB / SESERP £	124.874,69
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 038/2023 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA - AS RUAS 07 E 08, MORRO DO PACHECO - VIGÊNCIA 12 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 07 MESES - GAB / SEPREF £	3.333.322,71
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 38/23-SESERP REF. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE AS RUAS 7 E 8 - MORRO DO PACHECO PARA PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE DEZEMBRO/2023. #	230.203,98
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM TÁVORA - VIG. 12 MESES. #	2.870.210,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONTRATO 007/2022 SIEDI // TOMADA DE PREÇO 13.512/2021 // PROC. LICIT. 44.035/2021-77 // OBRAS DE DRENAGEM E REPAVIMENTAÇÃO NA RUA SEBASTIÃO DE CASTRO RIOS // VIGÊNCIA 13 MESES £	441.564,04
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. DE EMP. P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª. DE CUBAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AVALIAÇÃO DE GASES NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DA ALEMOA - VIG. 08 MESES. #	284.886,87
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/REURBANIZAÇÃO DAS ESCADARIAS DO MORRO DO SABOÓ - VIG. 24 MESES. #	1.693.743,15

MUNICÍPIO DE SANTOS

PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026

PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO SANTA MARIA - VIG. 12 MESES #	490.657,79
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.527/2022 ARTIGO 23 INCISO I b, LEI FEDERAL 8.666/1993 - PROC. LICIT. 35.196/2022-04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DOS PONTILHÕES DO CANAL DA AV. CAMPOS SALES x RUA DR.COCHRANE, BAIRRO VILA MATHIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO 04 MESES - GAB / SESERP £	395.105,80
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. EMP. P/ EXEC. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO RÁDIO CLUBE-CT. 46/22 - VIG. 18 MESES #	89.747,28
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 05/23- OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM ENCOSTA CAMINHO DA CAPOEIRA M. MONTE SERRAT - VIG. 12 MESES #	46.183,20
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. 03/23- OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA REPÚBLICA PORTUGUESA - VIG. 12 MESES #	14.903,89
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 48/22-SESERP // CONCORRÊNCIA 13.912/2022 13912/2022 - // P.L. 20.069/2022-75 // OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDAÁLVARO GUIMARÃES // VIGÊNCIA 02/06/2024 £	10.284,29
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 010/2023 SESERP // CONCORRÊNCIA 13932/2022 // P.L. 20044/2022-44 // OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO // VIGÊNCIA 01/03/2023 A 28/02/2025 £	7.511.680,39
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT.43/22-OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTAS NO TRECHO ENTRE A VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 NO MORRO DO J. MENINO - VIG. 21/11/2023 #	577.083,18
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CT. EMP. P/EXEC. DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA ENCOSTA PRÓXIMO À RUA DAS PEDRAS-MORRO DA CANELEIRA - VIG. 12 MESES #	911.409,17
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 25/23-SESERP P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NO MORRO SANTA MARIA - VIG. 11/07/2024 #	1.920.967,23
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 42/2022-SIEDI REF. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REURBANIZAÇÃO NAS VIAS DO MORRO DO JOSÉ MENINO - VIG. ATÉ 16/11/2024 #	3.780.067,55
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 036/2023 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - RUA DAS PEDRAS, DEFRONTE A QUADRA ESPORTIVA, NO MORRO DA CANELEIRA - VIGÊNCIA 12 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 06 MESES - GAB / SEPREF £	2.452.955,24
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 038/2023 SESERP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA - AS RUAS 07 E 08, MORRO DO PACHECO - VIGÊNCIA 12 MESES - PRAZO DE EXECUÇÃO 07 MESES - GAB / SEPREF £	98.676,00
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ELEVADO ARISTIDES BASTOS MACHADO PARA PAGAMENTO DE MEDIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO 2023 CONTR. 10/2023-SESERP #	4.227.369,58
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 25/2023-SESERP EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DE ENCOSTA NO MORRO SANTA MARIA REF. MEDIÇÕES DE 2023 #	645.419,53
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTRATO 036/2022 SIEDI - FORMALIZAÇÃO DO 1º ADITAMENTO - ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI (EMISSÁRIO SUBMARINO) - EXERCÍCIO 2023 £	665.079,62
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE "CALÇADAS PARA TODOS" NO BAIRRO DO EMBARÉ - VIG. 12 MESES #	482.122,03
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/1º ADITAMENTO AO CONTR. 36/2023-SESERP REF. EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PROX. A RUA DAS PEDRAS DEFRONTE A QUADRA ESPORTIVA NO MORRO DA CANELEIRA #	1.022.736,92
SEINFRA	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	29/CONTR. 29/2023-SESERP P/ EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES DO CANAL DA AV.CAMPOS SALES X RUA DR.COCHRANE #	1.041.077,42
SEINFRA	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 £	247.317,38
SEINFRA	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	29/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 £	136.420,04
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023// VIG. 18/07/24 #	15.000,00
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023// VIG. 18/07/24 #	20.000,00
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 004/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 - ADEQUAÇÃO PÇA PROF OSWALDO GONÇALVES MARTINS £	108.883,12
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	15.610,28
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	16.018,23
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	15.610,28
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CONTR. 21/2022-SESERP REF. SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA. NOSSA SRA. APARECIDA #	3.084,17
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 38/22- CT. DE EMP. P/ IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI NO EMISSÁRIO SUBMARINO - VIG. 15/07/2023 #	12.954,00
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CT. 02/22-CT. EMP. DE ENGº. P/ MANUT. DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS DANIFICADAS PELAS RAÍZES E PELA REMOÇÃO DAS ÁRVORES-ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA - VIGÊNCIA 01/11/2023 #	88.057,13
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - SERV. DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - VIG. 01/05/2023 #	290,45
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - SERV. DE RETIRADA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DAS QUADRAS EXTERNAS DO COMPLEXO REBOUÇAS - VIG. 22/07/2023 #	2.383,39
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - CONTR. DE EMPR. DE ENG. P/ REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E CALÇADA NO ENCONTRO DAS RUAS NILO PEÇANHA X RUA FRANCISCO DE SOUSA DANTAS X RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES NO MARAPÉ - VIG. 16/03/2023 #	129.324,88
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29 - IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO NA ÁREA INTERNA DO TÚNEL DO JOSÉ MENINO - VIGÊNCIA 22/03/2024 #	83.743,98
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/ARP 4/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10822/2023-22 // PREGÃO 13020/2023 // VIG. 18/07/24 #	25.000,00
SEINFRA	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	29/CONTR. 21/2022 SESERP REF. OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - VIG. 01/05/2023 #	4.874,34
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	35/CONTR. 07/23-SEGOV REF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, FIBRA ÓTICA, CÂMERAS P/ MONITORAMENTO, WIFI EXTERNO E CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS NO DO MUNIC. ROBERTO MÁRIO SANTINI #	849.066,60
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	35/CONTR. 19/23-SEGOV REF. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO C/ LINKS DE RÁDIOS DEDICADOS E LICENCIADOS P/ CONECTIVIDADE DAS UNID. MUNICIPAIS DA ÁREA CONTINENTAL #	831.570,43
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	35/CONTR.18/23-SEGOV P/ MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER DO MUNICÍPIO, FORN. E INST. DE SIST. DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA, INTEGRAÇÃO DO AR-CONDICIONAD, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO C/ GÁS FM200, TREINAMENTOS, GARANTIAS E MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO - EXERCÍCIO 2024 #	1.132.116,84

MUNICÍPIO DE SANTOS

PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026

PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	35/FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 0017/2023 SEGOV - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA WIFI DE ALTA DISPONIBILIDADE, COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, CONTROLE DE ACESSO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - EXERCÍCIO DE 2024 £	512.446,30
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT. DE EMP. P/ SERV. DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, MONITORAMENTO E WIFI NAS UNIDADES MUNICIPAIS DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS // VIG. 12 MESES §	168.395,51
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE WIFI EXISTENTE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, CONTROLE DE ACESSO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER DIVERSOS LOGRADOUROS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTOS- INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA // VIG. 18 MESES §	62.515,71
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/CT. DE EMP. P/ SERV. DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, MONITORAMENTO E WIFI NAS UNIDADES MUNICIPAIS DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS // VIG. 12 MESES §	1.716.723,00
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DATACENTER DO MUNICÍPIO DE SANTOS - PROCESSO LICITATÓRIO 50.197/2022-34 - PREGÃO ELETRÔNICO 13.107/2022 - VIGÊNCIA 24 MESES £	55.016,82
SEGOV	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	42/ARP 5/2023 - SEGOV // SERV. DE INST. DE FIBRA ÓTICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO // PL 44492/2022-70 // PREGÃO 13084/2022 // VIG. 04/09/24 #	47.652,36
SEGOV	1852	CCO - INVESTIMENTO	42/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - VANT/DRONE - INCLUINDO ACESSÓRIOS, DECODIFICAÇÃO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E RECONHECIMENTO EM OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CCO / SEPLAN £	205.193,54
SEGOV	1852	CCO - INVESTIMENTO	42/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - VANT/DRONE - INCLUINDO ACESSÓRIOS, DECODIFICAÇÃO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E RECONHECIMENTO EM OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CCO / SEPLAN £	565.464,52
SEPREF	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 - F	39.323,00
SEPREF	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	95.825,86
SEPREF	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	45/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	52.105,30
SEPREF	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	45/ARP 004/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	265.510,17
SEPREF	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	45/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	106.424,90
SEPREF	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	45/CONTR. 15/2023-PR MORROS REF. PREST SERV'S DE REFORMA DA ANTIGA POLICLINICA DA RUA SÃO JOÃO/MRQ.SÃO BENTO - VIG. 11/05/2025 - #	499.898,35
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 - £	43.731,89
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	29.755,05
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	65.757,58
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	158.094,37
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	92.275,46
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	52.057,24
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	13.436,56
SEPREF	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	81.850,12
SEPREF	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	45/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 - £	221.545,65
SEPREF	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	45/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	280.745,24
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24	81.597,93
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	199.433,20
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 003/2023 - SEPREF // LOTES 02, 04 E 05 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, ADEQUAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	151.956,83

MUNICÍPIO DE SANTOS

PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026

PROJETOS EM ANDAMENTO

UNID.SIGLA	Cód. Ação	Descrição da Ação	Histórico	Empenhado
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 004/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	100.441,46
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 004/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 #	50.437,74
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	16.018,22
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 015/2023-SESERP // SERV. DE MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022 // VIG. 03/03/24 #	16.018,22
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	15.610,27
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	15.610,27
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 016/2023 - SESERP // LOTES 02, 03, 05 E 07 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA // PL 63.914/2022-14 // PREGÃO 13.102/2022// VIG. 03/03/24 #	15.610,27
SEPREF	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	45/ARP 004/2023 - SEPREF // MANUT. PREVENT., CORRET., REPARAÇÕES, ADAPT., ADEQ., MODIFIC. E PEQ. SERV. EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (LOTES 1, 3 E 6) // PL 10.822/2023-22 // PREGÃO 13.020/2023 // VIG. 18/07/24 E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA PROF. OSWALDO GONÇALVES MARTINS - PRAZO DE CONCLUSAO 02 MESES	55.214,64

**LEI Nº 4.647
DE 24 DE JULHO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 145/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.647

Art. 1º Esta Lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Santos para o quadriênio 2026 a 2029, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por Leis, por Leis de Diretrizes e por Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Art. 3º As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e em seus Créditos Adicionais.

Art. 4º Nas Leis Orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de Créditos Adicionais, assim como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, e nos Créditos Extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2026		2027		2028		2029		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.904.885.000,00	0,00	3.032.700.000,00	0,00	3.154.008.000,00	0,00	3.272.283.000,00	0,00	12.363.876.000,00
	2 - Contribuições	34.278.000,00	236.423.000,00	35.786.000,00	246.826.000,00	37.218.000,00	256.698.000,00	38.614.000,00	266.324.000,00	1.152.167.000,00
	3 - Receita Patrimonial	92.001.000,00	53.444.000,00	96.049.000,00	55.795.000,00	99.891.000,00	58.028.000,00	103.637.000,00	60.204.000,00	619.049.000,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	12.000,00
	7 - Transferências Correntes	1.694.182.000,00	0,00	1.768.726.000,00	0,00	1.839.475.000,00	0,00	1.908.456.000,00	0,00	7.210.839.000,00
	Receita bruta	1.941.602.000,00	0,00	2.027.032.000,00	0,00	2.108.114.000,00	0,00	2.187.168.000,00	0,00	8.263.916.000,00
	Deduções	-247.420.000,00	0,00	-258.306.000,00	0,00	-268.639.000,00	0,00	-278.712.000,00	0,00	-1.053.077.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes	62.801.000,00	22.672.000,00	65.564.000,00	23.670.000,00	68.187.000,00	24.616.000,00	70.744.000,00	25.540.000,00	363.794.000,00
	Total	4.788.148.000,00	312.541.000,00	4.998.826.000,00	326.293.000,00	5.198.780.000,00	339.344.000,00	5.393.735.000,00	352.070.000,00	21.709.737.000,00
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	101.296.000,00	0,00	105.753.000,00	0,00	109.983.000,00	0,00	114.107.000,00	0,00	431.139.000,00
	2 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	114.642.000,00	1.000,00	119.686.000,00	1.000,00	124.474.000,00	1.000,00	129.142.000,00	1.000,00	487.948.000,00
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	215.940.000,00	1.000,00	225.441.000,00	1.000,00	234.459.000,00	1.000,00	243.251.000,00	1.000,00	919.095.000,00
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	371.029.000,00	0,00	387.354.000,00	0,00	402.848.000,00	0,00	417.955.000,00	1.579.186.000,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	209.993.000,00	0,00	219.233.000,00	0,00	228.002.000,00	0,00	236.552.000,00	893.780.000,00
	Total	0,00	581.022.000,00	0,00	606.587.000,00	0,00	630.850.000,00	0,00	654.507.000,00	2.472.966.000,00
8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		5.004.088.000,00	893.564.000,00	5.224.267.000,00	932.881.000,00	5.433.239.000,00	970.195.000,00	5.636.986.000,00	1.006.578.000,00	25.101.798.000,0

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0000 - OPERACOES ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - FINANÇAS	
Objetivo:	PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA, PASEP, CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS	Justificativa: CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"				
2026	2027	2028	2029	Total
321.462.000,00	335.606.328,00	349.030.581,12	362.119.227,94	1.368.218.137,06

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	24,0000	24,0000	24,0000	24,0000
000002 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000003 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
000004 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA, GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"				
2026	2027	2028	2029	Total
185.196.000,00	193.344.624,00	201.078.408,96	208.618.849,29	788.237.882,25

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.103,0000	1.103,0000	1.103,0000	1.103,0000
000002 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	15.363,0000	15.363,0000	15.363,0000	15.363,0000

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Objetivo:	FORTALECER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES BENEFICENTES, PROMOVENDO AÇÕES INTEGRADAS PARA AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMPULSIONAR PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA.	Justificativa: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA, REDUZINDO DESIGUALDADES E MELHORANDO OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE PARCERIAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.027.000,00	1.072.188,00	1.115.075,52	1.156.890,86	4.371.154,38

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	Justificativa: ATENDER DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PROJETOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Custo Estimado para o Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"				
2026	2027	2028	2029	Total
20.172.000,00	21.059.568,00	21.901.950,72	22.723.273,88	85.856.792,60

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa: 0020 - EDUCACAO BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.	Justificativa: FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.099.625.000,00	1.148.008.500,00	1.193.928.840,00	1.238.701.171,51	4.680.263.511,51

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - AUMENTAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ANOS INICIAIS	NOTA	6,1000	6,1000	6,3000	6,3000

Programa: 0030 - CONVENIOS DE SAUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	Justificativa: OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
54.400.000,00	56.793.600,00	59.065.344,00	61.280.294,40	231.539.238,40

Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000	165,0000	168,0000	168,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)		Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			
Objetivo:	MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. INCENTIVAR, FOMENTAR, FIRMAR PARCERIAS E PROMOVER PROJETOS, ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS E SOCIAIS.		Justificativa:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS PARA MUDANÇA DE HÁBITOS, MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS SANTISTAS.

Custo Estimado para o Programa "0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.078.000,00	8.433.432,00	8.770.769,28	9.099.673,13	34.381.874,41

Indicadores do Programa "0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ATENDIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	125.000,0000	126.000,0000	127.000,0000	128.000,0000
000002 - ATENDIMENTOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	15.500,0000	15.650,0000	15.850,0000	16.000,0000
000003 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PRATICANDO ESPORTE.	UNIDADE	3.300,0000	3.325,0000	3.350,0000	3.500,0000

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)		Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, SERVIÇOS, AÇÕES, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.		Justificativa:	PRIORIZAR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO PLENO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ATENÇÃO AO CARÁTER TRANSVERSAL DESTE PÚBLICO.

Custo Estimado para o Programa "0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2.160.000,00	2.255.040,00	2.345.241,60	2.433.188,16	9.193.469,76

Indicadores do Programa "0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - Nº DE CRIANÇAS BENEFICIADAS	UNIDADE	650,0000	700,0000	800,0000	900,0000
000002 - MORTALIDADE INFANTIL	NÚMERO DE ÓBITOS POR MIL NASCIDOS VIVOS	7,5000	7,5000	7,0000	7,0000

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)		Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo:	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE		Justificativa:	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"				
2026	2027	2028	2029	Total
9.500.000,00	9.918.000,00	10.314.720,00	10.701.522,00	40.434.242,00

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	345,0000	350,0000	355,0000	360,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	INTEGRAR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -SOCIEDADE, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AS AÇÕES DO GOVERNO, ASSESSORANDO ÀS DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO ÀS MÍDIAS EM GERAL, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL, PORTAL DO MUNICÍPIO E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS.	
Justificativa:	INFORMAR À POPULAÇÃO AS AÇÕES E ATOS PÚBLICOS, ASSESSORAR O GOVERNO JUNTO ÀS MÍDIAS, DIVULGAR AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS SÓCIO EDUCATIVAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS DE INTERESSE PÚBLICO, PRIORIZANDO A MAIOR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	

Custo Estimado para o Programa "0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
32.205.000,00	33.622.020,00	34.966.900,80	36.278.159,58	137.072.080,38

Indicadores do Programa "0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000002 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	310,0000	320,0000	160,0000	330,0000

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL DO MUNÍCIPE E FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO.	
Justificativa:	GERAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL, GERAR QUALIFICAÇÃO E MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E FORTALECER A ECONOMIA LOCAL E SUSTENTABILIDADE.	

Custo Estimado para o Programa "0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA"				
2026	2027	2028	2029	Total
3.193.000,00	3.333.492,00	3.466.831,68	3.596.837,87	13.590.161,55

Indicadores do Programa "0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO	UNIDADE	4,0000	4,0000	4,5000	5,0000

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.	
Justificativa:	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR E FOMENTAR O COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO NA REGIÃO.	

Custo Estimado para o Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"				
2026	2027	2028	2029	Total
9.344.000,00	9.755.136,00	10.145.341,44	10.525.791,75	39.770.269,19

Indicadores do Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	15,0000	15,0000	15,0000	15,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0046 - PROMOCAO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, PROMOVER CURSOS E CONCURSOS CULTURAIS, ORGANIZAR EVENTOS E GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS.	Justificativa: PRIORIZAR OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO OFERTA DE CURSOS, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Custo Estimado para o Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"				
2026	2027	2028	2029	Total
40.097.000,00	41.861.268,00	43.535.718,72	45.168.308,17	170.662.294,89

Indicadores do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	150,0000	150,0000	150,0000	150,0000
000002 - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000

Programa: 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL POR MEIO DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU SETOR.	Justificativa: NECESSIDADE DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, PROMOVENDO O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.

Custo Estimado para o Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
12.637.000,00	13.193.028,00	13.720.749,12	14.235.277,22	53.786.054,34

Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

Programa: 0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
Objetivo:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	Justificativa: GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
782.103.000,00	816.515.532,00	849.176.153,28	881.020.259,03	3.328.814.944,31

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0057 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

Custo Estimado para o Programa "0057 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
205.256.000,00	214.287.264,00	222.858.754,56	231.215.957,86	873.617.976,42

Indicadores do Programa "0057 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	43.0000	44.0000	46.0000	46.0000

Programa: 0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS.	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
605.101.000,00	631.725.444,00	656.994.461,76	681.631.754,08	2.575.452.659,84

Indicadores do Programa "0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	41.0000	42.0000	43.0000	43.0000

Programa: 0062 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES VOLTADAS PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0062 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
54.000.000,00	56.376.000,00	58.631.040,00	60.829.704,00	229.836.744,00

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	14,0000	14,0000	14,0000	14,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS	Justificativa: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Custo Estimado para o Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"				
2026	2027	2028	2029	Total
9.100.000,00	9.500.400,00	9.880.416,00	10.250.931,60	38.731.747,60

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000	9.500,0000
000002 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa: 0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	Justificativa: REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
21.209.000,00	22.142.196,00	23.027.883,84	23.891.429,48	90.270.509,32

Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	180,0000	180,0000	180,0000	180,0000
000002 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000	3.500,0000

Programa: 0069 - GESTÃO DO SUS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUA PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Justificativa: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E IMPLAMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0069 - GESTÃO DO SUS"				
2026	2027	2028	2029	Total
618.000,00	645.192,00	670.999,68	696.162,16	2.630.353,84

Indicadores do Programa "0069 - GESTÃO DO SUS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000	165,0000	168,0000	168,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE	Justificativa: NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
5.204.000,00	5.432.976,00	5.650.295,04	5.862.181,10	22.149.452,14

Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	163,0000	165,0000	168,0000	168,0000

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE	Justificativa: AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Custo Estimado para o Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
95.234.000,00	99.424.296,00	103.401.267,84	107.278.815,38	405.338.379,22

Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	65,0000	65,0000	65,0000	65,0000

Programa:	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE	
Objetivo:	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E NA EXECUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS E EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS	Justificativa: ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Custo Estimado para o Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
30.797.000,00	32.152.068,00	33.438.150,72	34.692.081,37	131.079.300,09

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO, PROMOVER A POLITICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	Justificativa: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
80.932.000,00	84.493.008,00	87.872.728,32	91.167.955,64	344.465.691,96

Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	570,0000	580,0000	590,0000	600,0000

Programa: 0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.10 - GESTÃO	
Objetivo:	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Justificativa: DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"				
2026	2027	2028	2029	Total
932.271.000,00	973.290.924,00	1.012.222.560,96	1.050.180.907,00	3.967.965.391,96

Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000	27,0000	27,0000	27,0000

Programa: 0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO PORTUÁRIA E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO.	Justificativa: POSSIBILIDADE DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR O SETOR PORTUÁRIO, AMPLIANDO A OFERTA DE EMPREGOS E QUALIDADE DE VIDA.

Custo Estimado para o Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"				
2026	2027	2028	2029	Total
426.000,00	444.744,00	462.533,76	479.878,77	1.813.156,53

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO SETOR PORTUÁRIO.	UNIDADE	7,0000	8,0000	9,0000	10,0000
000002 - CONVÊNIOS	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS	
Objetivo:	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E SUPERVISIONAR OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.	Justificativa: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNÍCIPES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM O INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Custo Estimado para o Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.576.000,00	1.645.344,00	1.711.157,76	1.775.326,18	6.707.827,94

Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	PERCENTUAL	72,0000	74,0000	76,0000	80,0000
000002 - RESOLUTIVIDADE DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	PERCENTUAL	63,0000	65,0000	67,0000	70,0000
000003 - ALUNOS OUVIDORES	UNIDADE	36,0000	40,0000	50,0000	50,0000
000004 - SATISFAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA	PERCENTUAL	70,0000	72,0000	75,0000	80,0000
000005 - CAPACITAÇÕES SOBRE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	UNIDADE	6,0000	7,0000	8,0000	9,0000
000006 - TREINAMENTOS PARA MONITORAMENTO DO IEGM	UNIDADE	15,0000	16,0000	17,0000	18,0000

Programa: 0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Justificativa: REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.695.000,00	9.077.580,00	9.440.683,20	9.794.708,82	37.007.972,02

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	51,0000	51,0000	51,0000	51,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROMOVER A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, PRESTAR CONSULTORIA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PROCEDER A INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA.	Justificativa: DEMANDA DE PROPOSITURA DE AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DEFESA NAS CONTRÁRIAS, MANTENDO O ACOMPANHAMENTO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO, INCLUINDO O CONTROLE DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES.

Custo Estimado para o Programa "0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
3.990.000,00	4.165.560,00	4.332.182,40	4.494.639,24	16.982.381,64

Indicadores do Programa "0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	48.000,0000	48.000,0000	48.000,0000	48.000,0000
000002 - PROTESTOS DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA	UNIDADE	43.000,0000	43.000,0000	43.000,0000	43.000,0000

Programa: 0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	
Objetivo:	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	Justificativa: ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO PARA A SUA SUB-EXISTÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
155.211.000,00	162.040.284,00	168.521.895,36	174.841.466,44	660.614.645,80

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - DESENVOLVER TABELA DE PACOTES DE PROCEDIMENTOS	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000
000002 - AVALIAÇÃO SATISFAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS	PERCENTUAL	50,0000	50,0000	50,0000	50,0000
000003 - ATIVIDADE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE SERVIDOR	UNIDADE	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000

Programa: 0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	
Objetivo: IPREVSANTOS	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO	Justificativa: GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES.

Custo Estimado para o Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"				
2026	2027	2028	2029	Total
10.268.000,00	10.719.792,00	11.148.583,68	11.566.655,57	43.703.031,25

Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

02/07/2025

15:08:11

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	
Objetivo:	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	Justificativa: TER O COMPROMISSO DE FORTALECER SUA INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO SANTISTA E COM OS PESQUISADORES, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"				
2026	2027	2028	2029	Total
5.892.000,00	6.151.248,00	6.397.297,92	6.637.196,60	25.077.742,52

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NÚMEROS DE PROCESSOS CLASSIFICADOS POR TIPOLOGIA	CAIXA	450,0000	450,0000	450,0000	450,0000
000002 - DOCUMENTOS ELIMINADOS CONFORME TEMPORALIDADE	METRO LINEAR	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa: 0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-À ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÃO OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA".

Custo Estimado para o Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.292.000,00	8.656.848,00	9.003.121,92	9.340.739,00	35.292.708,92

Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	65,0000	66,0000	66,0000	67,0000
000002 - EQUIPES DE ATLETAS PCD DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	5,0000	6,0000	6,0000	6,0000

Programa: 0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, A REGULARIDADE DOS CONVÊNIOS E A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, COOPERAÇÃO E CONFORMIDADE COM NORMAS E DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS.	Justificativa: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO, APRIMORAR SERVIÇOS DO GABINETE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, GARANTINDO INTERESSE PÚBLICO E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM"				
2026	2027	2028	2029	Total
2.684.000,00	2.802.096,00	2.914.179,84	3.023.461,59	11.423.737,43

Indicadores do Programa "0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	Justificativa: TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Custo Estimado para o Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"				
2026	2027	2028	2029	Total
17.828.000,00	18.612.432,00	19.356.929,28	20.082.814,13	75.880.175,41

Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000	27,0000	27,0000	27,0000

Programa: 0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.17.10 - GAB SEOB E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ELABORAR ELEMENTOS LICITATÓRIOS PARA EDITAIS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, FISCALIZAR A EXECUÇÃO ATÉ A ENTREGA FINAL, MONITORAR OBRAS PRIVADAS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE USO DO SOLO.	Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SANTOS COM O CUMPRIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS EM INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE MUNICÍPIOS E TURISTAS.

Custo Estimado para o Programa "0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES"				
2026	2027	2028	2029	Total
90.544.000,00	94.527.936,00	98.309.053,44	101.995.642,94	385.376.632,38

Indicadores do Programa "0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - OBRAS FINALIZADAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000
000002 - ELABORAR ELEMENTOS TÉCNICOS PARA ATENDER O GOVERNO	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000

Programa: 0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS VISANDO À PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO PARA TODOS OS CIDADÃOS.	Justificativa: O PROGRAMA BUSCA FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, PARA JUNTO A GCM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS.

Custo Estimado para o Programa "0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA"				
2026	2027	2028	2029	Total
10.757.000,00	11.230.308,00	11.679.520,32	12.117.502,34	45.784.330,66

Indicadores do Programa "0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	91,0000	91,0000	91,0000	91,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	EXECUTAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ENCOSTAS, GERENCIAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATUAR NO APOIO DA FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRORPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, ESPAÇOS INCLUSIVOS E ÁREAS VERDES.

Custo Estimado para o Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"				
2026	2027	2028	2029	Total
477.295.000,00	498.295.980,00	518.227.819,20	537.661.362,44	2.031.480.161,64

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	21,0000	19,0000	20,0000	19,0000

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	
Objetivo:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	Justificativa: FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE TECNOLÓGICA, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADAS A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Custo Estimado para o Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"				
2026	2027	2028	2029	Total
3.222.000,00	3.363.768,00	3.498.318,72	3.629.505,68	13.713.592,40

Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO HUB DE INOVAÇÃO	PERCENTUAL	80,0000	80,0000	80,0000	80,0000

Programa: 0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE ESTRUTURAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS, CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM O CENSO DEMOGRÁFICO 2022, SANTOS POSSUI MAIS DE 25% DA POPULAÇÃO COM 60 ANOS OU MAIS.

Custo Estimado para o Programa "0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.060.000,00	1.106.640,00	1.150.905,60	1.194.064,56	4.511.610,16

Indicadores do Programa "0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - IDADE MÉDIA AO MORRER.	ANOS	79,0000	79,0000	80,0000	80,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.	Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUZIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.

Custo Estimado para o Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"				
2026	2027	2028	2029	Total
663.000,00	692.172,00	719.858,88	746.853,59	2.821.884,47

Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	PERCENTUAL	91,0000	91,0000	91,0000	91,0000

Programa: 0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Objetivo:	GARANTIR A PROMOÇÃO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE, A PARTIR DO APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SERVIÇOS, AÇÕES, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE OPORTUNIZAR ACESSO A EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA PARA A JUVENTUDE.

Custo Estimado para o Programa "0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE"				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	36.540,00	38.001,60	39.426,66	148.968,26

Indicadores do Programa "0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO ATÉ OS 19 ANOS DE IDADE	PERCENTUAL	70,0000	75,0000	80,0000	90,0000

Programa: 0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EM REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, APOIANDO A PROJETOS, EVENTOS, PARCERIAS E INTEGRAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.	Justificativa: NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS E INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

Custo Estimado para o Programa "0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	26.100,00	27.144,00	28.161,90	106.405,90

Indicadores do Programa "0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - TAXA DE SUCESSO NOS TRATAMENTOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	45,0000	45,0000	50,0000	60,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

02/07/2025

15:08:11

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ELEVE A QUALIDADE DE VIDA, COMBATAM A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, O RACISMO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E PROMOVAM A EQUIDADE.	Justificativa: URGÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES ANTIRRACISTAS, DIANTE AO AUMENTO DE OCORRÊNCIAS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL NESTA DÉCADA E À NECESSIDADE DE VISIBILIZAR O FAZER NEGRO.

Custo Estimado para o Programa "0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO"				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - RAZÃO DO RENDIMENTO MÉDIO REAL ENTRE PP E BA	DECIMAL	0,6000	0,7000	0,8000	0,9000

Programa: 0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	PROMOVER A EQUIDADE DE DIREITOS E A INCLUSÃO ATRAVES DE POLITICAS PUBLICAS, ASSEGURANDO ACESSO À JUSTIÇA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.	Justificativa: AS DESIGUALDADES AINDA LIMITAM O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. GARANTIR POLÍTICAS GRUPOS VULNERÁVEIS É ESSENCIAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL, O ACESSO À JUSTIÇA E A EQUIDADE DE DIREITOS.

Custo Estimado para o Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS"				
2026	2027	2028	2029	Total
6.643.000,00	6.935.292,00	7.212.703,68	7.483.180,07	28.274.175,75

Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - POLITICAS PUBLICAS EXECUTADAS	UNIDADE	6,0000	7,0000	8,0000	9,0000

Programa: 0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO E CONVÊNIOS	Justificativa: ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EMENDAS PARLAMENTARES PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO"				
2026	2027	2028	2029	Total
273.000,00	285.012,00	296.412,48	307.527,95	1.161.952,43

Indicadores do Programa "0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - SUPORTE/APOIO AS SECRETARIAS DA ADM DIR ATENDIDAS PELA SAES	UNIDADE (UO)	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Objetivo:	CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS VISANDO O FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.	Justificativa: VIABILIZAR AS PROPOSTAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PARA APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Custo Estimado para o Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	62.640,00	65.145,60	67.588,56	255.374,16

Indicadores do Programa "0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APROVADAS PELO CONSELHO DO FUNSEG	PORCENTAGEM	91,0000	91,0000	91,0000	91,0000

Programa: 0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE GALERIAS E DRENAGEM, REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DESCARTE IRREGULAR, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.	Justificativa: GARANTIR A ZELADORIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS, VIAS, MANEJO ARBÓREO, CORTE DE GRAMA DE FORMA CONTINUA PARA OFERECER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"				
2026	2027	2028	2029	Total
114.459.000,00	119.495.196,00	124.275.003,84	128.935.316,47	487.164.516,31

Indicadores do Programa "0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - MODERNIZAÇÃO DAS BANCAS DE JORNAIS	PERCENTUAL	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000002 - INOVA FEIRA	PERCENTUAL	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000003 - POSTO AVANÇADO DE ZELADORIA	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000
000004 - PROGRAMA REVIVERDE	UNIDADE	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000
000005 - DRENAGEM	UNIDADE	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,0000
000006 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000007 - PROGRAMA CANAIS DE SANTOS	PERCENTUAL	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000008 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE CALÇADAS	PERCENTUAL	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000
000009 - PROGRAMA VIVA O BAIRRO	UNIDADE	6,0000	7,0000	8,0000	9,0000
000010 - PROGRAMA CIDADE VERDE	PERCENTUAL	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000
000011 - REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA MULHER, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE PRIORIZAR A ATENÇÃO À VIDA DAS MULHERES, CONSIDERANDO O ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA E A NECESSIDADE DESSE ENFRENTAMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER"				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Indicadores do Programa "0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - TAXA DE FEMINICÍDIO	UNIDADE A CADA MIL	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000

Programa: 0116 - ADMINISTRAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	REALIZAR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA A GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA	Justificativa: IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Custo Estimado para o Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.126.476,00	4.256.236,00

Indicadores do Programa "0116 - ADMINISTRAÇÃO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000	27,0000	27,0000	27,0000

Programa: 0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS	
Objetivo:	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO POPULAR.	Justificativa: PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA. BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA A MODERNIZAÇÃO BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET GRATUITA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO DIGITAL. PUBLICITAÇÃO E TRANSPARENCIA DO ORÇAMENTO PÚBLICO COM INTUITO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Custo Estimado para o Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"				
2026	2027	2028	2029	Total
73.403.000,00	76.631.688,00	79.696.955,52	82.685.591,36	312.417.234,88

Indicadores do Programa "0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE	125.000,0000	130.000,0000	140.000,0000	150.000,0000
000002 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM WIFI	UNIDADE	106,0000	130,0000	180,0000	200,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

02/07/2025

15:08:11

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
Objetivo:	GARANTIR O RESPEITO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A PARTIR DO APOIO A PROJETOS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO.	Justificativa: NECESSIDADE DE PRIORIZAR A ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Custo Estimado para o Programa "0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Indicadores do Programa "0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO	PERCENTUAL	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000

Programa: 0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS	
Objetivo:	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS.	Justificativa: OS RECURSOS CAPTADOS SERÃO USADOS PARA AMPLIAR O SANEAMENTO BÁSICO, MELHORAR A FISCALIZAÇÃO, RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E PROMOVER EDUCAÇÃO E AÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS.

Custo Estimado para o Programa "0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.100.000,00	8.456.400,00	8.794.656,00	9.124.455,61	34.475.511,61

Indicadores do Programa "0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAIS	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Programa: 0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
Objetivo:	ESTRUTURAR E GERENCIAR PROJETOS DE PPPs, CONCESSÕES, CONVENIOS E PARCERIAS DE MODO A ATENDER O INTERESSE PUBLICO E ATRAIR A INICIATIVA PRIVADA	Justificativa:	ESTABELECE PARCERIAS DE MODO A AUMENTAR O INVESTIMENTO PRIVADO EM AÇÕES PÚBLICAS QUE NECESSITAM DE MODERNIZAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
251.309.000,00	262.366.596,00	272.861.259,84	283.093.557,09	1.069.630.412,93

Indicadores do Programa "0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - IMPLANTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS PELA PPP DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	14,5300	61,4400	15,0100	9,0300
000002 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS/ESTUDOS/CONVENIOS	UNIDADE	1,0000	2,0000	2,0000	2,0000



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual
Anexo II

02/07/2025
15:08:11

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.11 - FINANÇAS	
Objetivo:	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	Justificativa: ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
22.976.000,00	23.987.300,00	24.946.872,00	25.883.604,56	97.793.776,56

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	21,0000	21,0000	21,0000	21,0000
000002 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão
Ação:	0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS			Alteração
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	AUXÍLIO CONCEDIDO PARA DESENVOLVER E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE DE SOCORRO PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO			
Produto:	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Outras Transferências	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.308,00	7.600,32	7.885,34	29.793,66

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	851.247,20

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão
Ação:	0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO			Alteração
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO METROPOLITANO			
Produto:	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Outras Transferências	
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
336.000,00	350.784,00	364.815,36	378.495,94	1.430.095,30



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESAS COM PARCELAMENTOS			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.476.000,00	10.936.944,00	11.374.421,76	11.800.962,58	44.588.328,34

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - PASEP			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESA COM PASEP			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
67.136.000,00	70.089.984,00	72.893.583,36	75.627.092,74	285.746.660,10

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão
Ação:	0017 - PASEP			Alteração
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESA COM PASEP			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.400.000,00	2.505.600,00	2.605.824,00	2.703.542,40	10.214.966,40


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão
Ação:	0017 - PASEP			Alteração
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESA COM PASEP			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.600.000,00	2.714.400,00	2.822.976,00	2.928.837,60	11.066.213,60

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA.			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
101.550.000,00	106.018.200,00	110.258.928,00	114.393.637,80	432.220.765,80

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão
Ação:	0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA			Alteração
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESPESA COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA.			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	844 - Serviço da Dívida Externa	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.800.000,00	21.715.200,00	22.583.808,00	23.430.700,80	88.529.708,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0031 - INDENIZAÇÕES PRECATORIO JUDICIAIS – ORIGEM ALIMENTAR / TRABALHO			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS A PRECATÓRIOS			
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - ORIGEM ALIMENTAR			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0036 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - ORIGEM ALIMENTAR			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE ORIGEM ALIMENTAR			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
48.893.000,00	51.044.292,00	53.086.063,68	55.076.791,07	208.100.146,75

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0037 - INDENIZAÇÃO POR PRECATORIOS JUDICIAIS - OUTRAS ESPECIES			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PRECATORIOS JUDICIAIS DE OUTRAS ESPECIES			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
21.688.000,00	22.642.272,00	23.547.962,88	24.431.011,49	92.309.246,37

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	DESAPROPRIAÇÃO POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS.			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
29.124.000,00	30.405.456,00	31.621.674,24	32.807.487,02	123.958.617,26

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.550.000,00	7.882.200,00	8.197.488,00	8.504.893,80	32.134.581,80

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR.			
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.501.000,00	2.611.044,00	2.715.485,76	2.817.316,48	10.644.846,24

Programa:	0000 - OPERACOES ESPECIAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - MAPA ORÇAMENTÁRIO.			
Produto:	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.264.000,00	6.514.560,00	6.758.856,00	25.537.416,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			✓ Inclusão
Ação:	2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BEM COMO CURSOS PARA MELHORAR A CAPACITAÇÃO			
Produto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS" medida em "UNIDADE"

2026	2027	2028	2029	Total
16.466,00	16.466,00	16.466,00	16.466,00	65.864,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
38.787.000,00	40.493.628,00	42.113.373,12	43.692.624,61	165.086.625,73

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			✓ Inclusão
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS			
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"

2026	2027	2028	2029	Total
193,00	198,00	203,00	208,00	802,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
129.707.000,00	135.414.108,00	140.830.672,32	146.111.822,53	552.063.602,85

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			✓ Inclusão
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"

2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E /OU EXPANSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO LEGISLATIVO.			
Produto:	ÁREA CONSTRUÍDA			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "ÁREA CONSTRUÍDA" medida em "METROS QUADRADOS"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.959,13	10,00	10,00	10,00	1.989,13

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
14.702.000,00	15.348.888,00	15.962.843,52	16.561.450,15	62.575.181,67

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.026.000,00	1.071.144,00	1.113.989,76	1.155.764,38	4.366.898,14

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTO EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Produto:	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	PROJETOS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DA QUALIDADE DE VIDA			
Produto:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1945 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.23.14 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
19.580.000,00	20.441.520,00	21.259.180,80	22.056.400,08	83.337.100,88

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Produto:	DIAGNÓSTICOS EFETUADOS PARA REGULARIZAÇÃO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DIAGNÓSTICOS EFETUADOS PARA REGULARIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.440,00	10.857,60	11.264,76	42.562,36

Programa:	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	4503 - ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS DE PLANEJAMENTO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.23.14 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
580.000,00	605.520,00	629.740,80	653.356,08	2.468.616,88

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1190 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.254.000,00	15.925.176,00	16.562.183,04	17.183.264,90	64.924.623,94

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADE DA SEDUC			
Produto:	RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			

Meta física relativa a "RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.220,00	5.428,80	5.632,38	21.281,18

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS PARA O ENSINO INFANTIL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADE DA SEDUC			
Produto:	RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			

Meta física relativa a "RECURSO DISPONIBILIZADO COM OBRAS E IMÓVEIS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.220,00	5.428,80	5.632,38	21.281,18

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
12.254.000,00	12.793.176,00	13.304.903,04	13.803.836,90	52.155.915,94

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1210 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SEDUC			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
Produto:	OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OBRAS COM EXECUÇÃO INICIADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	851.247,20

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
37.000.000,00	38.628.000,00	40.173.120,00	41.679.612,00	157.480.732,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.			
Produto:	SERVIDORES ATENDIDOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
256.473.000,00	267.757.812,00	278.468.124,48	288.910.679,15	1.091.609.615,63

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.			
Produto:	SERVIDORES ATENDIDOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "SERVIDORES ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
170.982.000,00	178.505.208,00	185.645.416,32	192.607.119,43	727.739.743,75

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA COM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ENSINO INFANTIL			
Produto:	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
80,00	80,00	80,00	80,00	320,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2074 - CONCESSIONÁRIAS ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA).			
Produto:	UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.264.000,00	6.514.560,00	6.758.856,00	25.537.416,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2075 - CONCESSIONÁRIAS EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)			
Produto:	UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES QUE ACOMPANHAM OS GASTOS COM ÁGUA E ESGOTO." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	5.220.000,00	5.428.800,00	5.632.380,00	21.281.180,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2085 - EDUCAÇÃO INTEGRAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM O ENSINO INTEGRAL			
Produto:	OFERTA DE VAGAS PARA O ENSINO INTEGRAL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OFERTA DE VAGAS PARA O ENSINO INTEGRAL" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
75,00	75,00	75,00	75,00	300,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
1.600.000,00	1.670.400,00	1.737.216,00	1.802.361,60	6.809.977,60

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2092 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
9.100,00	91,00	91,00	91,00	9.373,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
7.600.000,00	7.934.400,00	8.251.776,00	8.561.217,60	32.347.393,60

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2093 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
7.584.000,00	7.917.696,00	8.234.403,84	8.543.193,98	32.279.293,82

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2095 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇO E EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO REFERENTE AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO REFERENTE AS UNIDADES QUE ATENDEM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2097 - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR AOS ALUNOS ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE			
Produto:	DISTRIBUIR REFEIÇÕES BALANCEADAS COM DIVERSIDADE DE ALIMENTOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DISTRIBUIR REFEIÇÕES BALANCEADAS COM DIVERSIDADE DE ALIMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
98,00	98,00	98,00	98,00	392,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
13.502.000,00	14.096.088,00	14.659.931,52	15.209.678,95	57.467.698,47

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DA SEDUC E FME			
Produto:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FME e SEDUC			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FME e SEDUC" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2169 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS			
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
44.000.000,00	45.936.000,00	47.773.440,00	49.564.944,00	187.274.384,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2170 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS			
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	177.480,00	184.579,20	191.500,92	723.560,12

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2187 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS			
Produto:	DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRATOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
38.600.000,00	40.298.400,00	41.910.336,00	43.481.973,60	164.290.709,60

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A FREQUÊNCIA ESCOLAR			
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
23.250.000,00	24.273.000,00	25.243.920,00	26.190.567,00	98.957.487,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A FREQUÊNCIA ESCOLAR			
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
105.000,00	109.620,00	114.004,80	118.279,98	446.904,78

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	DESPESA COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			

Meta física relativa a "DESPESA COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
112.000.000,00	116.928.000,00	121.605.120,00	126.165.312,00	476.698.432,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	DESPESA COM A MANUTENÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.11 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			

Meta física relativa a "DESPESA COM A MANUTENÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
168.000.000,00	175.392.000,00	182.407.680,00	189.247.968,00	715.047.648,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO			
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000.000,00	41.760.000,00	43.430.400,00	45.059.040,00	170.249.440,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO			
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
62.000.000,00	64.728.000,00	67.317.120,00	69.841.512,00	263.886.632,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO			
Produto:	NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS X NÚMERO DE MATRICULAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
72.000.000,00	75.168.000,00	78.174.720,00	81.106.272,00	306.448.992,00

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2259 - SUBVENÇÕES APM ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.			
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.600.000,00	2.714.400,00	2.822.976,00	2.928.837,60	11.066.213,60

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2260 - SUBVENÇÕES APM EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.			
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.300.000,00	1.357.200,00	1.411.488,00	1.464.418,80	5.533.106,80


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2261 - SUBVENÇÕES APM EDUCAÇÃO ESPECIAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS.			
Produto:	DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESA COM SUBVENÇÃO APM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.280,00	130.291,20	135.177,12	510.748,32

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
85,00	85,00	85,00	85,00	340,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0020 - EDUCACAO BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,96	8.512,48

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0030 - CONVENIOS DE SAUDE			✓ Inclusão
Ação:	1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E EM DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO, CONFORME OBJETO DO CONVÊNIO			
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
54.400.000,00	56.793.600,00	59.065.344,00	61.280.294,40	231.539.238,40

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1141 - PROJETOS E INVESTIMENTOS NO ESPORTE			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM OBRAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE			
Produto:	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	156.600,00	162.864,00	168.971,40	638.435,40

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO.			
Produto:	PARCERIA COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO GRATUITO			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "PARCERIA COM ENTIDADES PARA ATENDIMENTO GRATUITO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.132.000,00	3.257.280,00	3.379.428,00	12.768.708,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.220,00	5.428,80	5.632,38	21.281,18

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.132.000,00	3.257.280,00	3.379.428,00	12.768.708,00

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM PARCERIA DE GESTÃO PUBLICIZADA PARA EQUIPAMENTO ESPORTIVO			
Produto:	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
547.000,00	571.068,00	593.910,72	616.182,37	2.328.161,09

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS			
Produto:	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS MUNICIPES			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS MUNICÍPIOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
40,00	42,00	46,00	50,00	178,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.252.800,00	1.302.912,00	1.351.771,20	5.107.483,20

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	2164 - ATIVIDADE DO FUNDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS GERAIS PARA MANUTENÇÃO, MELHORIA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
36,00	36,00	36,00	36,00	144,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.500,00	135.720,00	140.809,50	532.029,50

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0031 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			✓ Inclusão
Ação:	3164 - PROJETOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	PROJETOS DE MELHORIAS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	01.19.11 - FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.323,80	212.811,80

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2209 - ATENDIMENTOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FINANCIAR PROJETOS E FORMAÇÕES VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS			
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12,00	12,00	14,00	14,00	52,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.035.000,00	2.124.540,00	2.209.521,60	2.292.378,66	8.661.440,26

Programa:	0032 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			✓ Inclusão
Ação:	2219 - MODALIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FINANCIAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA			
Produto:	DESPESA PAGA SOBRE VALOR ARRECADADO			
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			

Meta física relativa a "DESPESA PAGA SOBRE VALOR ARRECADADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.500,00	135.720,00	140.809,50	532.029,50

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MU			
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.264.000,00	6.514.560,00	6.758.856,00	25.537.416,00

Programa:	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL, DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MEDICAMENTOS, INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INSTITUIDOS NA POLÍTICA LOCAL SAÚDE			
Produto:	MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE A.F.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "MANDADOS JUDICIAIS ATENDIDOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE A.F." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.500.000,00	3.654.000,00	3.800.160,00	3.942.666,00	14.896.826,00

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	167.040,00	173.721,60	180.236,16	680.997,76

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		
Produto:	ELABORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "ELABORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO" medida em "DIAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
260,00	260,00	260,00	260,00	1.040,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	939.600,00	977.184,00	1.013.828,40	3.830.612,40

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2028 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER AS UNIDADES NOS SETORES DE ASSESSORIA E MARKETING, ALÉM DE PROVER A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
Produto:	EFICIÊNCIA NO DIÁLOGO ADMINISTRAÇÃO / VEÍCULOS DE MIDIA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS		

Meta física relativa a "EFICIÊNCIA NO DIÁLOGO ADMINISTRAÇÃO / VEÍCULOS DE MIDIA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
28,0000	28,0000	28,0000	28,0000	112,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
11.500.000,00	12.006.000,00	12.486.240,00	12.954.474,00	48.946.714,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0035 - COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL			✓ Inclusão
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
28,00	30,00	31,00	31,00	120,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
19.644.000,00	20.508.336,00	21.328.669,44	22.128.494,54	83.609.499,98

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA			✓ Inclusão
Ação:	2811 - INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA – DESPESA MANUTENÇÃO			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS VILAS CRIATIVAS			
Produto:	MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO			
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "MANTER AS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12,0000	13,0000	15,0000	16,0000	56,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.300.000,00	1.357.200,00	1.411.488,00	1.464.418,80	5.533.106,80

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA			✓ Inclusão
Ação:	3811 - INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA – DESPESA INVESTIMENTO			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS VILAS CRIATIVAS			
Produto:	AUMENTAR OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS/CURSOS			
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "AUMENTAR OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS/CURSOS" medida em "AULAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
4.792,0000	5.271,0000	5.750,0000	6.229,0000	22.042,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
193.000,00	201.492,00	209.551,68	217.409,87	821.453,55

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0036 - PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA			✓ Inclusão
Ação:	5902 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
Produto:	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA UM MAIOR NÚMERO DE MUNÍCIPES			
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	01.22.10 - GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA UM MAIOR NÚMERO DE MUNÍCIPIES" medida em "AULAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
4.792,0000	5.271,0000	5.750,0000	6.229,0000	22.042,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.774.800,00	1.845.792,00	1.915.009,20	7.235.601,20

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0043 - PROMOCAO DO TURISMO			✓ Inclusão
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.120.000,00	4.301.280,00	4.473.331,20	4.641.081,12	17.535.692,32

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão
Ação:	2013 - APOIO AO COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS ASSOCIADOS A FOMENTAR O COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.238,00	2.128.118,00

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão
Ação:	2127 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR			
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	250.560,00	260.582,40	270.354,24	1.021.496,64

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão
Ação:	2127 - PROMOÇÕES TURÍSTICAS E EVENTOS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	APOIAR E FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR			
Produto:	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	2.192.400,00	2.280.096,00	2.365.599,60	8.938.095,60


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTOS PARA O TURISMO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO FAITUR			
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS			

Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
157.000,00	163.908,00	170.464,32	176.856,73	668.229,05

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2240 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TURISMO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.			
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	835.200,00	868.608,00	901.180,80	3.404.988,80

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO	
Produto:	DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS	

Meta física relativa a "DIVULGAÇÃO COM A FINALIDADE DE DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO" medida em "UNIDADES DE MÍDIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT	
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS	

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2810 - EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	DESPESA DE MANUTENÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS SUBORDINADOS AO DEQUIAT	
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS	

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.420.000,00	1.482.480,00	1.541.779,20	1.599.595,92	6.043.855,12

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO			✓ Inclusão
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	23 - Comércio e Serviços		Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.18.10 - GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			✓ Inclusão
Ação:	1142 - PROJETOS E INVESTIMENTOS NA CULTURA			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM OBRAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA			
Produto:	CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
Função:	13 - Cultura		Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "CRIAÇÃO OU MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	626.400,00	651.456,00	675.885,60	2.553.741,60

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			✓ Inclusão
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	13 - Cultura		Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.600.000,00	3.758.400,00	3.908.736,00	4.055.313,60	15.322.449,60

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2034 - SUPORTE À EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
Produto:	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDIDOS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000.000,00	7.308.000,00	7.600.320,00	7.885.332,00	29.793.652,00

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2173 - PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS			
Produto:	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
160,00	160,00	160,00	160,00	640,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.883.000,00	21.801.852,00	22.673.926,08	23.524.198,31	88.882.976,39


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

Programa:	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA			✓ Inclusão
Ação:	3177 - PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM INVESTIMENTO PARA ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS			
Produto:	FOMENTAR NOVOS PROJETOS CULTURAIS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA			

Meta física relativa a "FOMENTAR NOVOS PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
50,0000	50,0000	50,0000	50,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.110.000,00	3.246.840,00	3.376.713,60	3.503.340,36	13.236.893,96

Programa:	0046 - PROMOCAO DA CULTURA			✓ Inclusão
Ação:	3182 - PARCERIAS - TERCEIRO SETOR			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESPESAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR			
Produto:	FOMENTAR A CULTURA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "FOMENTAR A CULTURA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.896.000,00	5.111.424,00	5.315.880,96	5.515.226,50	20.838.531,46

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - PROJETOS DE BEM ESTAR ANIMAL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO BEM ESTAR E A SAÚDE ANIMAL			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADES"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1910 - PROJETOS PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.			
Produto:	PROJETOS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "PROJETOS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1920 - ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESENVOLVER AÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO			
Produto:	PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXECUTADOS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXECUTADOS" medida em "UNIDADES"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,00	9.396,00	9.771,84	10.138,28	38.306,12

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1921 - PROJETOS DO FEPAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	PROJETOS EXECUTADOS POR MEIO DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.126.476,00	4.256.236,00

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1941 - PROJETOS DO FUBEM			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL E DA CODEVIDA			
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS.			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.880,00	21.715,20	22.529,52	85.124,72


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1942 - PROJETOS DO FMPRMA				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS				
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	851.247,20

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental		
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.270.000,00	2.369.880,00	2.464.675,20	2.557.100,52	9.661.655,72

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2009 - ATIVIDADES DE BEM ESTAR ANIMAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS DE PROJETOS VOLTADOS AO BEM ESTAR E A SAÚDE ANIMAL				
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.262.000,00	3.405.528,00	3.541.749,12	3.674.564,71	13.883.841,83

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2910 - ATIVIDADES DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.			
Produto:	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EXECUTADOS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EXECUTADOS" medida em "UNIDADES"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2920 - ATIVIDADE DE CONTROLE AMBIENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS AO SUPORTE DE AÇÕES DE CONTROLE DE EQUILÍBRIO ECOLÓGICO.			
Produto:	AÇÕES DE CONTROLE ECOLÓGICO EXECUTADAS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "AÇÕES DE CONTROLE ECOLÓGICO EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
19.000,00	19.836,00	20.629,44	21.403,04	80.868,48

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2921 - ATIVIDADES DO FEPAR			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DOS PARQUES.			
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.13 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES			

Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.176.000,00	4.343.040,00	4.505.904,00	17.024.944,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2961 - ATIVIDADES DO FUBEM				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.				
Produto:	UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS				
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental		
Un. Exec.	01.23.11 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL				
Meta física relativa a "UNIDADES SUBORDINDAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADES"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.323,80	212.811,80

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3920 - PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	DESENVOLVER PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL.				
Produto:	NÚMERO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS				
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS				
Função:	18 - Gestão Ambiental		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.23.12 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.027.656,80	7.661.224,80

Programa:	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREVSANTOS.				
Produto:	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS				
Função:	09 - Previdência Social		Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
782.103.000,00	816.515.532,00	849.176.153,28	881.020.259,03	3.328.814.944,31

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE				✓ Inclusão Alteração				
Ação:	2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AT. BÁSICO								
Tipo:	Atividade								
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME								
Função:	10 - Saúde		Subfunção:	301 - Atenção Básica					
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"									
2026		2027		2028		2029		Total	
911,00		91,00		91,00		91,00		1.184,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.250.000,00	10.701.000,00	11.129.040,00	11.546.379,00	43.626.419,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2121 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO			
Produto:	COBERTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "COBERTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
50,00	55,00	60,00	65,00	230,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
17.206.000,00	17.963.064,00	18.681.586,56	19.382.146,06	73.232.796,62

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2133 - REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - RASB/CEO			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CONJUNTO DE DIFERENTES AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DIRETA OU INDIRETAMENTE A ELE VINCULADAS, DE QUALQUER NÍVEL DE ATENÇÃO, QUE ARTICULADOS FOMAM UMA REDE			
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.566.000,00	1.628.640,00	1.689.714,00	6.384.354,00

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Produto:	SERVIDORES			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	6.200,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
167.000.000,00	174.348.000,00	181.321.920,00	188.121.492,00	710.791.412,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0057 - ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS QUE REFLETEM NA MELHORIA DO CUIDADO COM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E NA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE			
Produto:	COBERTURA POTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "COBERTURA POTENCIAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
70,00	75,00	80,00	85,00	310,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
9.300.000,00	9.709.200,00	10.097.568,00	10.476.226,80	39.582.994,80

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REDE LOCAL DO SUS, CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS - FAEC			
Produto:	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
90,00	90,00	90,00	90,00	360,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000.000,00	15.660.000,00	16.286.400,00	16.897.140,00	63.843.540,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AT. ESPECIALIZADO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS, QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
Produto:	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DA REMUME" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000.000,00	8.352.000,00	8.686.080,00	9.011.808,00	34.049.888,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2113 - REDE DE PRESTADORES SUS / EXAMES META 30			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CUSTEADAS ATRAVÉS DA TABELA SUS E TABELA SUS PAULISTA, INCENTIVOS CONTRATUALIZADOS, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HIPERBÁRICA E ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE EXAMES (META 30)			
Produto:	EXAMES REALIZADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO PEDIDO MÉDICO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "EXAMES REALIZADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO PEDIDO MÉDICO" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
37,00	40,00	43,00	46,00	166,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
136.000.000,00	141.984.000,00	147.663.360,00	153.200.736,00	578.848.096,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2117 - REDE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM O CUSTEIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO			
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
21.300.000,00	22.237.200,00	23.126.688,00	23.993.938,80	90.657.826,80

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DEFINIR PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES			
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"

2026	2027	2028	2029	Total
92,00	94,00	95,00	95,00	376,00

Custo Estimado para a Ação do Programa

2026	2027	2028	2029	Total
720.000,00	751.680,00	781.747,20	811.062,72	3.064.489,92

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2330 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E DE PRONTO ATENDIMENTO			
Produto:	SERVIDORES			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000.000,00	219.240.000,00	228.009.600,00	236.559.960,00	893.809.560,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2338 - PARCERIAS - SAÚDE			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE CARTER ASSISTENCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, SEM FINALIDADE LUCRATIVA REGULAMENTADAS ATRAVÉS DA LEIS FEDERAIS Nº 4320/64, Nº 13019/14 E EM LEIS MUNICIPAIS, SENDO VEDADO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO			
Produto:	ENTIDADES ATENDIDAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "ENTIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
20,00	22,00	22,00	22,00	86,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000.000,00	20.880.000,00	21.715.200,00	22.529.520,00	85.124.720,00

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COMPONENTE INTEGRADO AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, QUE CARACTERIZAM-SE POR PRESTAR SOCORRO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE AGRAVOS URGENTES, NOS LOCAIS EM QUE ESSES AGRAVOS OCORREM			
Produto:	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 15 MINUTOS EM ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 15 MINUTOS EM ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.176.000,00	4.343.040,00	4.505.904,00	17.024.944,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE; PROGRESSIVA, REGRESSIVA, OU ESTÁVEL; INTERMITENTE OU CONTINUA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS			
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.520.000,00	3.674.880,00	3.821.875,20	3.965.195,52	14.981.950,72

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTE DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.700.000,00	9.082.800,00	9.446.112,00	9.800.341,20	37.029.253,20

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	SERVIÇOS SUBST. OU COMPLEMENTAR AS INTERNAÇÕES HOSP. OU AO ATEND. AMB. CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABIL. PRESTADAS EM DOMICÍLIO			
Produto:	SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIÇOS OFERTADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.300.000,00	3.445.200,00	3.583.008,00	3.717.370,80	14.045.578,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2554 - REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE / CONTRATOS DE GESTÃO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ORGANIZAR A ATENÇÃO A URGÊNCIA, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONTRATOS DE GESTÃO				
Produto:	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.00	92.00	93.00	95.00	371.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
174.001.000,00	181.657.044,00	188.923.325,76	196.007.950,48	740.589.320,24

Programa:	0058 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2642 - REDE CEGONHA/ALYNE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	VISA ASSEGURAR A MULHER O DIREITO AO PLANEJ. REPRODUTIVO, ATENÇÃO HUMANIZADA A GRAVIDEZ, AO PARTO E AO PUERPERIO, BEM COMO A CRIANÇA O DIREITO AO NASCIMENTO, CRESCIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL				
Produto:	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
67,00	68,00	69,00	70,00	274,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
560.000,00	584.640,00	608.025,60	630.826,56	2.383.492,16

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2115 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES QUE DESTINAM A CONTROLAR RISCOS E DANOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO GARANTINDO A INTTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, QUE INCLUI TANTO A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE				
Produto:	METAS DE VACINAÇÃO				
Função:	10 - Saúde		Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "METAS DE VACINAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
92,00	93,00	94,00	95,00	374,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.400.000,00	3.549.600,00	3.691.584,00	3.830.018,40	14.471.202,40


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVINIR RISCOS A SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS				
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS				
Função:	10 - Saúde		Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
92.00	93.00	94.00	95.00	374.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	626.400,00	651.456,00	675.885,60	2.553.741,60

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NAS AREAS: PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO; DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA, CONFORME POL. NAC. DE IST - AIDS, SIFILIS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE				
Produto:	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica		
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

Programa:	0062 - VIGILANCIA EM SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Produto:	SERVIDORES				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica		
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"					
2026	2027	2028	2029	Total	
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
48.000.000,00	50.112.000,00	52.116.480,00	54.070.848,00	204.299.328,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA				✓ Inclusão Alteração				
Ação:	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA								
Tipo:	Atividade								
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES								
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS								
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"									
2026		2027		2028		2029		Total	
91,00		91,00		91,00		91,00		364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	851.247,20

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO VULNERABILIDADE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	GARANTIA DA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM O OBJETIVO DE PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS				
Produto:	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.400.000,00	6.681.600,00	6.948.864,00	7.209.446,40	27.239.910,40

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS				
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	35.200,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.400.000,00	2.505.600,00	2.605.824,00	2.703.542,40	10.214.966,40

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2296 - AUXÍLIO EVENTUAL SOCIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			
Produto:	NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
120,0000	120,0000	120,0000	120,0000	480,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			✓ Inclusão
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPEAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL			
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
24,00	24,00	24,00	24,00	96,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.252.800,00	1.302.912,00	1.351.771,20	5.107.483,20

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESA PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONARIOS, PARA MELHORAR SEUS DESEMPENHOS EM SUAS FUNÇÕES			
Produto:	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS FAZ AOS BENEFICIARIOS				
Produto:	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
190,00	190,00	190,00	190,00	760,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.132.000,00	3.257.280,00	3.379.428,00	12.768.708,00

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS.				
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00	8.000.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.359.000,00	4.550.796,00	4.732.827,84	4.910.308,88	18.552.932,72

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	OFERTA DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, NECESSITANDO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO				
Produto:	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
12.200.000,00	12.736.800,00	13.246.272,00	13.743.007,20	51.926.079,20

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			✓ Inclusão
Ação:	2296 - AUXÍLIO EVENTUAL SOCIAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	OFERTA DE BENEFÍCIOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			
Produto:	NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NÚMEROS DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
110,0000	110,0000	110,0000	110,0000	440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.400,00	380.016,00	394.266,60	1.489.682,60

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS			✓ Inclusão
Ação:	1540 - QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONJUNTO DE AÇÕES COM A FINALIDADE DE APOIAR A QUALIFICAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUEM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
163,0000	165,0000	168,0000	168,0000	664,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
612.000,00	638.928,00	664.485,12	689.403,31	2.604.816,43

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS			✓ Inclusão
Ação:	5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	ATENDER AO & 2º-A DO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOBRE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LC 141/12, SENDO VEDADO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0069 - GESTÃO DO SUS			✓ Inclusão
Ação:	5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DESTINAR ATRAVÉS DE ESCOLHAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RECURSOS PUBLICOS PARA PROJETOS OU INVESTIMENTOS DO GOVERNO DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM QUE PRECONIZA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/12			
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	1550 - INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÕES E NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DESTA SECRETARIA			
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.002.000,00	1.046.088,00	1.087.931,52	1.128.728,95	4.264.748,47

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1551 - INVESTIMENTO NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE.			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO			
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.027.656,80	7.661.224,80


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1551 - INVESTIMENTO NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE.				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO				
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS				
Função:	10 - Saúde		Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1552 - INVESTIMENTO NA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO				
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.200.000,00	2.296.800,00	2.388.672,00	2.478.247,20	9.363.719,20

Programa:	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1553 - INVESTIMENTO NA REDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO				
Produto:	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS				
Função:	10 - Saúde		Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta física relativa a "UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	851.247,20

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS			
Produto:	UNIDADES DA SAÚDE			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "UNIDADES DA SAÚDE" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
163,00	165,00	168,00	168,00	664,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
40.134.000,00	41.899.896,00	43.575.891,84	45.209.987,78	170.819.775,62

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			✓ Inclusão
Ação:	2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS E ENCARGOS COM PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO GABINETE E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA			
Produto:	SERVIDORES			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "PESSOAS"				
2026	2027	2028	2029	Total
400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
53.000.000,00	55.332.000,00	57.545.280,00	59.703.228,00	225.580.508,00

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROJETOS VOLUNTARIADOS - SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COBERTURA DE GASTOS COM APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS DESTA SECRETARIA, EM NOVAS PARCERIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVAS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTOS E EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLUNTARIADOS NA ÁREA DA SAÚDE			
Produto:	DEPARTAMENTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "DEPARTAMENTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE / ESCOLA DA SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES, PARA QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ASSEGURAR O EFETIVO CONTROLE SOCIAL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICAS DE SAÚDE			
Produto:	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

Programa:	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE			
Produto:	GRAU DE ATENDIMENTO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE			

Meta física relativa a "GRAU DE ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
30.797.000,00	32.152.068,00	33.438.150,72	34.692.081,37	131.079.300,09

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS				
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"					
2026	2027	2028	2029	Total	
570.00	570.00	570.00	570.00	2.280.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
75.610.000,00	78.936.840,00	82.094.313,60	85.172.850,36	321.814.003,96

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCAVEIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
269.000,00	280.836,00	292.069,44	303.022,04	1.144.927,48

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL				
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
550.000,00	574.200,00	597.168,00	619.561,80	2.340.929,80

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEAR A OFERTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS DE SANTOS QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR JUNTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE SANTOS				
Produto:	NUMERO DE VOVOS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NUMERO DE VOVOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
40,00	40,00	40,00	40,00	160,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.566.000,00	1.628.640,00	1.689.714,00	6.384.354,00

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2270 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS				
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5,0000	6,0000	6,0000	6,0000	23,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPEAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.				
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"					
2026	2027	2028	2029	Total	
11.00	11.00	11.00	11.00	44.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	313.200,00	325.728,00	337.942,80	1.276.870,80

Programa:	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPEAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
44,00	44,00	44,00	44,00	176,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	730.800,00	760.032,00	788.533,20	2.979.365,20


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS				
Tipo:	Operação especial				
Finalidade:	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INSS				
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.160.000,00	3.299.040,00	3.431.001,60	3.559.664,16	13.449.705,76

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS				
Produto:	NÚMERO DE SERVIDORES				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "NÚMERO DE SERVIDORES" medida em "PESSOAS"					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
708.905.000,00	740.096.820,00	769.700.692,80	798.564.468,78	3.017.266.981,58

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2057 - DESPESAS BANCARIAS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
27,00	27,00	27,00	27,00	108,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.158.000,00	3.296.952,00	3.428.830,08	3.557.411,21	13.441.193,29

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCAVEIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
21,00	21,00	21,00	21,00	84,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.585.000,00	1.654.740,00	1.720.929,60	1.785.464,46	6.746.134,06

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL				
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
283.00	283.00	283.00	283.00	1.132.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
26.961.000,00	28.147.284,00	29.273.175,36	30.370.919,44	114.752.378,80

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.				
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS				
Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
86.184.000,00	89.976.096,00	93.575.139,84	97.084.207,58	366.819.443,42


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.				
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"					
2026	2027	2028	2029	Total	
265,00	265,00	265,00	265,00	1.060,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.843.000,00	9.232.092,00	9.601.375,68	9.961.427,27	37.637.894,95

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM INATIVOS DA SEDUC				
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	4.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
69.184.000,00	72.228.096,00	75.117.219,84	77.934.115,58	294.463.431,42

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.10 - GESTÃO				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
21,00	21,00	21,00	21,00	84,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
19.441.000,00	20.296.404,00	21.108.260,16	21.899.819,92	82.745.484,08

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	5000 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.			
Produto:	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS			

Meta física relativa a "RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.850.000,00	5.063.400,00	5.265.936,00	5.463.408,60	20.642.744,60

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
182.000,00	190.008,00	197.608,32	205.018,63	774.634,95


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2962 - FOMENTO E SUBVENÇÕES				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À ENTIDADES SUBVENCIONADAS				
Produto:	EXECUÇÃO DOS TERMOS CELEBRADOS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DOS TERMOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	250.560,00	260.582,40	270.354,24	1.021.496,64

Programa:	0079 - RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.39.10 - GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.574.000,00	1.643.256,00	1.708.986,24	1.773.073,22	6.699.315,46

Programa:	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.37.10 - GAB OC E UNID E SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2149 - MATERIAIS PADRONIZADOS E ESTOCAVEIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM MATERIAL PADRONIZADO.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
51,00	51,00	51,00	51,00	204,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
445.000,00	464.580,00	483.163,20	501.281,82	1.894.025,02

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - FROTA MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS E COMBUSTIVEL				
Produto:	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
51,00	51,00	51,00	51,00	204,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
550.000,00	574.200,00	597.168,00	619.561,80	2.340.929,80

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS PARA SUBSIDIAR ALIMETAÇÃO NAS UNIDADES				
Produto:	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	5.220.000,00	5.428.800,00	5.632.380,00	21.281.180,00

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS PARA CUSTEAR AS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA				
Produto:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	626.400,00	651.456,00	675.885,60	2.553.741,60

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração				
Ação:	4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
Tipo:	Atividade								
Finalidade:	DESPESAS COM, PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS COM CAMPS E CIEE.								
Produto:	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS								
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária					
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Meta física relativa a "NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS" medida em "PESSOAS"									
2026		2027		2028		2029		Total	
1,00		1,00		1,00		1,00		4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.647,60	425.623,60

Programa:	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E ENERGIA ELETRICA.				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
51.00	51.00	51.00	51.00	204.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.389.000,00	1.450.116,00	1.508.120,64	1.564.675,16	5.911.911,80

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - SUPORTE AS DEMANDAS JUDICIAIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DAR SUPORTE A PROCURADORIA EM SUAS DEMENDAS JUDICIAIS.				
Produto:	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.0000	8.0000	8.0000	8.0000	32.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.027.656,80	7.661.224,80

Programa:	0087 - GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS.				
Produto:	LIQUIDAÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "LIQUIDAÇÃO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	835.200,00	868.608,00	901.180,80	3.404.988,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - DESPESAS COM PESSOAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUIA				
Produto:	SERVIDORES				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Meta física relativa a "SERVIDORES" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
35.00	35.00	35.00	35.00	140.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
9.500.000,00	9.918.000,00	10.314.720,00	10.701.522,00	40.434.242,00

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO MUTUÁRIO PREVISTOS EM LEI.				
Produto:	REQUERIMENTO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Meta física relativa a "REQUERIMENTO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.264,00	6.514,56	6.758,86	25.537,42

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A ASSISTENCIA MÉDIA E HOSPITALAR DOS MUTUARIOS E SEUS DEPENDENTES			
Produto:	PROCEDIMENTOS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "PROCEDIMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
138.684.000,00	144.786.096,00	150.577.539,84	156.224.197,58	590.271.833,42

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR AO REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.			
Produto:	REQUISIÇÃO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "REQUISIÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.880,00	21.715,20	22.529,52	85.124,72

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE			✓ Inclusão
Ação:	2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAPEP			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA.			
Produto:	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE			

Meta física relativa a "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
22,00	22,00	22,00	22,00	88,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	5.220.000,00	5.428.800,00	5.632.380,00	21.281.180,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3517 - INVESTIMENTOS E PROJETOS DA CAPEP				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA AUTARQUIA.				
Produto:	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE				
Meta física relativa a "SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
7.0000	7.0000	7.0000	7.0000	28.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.252.952,00	8.512.472,00

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1570 - PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO IPREVSANTOS				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA O IPREVSANTOS				
Produto:	UNIDADE				
Função:	09 - Previdência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.132,00	3.257,28	3.379,43	12.768,71

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2570 - GESTÃO DO IPREVSANTOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ATENDER TODOS AS ÁREAS VINCULADAS AO IPREVSANTOS				
Produto:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS				
Função:	09 - Previdência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				
Meta física relativa a "ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.315.000,00	3.460.860,00	3.599.294,40	3.734.267,94	14.109.422,34


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2573 - PESSOAL E ENCARGOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AO COLABORADORES DO IPREVSANTOS				
Produto:	COBERTURA FOLHA E OBRIGAÇÕES				
Função:	09 - Previdência Social		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				
Meta física relativa a "COBERTURA FOLHA E OBRIGAÇÕES" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.950.000,00	7.255.800,00	7.546.032,00	7.829.008,20	29.580.840,20

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	13 - Cultura		Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.264,00	6.514,56	6.758,86	25.537,42

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - POLÍTICA DE GESTÃO E DIFUSÃO DO PATRIMONIO DOCUMENTAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEIO DE AÇÕES E DIRETRIZES PARA A PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO DOCUMENTAL				
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.880.000,00	6.138.720,00	6.384.268,80	6.623.678,88	25.026.667,68


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Un. Exec.	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.264,00	6.514,56	6.758,86	25.537,42

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA FUPES				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA.				
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.290.000,00	8.654.760,00	9.000.950,40	9.338.486,04	35.284.196,44

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.782.000,00	1.860.408,00	1.934.824,32	2.007.380,23	7.584.612,55


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.11 - GAB VICE-PREFEITO				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.440,00	10.857,60	11.264,76	42.562,36

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2008 - SUPORTE A ENTES PÚBLICOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM ENTES PUBLICOS.				
Produto:	SUPORTE A ENTES EXECUTADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "SUPORTE A ENTES EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
890.000,00	929.160,00	966.326,40	1.002.563,64	3.788.050,04

Programa:	0096 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
17.827.000,00	18.611.388,00	19.355.843,52	20.081.687,65	75.875.919,17

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INSTRUIR PROCESSOS PARA LICITAÇÕES DE OBRAS E PROJETOS PÚBLICOS E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.			
Produto:	OBRAS FINALIZADAS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OBRAS FINALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
48.162.000,00	50.281.128,00	52.292.373,12	54.253.337,11	204.988.838,23

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1460 - FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTOS E COMERCIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL.				
Produto:	UNIDADES ENTREGUES				
Função:	16 - Habitação		Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP				
Meta física relativa a "UNIDADES ENTREGUES" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
300.0000	16.0000	977.0000	300.0000	1.593.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
33.300.000,00	34.765.200,00	36.155.808,00	37.511.650,80	141.732.658,80

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
Un. Exec.	01.17.10 - GAB SEOBE E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.380.000,00	1.440.720,00	1.498.348,80	1.554.536,88	5.873.605,68

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0100 - ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2205 - AUXÍLIOS EVENTUAIS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	BENEFÍCIOS SUPLEMENTARES E PROVISÓRIOS A CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM CALAMIDADE E VULNERABILIDADE				
Produto:	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS				
Função:	16 - Habitação		Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Un. Exec.	01.17.12 - FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.700.000,00	8.038.800,00	8.360.352,00	8.673.865,20	32.773.017,20

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA, BEM COMO DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES SUBORDINADAS.				
Produto:	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.476.000,00	1.540.944,00	1.602.581,76	1.662.678,58	6.282.204,34

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - POLITICAS PUBLICAS EM SEGURANÇA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ENGLOBAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Produto:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.751.000,00	9.136.044,00	9.501.485,76	9.857.791,48	37.246.321,24

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEAR O SALÁRIO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO				
Produto:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,00	91,00	91,00	91,00	364,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - SALVA-SURF			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CUSTEAR O SALÁRIO DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS - SALVA SURF			
Produto:	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
520.000,00	542.880,00	564.595,20	585.767,52	2.213.242,72

Programa:	0101 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1031 - SANTOS MAIS -MACRODRENAGEM, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - I			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO TESOUREIRO E CAPTADOS NA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO DESTINADOS AO PROGRAMA SANTOS MAIS EM OBRAS DE MACRODRENAGEM E ACESSIBILIDADE.			
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	4,0000	3,0000	9,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
80.296.000,00	83.829.024,00	87.182.184,96	90.451.516,90	341.758.725,86

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1143 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, REVITALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	DESPESAS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REVITALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
19,0000	14,0000	14,0000	16,0000	63,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
166.451.000,00	173.774.844,00	180.725.837,76	187.503.056,68	708.454.738,44

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
848.000,00	885.312,00	920.724,48	955.251,65	3.609.288,13

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2131 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS				
Produto:	QUANTIDADE DE MASSA ASFÁLTICA APLICADA				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MASSA ASFÁLTICA APLICADA" medida em "TONELADA"					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESAS COM CONVÊNIOS CELEBRADOS.				
Produto:	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
113.408.000,00	118.397.952,00	123.133.870,08	127.751.390,21	482.691.212,29

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2254 - MATERIAIS, UNIFORMES E EPI PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA NO MUNICIPIO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA MATERIAIS, UNIFORMES E EPI PARA MANUTENÇÃO DA ZELADORIA NO MUNICÍPIO				
Produto:	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000.000,00	10.440.000,00	10.857.600,00	11.264.760,00	42.562.360,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICÍPIOS				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM APELO TURÍSTICO				
Produto:	OBRAS CONCLUÍDAS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	695 - Turismo		
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "OBRAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	4,00	2,00	3,00	10,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
23.000.000,00	24.012.000,00	24.972.480,00	25.908.948,00	97.893.428,00

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3602 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SITEMA DE DRENAGEM				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM				
Produto:	QUANTIDADE DE TUBULAÇÃO COM MANUTENÇÃO/LIMPEZA				
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "QUANTIDADE DE TUBULAÇÃO COM MANUTENÇÃO/LIMPEZA" medida em "METROS"				
2026	2027	2028	2029	Total
39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
55.010.000,00	57.430.440,00	59.727.657,60	61.967.444,76	234.135.542,36

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0103 - SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4030 - CIPS - ILUMINACAO PUBLICA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO				
Produto:	PONTOS EM LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.29.10 - GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "PONTOS EM LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
75,00	85,00	95,00	100,00	355,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
28.278.000,00	29.522.232,00	30.703.121,28	31.854.488,33	120.357.841,61

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	19 - Ciência e Tecnologia		Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	19 - Ciência e Tecnologia		Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3520 - PROJETOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	CRIAR AMBIENTES, LABORATÓRIOS E EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA O APOIO AO EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS EXECUTADOS				
Função:	19 - Ciência e Tecnologia		Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
20,00	30,00	40,00	50,00	140,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
543.000,00	566.892,00	589.567,68	611.676,47	2.311.136,15

Programa:	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4520 - ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS PROJETOS, PESQUISAS EVENTOS QUE CONTRIBUAM AO APOIO TECNOLÓGICO				
Produto:	NÚMERO DE EMPRESAS RESIDENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO				
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
Un. Exec.	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE EMPRESAS RESIDENTES NO PARQUE TECNOLÓGICO" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
40.00	50.00	60.00	70.00	220.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.677.000,00	2.794.788,00	2.906.579,52	3.015.576,25	11.393.943,77

Programa:	0105 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4502 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FINANCIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.060.000,00	1.106.640,00	1.150.905,60	1.194.064,56	4.511.610,16


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Produto:	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.088,00	2.171,52	2.252,95	8.512,47

Programa:	0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	ENGLOBAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Produto:	OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
661.000,00	690.084,00	717.687,36	744.600,64	2.813.372,00

Programa:	0108 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2279 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA JUVENTUDE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, FORMAÇÕES, EVENTOS E MONITORAMENTO VOLTADOS À JUVENTUDE				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	36.540,00	38.001,60	39.426,66	148.968,26


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0109 - REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2347 - PROMOÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE DANOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FINANCIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADOS A REDUÇÃO DE DANOS				
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS				

Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	26.100,00	27.144,00	28.161,90	106.405,90

Programa:	0110 - PROGRAMA DEDESENVOLVIMENTO ÉTNICO RACIAL E ENFRETEAMENTO AO RACISMO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2002 - PROMOÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FINANCIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ÉTNICO RACIAL E COMBATE AO RACISMO				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS				

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6,0000	8,0000	10,0000	12,0000	36,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.220,00	5.428,80	5.632,38	21.281,18

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.783.000,00	4.993.452,00	5.193.190,08	5.387.934,71	20.357.576,79

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	DESPESA COM FOLHA DE PAGTO PARA CONSELHEIROS TUTELARES				
Produto:	NUMERO DE CONSELHEIROS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NUMERO DE CONSELHEIROS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.00	15.00	15.00	15.00	60.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.850.000,00	1.931.400,00	2.008.656,00	2.083.980,60	7.874.036,60

Programa:	0111 - PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.43.10 - GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	9,0000	91,0000	282,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.220,00	5.428,80	5.632,38	21.281,18

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0112 - PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.44.10 - GAB SECC E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
272.000,00	283.968,00	295.326,72	306.401,47	1.157.696,19

Programa:	0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1004 - FUNSEG - INVESTIMENTO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM INVESTIMENTO NAS UNIDADES DA SESEG.				
Produto:	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG				
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento		
Un. Exec.	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SESEG" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	41.760,00	43.430,40	45.059,04	170.249,44

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2004 - FUNSEG - MANUTENÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SESEG.				
Produto:	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES				
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.27.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				

Meta física relativa a "ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.880,00	21.715,20	22.529,52	85.124,72

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,00	9.396,00	9.771,84	10.138,28	38.306,12

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				

Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	443.700,00	461.448,00	478.752,30	1.808.900,30

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2006 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
Produto:	SERVIÇOS DE TAPA BURACO				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "SERVIÇOS DE TAPA BURACO" medida em "TONELADA"					
2026	2027	2028	2029	Total	
15,0000	15,0000	15,0000	15,0000	60,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
69.000.000,00	72.036.000,00	74.917.440,00	77.726.844,00	293.680.284,00

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS				
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00	21.400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.461.600,00	1.520.064,00	1.577.066,40	5.958.730,40

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.				
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.500,00	5.600,00	5.700,00	5.800,00	22.600,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.566.000,00	1.628.640,00	1.689.714,00	6.384.354,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.				
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.500.00	3.600.00	3.700.00	3.800.00	14.600.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.700.000,00	2.818.800,00	2.931.552,00	3.041.485,20	11.491.837,20

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS				
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.800,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	28.100,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.600.000,00	2.714.400,00	2.822.976,00	2.928.837,60	11.066.213,60

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS.				
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	16.600,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.027.656,80	7.661.224,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2295 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E DAS FEIRAS LIVRES E DRENAGEM				
Produto:	NÚMERO DE CONTRATOS				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "NÚMERO DE CONTRATOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.0000	3.0000	3.0000	3.0000	12.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
31.459.000,00	32.843.196,00	34.156.923,84	35.437.808,48	133.896.928,32

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão
Ação:	2963 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				Alteração
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E MELHORIAS NAS ÁREAS COMUNS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				
Produto:	QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO NOS CEMITÉRIOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.0000	6.0000	6.0000	6.0000	24.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.762.000,00	1.839.528,00	1.913.109,12	1.984.850,71	7.499.487,83

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2964 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA INTERMEDIÁRIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRÓPRIOS E EVENTOS GERAIS				
Produto:	QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EFETUADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.600,0000	1.700,0000	1.800,0000	1.900,0000	7.000,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.027.656,80	7.661.224,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0114 - SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES			
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.45.10 - GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.176,00	4.343,04	4.505,90	17.024,94

Programa:	0115 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2005 - ATENDIMENTO AO DIREITO DA MULHER			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FINANCIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES VOLTADOS À PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
Produto:	NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS			
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Un. Exec.	01.43.16 - FUNDO MUNICIPAL DA MULHER			

Meta física relativa a "NÚMERO DE ATIVIDADES CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	2,0000	2,0000	2,0000	7,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Programa:	0116 - ADMINISTRAÇÃO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A QUALIDADE DO CAPITAL HUMANO, POR MEIO DE AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Produto:	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS			

Meta física relativa a "UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.126.476,00	4.256.236,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1032 - SANTOS MAIS - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - I				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTO EM CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO URBANO				
Produto:	CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "CONECTIVIDADE E MONITORAMENTO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
70,0000	80,0000	90,0000	100,0000	340,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
21.200.000,00	22.132.800,00	23.018.112,00	23.881.291,20	90.232.203,20

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS E/OU MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.0000	4.0000	5.0000	5.0000	17.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	5.220.000,00	5.428.800,00	5.632.380,00	21.281.180,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1852 - CCO - INVESTIMENTO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS E/OU MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Produto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.238,00	2.128.118,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1900 - EMENDA PARLAMENTAR				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR				
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.				
Produto:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM.				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS UNID ADM." medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.238,00	2.128.118,00

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEIO DOS CONTRATOS DE TI				
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
45,0000	45,0000	45,0000	45,0000	180,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000.000,00	41.760.000,00	43.430.400,00	45.059.040,00	170.249.440,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2852 - CCO - CUSTEIO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONTRATOS DO CCO				
Produto:	CONTRATOS ATENDIDOS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "CONTRATOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
201.000,00	208.800,00	217.152,00	225.295,20	852.247,20

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	RECURSO DESTINADO PARA PROJETO SELECIONADO PELOS MUNICIPES				
Produto:	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91.0000	91.0000	91.0000	91.0000	364.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0117 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação:	4032 - CIPS - MONITORAMENTO E SEGURANÇA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	RESERVA DE RECURSOS PARA APMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NO PARQUE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA				
Produto:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
91,0000	91,0000	91,0000	91,0000	364,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.264.000,00	6.514.560,00	6.758.856,00	25.537.416,00


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0118 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2007 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	FINANCIAR A PROJETOS E FORMAÇÕES VOLTADOS À GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Produto:	NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS				
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.	01.43.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROJETOS CONCLUÍDOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.660,00	16.286,40	16.897,14	63.843,54

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	1010 - PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	ATENDER AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E PROMOVER SANEAMENTO BASICO.				
Produto:	QUANTIDADE DE PROJETOS AMBIENTAIS				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS				
Meta física relativa a "QUANTIDADE DE PROJETOS AMBIENTAIS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	4.0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEIO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL				
Produto:	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	542 - Controle Ambiental		
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS				
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
93,0000	93,0000	93,0000	93,0000	372,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.044,00	1.085,76	1.126,48	4.256,24

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0119 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2195 - PPP LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	SANEAMENTO EFICAZ DE TODA AREA DO MUNICIPIO				
Produto:	EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.10.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS				
Meta física relativa a "EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA" medida em "TONELADA"					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.389,00	10.389,00	10.389,00	10.389,00	41.556,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.098.000,00	8.454.312,00	8.792.484,48	9.122.202,65	34.466.999,13

Programa:	0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2195 - PPP LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	SANEAMENTO EFICAZ DE TODA AREA DO MUNICIPIO				
Produto:	EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
Função:	15 - Urbanismo		Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "EFICIENCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA" medida em "TONELADA"					
2026	2027	2028	2029	Total	
191.531,52	191.531,52	191.531,52	191.531,52	766.126,08	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
251.273.000,00	262.329.012,00	272.822.172,48	283.053.003,95	1.069.477.188,43

Programa:	0120 - PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	CUSTEAR ESTUDOS E PROJETOS				
Produto:	ESTUDOS E PROJETOS FINALIZADOS				
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS				
Meta física relativa a "ESTUDOS E PROJETOS FINALIZADOS" medida em "UNIDADE"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,0000	2,0000	2,0000	2,0000	7,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
36.000,00	37.584,00	39.087,36	40.553,14	153.224,50

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Reserva de contingência				
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.				
Produto:	CRÉDITOS SUPLEMENTARES				
Função:	99 - Reserva de Contingência		Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS	
Un. Exec.	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Meta física relativa a "CRÉDITOS SUPLEMENTARES" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
21.976.000,00	22.942.944,00	23.860.661,76	24.755.436,58	93.535.042,34

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Reserva de contingência				
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.				
Produto:	CRÉDITOS SUPLEMENTARES				
Função:	99 - Reserva de Contingência		Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	01.49.11 - FINANÇAS				
Meta física relativa a "CRÉDITOS SUPLEMENTARES" medida em "PERCENTUAL"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.00	100.00	100.00	100.00	400.00	

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.044.356,00	1.086.210,24	1.128.167,98	4.258.734,22



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Código	Descrição
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
01.10	EXECUTIVO
01.10.10	GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS
01.10.11	GAB VICE-PREFEITO
01.10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.10.13	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL DE SANTOS
01.12	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
01.12.10	GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS
01.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.14.10	GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS
01.14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
01.14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.15	SECRETARIA DE SAÚDE
01.15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE
01.17	SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
01.17.10	GAB SEOB E UNID SUBORDINADAS
01.17.12	FUNDO INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR-FINCOHAP
01.18	SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
01.18.10	GAB SETUR E UNID SUBORDINADAS
01.18.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO DE SANTOS
01.19	SECRETARIA DE ESPORTES
01.19.10	GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS
01.19.11	FUNDO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE
01.20	SECRETARIA DE CULTURA
01.20.10	GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS
01.20.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
01.22	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA
01.22.10	GAB-SECOM E UNID SUBORDINADAS
01.23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
01.23.10	GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS
01.23.11	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.23.12	FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
01.23.13	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES
01.23.14	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.24.10	GAB PGM E UNID SUBORDINADAS
01.27	SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.27.10	GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS
01.27.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01.29	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
01.29.10	GAB SEINFRA E UNID SUBORDINADAS
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01.35.10	GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS
01.37	OUIDORIA E CONTROLE
01.37.10	GAB OC E UNID E SUBORDINADAS
01.39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO
01.39.10	GAB SEPORTE E UNID SUBORDINADAS
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.40.10	GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS
01.40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS
01.43.10	GAB SEMULHER E UNID SUBORDINADAS
01.43.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.43.12	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.43.13	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.43.14	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.43.15	FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
01.43.16	FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
01.43.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
01.44	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
01.44.10	GAB SECC E UNID SUBORDINADAS
01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
01.45.10	GAB SEPREF E UNID SUBORDINADAS
01.49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01.49.10	GESTÃO
01.49.11	FINANÇAS
02	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
02.09	PODER LEGISLATIVO
02.09.10	CAMARA MUNICIPAL
03	CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Código	Descrição
03.33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE
04	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
05	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
06	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.10	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.11	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
07	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
07.34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
07.34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS

MUNICIPIO DE SANTOS
PROJETO
PPA 2026 A 2029
Relação de Programas com ODS

ORGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	Cod	ODS	METAS
01.49.11	0000	OPERACOES ESPECIAIS	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
02.09.10	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
01.10.12	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.10.12	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
01.23.10	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
01.14.10	0020	EDUCACAO BASICA	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
01.15.10	0030	CONVENIOS DE SAUDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
01.15.10	0030	CONVENIOS DE SAUDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
01.15.10	0030	CONVENIOS DE SAUDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.19.10	0031	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
01.43.12	0032	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
01.43.12	0032	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
01.43.12	0032	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
01.15.10	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
01.15.10	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
01.15.10	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.22.10	0035	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
01.22.10	0036	PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
01.22.10	0036	PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
01.18.10	0043	PROMOCAO DO TURISMO	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
01.20.10	0046	PROMOCAO DA CULTURA	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
01.23.10	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
01.23.10	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
01.23.10	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
06.32.11	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
01.15.10	0057	ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

MUNICIPIO DE SANTOS
PROJETO
PPA 2026 A 2029
Relação de Programas com ODS

ORGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	Cod	ODS	METAS
01.15.10	0057	ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de <u>crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</u>
01.15.10	0057	ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
01.15.10	0058	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o <u>abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</u>
01.15.10	0058	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem <u>como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</u>
01.15.10	0058	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.15.10	0062	VIGILANCIA EM SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.15.10	0062	VIGILANCIA EM SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
01.15.10	0062	VIGILANCIA EM SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
01.40.11	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura <u>substancial dos pobres e vulneráveis</u>
01.40.11	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da <u>pobreza</u>
01.40.11	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e <u>serviços financeiros, incluindo microfinanças</u>
01.40.11	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e <u>inclusivas em todos os níveis</u>	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
01.40.11	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e <u>inclusivas em todos os níveis</u>	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
01.40.11	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e <u>inclusivas em todos os níveis</u>	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
01.15.10	0069	GESTÃO DO SUS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e <u>nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</u>
01.15.10	0069	GESTÃO DO SUS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.15.10	0069	GESTÃO DO SUS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços <u>acessíveis para todos</u>
01.15.10	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.15.10	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e <u>nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</u>
01.15.10	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços <u>acessíveis para todos</u>
01.15.10	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e <u>nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</u>
01.15.10	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.15.10	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços <u>acessíveis para todos</u>
01.15.11	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de <u>riscos nacionais e globais à saúde</u>
01.15.11	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
01.40.10	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e <u>inclusivas em todos os níveis</u>	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
01.40.10	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e <u>promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</u>
01.40.10	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura <u>substancial dos pobres e vulneráveis</u>
01.49.10	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

MUNICIPIO DE SANTOS
PROJETO
PPA 2026 A 2029
Relação de Programas com ODS

ORGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	Cod	ODS	METAS
01.39.10	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
01.39.10	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
01.39.10	0079	RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
01.37.10	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
01.37.10	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
01.37.10	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTROLE INTERNO	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
01.40.11	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
01.40.11	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
01.40.11	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
01.24.10	0087	GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
01.24.10	0087	GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
03.33.10	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
06.32.10	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
06.32.10	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
06.32.10	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
04.30.10	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
04.30.10	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
05.31.10	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
05.31.10	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
01.10.10	0096	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
01.10.10	0096	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
01.12.10	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
01.17.10	0100	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
01.17.10	0100	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO
PPA 2026 A 2029
Relação de Programas com ODS

ORGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	Cod	ODS	METAS
01.17.10	0100	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
01.17.10	0100	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
01.27.10	0101	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
01.27.10	0101	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
01.29.10	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
01.29.10	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
01.29.10	0103	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
07.34.10	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
07.34.10	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
07.34.10	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
01.43.11	0105	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
01.43.11	0105	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
01.43.11	0105	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
01.27.10	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
01.27.10	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
01.43.14	0108	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
01.43.14	0108	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
01.43.14	0108	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
01.43.13	0109	REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
01.43.13	0109	REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
01.43.13	0109	REDUÇÃO DE DANOS AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
01.43.15	0110	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
01.43.15	0110	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
01.43.15	0110	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ETNICO RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
01.43.10	0111	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

MUNICIPIO DE SANTOS
PROJETO
PPA 2026 A 2029
Relação de Programas com ODS

ORGÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	Cod	ODS	METAS
01.43.10	0111	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
01.43.10	0111	PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
01.44.10	0112	PLANEJAMENTO DE ASSUNTOS EXECUTIVO, LEGISLATIVO E METROPOLITANO	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
01.27.11	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
01.27.11	0113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
01.45.10	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
01.45.10	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
01.45.10	0114	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
01.43.16	0115	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
01.43.16	0115	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
01.12.10	0116	ADMINISTRAÇÃO	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
01.35.10	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
01.35.10	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
01.35.10	0117	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
01.43.17	0118	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
01.43.17	0118	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
01.43.17	0118	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
01.10.13	0119	SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
01.35.10	0120	PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
01.35.10	0120	PPP, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
01.49.11	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**DECRETO N.º 10.875
DE 24 DE JULHO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 26.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....26.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.876
DE 24 DE JULHO DE 2025**

FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 obedecerá as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º. As informações necessárias à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão providenciadas pelos membros do Grupo Especial de Orçamento-Programa (GEOP) indicados através do Decreto nº 10.680 de 21 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Caso algum dos membros do GEOP fique impedido de exercer suas atividades no período de elaboração, deverá a unidade indicar um membro substituto, informando a alteração por meio eletrônico e por meios oficiais, ao Departamento de Orçamento e Gestão – DEORG/SEGOV.

Art. 3º. O processo de elaboração compreenderá as seguintes etapas:

I - Os membros do GEOP da Administração Direta e Indireta devem certificar-se do acesso direto ao sistema informatizado EMBRAS para o preenchimento dos dados da proposta orçamentária do seu órgão para o PLOA 2026 que se fizerem necessários, tendo em vista que a base orçamentária corresponde à LDO 2026 em fase de aprovação. A Câmara Municipal, como não é atendida pelo sistema receberá, via *e-mail*, planilha para preenchimento dos dados.

II - A **40ª Oficina do Orçamento Municipal** destinada aos membros do GEOP, gestores de contratos compartilhados e financeiros dos órgãos, com foco na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual será realizada nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025, no Auditório do Centro Administrativo da PMS situado a Rua Dom Pedro II, 25 - Centro Histórico, Santos, conforme quadro abaixo:

TURMA															
A	21/08/2025	14H30	PGM	SEMAM	SECULT	SESEG	SEINFRA	SEGOV	SEMULHER	SMS	CAPEP	FUPES	FPTS	CMS	SECOM

TURMA															
B	22/08/2025	09H00	GPM	SEFIN	SEDUC	SEOB	SEECTUR	SEMES	SEPORTE	SEDS	OTC	SEEC	SEPREF	FAMS	IPREV

III - Os órgãos deverão preencher as planilhas disponíveis na rede de Receita Externa, Plano de Obras/ Investimentos 2026.

IV - Após a divulgação do material da Oficina, o DEORG/SEGOV informará o valor do teto orçamentário de cada órgão, que não poderá ser ultrapassado. Nesse momento será fixado o prazo para o preenchimento dos dados no sistema informatizado integrado, ou na planilha, no caso da Câmara. Fica o DEORG/SEGOV autorizado a elaborar o orçamento dos órgãos que não cumprirem o prazo estipulado.

V - Na tela do sistema, ou na planilha (no caso da Câmara) os valores orçamentários deverão ser informados até o nível de elemento de despesa, discriminando as fontes de recursos e de códigos de aplicação.

VI - O Plano de Contratação Anual - PCA / 2026 elaborado por cada órgão subsidiará a elaboração de seu respectivo orçamento.

VII - Etapa de Conferência e Ajustes: o DEORG/SEGOV fará a conferência dos dados informados e os ajustes necessários, nos casos aplicáveis. As eventuais solicitações de alterações de valores e/ou outros dados nesta etapa do processo de elaboração, devem ser feitas pelos membros do GEOP com as devidas justificativas.

VIII - Envio de relatório dos dados do PLOA preenchidos no sistema informatizado integrado, via ofício ao DEORG/SEGOV, devidamente assinado pelo titular de cada pasta, somente após o encerramento da Etapa de Conferência e Ajustes.

IX - O DEORG/SEGOV fará a consolidação dos dados e impressão do Projeto de Lei e seus Anexos para o envio ao Legislativo, conforme o disposto no artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. Qualquer tipo de problema no preenchimento ou impressão da Planilha deve ser comunicado ao DEORG/SEGOV.

Art 5º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

**DECRETO Nº 10.877
DE 24 DE JULHO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.512, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e VIII do artigo 4º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, cujo representante titular a presidirá;

[...]

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.878
DE 24 DE JULHO DE 2025**

ALTERA O DECRETO Nº 9.949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE NAS CATEGORIAS DE USOS INDUSTRIAIS, PORTUÁRIOS E RETROPORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII, no artigo 3º do Decreto nº 9.949, de 02 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.879
DE 24 DE JULHO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do artigo 3º do Decreto nº 9.236, de 23 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Edificações;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Empregos;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

VII – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista;

IX – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.880
DE 24 DE JULHO DE 2025

CRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, O COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Santos.

Art. 2º O Comitê de que trata este decreto terá por objetivos:

I – fomentar a equidade racial na área da saúde, por meio de ações de prevenção, de promoção e de atenção à saúde, de acordo com as políticas nacionais de saúde e com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – estabelecer diretrizes para a inclusão no plano municipal de saúde para o fortalecimento da PNSIPN – Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com vistas a garantir equidade racial nas ações de saúde em todas as fases da vida;

III – desenvolver, monitorar e avaliar políticas, ações e estratégias realizadas no âmbito da PNSIPN – Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

IV – incentivar e apoiar a implementação das comissões técnicas de saúde da população negra em outros municípios da região junto ao DRS-IV – Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista, uma vez que o Município de Santos passa a ser o percursor, diante da adesão à proposta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (ODS 18) – Igualdade Étnico-Racial;

V – fomentar, acompanhar e participar das pesquisas e redes de pesquisadoras e pesquisadores que tenham por objeto as ações e as estratégias da PNSIPN, Equidade Saúde e Iniquidades em Saúde;

VI – propor critérios para ações que visem à promoção da equidade racial e ao enfrentamento do racismo nos diferentes níveis de atenção à saúde do SUS, a partir das propostas aprovadas do Eixo “Equidade na Saúde e saúde nas populações específicas” durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Santos – CONFMSS e a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CONFMSTT que foram realizadas nos dias 26 e 27 de abril de 2024;

VII – reunir subsídios técnicos sobre saúde da população negra para constar na elaboração e na implementação do Plano Municipal de Saúde por ser obrigatório o planejamento e como marco regulatório no artigo 3º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS e do Plano Plurianual, dentre outros instrumentos de gestão governamental;

VIII – propor estratégias de intervenção intergovernamental, com foco na redução das iniquidades étnico-raciais e no enfrentamento do racismo institucional na saúde, em consideração aos indicadores sociais, referências e prazos relacionados a cada setor governamental;

IX – participar de iniciativas interinstitucionais relacionadas à saúde da população negra que colaborem para promover a articulação com órgãos e entidades públicas para consolidar as ações do

governo de adesão à proposta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (ODS 18) – Igualdade Étnico-Racial;

X – fomentar a vigilância epidemiológica em saúde da população negra em todas as instâncias federativas do SUS: União, os Estados e os Municípios, sendo a gestão do sistema de saúde participativa entre esses três entes;

XI – fomentar a formação e a educação permanente dos trabalhadores e das trabalhadoras dos serviços públicos de saúde, segundo os princípios e as diretrizes da PNSIPN e em articulação com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS, por meio da Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, com vistas a garantir a prestação de atenção à saúde qualificada e humanizada da população negra;

XII – propor a pactuação das estratégias de intervenção aos órgãos colegiados do SUS: instâncias de participação e controle social que envolvem representantes do governo, usuários, profissionais de saúde e prestadores de serviços;

XIII – propor diretrizes de comunicação interinstitucional e interministerial com vistas a reduzir o racismo institucional e as práticas discriminatórias nas instituições públicas e privadas de saúde;

XIV – elaborar relatório anual das atividades realizadas;

XV – construir ações conjuntas de educação permanente em saúde para colaborar com a formação de gestoras, gestores, trabalhadoras e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, referentes à temática “Saúde Integral da População Negra” e orientação técnica para a produção de material para municípios;

XVI – realizar ao menos um evento por mandato, cujo tema seja a Saúde Integral da População Negra.

Art. 3º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Atenção Primária;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Média e Alta Complexidade;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Vigilância Epidemiológica;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da área de Saúde Mental;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, da Escola da Saúde;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop);

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – Legislação Urbanística.

§ 1º A nomeação das representações relacionadas neste artigo e seus respectivos suplentes dar-se-á por portaria das correspondentes pastas, por competência, para mandato com duração de 02 (dois) anos, admitida uma renovação.

§ 2º Cada representante do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos terá suplente que o substituirá em sua ausência e em seu impedimento.

§ 3º Visando a eficácia de suas atribuições, o Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos poderá instituir formalmente, Grupos de Trabalho por tempo determinado, que tratem de questões específicas relacionadas à saúde da população negra, promovendo convites, sempre que necessários a profissionais e representantes de Universidades, Centro de Pesquisa, Organizações Não Governamentais e outros que possam colaborar com o desenvolvimento das ações conjuntas.

§ 4º Fica facultada, para que possam colaborar nas atividades para produção de relatórios oficiais com observância das metodologias de equidade acordadas, a integração ao corpo de membros permanentes do Comitê de representantes de universidades públicas e privadas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil desde que sediadas no Município de Santos, limitada sua quantidade ao mesmo número dos órgãos mencionados nos incisos do “caput” deste artigo.

§ 5º A integração dos membros referidos no parágrafo 4º dar-se-á por ato do Prefeito após indicação da Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 4º O Comitê definirá por meio de seu regimento, a sua forma de funcionamento, a constituição de grupos temáticos permanentes e temporários.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 60 (sessenta) dias ou, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador ou por metade mais um dos seus membros com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo único. A convocação será publicada no Diário Oficial de Santos e as reuniões serão abertas ao público.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Santos será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o apoio administrativo e toda a estrutura necessária ao funcionamento do Comitê.

Art. 7º As funções exercidas pelos membros do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos não serão remuneradas, a qualquer título, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por meio das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 7.867, de 05 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2025-GPM DE 24 DE JULHO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o dispositivo no parágrafo 1º, do artigo 21 do Decreto nº 6.694, de 30 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Permanente "Mestre Aluno"**, os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Anderson dos Santos Andrade;
- b) Vera Helena Mojola Pessoa de Mello e Lara;
- c) Eliane Cristina Henriques;
- d) Flávia Vanessa Marchelli de Carvalho;
- e) Angélica Egler Graça Gomes;
- f) Virginia Maria Mendes de Jesus Lima;

II. Conselho Municipal de Educação:

- g) Ana Cláudia Sierra Marques;

III. Gabinete do Prefeito Municipal:

- h) Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli;

IV. Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

- g) Claudia Alves dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 116/2025 - GPM DE 24 DE JULHO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.015.000,00 (UM MILHÃO E QUINZE MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTI-

GO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	500.000,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	500.000,00
TOTAL 0020	1.000.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	15.000,00
TOTAL 0046	15.000,00
TOTAL GERAL	1.015.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000.000,00
TOTAL 0020	1.000.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	15.000,00
TOTAL 0046	15.000,00
TOTAL GERAL	1.015.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3722-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 43275/2012-54) e em conformidade com o disposto nos artigos 222, I e 233, I, II e § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos,

Lei nº 4.623/84, **demite** CARLA TERESA SOARES ANDRADE, registro nº 29.189-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 22 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4041-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 041411/2025-12, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de julho de 2025, VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS, registro nº 36.411-7, do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4065-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, registro nº 28.757-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, no período de 24 a 28 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4090-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear KATIA GOMES DOS SANTOS, registro nº 35.562-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Alexandre Alves de Oliveira, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4091-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 40.325-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Ronald Santos Lima, no período de 11 a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4098-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARIANA MUNAYER, registro nº 26.257-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, de Andre Falchi Bueno, no período de 22 a 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4099-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Sofia Bonna Boschetti Barbosa, no período de 14 a 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Autorizo o afastamento da servidora AUDREY

KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, de 24/7/25 à 28/7/25 sem prehuizo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56 da Lei 4.623/1984

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2025

Processo nº 34262/2025-36 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC, e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 31.371/2025-65 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII c/c § 6º, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

**ATOS DO SECRETÁRIO -
CHEFE DO GABINETE
DO PREFEITO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2025**

Processo nº 42.297/2025-76 – I – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COAFI; II – Ao DECONFI para providências quanto ao empenho da despesa.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 897984/2025 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 23/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 9628/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DNA COMÉR-

CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 23/2024 - SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 9 de outubro de 2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, VANESSA STRAMBECK LOFRANO, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312825/2025 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 22/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 9628/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 9 de outubro de 2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359430/2025 - SEGOV

PROCESSO Nº 20222/2024-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13016/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a execução de serviços de instalação de fibra ótica, cabeamento estruturado, rede sem fio (wifi) e monitoramento por câmeras IP, para atender as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Santos e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos, incluindo material e mão de obra.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORTOTALESTIMADO: Lote 1: R\$ 20.818.664,00 (vinte milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela DETENTORA, EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734602/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 24097/2025-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.026/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de sacos para exumação, a serem utilizados pelas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos cemitérios municipais da cidade de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela FORNECEDORA, LOUISE FORNACIARI MENDES, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 612231/2025 - SESEG

PROCESSO Nº 8353/2025-52.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 75, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NAYDA PIRES LIMA BOULHOSA, PATRICIA PIRES BOULHOSA, RICARDO LUIZ PIRES BOULHOSA, CHRISTIANE PIRES BOULHOSA QUINTANILHA DE ALMEIDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida General Francisco Glicério, nº 305, Gonzaga, em Santos/SP, para instalação de unidade da Polícia Militar, 2ª Cia. da PM do 6º BPM/I.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 24 de Julho de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 6.00.06.181.0101.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10946/2025, 10947/2025, 10948/2025, 10949/2025.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Segurança, Sr. FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pelos LOCADORES, NAYDA PIRES LIMA BOULHOSA, CHRISTIANE PIRES BOULHOSA QUINTANILHA DE ALMEIDA, RICARDO LUIZ PIRES BOULHOSA e PATRICIA PIRES BOULHOSA, em 24/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 797788/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 57311/2024-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.022/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para emissão e/ou renovação de Certificados Digitais no padrão ICP-Brasil para pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão A1 com armazenamento em computador, token ou nuvem, e pessoa física (e-CPF), padrão A3 com armazenamento em nuvem.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 14.080,00 (quatorze mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11332/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 342078/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 16458/2025-76.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 089/2025, ante o permissivo do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, com reservatório de 500 litros, no prédio do Almoxarifado da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 537,04 (quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11367/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242362/2025 - SEMAM (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SEDURB).

PROCESSO Nº 18170/2023-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SEDURB para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 08 de maio de 2025 e reduzir o valor unitários, objetivando restabelecer o equilíbrio – financeiro do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0006.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 932/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 834930/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 57/2024 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 30228/2024-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J A GARRELLHAS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 57/2024 - SEINFRA, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de agosto de 2025.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 4 de agosto de 2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA, JOÃO ALBERTO GARRELLHAS, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 700810/2025 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 81/2023 - SMS).
PROCESSO Nº 13318/2023-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICINA HIPERBÁRICA DE SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 81/2023 – SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 495.953,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 11244/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, ADHEMAR MOROZETTI JÚNIOR e CLAUDIO TAKESHI IWAMOTO, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 238134/2025 - OC

PROCESSO Nº 62336/2024-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16020/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, avaliação do cumprimento das metas físicas e indicadores dos programas de governo, bem como a eficiência de seus resultados e apoio aos controladores municipais, mediante aquisição de licença de uso de ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de verificações automáticas em razão da importação dos arquivos “xml” gerados para atendimento do AUDESP (auditora eletrônica do TCE/SP) e verificações manuais, com a consequente emissão de Pareceres, para atendimento do quanto disposto na legislação de regência, em especial o Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento para a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.779.600,00 (um mi-

lhão, setecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0081.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11464/2025.

UNIDADE: OC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Ouvidor Público Municipal, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR MACHADO, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 330860/2025 - GPM (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 20/2021 - GPM).

PROCESSO Nº 36383/2021-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEIS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 20/2021 - GPM para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses (etapas 4 e 5), a partir de 02 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 10.765,05 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 198/2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, CARLITO MELLO DE LIZ, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 664981/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 14701/2025-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14023/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de portas e batentes para a UME Professora Iveta Mesquita Nogueira, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.122.0020.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11441/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY

KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, MÁRCIO DEMONTE, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 221000/2025 - SEFIN
PROCESSO Nº 13620/2025-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, JARDIEL CHERPINSKI e OZIERES FERDINANDO MACHADO DE CAMPOS, em 24/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 855993/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 16951/2025-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de informática.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.42.00 .12.122.0020.1900	11241/2025
14.10.00.3.3.50.43.00 .12.122.0020.2900	11242/2025

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY

KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, IVO SANCHES, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 866928/2025 - SMS
PROCESSO Nº 18762/2025-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS.

OBJETO: Proporcionar ao indivíduo com necessidades especiais a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades físicas e cognitivas, tornando-o o mais independente possível em suas habilidades de vida.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3
9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11031/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 785529/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 22943/2025-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA.

OBJETO: Execução da "COPA UNIÃO MÁSTER DOS MORROS".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4
1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11406/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, HELCIO BENEDITO PADOVAM FILHO, em 23/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****Editais nº40/2025 – SEPLA-RH****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****TÉCNICO DE ENFERMAGEM****TÉCNICO DE FARMÁCIA****TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo nº 30.629/2024-16, sob a supervisão da Comissão Coordenadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 090/2025 – GPM, de 16 de junho de 2025, reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I – Das Disposições Preliminares**

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.
2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em reposição de vacâncias existentes, podendo ser aproveitado para provimento de vagas eventualmente criadas após a publicação deste edital e dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação.
 - 3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.
4. Haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, à razão de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, por cargo, conforme discriminado no Capítulo III deste Edital.
 - 4.1. O referido percentual será aplicado sempre que o número de vagas oferecidas, por cargo, for igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.
 - 4.2. Caso a apuração do percentual de que trata o item 4 resulte em fração de número de vagas inferior a 0,5 (cinco décimos), não constará discriminada vaga reservada a pessoas com deficiência no concurso público; entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos pú-



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

blicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, consoante o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.3. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Haverá reserva legal de vagas para candidatos negros, a razão de 20 % (por cento) das vagas oferecidas por cargo, a ser aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), conforme disposto no Capítulo IV deste Edital.

5.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos da Lei Complementar nº 1.116/2021.

6. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

7. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos – Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

8. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

1.2. A Prefeitura do Município de Santos veda a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras, além dos respectivos cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau.

1.2.1 Qualquer desobediência à proibição, prevista no item anterior ou constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame, sem direito à devolução do valor de inscrição, sem prejuízo de responsabilização civil.

2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara, sob as penas da lei, que, se habilitado no concurso e por ocasião da posse no cargo, atenderá às seguintes condições:

- a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12, da Constituição Federal e do artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEFIN, para constatação de aptidão física e mental;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 25 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

3.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

3.1.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>.

4. O candidato poderá efetuar mais de uma inscrição, desde que os cargos pertençam a blocos diferentes, de acordo com a seguinte tabela:

BLOCO A	BLOCO B
Técnico de Enfermagem	Acompanhante Terapêutico Auxiliar de Saúde Bucal Técnico de Farmácia Técnico de Laboratório

4.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição não sendo respeitado o item 4, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br> durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- 5.1. Acessar o site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>;
- 5.2. Localizar, no *site*, o *link* – “Área do Candidato” – deste Concurso Público;
- 5.3. Clicar em “Inscrição Online”;
- 5.4. Ler na íntegra e atentamente este Edital e seus anexos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- 5.5. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo cargo que deseja concorrer;
 - 5.6. Conferir e transmitir os dados informados;
 - 5.7. Submeter foto recente, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
 - 5.8. Caso seja do interesse do candidato solicitar a gratuidade da taxa de inscrição, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido no nos itens 26 e seguintes.
 - 5.9. Imprimir o boleto bancário;
 - 5.10. Efetuar o pagamento do boleto ou PIX.
6. O valor referente à inscrição, é o discriminado no **ANEXO I**, conforme o cargo.
- 6.1. **Para efetivação da inscrição, será utilizado o boleto bancário gerado no procedimento de cadastro**, cujo pagamento não poderá ultrapassar o dia **26/08/2025**, observada a data de vencimento do respectivo boleto, e o horário bancário.
- 6.1.1. **Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias.** Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o (a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.
- 6.1.1.2. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do QRCode específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 24 horas.
7. Para a segurança do candidato e minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária, **e dentro do prazo de vencimento do boleto emitido quando da inscrição.**
8. **O IBAM e a Prefeitura do Município de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.**
9. Não será considerada realizada a inscrição cujo pagamento seja feito após o dia **26/08/2025**.
10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).
11. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.
- 11.1. O pagamento via PIX somente será acolhido se realizado na forma prevista no item 6.1.1.2.
12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção antecipar, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, e atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
13. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

14. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site : <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br> e no link “área do candidato” digitar seu CPF e senha cadastrada. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

14.1. Alterações quanto às informações cadastrais poderão ser efetuadas até a data da aplicação das provas objetivas, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

14.2. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

14.3. Por ocasião da divulgação da lista de classificação preliminar, deverá o candidato conferir todos os seus dados, podendo interpor recurso, observado o prazo do item 1 do Capítulo X – Dos Recursos, caso o candidato tenha efetuado a solicitação disposta no item 14.1 e não tenha sido atendida.

14.3.1. Não caberá recurso de classificação preliminar para correção de dados que importem critério de desempate, aos quais se aplica o prazo de que trata o item 14.1, em atenção ao disposto no item 5 e subitens do capítulo IX deste Edital.

14.3.2. Após a publicação da lista de Classificação Final não caberá recurso a respeito dos dados cadastrais, arcando, o candidato, com as consequências advindas de sua omissão.

15. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

16. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 9, não serão aceitas;

17. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

17.1. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

17.2. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

17.3. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do **ANEXO I** deste Edital.

17.4. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

18. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à *internet*) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

19. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

20. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

21. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
22. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
23. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
24. Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de **condição especial para realização da prova**, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições **até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:
- 24.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **novو.ibamsp-concursos.org.br**.
- 24.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “**Condição Especial**”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
- 24.2.1. Além do requerimento mencionado acima, **o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.**
- 24.3. Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM (**novو.ibamsp-concursos.org.br**) e submeter a documentação pertinente;
- 24.4. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 24.4.1. O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado.
- 24.4.2. O laudo terá validade apenas para este Concurso Público e não será devolvido ao candidato.
- 24.4.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino.
- 24.4.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 24.4.5. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item 24.2, não assegura o reconhecimento da eventual deficiência que, se arguida, dependerá do procedimento próprio previsto neste Edital.
- 24.4.6. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova, no período destinando às inscrições **(de 25/07/2025 até 25/08/2025)**, juntamente com o laudo médico que a justifique, na forma prevista no item 24 e subitens, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- 24.4.7. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 24.5. **A candidata que necessitar amamentar o filho durante a realização das provas**, deverá indicar a condição especial por ocasião da inscrição, bem como anexar, no campo próprio, a Certidão de Nascimento da criança.
- 24.5.1. A Certidão de Nascimento deverá ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- 24.5.2. Aplica-se à candidata lactante as mesmas disposições dos itens 24.4.3., 24.4.6. e 24.4.7.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

25. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está **prevista** para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.

26. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

26.1. Acessar o site : <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br> até o **dia 29 de julho de 2025**.

26.2. Localizar, no site, o link – “Área do Candidato” deste Concurso Público;

26.3. Clicar em “Inscrição Online”;

26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

26.5. Enviar os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, nas extensões “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”, **IMPRETERIVELMENTE**, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **29 de julho de 2025**.

26.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.

26.7. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima.

26.7.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital ou deixe de anexar qualquer um dos documentos acima listados terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

26.7.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

27. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

28. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e encaminhados, conforme orientações do item 26.5., para obter a isenção do pagamento da inscrição, nos casos de:

28.1. Doador de sangue:

28.1.1. Documentos comprobatórios contendo, no mínimo, 2 (duas) doações de sangue efetuadas em um período de 01 (um) ano, no Município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

28.1.2. A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

28.2. Desempregado:

28.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas onde constem o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

28.2.1.1. Em caso de Carteira de Trabalho Digital, a digitalização das páginas contendo os dados do item 28.2.1.e, caso não conste a fotografia, juntar também um documento com a fotografia do candidato, de modo a poder identificar a pessoa adequadamente.

28.2.2. Documento de comprovação de cadastro junto ao Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção; e,



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

28.2.3. Guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

28.3. Hipossuficiente:

28.3.1. Último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

28.4. A ausência de qualquer um dos documentos citados nos itens 28.1 a 28.3 e seus subitens, acarretará no indeferimento do pedido de isenção específico.

28.4.1. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

28.4.2. O IBAM se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

28.4.3. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

28.4.4. O documento comprobatório que seja originalmente digital deverá conter as informações de que foi assinado eletronicamente, devendo constar a menção à identidade do subscritor e, ainda, conter o código de verificação de autenticidade da assinatura ou, quando o caso, do documento.

28.5. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve anexar a documentação para cada um deles.

28.6. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/08/2025**.

28.7. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

28.8. A isenção eventualmente reconhecida só abrange o benefício do não pagamento da inscrição, não se aplicando a eventuais despesas necessárias para cumprimento das exigências do concurso.

28.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, **até o dia 25/08/2025**.

28.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

29. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo **gênero e nome social** durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, preencher campo próprio disponibilizado na página de inscrição do Concurso Público, bem como na área do candidato.

29.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o candidato deverá submeter, na área do candidato, declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, conforme modelo constante do **Anexo IV**, com tamanho de 1MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

29.2. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome social informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

29.3. O(A) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 29 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento arcando com as consequências advindas de sua omissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

30. O candidato que tenha exercido efetivamente a **função de jurado** a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

30.1 O documento comprobatório do descrito no item acima deverá ser enviado por meio do link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **novο.ibamsp-concursos.org.br**, no campo destinado ao envio da documentação.

30.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

31. O candidato que não atender ao disposto no item 30, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquelas discriminadas nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 14.126/2021 e nº 14.768/2023.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato que necessitar de condição especial/diferenciada para a realização da prova deverá requerê-la, indicando as condições diferenciadas de que necessita (materiais, equipamentos, intérprete de LIBRAS, intérprete para leitura labial, prova em Braille, prova ampliada, auxílio de Ledor e/ou tempo adicional), devendo proceder nos termos do item 24 do capítulo II.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O envio da documentação comprobatória da deficiência deverá ser realizado, IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições e da seguinte forma:

5.1. Ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

5.2. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- 5.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 5.4. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados, ou arquivos corrompidos.
6. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos com deficiência aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.
- 6.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.
7. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEFIN, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.
8. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.
12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.
13. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e da Prefeitura.
- 13.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo XI deste Edital.
- 13.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV–Da Reserva de Vagas para Candidatos Negros

1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116 de 09 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.522/2021.
2. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.116/2021 e posteriormente, imprimir e assinar o termo de auto declaração disponível no *site*, no modelo constante do **Anexo V**.
- 2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

2.2. Para efeito do concurso público pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

3. Segundo estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.116/21, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme as opções de raça e cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se, para tanto, a auto declaração étnico-racial.

3.1. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o item anterior, apenas será considerada quando sua fenotípia da pessoa a identifique socialmente como negra.

3.2. A auto declaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade.

4. Nos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 09 de abril de 2021 e o artigo 7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

4.1. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

5. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Para se inscrever como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato deverá, no ato da inscrição:

6.1. Acessar o link próprio do IBAM na página do Concurso: : <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>;

6.2. Preencher em campo específico do formulário de inscrição no concurso público, a pretensão de concorrer às vagas reservadas para esse fim;

6.3. Imprimir, preencher **em letra legível** e assinar o formulário de auto declaração, **e conforme os dados que correspondam à vaga a que concorrer, anexando ao formulário, conforme modelo no ANEXO V**, 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) **colorida** de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem **sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias** do período de inscrição, devendo a data estar estampada na frente da foto.

6.4. Enviar a auto declaração devidamente assinada, juntamente com a foto (item 6.3), no período destinado as inscrições, procedendo da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), no período de **25 de julho de 2025 até às 23h59 de 25 de agosto de 2025**.

b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

7. O candidato que não observar o disposto no item 6 e seus subitens será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro está **prevista** para ser publicada a partir do dia **05/09/2025** no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.

8.1. A divulgação dos candidatos para concorrer às vagas reservadas não induz o deferimento automático do pedido, vez que depende da análise de heteroidentificação, nos termos da Lei 1.116/2021, Decreto Municipal nº 9.522/2021 e do presente Edital.

8.2. A falta de apresentação da documentação de acordo com a previsão deste capítulo exclui o candidato da opção de concorrência às vagas reservadas, liminarmente, permanecendo na ampla concorrência.

8.3. A banca examinadora avaliará se foi cumprida a exigência formal da juntada de documentação de que trata este capítulo, cabendo à Comissão especializada a confirmação ou não da fenotipia daqueles que tiverem juntado a documentação correta.

9. Os candidatos negros aprovados no certame serão submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato negro ou não, e será realizado antes da homologação do concurso.

9.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a confirmação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

9.2. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação presencial será eliminado do concurso público.

9.3. O procedimento de heteroidentificação presencial constará do Edital de convocação para o ato.

10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

11. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos negros aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.

V – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso terá fase única consistindo em prova objetiva, com a seguinte composição:

Cargos	Provas	Nº de questões
Auxiliar de Saúde Bucal	Fase Única - Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Básicos – Matemática	05
	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	20
. Acompanhante Terapêutico	Fase única – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

. Técnico de Enfermagem . Técnico de Farmácia . Técnico de Laboratório	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Básicos – Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	20

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o **ANEXO III** – Programas deste Edital.

VI – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **14 de setembro de 2025**.

2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, a Prefeitura e o IBAM reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, tendo a possibilidade de as provas serem realizadas também em outra data, aos domingos, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou qualquer outra despesa dos candidatos, oriunda desta alocação.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **05 de setembro de 2025** no Diário Oficial de Santos e no portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**; facultativamente poderá ser encaminhado informativo através de e-mail (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações relativas ao concurso, cujo meio oficial será sempre o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: **www.santos.sp.gov.br**, no *link* do Diário Oficial de Santos, e o portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**.

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

7.2. O cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário – não terão validade como documento de identificação.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CNI), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

13.1. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como: telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. O candidato disporá de **3h (três horas)** para a resolução das questões objetivas.

23.1. Por razão de ordem técnica e de segurança, os candidatos só poderão deixar o local de aplicação das provas após decorrido o tempo de **01h30 (uma hora e meia)** do início da prova.

23.2. O candidato que quiser se retirar do local de aplicação das provas em momento anterior ao permitido e previsto no item 23.1, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.

24. Não será permitido marcador de tempo individual (qualquer espécie de relógio) nas salas de provas, uma vez que o horário de início e término da prova será determinado e acompanhado pelo Fiscal da sala de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

24.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

25. O candidato, ao término de sua prova, deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o caderno de questões e a Folha de Resposta da prova objetiva devidamente assinadas e identificadas com sua impressão digital.

25.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver seu caderno de questões e sua Folha de Respostas.

26. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

27. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

28. Quando, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

29. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

29.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

29.1.1. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

29.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 9 e subitens 9.1. a 9.5. do Capítulo VI – Da Prestação da Prova Objetiva, para acessar o local designado e permanecer nele.

29.3. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.

29.4. **Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova**, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

29.4.1. A prova da idade será feita mediante declaração encaminhada, conforme item 24 do capítulo II deste Edital, no ato de inscrição para este Concurso Público e apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

29.4.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 29.4.

29.5. Excetuada a situação prevista neste item 29 e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

VII – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo V – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

2.2.1. Os candidatos tenham assinalado alternativa inicialmente considerada correta já estarão contemplados com a pontuação de questão eventualmente anulada, nada lhes sendo devido acrescentar, na hipótese do item 2.2.

3. Serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que estiverem na margem estabelecida na tabela abaixo, incluídos os candidatos empatados na última nota considerada para esse fim, respeitados os 50% do total de pontos na prova objetiva.

Cargo	Número de candidatos (lista geral) considerados habilitados	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas com Deficiência – PCD)	Número de candidatos (lista especial-negros) considerados habilitados



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	20	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva (que obtiverem 50% do total de pontos da prova)	10
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20		10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	150		75
TÉCNICO DE FARMÁCIA	30		15
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20		10

3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela do item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3, ou seja, estarão habilitados todos os candidatos que optaram pela vaga reservada de pessoa com deficiência, que tenha alcançado no mínimo 50% do total de pontos da prova.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

VIII – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova objetiva.

3. Serão publicadas três listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência e candidatos negros; uma somente com os candidatos negros e outra somente com os candidatos com deficiência. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato, sucessivamente:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerada na data de publicação do Edital de Abertura;
- b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
- c) que tiver maior pontuação na parte de língua portuguesa da prova objetiva;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- d) que tiver maior número de filhos menores.
- e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 30 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital;
- f) que tiver a maior idade, dentre aqueles com menos de 60 (sessenta) anos, considerada na data de publicação do Edital de Abertura.
- 4.1. Se ainda persistir situação de empate, será realizado sorteio entre os candidatos que se encontrarem empatados.
- 4.2. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “d”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.
5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.
- 5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até a data da aplicação das provas objetivas, por e-mail dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br).
- 5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, na forma prevista no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.
- 5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.
6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

IX– Dos Recursos

1. **O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos, **até às 23h59 do 2º dia.**
- 1.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
2. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, solicitações de isenções de inscrição, aplicação da prova objetiva, gabarito, notas das provas, procedimento de heteroidentificação e de classificação preliminar, assim para quaisquer outros casos não especificados, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site: www.novo.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio on-line disponibilizado na área do candidato para recurso e enviá-lo via internet, no período estipulado nos Editais de divulgação dos eventos, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso.
3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
4. Será liminarmente indeferido o recurso:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 - c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
 - d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
 - e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - f) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
 - g) contra terceiros;
 - h) em coletivo;
 - i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.
6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.
7. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
8. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.
9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.
10. Na ocorrência de anulação de questões, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
11. A anulação de questão não gera a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.
12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterá as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.
14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.
15. Quando da divulgação das notas das provas dissertativas, o candidato poderá solicitar o espelho de sua prova para formulação de seu recurso, conforme instruções constantes do edital de divulgação dos resultados das provas dissertativas.
- 15.1. Não será aberto período de recurso apenas para visualização da dissertação e posterior contestação das notas atribuídas pelas bancas nesta modalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16. Caberá recurso do resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

X – Do Provimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006 e o percentual de 20% das vagas existentes para os candidatos negros, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116/2021.

1.1. Consoante previsão na cláusula 4ª Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, para os casos em que é oferecido menos de 10 (dez) cargos ou empregos abertos para preenchimento, o candidato com deficiência será nomeado obrigatoriamente em 2º lugar, observado o disposto nos itens 4.2 e 4.3. do Capítulo I deste Edital.

1.2. Se houver mais de 10 (dez) cargos abertos para preenchimento, os candidatos com deficiência serão nomeados em 2º, 15º, 25º, 35º, e assim, sucessivamente, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas pelo edital.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEFIN, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos candidatos classificados para o exame médico pré-admissional, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do **Diário Oficial de Santos**, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

3.1. Na data do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os resultados e laudos dos exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no **Anexo VI** deste edital, que serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

3.2. A critério da SEMED, o candidato deverá providenciar, de imediato, as suas expensas, qualquer outro exame complementar não mencionado no **Anexo VI**, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas, para a emissão do ASO.

3.3. O candidato convocado para provimento de cargo poderá optar pelo seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, observada a listagem à qual esteja compondo (ampla concorrência ou vagas reservadas).

3.4. Uma vez reposicionado, não poderá invocar qualquer direito que advenha de sua classificação originária.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos, ressalvada a opção de que trata o item 3.3;
- c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura Municipal de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo X, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XI – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar e-mail ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Após a publicação da Classificação Final entrar em contato com a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal (SIAM) da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios (COMAC) do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (DEGEPAT) da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN) da Prefeitura de Santos, através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando a cédula de identidade e comprovante da informação a ser alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do sítio eletrônico da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, bem como quaisquer objetos perfuro-cortantes;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso, à apresentação para o exame médico pré-admissional, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

16.1. Os exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no Anexo VI deste edital, serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 23 de julho de 2025.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I REQUISITOS EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH							
Cargos	Cód	Nº de Vagas Ampla Concorrência ⁽¹⁾	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência ⁽²⁾	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros ⁽³⁾	Remuneração / carga horária ⁽⁴⁾	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição
Acompanhante Terapêutico	201	1	-	-	R\$ 3.851,49 + R\$ 968,00 + (aux. alimentação) = R\$ 4.819,49 (equivalente ao nível L) 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.	R\$ 67,90
Auxiliar Saúde Bucal	202	1	-	-	R\$ 2.799,21 + R\$ 968,00 + (aux. alimentação) = R\$ 3.767,21 (equivalente ao nível G) 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e certificado do curso de auxiliar de consultório dentário e registro no CRO.	R\$ 54,30
Técnico de Enfermagem	203	10	1	2	R\$ 3.851,49 + R\$ 968,00 + (aux. alimentação) = R\$ 4.819,49 (equivalente ao nível L) 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão de técnico em enfermagem ou curso de auxiliar de enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso técnico em enfermagem) e registro profissional	R\$ 67,90
Técnico de Farmácia	204	2	-	-	R\$ 3.851,49 + R\$ 968,00 + (aux. alimentação) = R\$ 4.819,49 (equivalente ao nível L) 40 horas semanais	Certificado de conclusão do ensino médio e de conclusão do curso técnico em farmácia.	R\$ 67,90
Técnico de Laboratório	205	1	-	-	R\$ 3.851,49 + R\$ 968,00 + (aux. alimentação) = R\$ 4.819,49 (equivalente ao nível L) 40 horas semanais	Certificado de conclusão do ensino médio e de conclusão do curso técnico em laboratório e registro profissional.	R\$ 67,90
(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência e para Candidatos Negros). (2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 2.412/06 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014). (Vide item 4 e subitens 4.1 e 4.2 do Capítulo I) (3) Reserva de Vagas na proporção de 20% para Candidatos Negros, conforme Lei Complementar nº 1.116/2021. (4) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração Pública, podendo ser diurna e/ou noturna, em dias de semana, sábado, domingo e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.							



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH

Acompanhante Terapêutico – executar trabalhos em equipes, entrevistando pais e educadores, organizando grupos de adolescentes e atendendo crianças vítimas de maus tratos, para assegurar seus direitos e promover o seu desenvolvimento; realizar atividade de apoio ao tratamento de pacientes psiquiátricos.

Auxiliar de Saúde Bucal - executar, sob supervisão do Cirurgião Dentista ou do Clínico em Higiene Dental, tarefas auxiliares no tratamento odontológico.

Técnico de Enfermagem - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem e na prestação de cuidados diretos a pacientes e participação de programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos.

Técnico de Farmácia - Realizar operações farmacotécnicas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; distribuir medicamentos à população; conferir embalagens, rótulos e bulas; armazenar e organizar produtos farmacêuticos; controlar a dispensação de medicamentos; efetuar fracionamento de medicamentos; interpretar bulas e guias de medicamentos; orientar a utilização de medicamentos.

Técnico de Laboratório - realizar a preparação do material usado nas análises (esterilização, limpeza e desinfecção das bancadas); preparar, coletar materiais e executar exames laboratoriais; registrar exames para fins estatísticos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO III PROGRAMAS EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

MATEMÁTICA

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (DEMAIS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonismo; Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências, Leis de De Morgan, diagramas lógicos; lógica de primeira ordem; princípios de contagem e probabilidade; regras de inferência; princípios de contagem e análise combinatória; operações com conjuntos; raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos histórico, geográfico e econômico da cidade de Santos. Conteúdo sobre os conhecimentos de Santos estará disponível no portal: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/conheca-santos>

As questões relativas aos conhecimentos de Santos serão elaboradas a partir das informações disponíveis no site acima mencionado, não sendo aceitas contestações das questões apresentadas na prova com base em conteúdos disponibilizados por outras fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

Fundamentos da Atuação do AT: Definição, objetivos e atribuições do acompanhante terapêutico; Princípios da clínica ampliada e territorial; Relação terapêutica e escuta qualificada; Acompanhamento como recurso de reinvenção do cotidiano. **Saúde Mental e Política Pública:** Reforma Psiquiátrica Brasileira; Política Nacional de Saúde Mental; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Lei nº 10.216/2001 e suas implicações clínicas. **Interdisciplinaridade e Integralidade:** Trabalho em equipe multiprofissional; Projeto Terapêutico Singular (PTS); Vínculo, corresponsabilização e autonomia do sujeito; Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF/eNASF). **Transtornos Mentais e Psicopatologia:** Noções básicas sobre sofrimento psíquico, transtornos mentais e comportamentais; Transtornos psicóticos, neurodivergência, uso prejudicial de substâncias; Crise subjetiva e manejo terapêutico no território. **AT e Práticas no Território:** Dimensões clínicas, sociais e culturais do acompanhamento; Uso da cidade e da rede social como dispositivo terapêutico; AT com crianças, adolescentes, adultos e idosos; Situações de risco e vulnerabilidade (violência, abandono,



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

institucionalização). **Ética e Direitos humanos. AT em Serviços Públicos e Comunidade:** Inserção do AT nos serviços de saúde, assistência e educação; Intervenções em CAPS, escolas, abrigos, residências terapêuticas; Acompanhamento intersectorial e matricialidade; Produção de autonomia, inclusão social e cidadania.

Legislações: Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa Idosa. Lei Orgânica da Assistência Social. Conhecimentos sobre a Política Nacional de Assistência Social, CREAS; CRAS. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word (formatação de textos, impressão e criação de documentos) e Planilha Excel (formatações simples, fórmulas e criação de gráficos); Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Fundamentos da Saúde Bucal: Sistema estomatognático: estruturas básicas da cavidade oral; Principais doenças bucais: cárie, gengivite, periodontite; Noções de promoção, prevenção e educação em saúde bucal; Importância da higiene bucal diária.

Atribuições do ASB segundo legislação vigente: Lei nº 11.889/2008 (exercício das atividades de ASB e TSB); Atuação sob supervisão do cirurgião-dentista; Ética, responsabilidade e postura profissional. **Biossegurança e Controle de Infecção:**

Equipamentos de proteção individual (EPIs); Limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais; Prevenção de infecções cruzadas; Manejo de resíduos de serviços de saúde.

Instrumentais e Materiais Odontológicos: Identificação e função dos instrumentais (exploradores, espelhos, curetas, fórceps etc.); Manuseio, preparo e organização da mesa clínica; Materiais restauradores, cimentos e anestésicos. **Auxílio em Procedimentos Clínicos:**

Auxílio nas áreas de dentística, periodontia, endodontia, cirurgia e prevenção; Aspiração, isolamento do campo operatório e preparo do paciente; Orientação ao paciente antes e após os procedimentos. **Anatomia e Fisiologia Oral Básica:**

Dentes: tipos, função e nomenclatura (sistema de numeração FDI); Tecido gengival e ósseo alveolar; Alterações mais comuns observadas em exames clínicos. **Educação em Saúde e Humanização:** Abordagem humanizada e acolhimento; Atuação em ações educativas em escolas e comunidades; Estratégia Saúde da Família e atuação do ASB no SUS; Comunicação e escuta qualificada.

Organização do Ambiente Odontológico: Rotina do consultório e agenda de atendimentos; Preparo da sala operatória e do paciente; Controle de estoque de materiais e insumos; Prontuário odontológico e registros básicos. **Políticas Públicas:**

SUS e princípios organizativos; Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Atenção Primária; Indicadores de saúde da população.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: conceitos, princípios básicos da prática de enfermagem, técnicas de higiene, conforto, segurança e administração de medicamentos (vias de administração, cálculo de doses, efeitos adversos). Assistência de Enfermagem em clínica médica, clínica cirúrgica, doenças transmissíveis e doenças crônicas degenerativas. Assistência de Enfermagem à pessoa com sofrimento psíquico e transtornos mentais. Saúde da mulher: pré-natal, puerpério, prevenção do câncer de mama e de colo do útero. Saúde da criança e do adolescente: puericultura,



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

crescimento e desenvolvimento, vacinação e prevenção de acidentes. Saúde do adulto e do idoso: cuidados paliativos, prevenção e controle de doenças crônicas, envelhecimento saudável.

Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: suporte básico de vida (SBV), atendimento a vítimas de trauma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, queimaduras, intoxicações e choque. Transporte seguro de pacientes. Atuação do técnico de enfermagem em serviços de pronto-atendimento e atendimento pré-hospitalar (SAMU).

Enfermagem em Saúde Pública e Coletiva: imunização, Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendário vacinal vigente no Estado de São Paulo, doenças de notificação compulsória, vigilância epidemiológica e sanitária, atuação em campanhas de promoção e prevenção em saúde, visitas domiciliares e territorialização.

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes (universalidade, equidade, integralidade), níveis de atenção (básica, média e alta complexidade), regionalização, hierarquização, humanização da assistência, acolhimento e políticas públicas de saúde.

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 7.498/1986 (regulamenta o exercício da enfermagem), Decreto nº 94.406/1987, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, atribuições do técnico de enfermagem, sigilo profissional e postura ética no atendimento.

Biossegurança e Controle de Infecção: cadeia epidemiológica, tipos de infecção hospitalar, precauções padrão e específicas, higienização das mãos, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos dos serviços de saúde, classificação e processamento de artigos e superfícies, desinfecção e esterilização de materiais. Normas regulamentadoras aplicáveis, com destaque para a NR-32.

Organização e Administração dos Serviços de Enfermagem: trabalho em equipe multidisciplinar, planejamento e execução de cuidados, processos de trabalho, dimensionamento de pessoal, registros em prontuário, segurança do paciente.

Saúde Mental e Humanização do Atendimento: acolhimento, escuta qualificada, relação terapêutica com o paciente e sua família, práticas integrativas e complementares, respeito à dignidade, combate ao estigma e preconceito. Educação em Saúde e Atualização Profissional: ações educativas com usuários e comunidade, educação permanente, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, atualização científica e tecnológica em enfermagem.

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word (formatação de textos, impressão e criação de documentos) e Planilha Excel (formatações simples, fórmulas e criação de gráficos); Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Fundamentos da Farmácia e do SUS: História e evolução da profissão farmacêutica; Princípios e diretrizes do SUS; Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); Atenção Básica à Saúde; Estratégia de Saúde da Família. **Legislação Farmacêutica:** Portarias e resoluções da ANVISA e do Conselho Federal de Farmácia (CFF); Boas práticas de dispensação e armazenamento de medicamentos. **Assistência**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Farmacêutica no SUS: Ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, distribuição e uso); Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs); Dispensação racional e orientação ao paciente. **Farmacotécnica:** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis; Técnicas básicas de manipulação e fracionamento; Equipamentos e utensílios utilizados em farmácia de manipulação; Boas Práticas de Manipulação em Farmácias (BPMF). **Farmacologia Básica:** Classificação dos medicamentos (por ação terapêutica e sistema afetado); Mecanismos de ação, efeitos adversos e interações medicamentosas; Vias de administração; Antibióticos, anti-hipertensivos, psicotrópicos e medicamentos de uso contínuo. **Controle de Qualidade e Armazenamento:** Condições ideais de estocagem: temperatura, umidade e segurança; Controle de validade, identificação e rastreabilidade; Recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos; Inventário e controle de estoque. **Biossegurança e Higiene:** Equipamentos de proteção individual (EPIs); Limpeza e desinfecção de áreas e materiais; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Prevenção de acidentes e contaminação cruzada. **Ética Profissional e Responsabilidades do Técnico:** Código de Ética da profissão; Responsabilidade técnica e atuação sob supervisão do farmacêutico; Sigilo profissional, humanização e postura ética; Relações interpessoais no ambiente de trabalho.

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word (formatação de textos, impressão e criação de documentos) e Planilha Excel (formatações simples, fórmulas e criação de gráficos); Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Fundamentos das Análises Clínicas: Conceitos básicos de laboratório clínico; Tipos de exames laboratoriais: bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia, urinálise; Rotinas laboratoriais e controle de qualidade interno. **Coleta e Manuseio de Materiais Biológicos:** Técnicas de coleta de sangue venoso, capilar e arterial; Coleta de urina, fezes, escarro, secreções e fluidos corporais; Transporte, conservação e acondicionamento das amostras; Identificação e rastreabilidade das amostras. **Biossegurança em Laboratório:** Equipamentos de proteção individual (EPIs); Classificação de riscos biológicos e químicos; Prevenção de acidentes e contaminações cruzadas; Limpeza, desinfecção e esterilização. **Hematologia:** Hemograma: técnicas manuais e automatizadas; Tipos celulares do sangue e suas alterações; Coagulação sanguínea: provas e cuidados pré-analíticos. **Bioquímica Clínica:** Glicose, ureia, creatinina, colesterol, triglicerídeos, enzimas hepáticas; Dosagens hormonais e eletrolíticas; Interferentes pré-analíticos e interpretação de resultados básicos. **Microbiologia Clínica:** Métodos de coleta e cultivo de bactérias, fungos e vírus; Técnicas de coloração (Gram, Ziehl-Neelsen etc.); Antissepsia e preparo de meios de cultura; Testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma). **Parasitologia Clínica:** Exames de fezes e identificação de parasitas; Técnicas de concentração, coloração e montagem; Diferenciação entre ovos, cistos, trofozoítos e larvas. **Urinálise e Líquidos Biológicos:** Exame físico, químico e microscópico da urina; Exames do líquido cefalorraquidiano (LCR), líquido pleural, pericárdico e sinovial; Técnicas de sedimentoscopia. **Controle de Qualidade e Boas Práticas:** Controle interno e externo de qualidade (PHE, EQC); Boas práticas laboratoriais (BPL); Calibração e manutenção de equipamentos; Registro e arquivamento de resultados. **Ética, Legislação e Organização do Trabalho:** Postura ética e profissional no laboratório clínico; Regulamentação da profissão e responsabilidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

do técnico; Prontuário e sigilo das informações do paciente; Organização, limpeza e descarte de resíduos laboratoriais.

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word (formatação de textos, impressão e criação de documentos) e Planilha Excel (formatações simples, fórmulas e criação de gráficos); Internet e ferramentas Microsoft Office (versões a partir de 2016).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”
EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____, portador de Cédula de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____, inscrito no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP – EDITAL Nº 40/2025 SEPLA–RH, para o Cargo Público _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social (_____), nos registros relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO V MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador
do

(nome completo da pessoa indicada para o Cargo Público, sem abreviações)

Documento de Identidade _____ (especificar o tipo), nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, **DECLARO** ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **Concurso Público** para provimento do Cargo Público de _____, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº 40/2025 – SEPLA – RH.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso Público e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade/UF Dia Mês

Cole aqui a sua foto 5 x 7

**OBRIGATÓRIO
FOTO
DATADA**

Assinatura do(a) Candidato (a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VI
RELAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS OU DE IMAGEM
EDITAL nº 40/2025 – SEPLA-RH

1. HEMOGRAMA COMPLETO;
2. GLICEMIA DE JEJUM;
3. GAMA GT;
4. CREATININA;
5. RAIO-X PA (PERFIL);
6. MERCÚRIO NA URINA (para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL);
7. US OMBROS BILATERAL (para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO);
8. RAIO-X COLUNA (para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM);
9. RAIO -X LOMBAR (para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM);
10. ECG (ELETROCARDIOGRAMA) (para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM);
11. ESPIROMETRIA (para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM);

Os exames serão realizados às expensas do candidato, na forma prevista no item 16.1 do Capítulo XI – Das Disposições Finais – deste Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº41/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

CIRURGIÃO-DENTISTA GENERALISTA

CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA

FONOAUDIÓLOGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo nº 30.629/2024-16, sob a supervisão da Comissão Coordenadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 090/2025 – GPM, de 16 de junho de 2025, reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.
2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em reposição de vacâncias existentes, podendo ser aproveitado para provimento de vagas eventualmente criadas após a publicação deste edital e dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação.
 - 3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.
4. Haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, à razão de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, por cargo, conforme discriminado no Capítulo III deste Edital.
 - 4.1. O referido percentual será aplicado sempre que o número de vagas oferecidas, por cargo, for igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.
 - 4.2. Caso a apuração do percentual de que trata o item 4 resulte em fração de número de vagas inferior a 0,5 (cinco décimos), não constará discriminada vaga reservada a pessoas com deficiência no concurso público; entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, consoante o Termo



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.3. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Haverá reserva legal de vagas para candidatos negros, à razão de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, e será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no concurso público for igual ou superior a 03 (três), conforme discriminado no Capítulo IV deste Edital.

5.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos da Lei Complementar nº 1.116/2021.

6. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

7. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos – Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

8. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

1.2. A Prefeitura do Município de Santos veda a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras, além dos respectivos cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau.

1.2.1 Qualquer desobediência à proibição, prevista no item anterior ou constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame, sem direito à devolução do valor de inscrição, sem prejuízo de responsabilização civil.

2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara sob as penas da lei que, se habilitado no concurso e por ocasião da posse no cargo, atenderá as seguintes condições:

a) ter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12, da Constituição Federal e do artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEFIN, para constatação de aptidão física e mental;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 25 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

3.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

3.1.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>.

4. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela:

BLOCO A	BLOCO B
Cirurgião Dentista – Generalista	Cirurgião Dentista – Protesista Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional

4.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição não sendo respeitado o item 4, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o site: novo.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- 5.1. Acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br;
- 5.2. Localizar, no *site*, o *link* – “Área do Candidato” – deste Concurso Público;
- 5.3. Clicar em “Inscrição Online”;
- 5.4. Ler na *íntegra e atentamente* este Edital e seus anexos;
- 5.5. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo cargo que deseja concorrer;
- 5.6. Conferir e transmitir os dados informados;
- 5.7. Submeter foto recente, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5.8. Caso seja do interesse do candidato solicitar a gratuidade da taxa de inscrição, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido no nos itens 26 e seguintes.

5.9. Imprimir o boleto bancário;

5.10. Efetuar o pagamento do boleto ou PIX.

6. O valor referente à inscrição, é o discriminado no **ANEXO I**, conforme o cargo.

6.1. **Para efetivação da inscrição, será utilizado o boleto bancário gerado no procedimento de cadastro**, cujo pagamento não poderá ultrapassar o dia **26/08/2025**, observada a data de vencimento do respectivo boleto, e o horário bancário.

6.1.1. **Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias.** Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o (a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.

6.1.1.2. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do QRCode específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 24 horas.

7. Para a segurança do candidato e minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária, **e dentro do prazo de vencimento do boleto emitido quando da inscrição.**

8. **O IBAM e a Prefeitura do Município de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.**

9. Não será considerada realizada a inscrição cujo pagamento seja feito após o dia **26/08/2025**.

10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

11. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

11.1. O pagamento via PIX somente será acolhido se realizado na forma prevista no item 6.1.1.2.

12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção antecipar, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, e atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

13. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

14. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site **<http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>** e no link “área do candidato” digitar seu CPF e senha cadastrada. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

14.1. Alterações quanto às informações cadastrais poderão ser efetuadas até a data da aplicação das provas objetivas, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de e-mail: **atendimento@ibamsp-concursos.org.br**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

14.2. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

14.3. Por ocasião da divulgação da lista de classificação preliminar, deverá o candidato conferir todos os seus dados, podendo interpor recurso, observado o prazo do item 1 do Capítulo X – Dos Recursos, caso o candidato tenha efetuado a solicitação disposta no item 14.1 e não tenha sido atendida.

14.3.1. Não caberá recurso de classificação preliminar para correção de dados que importem critério de desempate, aos quais se aplica o prazo de que trata o item 14.1, em atenção ao disposto no item 5 e subitens do capítulo IX deste Edital.

14.3.2. Após a publicação da lista de Classificação Final não caberá recurso a respeito dos dados cadastrais, arcando, o candidato, com as consequências advindas de sua omissão.

15. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

16. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 9, não serão aceitas;

17. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

17.1. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

17.2. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

17.3. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do **ANEXO I** deste Edital.

17.4. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

18. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à *internet*) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

19. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

20. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

21. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

22. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

23. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

24. Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de **condição especial para realização da prova**, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições **até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:

24.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **novo.ibamsp-concursos.org.br**.

24.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “**Condição Especial**”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

24.2.1. Além do requerimento mencionado acima, **o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.**

24.3. Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e submeter a documentação pertinente;

24.4. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

24.4.1. O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado.

24.4.2. O laudo terá validade apenas para este Concurso Público e não será devolvido ao candidato.

24.4.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino.

24.4.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

24.4.5. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item 24.2, não assegura o reconhecimento da eventual deficiência que, se arguida, dependerá do procedimento próprio previsto neste Edital.

24.4.6. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova, no período destinado às inscrições **(de 25/07/2025 até 25/08/2025)**, juntamente com o laudo médico que a justifique, na forma prevista no item 24 e subitens, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

24.4.7. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

24.5. **A candidata que necessitar amamentar o filho durante a realização das provas**, deverá indicar a condição especial por ocasião da inscrição, bem como anexar, no campo próprio, a Certidão de Nascimento da criança.

24.5.1. A Certidão de Nascimento deverá ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

24.5.2. Aplica-se à candidata lactante as mesmas disposições dos itens 24.4.3., 24.4.6. e 24.4.7.

25. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.

26. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

26.1. Acessar o site **novo.ibamsp-concursos.org.br** até o dia **29 de julho de 2025**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- 26.2. Localizar, no site, o link – “Área do Candidato” deste Concurso Público;
- 26.3. Clicar em “Inscrição Online”;
- 26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;
- 26.5. Enviar os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, nas extensões “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”, **IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2025.**
- 26.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.
- 26.7. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima.
- 26.7.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital ou deixe de anexar qualquer um dos documentos acima listados terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.
- 26.7.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
27. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.
28. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e encaminhados, conforme orientações do item 26.5., para obter a isenção do pagamento da inscrição, nos casos de:

28.1. Doador de sangue:

- 28.1.1. Documentos comprobatórios, contendo, no mínimo, 2 (duas) doações de sangue efetuadas em um período de 01 (um) ano, no Município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;
- 28.1.2. A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

28.2. Desempregado:

- 28.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;
- 28.2.1.1. Em caso de Carteira de Trabalho Digital, a digitalização das páginas contendo os dados do item 28.2.1.e, caso não conste a fotografia, juntar também um documento com a fotografia do candidato, de modo a poder identificar a pessoa adequadamente.
- 28.2.2. Documento de comprovação do cadastro junto ao Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção; e,
- 28.2.3. Guia de recebimento do seguro-desemprego referente ao último registro profissional.

28.3. Hipossuficiente:

- 28.3.1. Último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

28.4. A ausência de qualquer um dos documentos citados nos itens 28.1 a 28.3 e seus subitens, acarretará no indeferimento do pedido de isenção específico.

28.4.1. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

28.4.2. O IBAM se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

28.4.3. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

28.4.4. O documento comprobatório que seja originalmente digital deverá conter as informações de que foi assinado eletronicamente, devendo constar a menção à identidade do subscritor e, ainda, conter o código de verificação de autenticidade da assinatura ou, quando o caso, do documento.

28.5. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve anexar a documentação para cada um deles.

28.6. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/08/2025**.

28.7. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

28.8. A isenção eventualmente reconhecida só abrange o benefício do não pagamento da inscrição, não se aplicando a eventuais despesas necessárias para cumprimento das exigências do concurso.

28.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, **até o dia 25/08/2025**.

28.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

29. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo **gênero e nome social** durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, preencher campo próprio disponibilizado na página de inscrição do Concurso Público, bem como na área do candidato.

29.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o candidato deverá submeter, na área do candidato, declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, conforme modelo constante do **Anexo IV**, com tamanho de 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

29.2. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome social informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

29.3. O(A) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 29 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento arcando com as consequências advindas de sua omissão.

30. O candidato que tenha exercido efetivamente a **função de jurado** a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

30.1 O documento comprobatório do descrito no item acima deverá ser enviado por meio do link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **novo.ibamsp-concursos.org.br**, no campo destinado ao envio da documentação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

30.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

31. O candidato que não atender ao disposto no item 30, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquelas discriminadas nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 14.126/2021 e nº 14.768/2023.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato que necessitar de condição especial/diferenciada para a realização da prova deverá requerê-la, indicando as condições diferenciadas de que necessita (materiais, equipamentos, intérprete de LIBRAS, intérprete para leitura labial, prova em Braille, prova ampliada, auxílio de Ledor e/ou tempo adicional), devendo proceder nos termos do item 24 do Capítulo II.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O envio da documentação comprobatória da deficiência deverá ser realizado, IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições e da seguinte forma:

5.1. Ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

5.2. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.

5.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

5.4. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados, ou arquivos corrompidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

6. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos com deficiência aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.

6.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

7. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEFIN, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

8. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

13. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e da Prefeitura.

13.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo X deste Edital.

13.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV– Da Reserva de Vagas para Candidatos Negros

1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116 de 09 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.522/2021.

2. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.116/2021 e posteriormente, imprimir e assinar o termo de auto declaração disponível no *site*, no modelo constante do **Anexo V**.

2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2. Para efeito do concurso público pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

3. Segundo estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.116/21, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos,



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

pardos ou denominação equivalente, conforme as opções de raça e cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se, para tanto, a auto declaração étnico-racial.

3.1. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o item anterior, apenas será considerada quando sua fenotípia da pessoa a identifique socialmente como negra.

3.2. A auto declaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade.

4. Nos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 09 de abril de 2021 e o artigo 7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

4.1. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

5. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Para se inscrever como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato deverá, no ato da inscrição:

6.1. Acessar o link próprio do IBAM na página do Concurso: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>;

6.2. Preencher em campo específico do formulário de inscrição no concurso público, a pretensão de concorrer às vagas reservadas para esse fim;

6.3. Imprimir, preencher **em letra legível** e assinar o formulário de auto declaração, **e conforme os dados que correspondam à vaga a que concorrer, anexando ao formulário, conforme modelo no ANEXO V**, 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) **colorida** de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem **sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias** do período de inscrição, devendo a data estar estampada na frente da foto.

6.4. Enviar a autodeclaração devidamente assinada, juntamente com a foto (item 6.3), no período destinado as inscrições, procedendo da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), no período de **25 de julho de 2025 até às 23h59 de 25 de agosto de 2025**.

b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

7. O candidato que não observar o disposto no item 6 e seus subitens será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro está **prevista** para ser publicada a partir do dia **05/09/2025** no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.

8.1. A divulgação dos candidatos para concorrer às vagas reservadas não induz o deferimento automático do pedido, vez que depende da análise de heteroidentificação, nos termos da Lei 1.116/2021, Decreto Municipal nº 9.522/2021 e do presente Edital.

8.2. A falta de apresentação da documentação de acordo com a previsão deste capítulo exclui o candidato da opção de concorrência às vagas reservadas, liminarmente, permanecendo na ampla concorrência.

8.3. A banca examinadora avaliará se foi cumprida a exigência formal da juntada de documentação de que trata este capítulo, cabendo à Comissão especializada a confirmação ou não da fenotipia daqueles que tiverem juntado a documentação correta.

9. Os candidatos negros aprovados no certame serão submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato negro ou não, e será realizado antes da homologação do concurso.

9.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a confirmação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

9.2. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do concurso público.

9.3. O procedimento de heteroidentificação presencial constará do Edital de convocação para o ato.

10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

11. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos negros aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.

V – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	Nº de questões
Cirurgião-Dentista Generalista Cirurgião-Dentista Protesista Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	40
	2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)	

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o **ANEXO III** – Programas deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

3. Serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas para todos os cargos, conforme item 1 do Capítulo VIII – Da Prova de Títulos.

VI – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.
2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **14 de setembro de 2025**.
 - 2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, a Prefeitura e o IBAM reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, tendo a possibilidade de as provas serem realizadas também em outra data, aos domingos, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou qualquer outra despesa dos candidatos, oriunda desta alocação.
3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **05 de setembro de 2025** no Diário Oficial de Santos e no portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**; facultativamente poderá ser encaminhado informativo através de e-mail (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações relativas ao concurso, cujo meio oficial será sempre o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no *link* do Diário Oficial de Santos, e o portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**.
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
 - 6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
 - 7.2. O cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário – não terão validade como documento de identificação.
8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CNI), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

13.1. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. **O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades** de aparelhos, tais como: telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. O candidato disporá de **3h (três horas)** para a resolução das questões objetivas.

23.1. Por razão de ordem técnica e de segurança, os candidatos só poderão deixar o local de aplicação das provas após decorrido o tempo de **01h30 (uma hora e meia)** do início da prova.

23.2. O candidato que quiser se retirar do local de aplicação das provas em momento anterior ao permitido e previsto no item 23.1, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.

24. Não será permitido marcador de tempo individual (qualquer espécie de relógio) nas salas de provas, uma vez que o horário de início e término da prova será determinado e acompanhado pelo Fiscal da sala de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

24.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

25. O candidato, ao término de sua prova, deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o caderno de questões e as Folhas de Respostas da prova objetiva e dissertativa devidamente assinadas e identificadas com sua impressão digital.

25.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver seu caderno de questões e suas Folhas de Respostas.

26. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

27. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

28. Quando, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

29. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

29.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

29.1.1. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

29.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 9 e subitem 9.1. a 9.5. do Capítulo VI – Da Prestação da Prova Objetiva, para acessar o local designado e permanecer nele.

29.3. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

29.4. **Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova**, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

29.4.1. A prova da idade será feita mediante declaração encaminhada, conforme item 24 do Capítulo II deste Edital, no ato de inscrição para este Concurso Público e apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

29.4.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 29.4.

29.5. Excetuada a situação prevista neste item 29 e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

VII – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo V – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

2.2.1. Os candidatos tenham assinalado alternativa inicialmente considerada correta já estarão contemplados com a pontuação de questão eventualmente anulada, nada lhes sendo devido acrescentar, na hipótese do item 2.2.

3. Somente estarão habilitados na prova objetiva e **serão convocados para entrega de títulos** os candidatos que estiverem na margem estabelecida na tabela abaixo, incluídos os candidatos empatados na última nota considerada para esse fim, respeitados os 50% do total de pontos na prova objetiva.

Cargo	Número de candidatos (lista geral) considerados habilitados	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas com Deficiência – PCD)	Número de candidatos (lista especial-negros) considerados habilitados
CIRURGIÃO-DENTISTA GERALISTA	20	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva (que obtiverem 50% do total de pontos da prova)	10
CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	10		05
FONOAUDIÓLOGO	10		05
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10		05

3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela do item 3 (acima)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.

4.1. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3, ou seja, estarão habilitados todos os candidatos que optaram pela vaga reservada de pessoa com deficiência, que tenha alcançado no mínimo 50% do total de pontos da prova.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

VIII – Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova Objetiva para todos os cargos, conforme critério de habilitação constante da Tabela do item 3 do Capítulo VII.

2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área da Saúde:

TABELA II – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato à Área da Saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato à Área da Saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	2,5 (dois e meio pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização), correlato à Área da Saúde, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de envio dos Títulos.	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

3. Na somatória da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4. Não **será computado** como Título o **Curso de Especialização que se constituir Pré-requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.

5. Não serão computados os cursos de Especialização *Latu Sensu*, cujo documento de comprovação não esteja constando a carga horária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

6. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área da **Saúde**.
7. Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
8. Cada Título será considerado uma única vez.
9. Após a publicação dos resultados dos recursos de notas das provas objetivas, os candidatos habilitados serão convocados em Edital específico para apresentar títulos, conforme tabela e forma definidas neste capítulo e no Edital de Convocação.
10. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviadas mensagens por meio de e-mail para a entrega dos títulos.
11. Os títulos deverão ser remetidos da seguinte forma:
 - a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), entre os dias **20, 21 e 22 de outubro de 2025**.
 - b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho total de até 10 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
 - c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.
 - d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Santos não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.
12. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, conforme a exigência indicada no item 2, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.
 - 12.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título, com a respectiva carga horária.
 - 12.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;
 - 12.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;
 - 12.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).
13. A **Prova de Títulos** será aplicada aos candidatos **habilitados na Prova Objetiva** para todos os cargos, conforme critérios estabelecidos no **Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

14. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por upload no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamspconcursos.org.br), na área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, no período a ser divulgado quando da publicação do **Resultado Final das Provas Objetivas e Dissertativa e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos**

15. A confirmação da data e demais informações sobre o encaminhamento dos documentos, por upload no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamspconcursos.org.br), na área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, ser divulgado por meio de Edital de Convocação para a Prova de Títulos, publicado no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), e no Diário Oficial do Município de Santos.

16. Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no item 2, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

17. O encaminhamento dos documentos, por *upload* no *site* do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), na Área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

18. Os documentos da **Avaliação da Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, conforme instruções a seguir:

COMO O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR, POR UPLOAD, NA ÁREA RESTRITA, OS DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

1. Acessar a Área do Candidato no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br/), – Ref.: “**TÍTULOS**”;

2. Realizar o upload dos documentos previstos neste Capítulo, digitalizados, e enviar em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB, e encaminhadas acompanhadas do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **ANEXO VI**, deste Edital, no qual deverá indicar a relação de documentos encaminhados.

3. No caso de Documento(s) Digital(is), para a **Avaliação da Prova de Títulos**, deverá(ão) ser baixado(s) o(s) arquivo(s) e enviar em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB, e encaminhadas acompanhadas do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **ANEXO VI**, deste Edital, no qual deverá indicar a relação de documentos encaminhados.

ATENÇÃO:

O título apresentado por **CÓPIA REPROGRÁFICA** somente será analisado se estiver **AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**,

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos encaminhados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

Após a data limite de encaminhamento documentação para a **Avaliação da Prova de Títulos**, especificada no **item acima**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese, seja qual for o motivo alegado.

Não deverão ser anexados os títulos que sejam pré-requisito para o cargo que concorre.

19. Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para as **Avaliações da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

a) **VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO** que será enviada;

b) **DIGITALIZAR os documentos** e salvar o arquivo em formato: PDF, JPG ou GIF, cujo



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

somatório não poderá ultrapassar **10 (dez) MB**;

- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) **no caso de Documento Digital**, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, cujo somatório não poderá ultrapassar **10 (dez) MB**; e
- f) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

20. AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VI – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo**.

21. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

22. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

23. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

24. Serão aceitos para a **Prova de Títulos** os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e **o total de carga horária, acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.**

24.1. Os documentos mencionados no item 2, deste Capítulo, serão aceitos somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA, por cartório competente.

24.2. Somente será computado o título apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

24.3. Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, **deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso**, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

24.4. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

24.5. Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente **(em cópia reprográfica autenticada)**.

24.6. Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

24.7. Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

25. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o presente Edital.
26. Será atribuída nota Zero ao documento do candidato que:
- 26.1. for encaminhado em formato diverso do exigido neste Capítulo;
- 26.2. a cópia reprográfica não estiver autenticada por cartório competente;
- 20.3 sendo digital, que não for encaminhado em conformidade com o item 23, **alíneas “a” e “b”, 24 e subitens deste Edital**; e
- 26.4. sendo Diploma ou Certificado, não estiver acompanhado do Histórico Escolar.
27. Será atribuída **nota zero** ao candidato que não encaminhar o **Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos**, conforme **ANEXO VI**, deste Edital;
28. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.
29. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a **Prova de Títulos**, para verificação da autenticidade de suas cópias.
30. Caberá recurso da **Prova de Títulos**, em conformidade com o **Capítulo X – Dos Recursos**, deste Edital.

IX – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.
2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova, nas quais foi habilitado.
3. Serão publicadas três listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência e candidatos negros; uma somente com os candidatos negros e outra somente com os candidatos com deficiência. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.
- 3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.
4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato, sucessivamente:
 - a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerada na data de publicação do Edital de Abertura;
 - b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
 - c) que tiver maior pontuação na parte de Língua Portuguesa da prova objetiva;
 - d) que tiver maior pontuação na prova de títulos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

e) que tiver maior número de filhos menores.

f) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 30 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital;

g) que tiver a maior idade, dentre aqueles com menos de 60 (sessenta) anos, considerada na data de publicação do Edital de Abertura.

4.1. Se ainda persistir situação de empate, será realizado sorteio entre os candidatos que se encontrarem empatados.

4.2. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “e”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até a data da aplicação das provas objetivas, por e-mail dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, na forma prevista no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

X – Dos Recursos

1. **O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos, **até às 23h59 do 2º dia.**

1.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, solicitações de isenções de inscrição, aplicação da prova objetiva, gabarito, notas das provas, procedimento de heteroidentificação e de classificação preliminar, assim para quaisquer outros casos não especificados, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site: **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**, preencher o formulário próprio on-line disponibilizado na área do candidato para recurso e enviá-lo via internet, no período estipulado nos Editais de divulgação dos eventos, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso.

3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

4. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

7. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

10. Na ocorrência de anulação de questões, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11. A anulação de questão não gera a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterá as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. Caberá recurso do resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

16. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

XI – Do Provimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006 e o percentual de 20% das vagas existentes para os candidatos negros, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116/2021.

1.1. Consoante previsão na cláusula 4ª Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, para os casos em que é oferecido menos de 10 (dez) cargos ou empregos abertos para preenchimento, o candidato com deficiência será nomeado obrigatoriamente em 2º lugar, observado o disposto nos itens 4.2 e 4.3. do Capítulo I deste Edital.

1.2. Se houver mais de 10 (dez) cargos abertos para preenchimento, os candidatos com deficiência serão nomeados em 2º, 15º, 25, 35º, e assim, sucessivamente, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas pelo edital.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEFIN, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos candidatos classificados para o exame médico pré-admissional, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do **Diário Oficial de Santos**, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

3.1. Na data do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os resultados e laudos dos exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no **Anexo VII** deste edital, que serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

3.2. A critério da SEMED, o candidato deverá providenciar, de imediato, as suas expensas, qualquer outro exame complementar não mencionado no Anexo VII, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas, para a emissão do ASO.

3.3. O candidato convocado para provimento de cargo poderá optar pelo seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, observada a listagem à qual esteja compondo (ampla concorrência ou vagas reservadas).

3.4. Uma vez reposicionado, não poderá invocar qualquer direito que advenha de sua classificação originária.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos, ressalvada a opção de que trata o item 3.3;
- c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura Municipal de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar e-mail ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Após a publicação da Classificação Final entrar em contato com a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal (SIAM) da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios (COMAC) do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (DEGEPAT) da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN) da Prefeitura de Santos, através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando a cédula de identidade e comprovante da informação a ser alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do sítio eletrônico da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, bem como quaisquer objetos perfuro cortantes;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo VI – Da Prestação da Prova Objetiva;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso, à apresentação para o exame médico pré-admissional, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

16.1. Os exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no Anexo VII deste edital, serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 23 de julho de 2025.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I REQUISITOS EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH							
Cargos	Cód	Nº de Vagas Ampla Concor rência (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros (3)	Remuneração / carga horária (4)	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição
CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA	301	4	1	1	R\$ 11.421,06 + R\$ 968,00 (aux. Alimentação) = R\$ 12.389,06 (equivalente ao nível S). 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Odontologia e registro profissional	R\$ 92,00
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	302	1	-	-	R\$ 11.421,06 + R\$ 968,00 (aux. Alimentação) = R\$ 12.389,06 (equivalente ao nível S). 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Odontologia e registro profissional	
FONOAUDIÓLOGO	303	1	-	-	R\$ 5.179,77 + R\$ 968,00 (aux. Alimentação) = R\$ 6.147,77 (equivalente ao nível P). 40 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro profissional	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	329	1	1	-	R\$ 4.661,79 + R\$ 968,00 (aux. Alimentação) = R\$ 5.629,79 (equivalente ao nível P). 30 horas semanais	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro profissional	
(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência e para Candidatos Negros). (2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 2.412/06 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014). (Vide item 4 e subitens 4.1 e 4.2 do Capítulo I). (3) Reserva de Vagas na proporção de 20% para Candidatos Negros, conforme Lei Complementar nº 1.116/2021. (4) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração Pública, podendo ser diurna e/ou noturna, em dias de semana, sábado, domingo e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.							



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH

Cirurgião-Dentista - planejar e participar de programas de saúde pública bem como prestar serviços de assistência odontológica em unidades de saúde e escolas do Município, bem como demais atividades relacionadas a área em que concorre.

Fonoaudiólogo - prestar assistência fonoaudiológica nas Unidades Municipais de Saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Terapeuta Ocupacional - executar atividades relativas à terapia ocupacional de crianças ou adultos portadores de dificuldades físicas ou psíquicas, de forma a ajudá-los na sua recuperação e integração sociais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO III PROGRAMAS EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos. Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero. Regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; palavras homônimas e parônimas; hifenização. Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências. Estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase. Coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto. Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasmo; funções da linguagem (emotiva, referencial). Ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística. Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Odontologia Preventiva: Promoção de saúde; Fluoretação das águas; Educação em saúde bucal; Biofilme dental e prevenção da cárie e da doença periodontal. Dentística Restauradora: Materiais restauradores diretos e indiretos; Adesivos odontológicos; Cimentos odontológicos; Estética e clareamento dental. Endodontia: Técnicas de instrumentação; Preparo químico-mecânico; Obturação dos canais radiculares; Diagnóstico e urgência endodôntica. Periodontia: Diagnóstico periodontal; Tratamento das doenças periodontais; Controle de placa; Terapia periodontal básica e cirúrgica. Cirurgia Oral Menor: Exodontia simples e com retalho; Indicações e contraindicações; Controle da dor e hemorragia; Biossegurança. Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos e anti-inflamatórios; Antibióticos em Odontologia; Interações medicamentosas; Prescrição odontológica racional. Urgências Odontológicas: Abscessos, celulites, traumas dentoalveolares; Atendimento de urgência no SUS; Manejo da dor aguda. Ética e Legislação: Código de Ética Odontológica;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Responsabilidade civil e penal; Prontuário odontológico. Biossegurança: Controle de infecção; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Esterilização e desinfecção; Manejo de resíduos.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos e anti-inflamatórios; Antibióticos em Odontologia; Interações medicamentosas; Prescrição odontológica racional. Urgências Odontológicas: Abscessos, celulites, traumas dentoalveolares; Atendimento de urgência no SUS; Manejo da dor aguda. Ética e Legislação: Código de Ética Odontológica; Responsabilidade civil e penal; Prontuário odontológico. Biossegurança: Controle de infecção; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Esterilização e desinfecção; Manejo de resíduos.

Fundamentos de Prótese Dentária: Classificações de Kennedy; Princípios biomecânicos das próteses; Anatomia aplicada à prótese; Planejamento e diagnóstico protético. Prótese Parcial Removível (PPR): Componentes das PPRs; Tipos de suportes, grampos e conectores; Moldagem funcional e seleção de retenção; Confecção e ajustes de PPRs metálicas e em acrílico. Prótese Total (PT); Anatomia de áreas de suporte; Técnicas de moldagem anatômica e funcional; Plano de orientação e montagem de dentes artificiais; Reembasamento, reembasagem e reparos. Prótese Fixa; Preparos protéticos convencionais e adesivos; Seleção de materiais e técnicas de cimentação; Coroas, pontes fixas, pânticos e núcleos metálicos fundidos; Impressões e modelos de trabalho. Prótese sobre Implante; Componentes protéticos e sistemas de conexão; Carga imediata e carga tardia; Tipos de próteses implantossuportadas (parafusadas e cimentadas); Seleção de pilares e torque adequado. Materiais Dentários Aplicados à Prótese; Cerâmicas odontológicas (feldspática, dissilicato, zircônia); Resinas acrílicas e compósitos; Cimentos (ionômero, resinoso, fosfato de zinco); Propriedades físico-químicas dos materiais. Oclusão e Articulação Temporomandibular: Relações intermaxilares; Registro de arco facial e articuladores; Ajuste oclusal em próteses; Disfunções temporomandibulares relacionadas a próteses. Tecnologia Digital em Prótese: Fluxo digital: escaneamento, CAD/CAM e impressão 3D; Planejamento digital em prótese fixa e sobre implante; Impressão digital vs. Analógica; Limitações e vantagens da tecnologia digital.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Fonoaudiologia: Fundamentos e Prática Clínica: Processos de desenvolvimento e aquisição da linguagem oral e escrita. Fisiologia da fonação e da audição. Avaliação e intervenção nos distúrbios da comunicação humana. Estudo das patologias da linguagem e audição. Exames audiológicos. Conhecimento sobre o uso de próteses auditivas e implantes cocleares. Atuação em contextos clínico, ambulatorial, hospitalar e domiciliar.

Fonoaudiologia Hospitalar e Programas de Triage: Princípios da atuação hospitalar fonoaudiológica. Conhecimento dos programas de triagem auditiva e da linguagem, com ênfase na detecção precoce de alterações. Avaliação auditiva neonatal. Acompanhamento e encaminhamento em casos de risco para alterações no desenvolvimento comunicativo.

Trabalho em Equipe, Ética e Humanização: Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Comunicação efetiva, escuta ativa, empatia e responsabilidade profissional. Planejamento e execução de ações preventivas, educativas e de promoção da saúde. Respeito aos princípios da humanização no cuidado. Conhecimento e aplicação do Código de Ética do Fonoaudiólogo, com ênfase no sigilo profissional, respeito à dignidade humana, autonomia do sujeito e atuação ética diante de situações de vulnerabilidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Histórico, definição, objetivos. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. **Processo de Terapia Ocupacional:** avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. **Áreas de Atuação:** saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Processos de terapias ocupacionais aplicadas às diversas áreas de abrangência. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Habilidades motoras gerais. **Prevenção:** Modelos Alternativos de Atenção à Saúde; Trabalho Multi e Interdisciplinar; **Reabilitação:** Conceito, Objetivos, Processo e Equipe Técnica; A Importância do Grupo de Exercícios no Processo de Reabilitação; Código de Ética Profissional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”
EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH****REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

Nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____, portador de Cédula de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____, inscrito no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº 41/2025 - SEPLA–RH, para o Cargo Público _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social (_____), nos registros relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH****AUTODECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador do
(nome completo da pessoa indicada para o Cargo Público, sem abreviações)

Documento de Identidade _____ (especificar o tipo), nº _____ - (órgão expedidor) _____, UF _____, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, **DECLARO** ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **Concurso Público** para provimento do Cargo Público de _____, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº 41/2025 – SEPLA – RH.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso Público e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade/UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato (a)

Cole aqui a sua foto 5 x 7

**OBRIGATÓRIO
FOTO
DATADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA
DE TÍTULOS
EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH**

ATENÇÃO: O envio dos documentos para a Avaliação da Prova de Títulos do Concurso Público – Edital nº 41/2025 – SEPLA-RH deverá ser realizado no período a ser definido quando da divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, por *upload*, no site do IBAMSP (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), na Área do Candidato – Ref.: “TÍTULOS”.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS, BEM COMO OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO: PDF, JPG OU GIF, E COM O TAMANHO TOTAL DELES DE ATÉ 10 (dez) MB.

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS)

Nome do Candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Nome do Cargo Público: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENVIADOS

Nº de Ordem	Tipo de Comprovante de Títulos Enviado (Candidato relacione abaixo os documentos a serem enviados.)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Observações Gerais:	

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados na **Avaliação da Prova de Títulos** correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao enviar a documentação listada na relação acima, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital nº 41/2025 – SEPLA – RH do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados em cópia digital, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade/UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VII
RELAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS OU DE IMAGEM
EDITAL nº 41/2025 – SEPLA-RH

1. HEMOGRAMA COMPLETO;
2. GLICEMIA DE JEJUM;
3. GAMA GT;
4. CREATININA;
5. RAIO-X PA (PERFIL);
6. MERCÚRIO NA URINA (para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA).

Os exames serão realizados às expensas do candidato, na forma prevista no item 16.1 do Capítulo XII – Das Disposições Finais – deste Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº42/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

Médico Anestesista
Médico Cardiologista Infantil
Médico Cirurgião Pediátrico
Médico Endocrinologista e Metabologista
Médico Endocrinologista Infantil
Médico Fisiatra
Médico Generalista Ambulatorial
Médico Generalista Saúde da Família
Médico Saúde mental RAPS
Médico Generalista Urgência e Emergência
Médico Geriatria
Médico Ginecologista Obstetra-Ambulatório
Médico Hebiatra
Médico Intensivista
Médico Nefrologista
Médico Neonatologista
Médico Neurologista
Médico Neuropediatra
Médico Nutrólogo
Médico Pneumologista
Médico Proctologista
Médico Psiquiatra
Médico Reumatologista
Médico Trabalho
Médico Ultrassonografista

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo nº 30.629/2024-16, sob a supervisão da Comissão Coordenadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 090/2025 – GPM, de 16 de junho de 2025, reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.
2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em reposição de vacâncias existentes, podendo ser aproveitado para provimento de vagas eventualmente criadas após a publicação deste edital e dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação.
- 3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do **ANEXO I** deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.
4. Haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, à razão de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, por cargo, conforme discriminado no Capítulo III deste Edital.
 - 4.1. O referido percentual será aplicado sempre que o número de vagas oferecidas, por cargo, for igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.
 - 4.2. Caso a apuração do percentual de que trata o item 4 resulte em fração de número de vagas inferior a 0,5 (cinco décimos), não constará discriminada vaga reservada a pessoas com deficiência no concurso público; entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, consoante o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.
 - 4.3. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.
5. Haverá reserva legal de vagas para candidatos negros, à razão de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, e será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no concurso público for igual ou superior a 03 (três), conforme discriminado no Capítulo IV deste Edital.
 - 5.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos da Lei Complementar nº 1.116/2021.
6. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

7. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos – Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

8. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

1.2. A Prefeitura do Município de Santos veda a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras, além dos respectivos cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau.

1.2.1 Qualquer desobediência à proibição, prevista no item anterior ou constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame, sem direito à devolução do valor de inscrição, sem prejuízo de responsabilização civil.

2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara sob as penas da lei que, se habilitado no concurso e por ocasião da posse no cargo, atenderá as seguintes condições:

- a) ter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12, da Constituição Federal e do artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEFIN, para constatação de aptidão física e mental;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 25 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025** pela *internet* de acordo com o item 5 deste Capítulo.

3.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

3.1.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>.

4. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela:

BLOCO A	BLOCO B
Médicos (Endocrinologista Infantil; Generalista Saúde da Família ; Saúde Mental RAPS; Intensivista; Neuropediatra; Nutrólogo)	Médicos (Anestesista; Cardiologista Infantil; Cirurgião Pediátrico; Endocrinologista e Metabologista; Fisiatra; Generalista Ambulatorial ; Generalista Urgência e Emergência ; Geriatria; Ginecologista Obstetra-Ambulatório; Hebiatra; Nefrologista; Neonatologista; Neurologista; Pneumologista; Proctologista; Psiquiatra; Reumatologista; Trabalho e Ultrassonografista)

4.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição não sendo respeitado o item 4, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o site: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br> durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Acessar o site <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>;

5.2. Localizar, no *site*, o *link* – “Área do Candidato” – deste Concurso Público;

5.3. Clicar em “Inscrição Online”;

5.4. Ler na íntegra e atentamente este Edital e seus anexos;

5.5. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo cargo que deseja concorrer;

5.6. Conferir e transmitir os dados informados;

5.7. Submeter foto recente, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

5.8. Caso seja do interesse do candidato solicitar a gratuidade da taxa de inscrição, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido no nos itens 26 e seguintes.

5.9. Imprimir o boleto bancário;

5.10. Efetuar o pagamento do boleto ou PIX.

6. O valor referente à inscrição, é o discriminado no **ANEXO I**, conforme o cargo.

6.1. **Para efetivação da inscrição, será utilizado o boleto bancário gerado no procedimento de cadastro**, cujo pagamento não poderá ultrapassar o dia **26/08/2025**, observada a data de vencimento do respectivo boleto, e o horário bancário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

6.1.1. **Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias.** Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o (a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.

6.1.1.2. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do QRCode específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 24 horas.

7. Para a segurança do candidato e minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária, **e dentro do prazo de vencimento do boleto emitido quando da inscrição.**

8. O IBAM e a Prefeitura do Município de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

9. Não será considerada realizada a inscrição cujo pagamento seja feito após o dia **26/08/2025**.

10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

11. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

11.1. O pagamento via PIX somente será acolhido se realizado na forma prevista no item 6.1.1.2.

12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção antecipar, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, e atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

13. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

14. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br> e no link “área do candidato” digitar seu CPF e senha cadastrada. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

14.1. Alterações quanto às informações cadastrais poderão ser efetuadas até a data da aplicação das provas objetivas, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

14.2. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

14.3. Por ocasião da divulgação da lista de classificação preliminar, deverá o candidato conferir todos os seus dados, podendo interpor recurso, observado o prazo do item 1 do Capítulo X – Dos Recursos, caso o candidato tenha efetuado a solicitação disposta no item 14.1 e não tenha sido atendida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

14.3.1. Não caberá recurso de classificação preliminar para correção de dados que importem critério de desempate, aos quais se aplica o prazo de que trata o item 14.1, em atenção ao disposto no item 5 e subitens do capítulo IX deste Edital.

14.3.2. Após a publicação da lista de Classificação Final não caberá recurso a respeito dos dados cadastrais, arcando, o candidato, com as consequências advindas de sua omissão.

15. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

16. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 9, não serão aceitas;

17. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

17.1. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

17.2. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

17.3. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do **ANEXO I** deste Edital.

17.4. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

18. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza postos (loais públicos de acesso à *internet*) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

19. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

20. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

21. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

22. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

23. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

24. Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de **condição especial para realização da prova**, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições **até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:

24.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **novο.ibamsp-concursos.org.br**.

24.2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “**Condição Especial**”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

24.2.1. Além do requerimento mencionado acima, **o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.**

24.3. Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e submeter a documentação pertinente;

24.4. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

24.4.1. O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado.

24.4.2. O laudo terá validade apenas para este Concurso Público e não será devolvido ao candidato.

24.4.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino.

24.4.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

24.4.5. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item 24.2, não assegura o reconhecimento da eventual deficiência que, se arguida, dependerá do procedimento próprio previsto neste Edital.

24.4.6. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova, no período destinando às inscrições **(de 25/07/2025 até 25/08/2025)**, juntamente com o laudo médico que a justifique, na forma prevista no item 24 e subitens, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

24.4.7. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

24.5. **A candidata que necessitar amamentar o filho durante a realização das provas,** deverá indicar a condição especial por ocasião da inscrição, bem como anexar, no campo próprio, a Certidão de Nascimento da criança.

24.5.1. A Certidão de Nascimento deverá ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

24.5.2. Aplica-se à candidata lactante as mesmas disposições dos itens 24.4.3., 24.4.6. e 24.4.7.

25. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está **prevista** para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.

26. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

26.1. Acessar o site **<http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>** até o **dia 29 de julho de 2025**.

26.2. Localizar, no site, o link – “Área do Candidato” deste Concurso Público;

26.3. Clicar em “Inscrição Online”;

26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

26.5. Enviar os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, nas extensões “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”, **IMPRETERIVELMENTE**, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **29 de julho de 2025**.

26.6. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

26.7. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima.

26.7.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital ou deixe de anexar qualquer um dos documentos acima listados terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

26.7.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

27. Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

28. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e encaminhados, conforme orientações do item 26.5., para obter a isenção do pagamento da inscrição, nos casos de:

28.1. Doador de sangue:

28.1.1. Documentos comprobatórios contendo, no mínimo, 2 (duas) doações de sangue efetuadas em um período de 01 (um) ano, no Município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

28.1.2. A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

28.2. Desempregado:

28.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

28.2.1.1. Em caso de Carteira de Trabalho Digital, a digitalização das páginas contendo os dados do item 28.2.1.e, caso não conste a fotografia, juntar também um documento com a fotografia do candidato, de modo a poder identificar a pessoa adequadamente.

28.2.2. Documento de comprovação do cadastro junto ao Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção; e,

28.2.3. Guia de recebimento do seguro-desemprego referente ao último registro profissional.

28.3. Hipossuficiente:

28.3.1. Último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

28.4. A ausência de qualquer um dos documentos citados nos itens 28.1 a 28.3 e seus subitens, acarretará no indeferimento do pedido de isenção específico.

28.4.1. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

28.4.2. O IBAM se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

28.4.3. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

28.4.4. O documento comprobatório que seja originalmente digital deverá conter as informações de que foi assinado eletronicamente, devendo constar a menção à identidade do subscritor e, ainda, conter o código de verificação de autenticidade da assinatura ou, quando o caso, do documento.

28.5. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve anexar a documentação para cada um deles.

28.6. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **13/08/2025**.

28.7. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

28.8. A isenção eventualmente reconhecida só abrange o benefício do não pagamento da inscrição, não se aplicando a eventuais despesas necessárias para cumprimento das exigências do concurso.

28.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, **até o dia 25/08/2025**.

28.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

29. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo **gênero e nome social** durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, preencher campo próprio disponibilizado na página de inscrição do Concurso Público, bem como na área do candidato.

29.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o candidato deverá submeter, na área do candidato, declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, conforme modelo constante do **Anexo IV**, com tamanho de 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

29.2. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome social informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

29.3. O(A) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 29 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento arcando com as consequências advindas de sua omissão.

30. O candidato que tenha exercido efetivamente a **função de jurado** a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

30.1 O documento comprobatório do descrito no item acima deverá ser enviado por meio do link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **noivo.ibamsp-concursos.org.br**, no campo destinado ao envio da documentação.

30.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

31. O candidato que não atender ao disposto no item 30, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.
2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquelas discriminadas nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 14.126/2021 e nº 14.768/2023.
3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 3.1. O candidato que necessitar de condição especial/diferenciada para a realização da prova deverá requerê-la, indicando as condições diferenciadas de que necessita (materiais, equipamentos, intérprete de LIBRAS, intérprete para leitura labial, prova em Braille, prova ampliada, auxílio de Ledor e/ou tempo adicional), devendo proceder nos termos do item 24 do Capítulo II.
4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, o documento relacionado abaixo:
 - 4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.
5. O envio da documentação comprobatória da deficiência deverá ser realizado, IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições e da seguinte forma:
 - 5.1. Ser enviada digitalizada, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
 - 5.2. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item acima. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.
 - 5.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
 - 5.4. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados, ou arquivos corrompidos.
6. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos com deficiência aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.
 - 6.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

7. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEFIN, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.
8. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.
12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.
13. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o dia **05/09/2025**, no sítio eletrônico do IBAM e da Prefeitura.
 - 13.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo X deste Edital.
 - 13.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV– Da Reserva de Vagas para Candidatos Negros

1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116 de 09 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.522/2021.
2. Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição, a sua opção, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.116/2021 e posteriormente, imprimir e assinar o termo de auto declaração disponível no *site*, no modelo constante do **Anexo V**.
 - 2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 - 2.2. Para efeito do concurso público pretendido, a não manifestação do candidato implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.
3. Segundo estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.116/21, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme as opções de raça e cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se, para tanto, a autodeclaração étnico-racial.
 - 3.1. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o item anterior, apenas será considerada quando sua fenotípia da pessoa a identifique socialmente como negra.
 - 3.2. A autodeclaração étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

4. Nos termos da Lei Complementar nº 1.116, de 09 de abril de 2021 e o artigo 7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

4.1. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

5. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Para se inscrever como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato deverá, no ato da inscrição:

6.1. Acessar o link próprio do IBAM na página do Concurso: <http://www.novo.ibamsp-concursos.org.br>;

6.2. Preencher em campo específico do formulário de inscrição no concurso público, a pretensão de concorrer às vagas reservadas para esse fim;

6.3. Imprimir, preencher **em letra legível** e assinar o formulário de autodeclaração, **e conforme os dados que correspondam à vaga a que concorrer, anexando ao formulário, conforme modelo no ANEXO V**, 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) **colorida** de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, **sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias** do período de inscrição, devendo a data estar estampada na frente da foto.

6.4. Enviar a autodeclaração devidamente assinada, junto a foto (item 6.3), no período destinado as inscrições, procedendo da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), no período de **25 de julho de 2025 até às 23h59 de 25 de agosto de 2025**.

b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

7. O candidato que não observar o disposto no item 6 e seus subitens será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. A divulgação da relação de inscritos para a concorrência no concurso como candidato negro está **prevista** para ser publicada a partir do dia **05/09/2025** no sítio eletrônico do IBAM e no Diário Oficial de Santos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

8.1. A divulgação dos candidatos para concorrer às vagas reservadas não induz o deferimento automático do pedido, vez que depende da análise de heteroidentificação, nos termos da Lei 1.116/2021, Decreto Municipal nº 9.522/2021 e do presente Edital.

8.2. A falta de apresentação da documentação de acordo com a previsão deste capítulo exclui o candidato da opção de concorrência às vagas reservadas, liminarmente, permanecendo na ampla concorrência.

8.3. A banca examinadora avaliará se foi cumprida a exigência formal da juntada de documentação de que trata este capítulo, cabendo à Comissão especializada a confirmação ou não da fenotipia daqueles que tiverem juntado a documentação correta.

9. Os candidatos negros aprovados no certame serão submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato negro ou não, e será realizado antes da homologação do concurso.

9.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a confirmação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

9.2. O candidato que não comparecer, quando convocado, ao procedimento de heteroidentificação presencial será eliminado do concurso público.

9.3. O procedimento de heteroidentificação presencial constará do Edital de convocação para o ato.

10. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

11. Será publicada uma listagem específica, por cargo e por ordem classificatória, dos candidatos negros aprovados, além daquela com todos os candidatos aprovados no Concurso Público.

V – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	Nº de questões
Médicos (todos)	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30
	2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)	

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o **ANEXO III** – Programas deste Edital.

3. Serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas para todos os cargos, conforme item 1 do Capítulo VIII – Da Prova de Títulos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

VI – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.
2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **14 de setembro de 2025**.
 - 2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, a Prefeitura e o IBAM reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, tendo a possibilidade de as provas serem realizadas também em outra data, aos domingos, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou qualquer outra despesa dos candidatos, oriunda desta alocação.
3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **05 de setembro de 2025** no Diário Oficial de Santos e no portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**; facultativamente poderá ser encaminhado informativo através de e-mail (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações relativas ao concurso, cujo meio oficial será sempre o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no *link* do Diário Oficial de Santos, e o portal eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**.
5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
 - 6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 - 7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
 - 7.2. O cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário – não terão validade como documento de identificação.
8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CNI), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

13.1. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. **O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades** de aparelhos, tais como: telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. O candidato disporá de **3h (três horas)** para a resolução das questões objetivas.

23.1. Por razão de ordem técnica e de segurança, os candidatos só poderão deixar o local de aplicação das provas após decorrido o tempo de **01h30 (uma hora e meia)** do início da prova.

23.2. O candidato que quiser se retirar do local de aplicação das provas em momento anterior ao permitido e previsto no item 23.1, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.

24. Não será permitido marcador de tempo individual (qualquer espécie de relógio) nas salas de provas, uma vez que o horário de início e término da prova será determinado e acompanhado pelo Fiscal da sala de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

24.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

25. O candidato, ao término de sua prova, deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o caderno de questões e as Folha de Respostas da prova objetiva e dissertativa devidamente assinadas e identificadas com sua impressão digital.

25.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver seu caderno de questões e suas Folhas de Respostas.

26. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

27. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

28. Quando, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

29. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

29.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

29.1.1. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

29.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 9 e subitens 9.1. a 9.5. do Capítulo VI – Da Prestação da Prova Objetiva, para acessar o local designado e permanecer nele.

29.3. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

29.4. **Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova**, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

29.4.1. A prova da idade será feita mediante declaração encaminhada, conforme item 24 do Capítulo II deste Edital, no ato de inscrição para este Concurso Público e apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

29.4.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 29.4.

29.5. Excetuada a situação prevista neste item 29 e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

VII – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo V – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

2.2.1. Os candidatos tenham assinalado alternativa inicialmente considerada correta já estarão contemplados com a pontuação de questão eventualmente anulada, nada lhes sendo devido acrescentar, na hipótese do item 2.2.

3. Somente estarão habilitados na prova objetiva e **serão convocados para entrega de títulos** os candidatos que atingirem, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva, e ainda, os candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

4. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

5. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3, ou seja, estarão habilitados todos os candidatos que optaram pela vaga reservada de pessoa com deficiência, que tenha alcançado no mínimo 50% do total de pontos da prova.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

VIII – Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova Objetiva para todos os cargos, conforme critério de habilitação constante do Capítulo VII.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área da Saúde:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TABELA II – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato à Área da Saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato à Área da Saúde, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	2,5 (dois e meio pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização), correlato à Área da Saúde, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de envio dos Títulos.	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

3. Na somatória da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
4. Não **será computado** como Título o **Curso de Especialização que se constituir Pré-requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.
5. Não serão computados os cursos de Especialização Lato Sensu, cujo documento de comprovação não esteja constando a carga horária.
6. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área da **Saúde**.
7. Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
8. Cada Título será considerado uma única vez.
9. Após a publicação dos resultados dos recursos de notas das provas objetivas, os candidatos habilitados serão convocados em Edital específico para apresentar títulos, conforme tabela e forma definidas neste capítulo e no Edital de convocação.
10. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviadas mensagens por meio de e-mail para a entrega dos títulos.
11. Os títulos deverão ser remetidos da seguinte forma:
 - a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), entre os dias **20, 21 e 22 de outubro de 2025**.
 - b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho total de até 10 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
 - c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.
 - d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Santos não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

12. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, conforme a exigência indicada no item 2 deste Capítulo, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

12.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título, com a respectiva carga horária.

12.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

12.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

12.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

13. A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos **habilitados na Prova Objetiva** para todos os cargos, conforme critérios estabelecidos no **Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, deste Edital.

14. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por upload no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamspconcursos.org.br), na área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, no período a ser divulgado quando da publicação do **Resultado Final das Provas Objetivas e Dissertativa e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos**

15. A confirmação da data e demais informações sobre o encaminhamento dos documentos, por upload no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamspconcursos.org.br), na área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, ser divulgado por meio de Edital de Convocação para a Prova de Títulos, publicado no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), e no Diário Oficial do Município de Santos.

16. Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no item 2, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

17. O encaminhamento dos documentos, por *upload* no *site* do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), na Área do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

18. Os documentos da **Avaliação da Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, conforme instruções a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMO O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR, POR UPLOAD, NA ÁREA RESTRITA, OS DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

1. Acessar a Área do Candidato no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br/), – Ref.: “TÍTULOS”;
2. Realizar o upload dos documentos previstos neste Capítulo, digitalizados, e enviar em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB, e encaminhadas acompanhadas do Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos, disponível no ANEXO VI, deste Edital, no qual deverá indicar a relação de documentos encaminhados.
3. No caso de Documento(s) Digital(is), para a Avaliação da Prova de Títulos, deverá(ão) ser baixado(s) o(s) arquivo(s) e enviar em formato: PDF, JPG ou GIF e com o tamanho total de até 10 (dez) MB, e encaminhadas acompanhadas do Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos, disponível no ANEXO VI, deste Edital, no qual deverá indicar a relação de documentos encaminhados.

ATENÇÃO:

O título apresentado por **CÓPIA REPROGRÁFICA** somente será analisado se estiver **AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE**,

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos encaminhados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

Após a data limite de encaminhamento documentação para a **Avaliação da Prova de Títulos**, especificada no **item acima**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese, seja qual for o motivo alegado.

Não deverão ser anexados os títulos que sejam pré-requisito para o cargo que concorre.

19. Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para as **Avaliações da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

- a) **VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO** que será enviada;
- b) **DIGITALIZAR os documentos** e salvar o arquivo em formato: PDF, JPG ou GIF, cujo somatório não poderá ultrapassar **10 (dez) MB**;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) no caso de **Documento Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, cujo somatório não poderá ultrapassar **10 (dez) MB**; e
- f) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

20. **AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS** deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VI – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo**.

21. Não será (ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

22. Não serão considerados os documentos enviados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

23. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

24. Serão aceitos para a **Prova de Títulos** os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e **o total de carga horária, acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.**

24.1. Os documentos mencionados no item 2, deste Capítulo, serão aceitos somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA, por cartório competente.

24.2. **Somente será computado o título apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.**

24.3. Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, **deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso**, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

24.4. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

24.5. Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente **(em cópia reprográfica autenticada)**.

24.6. Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

24.7. **Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.**

25. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o presente Edital.

26. Será atribuída nota Zero ao documento do candidato que:

- 26.1. for encaminhado em formato diverso do exigido neste Capítulo;
- 26.2. a cópia reprográfica não estiver autenticada por cartório competente;

20.3 sendo digital, que não for encaminhado em conformidade com o item 23, **alíneas “a” e “b”, 24 e subitens deste Edital;** e

26.4. sendo Diploma ou Certificado, não estiver acompanhado do Histórico Escolar.

27. Será atribuída **nota zero** ao candidato que não encaminhar o **Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos**, conforme **ANEXO VI**, deste Edital;

28. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

29. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a **Prova de Títulos**, para verificação da autenticidade de suas cópias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

30. Caberá recurso da **Prova de Títulos**, em conformidade com o **Capítulo X – Dos Recursos**, deste Edital.

IX – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova, nas quais foi habilitado.

3. Serão publicadas três listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência e candidatos negros; uma somente com os candidatos negros e outra somente com os candidatos com deficiência. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato, sucessivamente:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerada na data de publicação do Edital de Abertura;
- b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
- c) que tiver maior pontuação na parte de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) que tiver maior pontuação na prova de títulos;
- e) que tiver maior número de filhos menores.
- f) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 30 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital;
- g) que tiver a maior idade, dentre aqueles com menos de 60 (sessenta) anos, considerada na data de publicação do Edital de Abertura.

4.1. Se ainda persistir situação de empate, será realizado sorteio entre os candidatos que se encontrarem empatados.

4.2. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “e”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até a data da aplicação das provas objetivas, por e-mail dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, na forma prevista no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

X – Dos Recursos

1. **O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos, **até as 23h59 do 2º dia.**

1.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, solicitações de isenções de inscrição, aplicação da prova objetiva, gabarito, notas das provas, procedimento de heteroidentificação e de classificação preliminar, assim para quaisquer outros casos não especificados, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site: **www.novo.ibamsp-concursos.org.br**, preencher o formulário próprio on-line disponibilizado na área do candidato para recurso e enviá-lo via internet, no período estipulado nos Editais de divulgação dos eventos, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso.

3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

4. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- f) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

pedidos de revisão de recurso.

6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

7. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

10. Na ocorrência de anulação de questões, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11. A anulação de questão não gera a atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterá as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. Caberá recurso do resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

16. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

XI – Do Provimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006 e o percentual de 20% das vagas existentes para os candidatos negros, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 1.116/2021.

1.1. Consoante previsão na cláusula 4ª Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, para os casos em que é oferecido menos de 10 (dez) cargos ou empregos abertos para preenchimento, o candidato com deficiência será nomeado obrigatoriamente em 2º lugar, observado o disposto nos itens 4.2 e 4.3. do Capítulo I deste Edital.

1.2. Se houver mais de 10 (dez) cargos abertos para preenchimento, os candidatos com deficiência serão nomeados em 2º, 15º, 25, 35º, e assim, sucessivamente, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas pelo edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEFIN, por ocasião da nomeação.
3. A convocação dos candidatos classificados para o exame médico pré-admissional, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do **Diário Oficial de Santos**, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.
 - 3.1. Na data do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os resultados e laudos dos exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no **Anexo VII** deste edital, que serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
 - 3.2. A critério da SEMED, o candidato deverá providenciar, de imediato, as suas expensas, qualquer outro exame complementar não mencionado no Anexo VII, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas, para a emissão do ASO.
 - 3.3. O candidato convocado para provimento de cargo poderá optar pelo seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, observada a listagem à qual esteja compondo (ampla concorrência ou vagas reservadas).
 - 3.4. Uma vez reposicionado, não poderá invocar qualquer direito que advenha de sua classificação originária.
4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
 - a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos, ressalvada a opção de que trata o item 3.3;
 - c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.
 - 5.1. É facultado à Prefeitura Municipal de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.
 - 5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XII – Das Disposições Finais

- 1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
3. O prazo de validade deste concurso é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.
6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 7.1. Enviar e-mail ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.
 - 7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 7.3. Após a publicação da Classificação Final entrar em contato com a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal (SIAM) da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios (COMAC) do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (DEGEPAT) da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN) da Prefeitura de Santos, através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando a cédula de identidade e comprovante da informação a ser alterada.
8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.
9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do sítio eletrônico da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.
10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.
12. O resultado do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, bem como quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo VI – Da Prestação da Prova Objetiva;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;
- q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso, à apresentação para o exame médico pré-admissional, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

16.1. Os exames laboratoriais, clínicos ou de imagem, constantes no Anexo VII deste edital, serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários ao exame médico pré-admissional para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 23 de julho de 2025.

Adriano Luiz Leocadio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I REQUISITOS EDITAL nº 42/2025 – SEPLA-RH							
Cargos	Cód	Nº de Vagas Ampla Concorrência (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros (3)	Remuneração / carga horária (4) e (5)	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição (todos os cargos)
Médico Anestesiologista	401	1	-	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional	R\$ 92,00
Médico Cardiologista Infantil	402	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional	
Médico Cirurgião Pediátrico	403	1	-	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional	
Médico Endocrinologista e Metabologista	404	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional	
Médico Endocrinologista Infantil	405	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Médico Fisiatra	406	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Generalista – Ambulatorial	407	1	1	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e registro profissional
Médico Generalista – Saúde da Família	408	1	-	-	R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional; ou Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na área de Medicina da Família e Comunidade e registro profissional.
Médico Generalista – Saúde Mental (RAPS)	409	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. Ou R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S 30 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais. Ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização em Saúde Mental, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional; ou Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na área de Saúde Mental e registro profissional.
Médico Generalista – Urgência e Emergência	410	1	-	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, e registro profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Médico Geriatra	411	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Ginecologista Obstetra - Ambulatório	412	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Hebiatra	413	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Intensivista	414	1	1	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Nefrologista	415	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Neonatologista	416	1	-	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Médico Neurologista	417	1	1	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Neuropediatra	418	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Nutrólogo	419	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Pneumologista	420	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Proctologista	421	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Médico Psiquiatra	422	2	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. Ou R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais. Ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Reumatologista	423	1	-	-	R\$ 5.710,53 equivalente ao nível S / 20 horas semanais. ou R\$ 8.565,80 equivalente ao nível S / 30 horas semanais. ou R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico do Trabalho	424	3	1	1	R\$ 11.421,06 equivalente ao nível S / 40 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional
Médico Ultrassonografista	425	1	-	-	R\$ 6.852,64 equivalente ao nível S / 24 horas semanais. Ou R\$ 10.278,95 equivalente ao nível S / 36 horas semanais.	Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência e para Candidatos Negros).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 2.412/06 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014). (Vide item 4 e subitens 4.1 e 4.2 do Capítulo I)

(3) Reserva de Vagas na proporção de 20% para Candidatos Negros, conforme Lei Complementar nº 1.116/2021.

(4) A carga horária indicada de 24 ou 36 horas semanais, deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração, sendo um dos plantões obrigatoriamente no sábado ou domingo.

(5) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração, podendo ser diurna e/ou noturna, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES EDITAL nº 42/2025 – SEPLA-RH

Médico - prestar assistência médica em unidades de saúde do Município bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas na área da saúde pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO III PROGRAMAS EDITAL nº 42/2025 - SEPLA-RH

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos. Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero. Regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; palavras homônimas e parônimas; hifenização. Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências. Estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase. Coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto. Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial). Ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística. Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICOS ESPECIALIDADES

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema. Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede. Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos. Ética e Legislação profissional: Código de Ética Médica. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aplicáveis à área médica. Responsabilidade técnica, sigilo profissional, conduta ética nas decisões clínicas, e atuação em equipe multiprofissional. Clínica Médica: Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças Infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Hipertensão arterial sistêmica; Afecções cardíacas; Primeiros Socorros. **Conhecimentos relacionados à área de atuação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”
EDITAL nº 42/2025 – SEPLA – RH****REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

Nos termos do Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____, portador de Cédula de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____, inscrito no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP – EDITAL Nº 42/2025 SEPLA–RH, para o Cargo Público _____, solicito a inclusão e uso do meu Nome Social (_____), nos registros relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
EDITAL nº 42/2025 – SEPLA – RH****AUTODECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador do
(nome completo da pessoa indicada para o Cargo Público, sem abreviações)

Documento de Identidade _____ (especificar o tipo), nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, **DECLARO** ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **Concurso Público** para provimento do Cargo Público de _____, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – EDITAL Nº 42/2025 – SEPLA – RH.**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para Entrevista Pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso Público e o fato comunicado ao Ministério Público.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade/UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato (a)

Cole aqui a sua foto 5 x 7

**OBRIGATÓRIO
FOTO
DATADA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA
DE TÍTULOS
EDITAL nº 42/2025 – SEPLA – RH

ATENÇÃO: O envio dos documentos para a Avaliação da Prova de Títulos do Concurso Público – Edital nº 42/2025 – SEPLA–RH deverá ser realizado no período a ser definido quando da divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, por *upload*, no site do IBAMSP (www.novo.ibamsp-concursos.org.br), na Área do Candidato – Ref.: “TÍTULOS”.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS, BEM COMO OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM FORMATO: PDF, JPG OU GIF, E COM O TAMANHO TOTAL DELES DE ATÉ 10 (dez) MB.

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS)

Nome do Candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Nome do Cargo Público: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENVIADOS

Nº de Ordem	Tipo de Comprovante de Títulos Enviado (Candidato relacione abaixo os documentos a serem enviados.)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
Observações Gerais:	

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados na **Avaliação da Prova de Títulos** correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao enviar a documentação listada na relação acima, para a **Avaliação da Prova de Títulos**, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital nº 42/2025 – SEPLA – RH do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados em cópia digital, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2025.
Cidade/UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VII
RELAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS OU DE IMAGEM
EDITAL nº 42/2025 – SEPLA-RH

1. HEMOGRAMA COMPLETO;
2. GLICEMIA DE JEJUM;
3. GAMA GT;
4. CREATININA;
5. RAIO-X PA (PERFIL);

Os exames serão realizados às expensas do candidato, na forma prevista no item 16.1 do Capítulo XII – Das Disposições Finais – deste Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 43/2025 – SEPLA-RH

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão torna público, em atenção ao estabelecido no Edital nº 23/2025 – SEPLA-RH, torna-se pública a **Lista de Candidatos Inscritos** conforme relação apresentada a seguir.

Inscrição	Candidato	Cargo
11696	ABADIA VALÉRIA JULIANO GUEDES PINTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12064	ACÁCIA CRISTINA ALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12545	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11558	ADAUTO FERNANDO SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10785	ADEILSON DUARTE DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10958	ADELE RACHEL LAURELLI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11222	ADELMO MAURICIO CARDOSO FILHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12311	ADILSON PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11581	ADILSON MANGABEIRA FONSECA JUNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10128	ADRIANA ALCANTARA ALVARES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10885	ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12066	ADRIANA CONCEIÇÃO FERNANDES CASTRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10306	ADRIANA CORRÊA ALVES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11604	ADRIANA DOS SANTOS DIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11255	ADRIANA DOS SANTOS MOURA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10076	ADRIANA FANTON DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11094	ADRIANA FERREIRA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12387	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12422	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11525	ADRIANA MATIAS DA SILVA SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10040	ADRIANA NASCIMENTO LIMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10763	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11163	ADRIANA PATARELLO DE OLIVEIRA LOPES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11908	ADRIANA PERIN DIEZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12194	ADRIANA REGINA SOARES POPPE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11679	ADRIANA ROVANNI DE MELO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12474	ADRIANA VICENTE FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11610	ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11786	ADRIANO TEIXEIRA FRANCO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10028	ADRIEL FRANÇOIA GONÇALVES DE ARAÚJO FARIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11642	ADRIELLY ROGNER DE PAULA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11308	AFONSO MARQUES QUINTAS JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11361	AGATHA RODRIGUES OTTOLENGHI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10179	AILTON DE ARAÚJO ANASTÁCIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11445	AIRTON TAMASHIRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11527	ALAN SALIBA DIAS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12351	ALANA FERREIRA BARBERO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10761	ALBERTO BARBOSA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12425	ALDA CANDIDA LAGOS DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12330	ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10267	ALDENICE FERREIRA MARQUES LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10446	ALDRIELLE FRANCA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10389	ALESSANDRA ANTONIETA PINTO NOVAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12489	ALESSANDRA BRITO SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12052	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11344	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10845	ALESSANDRA HERNANDES CAVALHEIRO MATOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12054	ALESSANDRA KETHLEN LIMA VIANA SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11154	ALESSANDRO AQUINO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10795	ALESSANDRO CLAYTON TOMAZ DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11583	ALESSANDRO OTONI PINTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11755	ALESSANDRO TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12529	ALEX DA SILVA GONÇALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10215	ALEX FERNANDES DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11384	ALEX MOURA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10247	ALEX SANDRO DO LIVRAMENTO DE MOURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10535	ALEX VICTOR DELLA CRUZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12227	ALEXANDRA MACIEL DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12608	ALEXANDRE ANDRADE SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11842	ALEXANDRE APARECIDO LINO DO VALE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10573	ALEXANDRE BALBINO DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12220	ALEXANDRE CAMILO DE JESUS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10395	ALEXANDRE COSTA FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12006	ALEXANDRE DA SILVA CORREIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12492	ALEXANDRE DA SILVA TAVARES SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11731	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11972	ALEXANDRE MAGNO MARTINS RUSSO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10776	ALEXANDRINO ROBERTO DA NÓBREGA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11518	ALEXIA VASSILOPOULOS NATAL NOBREGA LOPO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11142	ALEXSANDRA ALVES BARROS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11783	ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12461	ALEXSANDRO A. DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10514	ALICE DE ANDRADE REIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10244	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10664	ALINE CRUZ DA PIEDADE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12617	ALINE DA SILVA FRANÇA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10187	ALINE DE JESUS MORAES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10965	ALINE DE JESUS NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11680	ALINE NASCIMENTO DE ARAÚJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10243	ALINE OLIVEIRA CUNHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12032	ALINE RAMALHO REIS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10202	ALLAN CHRISTOPHER RAMOS BONFIM	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12313	ALLAN NASCIMENTO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12031	AMÁLIA APARECIDA DE GÓES GONÇALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11173	AMANCIO LAGE LOURENÇO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12395	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11736	AMANDA BARBOSA PENHA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12001	AMANDA BORBOREMA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

11776	AMANDA CARDOSO DINIZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12556	AMANDA COSTA DOS SANTOS DE PAULA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10119	AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10347	AMANDA DE SOUZA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10905	AMANDA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11505	AMANDA DOS SANTOS AMARO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11319	AMANDA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10043	AMANDA ESTEVES LOPES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11589	AMANDA FLORIANO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11104	AMANDA GALLON CUNHA DE SALES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10890	AMANDA HOMSI DOS PASSOS TAVARES PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11080	AMANDA JALLOUL GUIMARÃES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10766	AMANDA LAIS DAS NEVES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12173	AMANDA LARAGNOIT CAINÉ DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10839	AMANDA MORAIS DA ROCHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12391	AMANDA ORTEGA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10449	AMANDA RAFHAELA FELIPE FREIRE DA MOTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12480	AMANDA RAMOS MEDINA VASQUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11306	AMANDA VALERI NUNES ABBONDANZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12577	AMERICO ANTONIO PINTO BRAZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12142	AMINE MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11958	AMSTERDÃ ALCANTARA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11544	ANA AMÉLIA DE CAIRES MACHADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11641	ANA APARECIDA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10971	ANA BEATRIZ MATOS PINTO TAVARES BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11590	ANA BEATRIZ NOVAES FERREIRA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12377	ANA CAROLINA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10908	ANA CAROLINA OLIVEIRA PADILHA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11300	ANA CAROLINA SALES PACHECO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10364	ANA CAROLINE PALMESCIANO NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12297	ANA CLARA COELHO VITTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10225	ANA CLARA DÓRIA PUPO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11605	ANA CLARA VENANCIO CANUTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11968	ANA CLÁUDIA BARATA FÁVARO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10980	ANA CLAUDIA BARROS POVEDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11960	ANA CLAUDIA CARVALHO DE CAMARGO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12408	ANA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11636	ANA CRISTINA DOMINGUEZ MENDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11818	ANA CRISTINA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11897	ANA CRISTINA GONÇALVES BARREIROS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11625	ANA ISABEL MAGALHÃES FORTES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10291	ANA LÚCIA SANTOS RABÊLO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10604	ANA LUISA BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11792	ANA LUISA DA SILVA BISAIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10787	ANA LUISA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12414	ANA LUIZA DE JESUS PEDROSO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11095	ANA LUIZA RODRIGUES DE FRANCA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11711	ANA MARIA PINHEIRO MARTINS BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

11767	ANA MÔNICA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11371	ANA PAAULA FRANCISCA DE MIRANDA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11382	ANA PAULA BARBOSA DE MORAIS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11909	ANA PAULA CHARNECA TEIXEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10730	ANA PAULA ESTEVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12125	ANA PAULA LEITE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11751	ANA PAULA MARTINS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12454	ANA PAULA PONTES ALARCON	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12466	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12277	ANA PAULA TAVARES ALBERTO MUNIZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12555	ANA PAULA VIEIRA PADRON	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12292	ANA ROSA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12305	ANA SANTANA DE SOUZA MEDEIROS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11827	ANA VALERIA LIMA COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10719	ANALI RIBEIRO BUENO PAIXÃO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11807	ANANDA APARECIDA DE SIQUEIRA LEMOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12106	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10177	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10064	ANDERSON COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10984	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10975	ANDERSON DE SOUZA CABRAL	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11567	ANDERSON LOPES DE SOUZA RODRIGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11458	ANDERSON LUIZ ARANTES DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11540	ANDRE CEZARIO DOS ANJOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11592	ANDRÉ DIAS DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11724	ANDRÉ EIVA PFEIFFER	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11584	ANDRÉ LUÃ DA SILVA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10859	ANDRÉ LUCAS SIMÕES PASTOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11690	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11880	ANDRE LUIZ DE CARVALHO BRAGA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11888	ANDRÉ OLOBARDI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11486	ANDRÉ RAMOS ARAÚJO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12236	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11314	ANDRÉA BOTELHO CAMPOS MACHADO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10054	ANDREA CAMPANILLI SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12457	ANDREA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11122	ANDREA DE MATOS MINEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11476	ANDREA DE OLIVEIRA SA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12166	ANDRÉA DE SANTANA TEIXEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10492	ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11386	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11118	ANDREA MARIANO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10140	ANDREA MARQUES RODRIGUES DE ALMEIDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10898	ANDRÉA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10397	ANDREA REGINA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11185	ANDREA SANTOS DE MELO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11742	ANDREIA FARIAS DE PAIVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11264	ANDRÉIA FIRMINO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10849	ANDREIA LIMA MELO DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10469	ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10470	ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11898	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10447	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10577	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11416	ANDRESSA FRANÇA DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10935	ANDRESSA LOURENÇO MARQUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11984	ANDRESSA SILVA DA CUNHA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10487	ANDRESSA SILVA QUARESMA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10838	ANDREZZA DA SILVA PINTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10734	ANE MARY DE ARAUJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11951	ANELLY MOREIRA SILVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12160	ANGELA DE PAULA MARINHO NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12077	ANGELA DE SOUZA LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11550	ANGELA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11422	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12426	ANGELA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11538	ANGELA SILVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12044	ANGELICA MARIA MARTINS AFFONSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12043	ANGELO MIGUEL CAMBLOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10063	ANNA BYATRIZ FERREIRA DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10300	ANNA CAROLINA SALARO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11427	ANNA LUIZA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10160	ANNA MYRELLA DE NORONHA BAUER GOMES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10369	ANNEMARIE DE MORAES HELTAI LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11919	ANSELMO ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11976	ANTONIO MARCOS CRUZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11510	ANTONIO PEDRO DA SILVA FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10913	ANTONIO ROMANO NETO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11014	ANTONIO TADEU COSTA PEIXOTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11850	ANUSKA MURIEL BOZZO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11347	APARECIDA SUELI CONSTANTE SANTANA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12146	APARECIDO PEDROSO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10978	ARCENIA BORGES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12003	ARETTA LINO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12241	ARIANE APARECIDA MOREIRA CARDOSO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11588	ARIANE FREIRE DE SÁ	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12016	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12019	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12268	ARIANE TRAJANO PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12532	ARIANI ALENCAR JOAO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10768	ARIELL BERGAMASCO CHUBERT	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10973	ARIENE BORDINHÃO SIMÕES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12017	ARLINE DE SOUZA LIMERES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10336	ARNALDO JOSÉ NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12152	ARTHUR SILVA BAZILIO DE OLIVEIRA FELIX	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11179	ARTUR ALVES FERNANDES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

10019	ARTUR CONDOTTA NETO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11989	ÁSAFE ALVES SOLER	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12358	AUDREY AMORIM RUAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11645	AUGUSTO FERREIRA LEITE	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10233	AURÉLIO FREIRE FLORENCIO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12513	BARBARA AGRIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10049	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11212	BÁRBARA DE ANDRADE BALECO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12379	BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS FLORINDO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11219	BÁRBARA DE PAULA STOIAN DE CARVALHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10884	BÁRBARA HELLEN FRONTOURA DA CRUZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12174	BARBARA LOPES DA COSTA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10023	BARBARA MARTINS DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11444	BEATRIZ DE MELO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11702	BEATRIZ FERNANDES VIEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10628	BEATRIZ MATOS DE SOUZA LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10691	BEATRIZ PANTA CREMONEZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12290	BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12124	BHARBARA LIMA SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10782	BIANA COSTA SOARES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12190	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS CARDOSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11450	BIANCA APARECIDA LEMES DE SANTANA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10559	BIANCA COSTA LAMEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12341	BIANCA DOS SANTOS RUBIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11902	BIANCA SANTOS ANDRADE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11026	BIBIANA BARREIROS JARANDYA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10665	BRENDA LEMOS MOURA CAVALCANTE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12405	BRENO SANTOS SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11962	BRENO VILELA CASTAGNARI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10413	BRUNA ANTUN AZEVEDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10003	BRUNA BATISTA DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10115	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11413	BRUNA DOS SANTOS LIBÓRIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11556	BRUNA GOIS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11248	BRUNA GRAZIELI FRANÇA DE ANDRADE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12193	BRUNA RAMIRO MAGALHÃES LOPES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10867	BRUNA ROMANO CALLEFFO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12481	BRUNA ROTILHO DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11926	BRUNA TELLY FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11675	BRUNA VIEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12099	BRUNNO NASCIMENTO RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11083	BRUNO ALVES CARDOSO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10505	BRUNO BENÍCIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12464	BRUNO CHEFALY DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12594	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11754	BRUNO GARCIA DA COSTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10882	BRUNO GOMES SAMPAIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11639	BRUNO SANTA ROSA DO ROSÁRIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

11317	BRUNO SANTOS OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11794	BRUNO SILVA DE ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12614	BRUNO THEODORO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10857	CAIO CESAR GABRIEL VIEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12208	CAIO CONCEIÇÃO BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11858	CAIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10384	CAIO FERNANDO DE JESUS SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10100	CAIO FERNANDO REIS GOMES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10476	CAIO GONÇALVES DE CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12468	CAIO GRACCO LENZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10348	CAIO MONTICELLI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11924	CAIO PINHEIRO DE ARAÚJO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12495	CAIO RAMOS DE TOLEDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10879	CAIO VINICIUS MARTINS DE UZEDA LUNA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12231	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11616	CAIO ZARINO JORGE ALVES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12441	CALMON CUSTODIO RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11270	CAMILA ARANTES TEIJEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11372	CAMILA CAETANO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12103	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10797	CAMILA COSTA GOMES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10798	CAMILA COSTA GOMES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12145	CAMILA DE SANTANA VALENTE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12557	CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11124	CAMILA FAGUNDES OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11603	CAMILA FERES SPINOLA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11484	CAMILA HELANY ROSA DE SOUZA MENDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10821	CAMILA LEONARDI ADVENTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11114	CAMILA OLIVEIRA CONELIAN	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11953	CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12390	CAMILA RODRIGUES SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10156	CAMILA SABINO DE ARAUJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10619	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12164	CAMILA SATURNINO IZIDIO BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10081	CAMILA TORRES OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10193	CAMILLA LIMA LAGO MOURA BRASIL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11265	CAMILLE ROSARIO CLEMENTINO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10146	CARINA DE SOUZA CAMPOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10748	CARLA BARTOLOTTO VALDEVINO AUGUSTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10536	CARLA CAROLINA SILVA DE ARAÚJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11847	CARLA ELIENAI PRAZ SANTOS BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11848	CARLA GOMES NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10496	CARLA LETICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11396	CARLA SIRLENE NEVES GALVÃO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10669	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11417	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12073	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11619	CARLOS ALBERTO POLIDO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

10419	CARLOS ALBERTO VIEIRA BORBA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10488	CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11585	CARLOS CONRADO CRUZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11871	CARLOS DE FARIA CORREIA FILHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11362	CARLOS EDUARDO CORREIA GARCIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11732	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10275	CARLOS EDUARDO LOPES SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11302	CARLOS EDUARDO MELLO CABRAL	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12378	CARLOS EDUARDO NEVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11098	CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12597	CARLOS FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12386	CARLOS FERNANDO CORREA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10414	CARLOS HENRIQUE ANDRADE ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11996	CARLOS HENRIQUE PELEGRINI CARDENUTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12252	CARLOS JOSÉ DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11929	CARLOS LEONARDO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10568	CARMEN MARIA DE LIMA LISBOA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10640	CARMEN REGINA DORIA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11905	CAROLINA ALVES DE MORAES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12076	CAROLINA BRANSFORD CARDOSO ALMEIDA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10792	CAROLINA DE CARVALHO MASSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12558	CAROLINA DE GRACA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12207	CAROLINA DIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10713	CAROLINA DOS SANTOS FIERRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10853	CAROLINA FERREIRA CUQUI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12520	CAROLINA MARTINS GONSALES DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10522	CAROLINA MOREIRA JALUKS DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12335	CAROLINA MOTTA DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10012	CAROLINA NADU DA FONSECA MAGALHÃES DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12185	CAROLINA NASCIMENTO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12570	CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12618	CAROLINE AMARAL SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11867	CAROLINE CEZAR DA SILVA SANTANA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10769	CAROLINE DANTAS DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11072	CAROLINE DOS SANTOS LIBORIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12613	CAROLINE MURAKAMI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12306	CAROLINE PONCIANO VENANCIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11218	CAROLINE SERRA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11287	CAROLINE SILVA EVANGELISTA E SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11913	CAROLINE SOUZA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10933	CAROLYN ROSARIO DE BRITO AREIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11292	CASSIANO LEOCADIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12604	CÁSSIO DE OLIVEIRA LIMA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10861	CASSIO WANDERLEY CAÑETE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10937	CATARINA SANTOS MUNHOZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11130	CATIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12079	CAULI FERNANDES OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12176	CAWE CRUZADO MARTHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10433	CECÍLIA ALVES COELHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11548	CECILIA RACHEL LOSCHECK DE SOUSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12046	CÉLIA CRISTINA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11189	CESAR HENRIQUE DE MENEZES BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12460	CESIRA ELISA DE FÁVARI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10543	CHARLES BALBO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10135	CHRISTIAN GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10007	CHRISTIANE DE JESUS ALCANTARA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11364	CHRISTY ALVARENGA CAL BASTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10700	CIBELE HERBA SIQUEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12235	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10770	CIBELE NUNES DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11107	CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10399	CINDY GRACELI SANTANA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10918	CINTHIA MARA REIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11321	CINTIA DOS SANTOS CONSTANTE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12289	CINTIA FRAZÃO GARCIA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11811	CINTIA GRATULIANO MOREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11322	CINTIA LUCI SOUZA DE SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11303	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10467	CLAIRE ALVES NAVARRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10126	CLARA VERSIANI DOS ANJOS PRADO PRADO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12050	CLAUDENI RIBEIRO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11394	CLAUDENICE MARIA SILVA SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10189	CLAUDETE REBOUÇAS DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10313	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10006	CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10756	CLAUDIA FARIAS DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11620	CLAUDIA GASPAR BARROS MACHADO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10791	CLAUDIA JOANA DOS SANTOS COELHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11575	CLAUDIA MAGALHAES GIL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11147	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11151	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11325	CLÁUDIA REGINA PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11671	CLAUDIA RODRIGUES ALVES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11054	CLÁUDIA SHIRLEI SANTOS DE MORAES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11393	CLAUDIA VIVIANE DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12398	CLAUDIO GOMES DE PAULA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11101	CLAUDIO JESSE DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12233	CLAUDIO LUIZ CASTELO SEPEDA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11768	CLÁUDIO LUIZ PINHO VALENTIM BRITTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10621	CLÁUDIO VINICIUS TERRA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11839	CLAUDIONOR BRASIL GONCALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12195	CLAY VAZ DE LIMA NETO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10206	CLEANE PASSOS DE LIMA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11452	CLEANE RODRIGUES VIEIRA CAETANO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12293	CLEDIO RODRIGUES VIEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12080	CLEIDIMAR RODRIGUES PINHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

11549	CLEITON GOMES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10508	CLEYTON DE OLIVEIRA MOREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11894	CLOVIS MARTINS ALVES DE MACEDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11421	CRISLENE MARTINS DE MELO DAS NEVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10008	CRISTIANE ARAUJO DE LIMA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12113	CRISTIANE CRISTINA LEMES REZENDE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10580	CRISTIANE DE CARVALHO COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11029	CRISTIANE PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11352	CRISTIANE RODRIGUES LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11092	CRISTIANE ROMANO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10526	CRISTIANE TEIXEIRA CUSTODIO DE ABREU	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10506	CRISTIANO PATRÍCIO DE SOUSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11242	CRISTINA BATISTA DE LIMA CAVALCANTE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10284	CRISTINA GARCIA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10260	CRISTINA SPURI BATISTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12523	DAIALE BÁRBARA BARROS RAMALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12005	DAIANE DOS SANTOS CORREA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12308	DANIEL ALVES DRUZIAN	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12259	DANIEL ARAUJO ALMEIDA LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10295	DANIEL CARVALHO NHANI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11229	DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10654	DANIEL FRANKLIN DE BRITO RAPOSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11453	DANIEL GOMES ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10079	DANIEL GOMES DA SILVA BERNARDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12101	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10736	DANIEL HONÓRIO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11939	DANIEL LUCAS DONATO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11612	DANIEL LUCIANO COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11256	DANIEL MARQUES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11204	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10134	DANIEL ROBERTO BRAZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10712	DANIEL RODRIGO ROZENDO COELHO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10163	DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10379	DANIELA APARECIDA MARTINS SALUSTIANO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12057	DANIELA DA CONCEIÇÃO AMARO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11666	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12012	DANIELA DE ASSIS COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11933	DANIELA DO PRADO NUNES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12048	DANIELA LANDINI SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10308	DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11967	DANIELA MARIA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11245	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10383	DANIELA PEREZ DA GUARDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10647	DANIELA PINTO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10651	DANIELA REIS SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12167	DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10801	DANIELA TROTTA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11695	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS ROSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10591	DANIELE ALIENDE PENTEADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11715	DANIELE DE FIGUEIREDO BANI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10321	DANIELE NASCIMENTO NISHIURA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10858	DANIELE VIGATI CAMISA NOVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12002	DANIELLA GIANNONI NEGRO FRANCO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10607	DANIELLA VITORIA GOMES PLÁCIDO MATHEDI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11778	DANIELLE BARBALHO JANUARIO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11873	DANIELLE BELEM	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12088	DANIELLE RAMACCIOTTI LORETO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11470	DANIELLE SILVA DE ABREU PAPSCH	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11562	DANIELLE SOARES DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12218	DANIELY OLIVEIRA DE ARAÚJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10098	DANILO ADINOLFI RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10525	DANILO ANDRADE DOS SANTOS EUGÊNIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11406	DANILO COUTO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10524	DANILO FREIRE MELLO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11282	DANILO NUNES PINTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12041	DANILO PEREIRA DURIZOTI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11633	DANILO ROBERTO DA COSTA AFONSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11743	DANILO SOUZA QUEIROZ DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11582	DAVID DE MATOS PRIETO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11982	DAVID DORIA MOLINARI COUTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12178	DAVID DOS SANTOS LOPES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11004	DAVID JUNIOR FERREIRA DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11273	DAVID LEANDRO CAVALCANTE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10931	DAVID PEREIRA BORGES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10182	DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11397	DAYANE DE ARAÚJO BELALVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10793	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11602	DAYANE DUARTE DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11002	DAYANE JOANNA SUVIRÁ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12000	DAYANE OLIVEIRA SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12024	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10324	DAYANE SANTANA RODRIGUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10533	DAYANE SANTOS ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10022	DAYANE SANTOS DE ABREU	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12275	DEBORA DA SILVA ALVES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11067	DÉBORA DEODATA DE OLIVEIRA SOBRAL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10627	DÉBORA KELLY DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11166	DEBORA LUCIA CABRAL EIROZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11168	DEBORA LUCIA CABRAL EIROZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10631	DEBORA LUZ SILVA SÁ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12320	DEBORA REGINA ASSUMPCAO MACHADO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11180	DÉBORA SANTOS FERNANDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11809	DEBORA TAVARES BASTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10124	DEBORAH SENA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10808	DELAIDE LONGO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12269	DELCIANNY GARCÊS E SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

11915	DELMA DO NASCIMENTO VIEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10878	DELMA SUELI SOUZA ANDRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12131	DEMESIO TEOTONIO ALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11102	DENER DA COSTA CUSTODIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12583	DENILSON SENA BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12562	DENIS DE SIQUEIRA GONÇALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11701	DENIS GUSTAVO ERMINI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11864	DENIS WILLIAM DOS SANTOS BATISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10757	DENISE CRISTINA CORREA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10457	DENISON SOLDANI SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11457	DENNIS CASO CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10596	DESYRÊE GOMES LUCHETTI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11156	DEYBIE DE ANDRADE MOURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11940	DIAICO DOS SANTOS ROSA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10502	DIANA MACHADO GOMEZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11126	DIANA MENDES PIMENTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11998	DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12127	DIEGO CARVALHO MARTINEZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11078	DIEGO CHEFALY DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12497	DIEGO CONCEICAO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11267	DIEGO DA SILVA LINDINHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11598	DIEGO DE SOUZA ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12058	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11234	DIEGO MAIA HORTAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12158	DIEGO MOURA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10660	DIEGO PINTO JABOIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11240	DIEGO RONDÓ DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10062	DIEGO SILVA CORREIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12175	DILZA MARIA MARQUES MATOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10180	DINEY FERNANDES DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10074	DINEY RICARDO MORGANTI DO NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11230	DIOGO DALETEZZI SOUZA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11341	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10211	DIOGO VENANCIO CRUZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11907	DIRCE ANE DE MELO SOBRINHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10437	DIRCEU DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10939	DOUGLAS CAETANO SOARES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11243	DOUGLAS COELHO FRANCISCO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12505	DOUGLAS FEITOSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10067	DOUGLAS LOURENÇO MANAIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10539	DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10258	DOUGLAS REZENDE BARROSO DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11618	DRIELLE CARDOSO BARRETO MACHADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10970	EDER ARANTES MARQUES GUTIERREZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10566	EDILAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10268	EDIMARA DOS SANTOS ARAUJO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11677	EDINEI CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10920	EDISON MAURIS CAVALCANTE JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10407	EDITH BALBINA ALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11289	EDNA ALVES RIBEIRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10031	EDNA STEFANI MENDONÇA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11085	EDNA TAVARES SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11597	EDNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12226	EDSON DE SOUZA ALVES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12329	EDSON DE SOUZA FEITOZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10232	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11914	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10129	EDUARDA SANTOS BEZERRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11764	EDUARDO BORGES DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11521	EDUARDO COSTA MOTERANI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10416	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10702	EDUARDO GOMES CABRAL	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11276	EDUARDO GOMES DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10150	EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12412	EDVANE DOS SANTOS FALCÃO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12062	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10422	ELAINE APARECIDA PINHO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10131	ELAINE BARBOSA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10454	ELAINE CORREIA GONÇALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10672	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10423	ELAINE CRISTINA MARASSATI NEVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10934	ELAINE CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12521	ELAINE JESUS DE SÁ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11957	ELAINE ROBERTO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11419	ELAINE SOUSA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12512	ELAINE TAVORE DO NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10732	ELDER LEVI DA LUZ MARTINS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10678	ELENILTON SANTOS DE ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11070	ELENITA SILVA DE JESUS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11001	ELIANA LOUSADA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11373	ELIANA MARTINS ALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10644	ELIANA VERÍSSIMO SOARES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12133	ELIANE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11211	ELIANE CRISTINA CAMPOS CRUZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10881	ELIANE CRISTINE DA ROCHA MELLO RODRIGUES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12053	ELIANE FATIMA DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10816	ELIDA ALVES FERREIRA BRAGA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10075	ELIEL BERNARDO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12177	ELIETE MAGALHAES VILAS BOAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12507	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10531	ELISABETH DA SILVA ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12409	ELISANDRA BARBOSA COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10444	ELISANGELA COELHO PIMENTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10960	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12641	ELISANGELA SOUZA RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12385	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

11514	ELISEU ROMEIRO DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11781	ELISSON FERNANDO GOMES DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11985	ELIZANDRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11241	ELKER HERRERO DOS SANTOS PINTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10405	ELOISA NUNES ALVES DE SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11061	ELTON OLIVEIRA DE MATOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12572	ELY DE CALAZANS E SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10421	EMANUELLE COSTENARO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11841	EMANUELLE REIS DE MELO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10371	EMERSON FERNANDES SIBELO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12509	EMÍLIA DO CARMO VENTURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12370	EMILIO ARANTES TEJEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11018	EMILIO FERNANDO GONCALVES JARDIM	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11660	EMILLY DA CONCEIÇÃO CAMPOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10688	EMILLY PEREIRA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10463	EMILY DOS SANTOS NASCIMENTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11005	ERIC CRUZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12476	ERICA CAMPOS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10996	ERICA CRISTINA BARCELOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11145	ERICA CRISTINA BARCELOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11703	ÉRICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11699	ÉRICA DA SILVA MOURA NOBREGA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12605	ERICK ROBERTO GOMES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11428	ÉRIKA MARIA LIMA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10443	ERIKA MEGUMY TSUKADA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12536	ÉRIKA NUNES DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10472	ERIKA OSAKABE BISCALQUINI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11683	ERIKA SOTERO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11329	ERILEIDE VIEIRA RAMOS GOES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11830	ESTER DE SOUZA PAES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11131	ESTEVÃO SILVA DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10940	ESTHER MARIA FERNANDES BEVILACQUA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11649	ESTIWE DA COSTA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11812	EUNICE MARIA DA COSTA ESTEVAM	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11284	EVANDRO MATHIAS FERREIRA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10692	EVANIR SEBASTIÃO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12095	EVELIN AGRIA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11946	EVELIN CAVALCANTE DE SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10475	EVELIN DE OLIVEIRA LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11559	EVELISE PIO DE OLIVEIRA LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11851	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12026	EVERTON DA SILVA BATISTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12365	EVERTON ROBERTO DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12445	EVERTON SANTOS SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10468	EWYLYN TAÍS PAULELI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11478	FABIANA LOPES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11258	FABIANA OLIVEIRA LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10501	FABIANA PALHUCA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

10262	FABIANO DOS SANTOS COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11158	FABIANO SALES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10774	FABIANO STEGE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12544	FABILIO ALENCAR SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12247	FÁBIO DE JESUS CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11090	FÁBIO DE SOUZA NASCIMENTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12083	FÁBIO DOS SANTOS LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11379	FABIO JOSÉ PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11380	FABIO JOSÉ PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11983	FABIO ROCHA BRUNO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10317	FABIO SANTANA DE JESUS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11861	FABÍOLA DO NASCIMENTO MORAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11225	FABÍOLA MACHADO DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12082	FABRÍCIO ANDRADE DE ALMEIDA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11433	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10875	FABRÍCIO MARTINS MOURA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11798	FABRICIO SENTIN RIONDET SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11460	FELÍCIO DE OLIVEIRA FERNANDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10200	FELIP ALVES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12506	FELIPE ALVES CARLOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12524	FELIPE BARTOLOTTO VALDEVINO AUGUSTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11719	FELIPE BLASCO SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11896	FELIPE CAMPI FELICIO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11295	FELIPE CÉSAR DIAS MARTINS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10236	FELIPE COSTA DIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12623	FELIPE DANIEL DE CARVALHO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12502	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10178	FELIPE GOMES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10904	FELIPE HORÁCIO VALENTE DE LUCENA SANTANA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11870	FELIPE MACIEL DE SÃO CIRILO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10400	FELIPE MALHEIRO DIAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10341	FELIPE MYRRHA SANTIAGO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10036	FELIPE PARDINI RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11011	FELIPE PAULA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11890	FELIPE PAULO DE SOUSA SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10954	FELIPE ROCHA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10392	FELIPE RODRIGUES AMORIM	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10510	FELIPE RUFINO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10658	FELIPE VALERIO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11435	FELIPE VALERIO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12517	FELIPE VERSOLATO VIEIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12382	FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10245	FERNANDA ALVES DE SOUZA E SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12191	FERNANDA ALZIRA PEREIRA HORA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10759	FERNANDA CRISTINA BARBOZA DE ARAUJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12407	FERNANDA DA SILVA MARIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10891	FERNANDA DANIEL MORAIS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11863	FERNANDA DE FREITAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

12271	FERNANDA DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11057	FERNANDA ESTEVES CAMERATO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12349	FERNANDA FERREIRA REBOUÇAS RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12020	FERNANDA KARINI PEREIRA PERPÉtua	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11485	FERNANDA RIBEIRO FELIX	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12355	FERNANDA TRASLATTI SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11788	FERNANDO AUGUSTO FERRARI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10208	FERNANDO BONFANTI FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10976	FERNANDO CARLOS DE JESUS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12245	FERNANDO DA SILVA FONSECA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12319	FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10367	FERNANDO GOMES SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11928	FERNANDO HENRIQUE PASSOS CORDEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11236	FERNANDO HENRIQUE PONTES DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11475	FERNANDO LOPES RUBENS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11748	FERNANDO RODRIGUES FELIX	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12356	FERNANDO RODRIGUES FRIAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10104	FERNANDO SANTOS NUNES VIEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11037	FERNANDO SANTOS NUNES VIEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10731	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12619	FERNANDO SOUSA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10279	FERNANDO TONELLO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11551	FIDEL PADILLA LARA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12635	FILIPPE HENRIQUE PENACCHIO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12430	FLÁVIA CARDOSO RODRIGUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12542	FLÁVIA DA ROCHA MARTINS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12068	FLAVIA DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10507	FLÁVIA JULIANA SANTOS VIEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11519	FLAVIA NEVES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12209	FLÁVIA REGINA DA SILVA BATISTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11440	FLÁVIO DOS SANTOS VENTURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11489	FLAVIO ROBERTO MENDES DA CUNHA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12568	FLORA INÊS GARCIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10241	FRANCIELE CAROLINE DE OLIVEIRA DAMASCENO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11554	FRANCIELLE BARBOSA ROCHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10938	FRANCIELY CRISTINA DA SILVA MARIA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12137	FRANCIS LINCOLN MORAES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11239	FRANCISCA ALRILENE DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11537	FRANCISCA LUCÉLIA PEREIRA SOUSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12197	FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11298	FRANCISCA ROGÉRIA GOMES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10777	FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11761	FRANCISCO JUNIOR BATISTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12656	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11629	FRANCISCO VÁZQUEZ CARBALLA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10635	FRAY GONÇALVES SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10636	FRAY GONÇALVES SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10195	FREDERICO BRITTES NORDIN GARCIA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

12383	GABRIEL AMONIK DO ROSÁRIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10328	GABRIEL BORGES SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11033	GABRIEL HENRIQUE SOUZA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11207	GABRIEL LOSCHIAVO CERDEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11819	GABRIEL LUIS PINHO RODRIGUES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12075	GABRIEL PAIVA GOMES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11541	GABRIEL PAIXÃO OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12498	GABRIEL PEREIRA FEZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12410	GABRIEL RAMACCIOTTI DE BRITO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12469	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12475	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12516	GABRIEL TAVARES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11446	GABRIELA CAMPOS OLIVEIRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10595	GABRIELA CORDEIRO SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11141	GABRIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10381	GABRIELA FREITAS ROSA DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11723	GABRIELA HELENA GUEDES SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11482	GABRIELA KLIMAS DE ANDRADE MENDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11269	GABRIELA OLIVEIRA ROCHA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10693	GABRIELA PINHEIRO DE JESUS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11569	GABRIELA QUEIROZ FREIRE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12326	GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11942	GABRIELA TAVARES RODRIGUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11944	GABRIELA TAVARES RODRIGUES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10982	GABRIELE SILVÉRIO OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11708	GABRIELLA DOS SANTOS G ALBUQUERQUE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12448	GEISA DE SOUZA LIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10851	GEORGE LUIZ CARDOSO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11664	GEOVANA MARTIN	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11802	GEOVANE BRUNO FRANÇA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11672	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12038	GÉSSICA MIRELE SANTOS REIS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11123	GIDELMA SOUZA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11901	GILBERTO CORREIA FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10493	GILBERTO PEREIRA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12458	GILMAR ALVES DE COUTO JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12435	GILMARA BARBOSA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10282	GILMARA SANTOS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11137	GILSIANE APARECIDA SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10716	GINA CRISTINA DOS REIS SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11821	GINES SALAS NETO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10110	GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10581	GIOVANI MORAES CARDOZO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10537	GIOVANNA ALONSO MASELLI ALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12501	GIOVANNA DE JESUS ANDRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11752	GIOVANNA DERATANI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10844	GIOVANNA PALMA PETIT	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12439	GIOVANNA PIMENTEL MASTROPASQUA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

11826	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11097	GISELE APARECIDA ANDRADE BATISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11370	GISELE BATISTA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10377	GISELE DE LARA ROCHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10603	GISELLE CRISTINA CRUZ FREIRE DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10902	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS FRANCO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12151	GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10818	GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12091	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11659	GIULIA BETTI DELMANTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10569	GIULLY MARTINS FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12551	GIVALDO DE JESUS NOVAIS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11670	GLAUCE KEILA GOMES DE ALMEIDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10987	GLAUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA GOMES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11461	GLAUCIA REGINA DE MORAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12503	GLAYDSTON DIAS PALMA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12153	GLEICE DE OLIVEIRA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11148	GRACE VANESSA NAZARETH LIMA DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11410	GRAZIELA MOREIRA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10979	GRAZIELA SIMÕES SANTANA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12011	GRAZIELE LOURENÇO GUTIERREZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12263	GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12473	GRAZIELY LARISSA SILVA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11483	GUACIRA DOS SANTOS JARDIM	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10561	GUILHERME BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12548	GUILHERME DE OLIVEIRA FIORUCCI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12368	GUILHERME DE SIQUEIRA SCATTONE	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11385	GUILHERME FERNANDO LAMARQUE ARENQUE DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11817	GUILHERME LARANJEIRA MENDONÇA OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10714	GUILHERME MELO DE ALMEIDA RAZOES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10625	GUILHERME NUNES PINTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11954	GUILHERME PIRES CORRÊA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11192	GUILHERME TRONCOSO DAS NEVES RAVANINI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10988	GUSTAVO ALENCAR BAPTISTA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12009	GUSTAVO ALEXANDRE BUENO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11687	GUSTAVO BIANCHI RODRIGUES NEVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11271	GUSTAVO CAVALHEIRO LAGES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11553	GUSTAVO DE SOUZA ANTUNES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11627	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11657	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11557	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11868	GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10597	GUSTAVO STEPHANIN LATROVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10231	HELEN CARLA ALAMBERT TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11275	HELEN CARVALHO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10641	HELENA DE OLIVEIRA SANTAMARINA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10181	HELENA MARIA FEITOSA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10804	HÉLIA CRISTINA PEREIRA MACÊDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10431	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12144	HELLEN ALVES SANTANA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10297	HELOISA DOS SANTOS SOUSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11823	HELOISA LOURENÇO DIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11712	HENDY SILVA DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11008	HENRIQUE ASSUMPÇÃO BARRETO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11424	HENRIQUE DE PAULA JONES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11506	HENRIQUE IRINEU ROMANO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11177	HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA FLORIPES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10107	HENRIQUE SANTANA RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12243	HERON GARCIA RIBEIRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12549	HIRAN ARAÚJO DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10216	HOMAR FAYÇAL CAMPOS COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10829	HUGO GOMES MARTINELLI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11165	HUGO LEONARDO SOARES DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10161	HUGO SANTOS COLOMBRINI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10886	HUMBERTO CARVALHO MOTTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11220	IAGO ROCHA TORRES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10572	IARA DE SOUZA GABRIEL	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11744	IARA TEIXEIRA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11043	IGOR BRAGA PERRONE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10290	IGOR DE CARVALHO FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11454	IGOR DOS SANTOS INACIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10874	IGOR GODOY VECCHI LANZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10772	ILMA CÉLIA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12645	ILZA ALVES RIBEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11614	INGRID RAMOS CHAVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10037	INGRID REGINA AVANZI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10499	INGRYD SILVA LOPES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11426	IONE GOMES MONTEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10994	IPOJUCAN DE CAMPOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11986	IRANI CARMO DE SOUZA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11403	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11859	ISABEL CRISTINA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10813	ISABEL OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10435	ISABEL PRISCILA FERREIRA SILVA DE AZEVEDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10560	ISABEL SANTOS DE AGUIAR	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10755	ISABELA CRISTINA MILLA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10432	ISABELA DE OLIVEIRA FURTADO DE MENDONÇA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10741	ISABELA DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10726	ISABELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10834	ISABELLA MENDONÇA DE ARAGÃO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10737	ISABELLE APARECIDA VICENTE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12143	ISABELLE MARIA FARIAS LOPES DE FREITAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11884	ISABELLE OELFELD GONÇALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12015	ISABELLE RODRIGUES ALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10157	ISABELLE SANTANA DE LIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11213	ISADORA LIMA SANTANA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

12527	ISADORA MARIA LOPES PELI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10186	ISAURA CECILIA CAMARGO REIS AUGUSTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11161	ISIS CRISTINA FONSECA DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10951	ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11891	ISIS MARINHO BELINI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10927	ISIS MONTEIRO LEMOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11502	ISMAEL DE JESUS SOUZA REIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11644	ISMAEL SOARES MARIANO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11918	ISRAEL ANDRADE ROCHA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11511	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10541	ITALO GUILHERME BARBOSA FRAZÃO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10863	IULY LUZ DE SOUSA FIDOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10950	IURY CASCAES NEGRÃO DINIZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11135	IVALDO APARECIDO GOMES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10086	IVAN ALBERTO PIMENTEL MORENO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12128	IVAN FERREIRA DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11309	IVANETE ALVES DE SOUSA MARQUES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11717	IVANI MARTINS DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12352	IVANIA NASCIMENTO DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10765	IVONE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10963	JACIENE ROSA DA CUNHA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10479	JACQUELINE EMILIA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12345	JAINARA DE SOUZA SANTOS ALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12037	JAIR DO NASCIMENTO FREITAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11974	JAMARA ALVES SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11586	JANAÍNA BARBARA JESUS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11720	JANAINA CAMPOS DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12119	JANAINA GERTRUDES DE ARAUJO MATOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10429	JANAINA NUNES MIRANDA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12344	JANEIDE DOS SANTOS BERNARDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10743	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11772	JANIRA LIMA KLAUSS PONTES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12342	JANISSON GUSTAVO TEIXEIRA CORREA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11655	JANNYFFER JUSSARA RIBEIRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11949	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11038	JAQUELINE DOS SANTOS FRANCISCO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12221	JAYNE PEREIRA NASCIMENTO BIANCO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11825	JEAN SANTOS DE FREITAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10981	JECIOMARA ROSA MARTINS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11136	JEFFERSON ANDRÉ MIRANDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12581	JEFFERSON ELISALDO OLIVEIRA DE FREITAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10855	JEFFERSON GODOY ATHAYDES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11889	JEFFERSON LUIZ DE SOUSA BEZERRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12069	JENIFER MENEZES DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12162	JENNIFER GAMA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10315	JENNYFER DA CUNHA AROUCHE CARVALHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12566	JERONIMO DOS SANTOS SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12186	JÉSSICA BARROS COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

12188	JÉSSICA BARROS COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11495	JESSICA DE MENEZES FONSECA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10168	JESSICA DE SOUZA ANGULSKI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11936	JESSICA MOTA DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11899	JESSICA RODRIGUES BRANCO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10427	JESSIKA LUDMILA DA FONTE NOGUEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11383	JHON LENYN	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10626	JHONATAS SANTOS CARVALHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10856	JHONY BUCHMANN DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11923	JIANE PESTANA RODRIGUES FRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10758	JOABIO ALEKSON CORTEZ COSTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11492	JOALDO DE SOUSA MARTINS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12511	JOÃO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11019	JOAO CARLOS GONCALVES FERNANDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10530	JOÃO FELIPE LOPES DA SILVA NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12323	JOÃO FRANCISCO SEVERO SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12304	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS DOMINGOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12350	JOÃO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10843	JOÃO LUCAS PINHEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11813	JOÃO LUIS SANTOS DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11493	JOÃO MARCOS RODRIGUES RAINHO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11186	JOAO MARCOS TELLES RAMOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12648	JOÃO PAULO MOREIRA RIVERA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10442	JOÃO PAULO RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11628	JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10948	JOÃO PEDRO SANTIAGO SILVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10601	JOÃO PEDRO VALLADÃO DOS SANTOS VALLADAO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11803	JOÃO RICARDO DOMINGOS TEIXEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12257	JOÃO RUFINO MATEUS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10352	JOAO VICTOR GUIMARÃES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11522	JOÃO VICTOR PIOS CASTELA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12281	JOÃO VITOR DA COSTA REIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11307	JOÃO VITOR GALANTE RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12615	JOÃO VITOR KONRADT SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11266	JOCASTA PEREIRA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12380	JOEL RODRIGUES ROMUALDO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11442	JOELMA ANDRADE SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11116	JOELSON ALVES DA PAZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11331	JOHN KOUMANTAREAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10916	JONAS ROBERTO DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12284	JONAS SERRAS DE MORAIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11050	JONATAS JOSÉ DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10460	JONATHAN DE LACERDA ROSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12400	JONATHAN GOMES DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11088	JONEILSON ANDRADE SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11692	JORGE FERNANDO CABRAL	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11903	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11886	JORGE TOMOJI OTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

12463	JORGINA FELIX FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11338	JOSÉ ALISON DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10753	JOSÉ ARISTON DE SALES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10021	JOSÉ CARLOS MARTINS NASCIMENTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11705	JOSÉ CARLOS SOARES GONÇALVES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10633	JOSE CLEBE MACIEL DIAS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10671	JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12303	JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES FILHO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12089	JOSE FREIRE DA NOBREGA FILHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11674	JOSÉ IVAN GADELHA DA ROCHA JÚNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11305	JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11844	JOSÉ LUIZ DE SÁ PATRÍCIO JUNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12394	JOSÉ MANUEL RAMOS PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10252	JOSÉ NUNES DIAS JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12482	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11698	JOSÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA FILHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10711	JOSE TITO JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10311	JOSÉ VICTOR COFFANI DOS SANTOS SABANAY	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10729	JOSEANO SANTOS DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10198	JOSELINO TORRES E SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11965	JOSIAS LISBOA DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11247	JOSILENE AVELINO DE ARAÚJO JUSTINO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10605	JOSUÉ AGOSTINHO DE JESUS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11834	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10680	JOVANILDE DA CONSOLAÇÃO SILVA GRAÇA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12533	JOYCE MARINA BLANCO SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11746	JOYCE YASMIM CAMPOS DE ALMEIDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12384	JOYCIENE MONTES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12587	JUAN LIMA ADRIANO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12453	JUAN PABLO ENOS SANTANA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12353	JUAN SALES FONSECA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10139	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12376	JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11643	JULIA DANIELA MENEZES DE ARAÚJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10852	JULIA ELISEU DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10368	JULIA GONÇALVES ARRUDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10289	JULIA GONÇALVES LOPES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12652	JULIA GRAZIELE IAZZETTA CARVALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11120	JULIA MOREIRA CAJUHY	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11103	JÚLIA RODRIGUES CUSTODIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10248	JULIANA ALVES DE FREITAS SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12234	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA SACRAMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12255	JULIANA BROGIO XAVIER	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12610	JULIANA CASAUT MELHADO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11920	JULIANA CHAGA EGÍDIO DE ANDRADE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12443	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS BOAVENTURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10017	JULIANA GOES RAMOS MARQUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12649	JULIANA GOMES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10790	JULIANA GONCALVES MOREIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12061	JULIANA HORA GALVÃO TORRES VENCESLAU	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10047	JULIANA KARINA DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11232	JULIANA MÁRCIA PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10052	JULIANA MARTINS PROL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10196	JULIANA MONTEIRO DE CASTRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12200	JULIANA NORONHA DE OLIVEIRA ANTONUCCI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10751	JULIANA ROBLES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11528	JULIANA ROCHA TEIXEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11635	JULIANA RODRIGUES GONZALEZ TELLAROLI KHALIL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10106	JULIANA SANTOS DA COSTA ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11750	JULIANA SANTOS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11257	JULIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10109	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11015	JULIANA TAMIRES CUNHA MORGADO DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11016	JULIANA TAMIRES CUNHA MORGADO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12071	JULIANA TEIXEIRA GOUVEIA OIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11263	JULIANNA KILSE FERREIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12154	JULIENE AGUILAR REBOUÇAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12198	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SIMOES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10259	JULIO CESAR OLIVEIRA ROSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10204	JULYANE DA SILVA VARGAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12039	JUREMA BORGES DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12413	JUSSARA PEREIRA CIPRIANO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11197	JUVENAL DOS SANTOS BORGES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10956	JUZELIA LUNA COSTA MACIEL	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11793	KALIANA SILVA DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11326	KAMILA EVANGELISTA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10209	KAMILLA TEREZINHA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10430	KAREN ANDRADE FEITOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11471	KAREN FRANÇA AZURZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11184	KAREN REGINA ALEXANDRE ASEVEDO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10147	KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10985	KARIME MOUSSALLI ANTIGO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11810	KARINA FERNANDES BARAZAL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11140	KARINA MACEDO DE PONTES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12357	KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10485	KARINE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11730	KARLA FERNANDES JUCHIMIUK	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11074	KARLA TEIXEIRA GARCIA DE ARAUJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10434	KAROLYNA BORGES CARVALHO REIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12612	KAROLYNA BRICHESE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11048	KATE DO NASCIMENTO RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11176	KATHELYN KRISTINNE GARCIA DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12309	KATIA CILENE DOS SANTOS FRANCO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11947	KATIA CRISTINA MACHADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10926	KATIA RODRIGUES DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11418	KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

12654	KATY RIBEIRO DIAS RODRIGUES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12279	KAUE MAUCAULAY DOS SANTOS DIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11814	KAYANE DOMINGUES DOS REIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11634	KAYKE NOBREGA FRANCISCO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11472	KEILA LUZIA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12023	KELI PEREIRA MATOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12060	KELLY CHRISTINA BIJOLADA DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10222	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11516	KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10877	KELLY CRISTINA DOS SANTOS COUTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10263	KELLY CRISTINA LOPES GIMENEZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11684	KELLY CRISTINA PATRIOTA RIBEIRO DE SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12161	KELLY REGINA RODRIGUES VILLA REAL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12332	KELLY ROBERTA NUNES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10451	KHAULA SAID FARES SALEH	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10333	KLAUS KARTANAS PALHAS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10969	KYONNA LUNA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10668	LAÍS ESTELA ROCHA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10903	LAÍS MENDES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11693	LAISA QUEIROZ DE MIRANDA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11576	LANNA CAROLINA RIOS DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10296	LARANI BONFIM DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11086	LARICE LENICE LIMA COSTA CASTRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12624	LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12033	LARISSA CAROLINA RIOS DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11034	LARISSA CRISTINA PINHEIRO JARDIM	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10521	LARISSA DE JESUS RODRIGUES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12573	LARISSA GAMA AMARAL SILVA DE ASSIS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11183	LARISSA MACIEL PEREIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10679	LARISSE BATISTA LOPES SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11526	LARYSSA FERNANDA DOS SANTOS CRUZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11469	LAUDELINO VITAL JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10004	LAURA BHEATTRIZ CERQUEIRA BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12299	LAURA CATHARINA DE ARAUJO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10941	LAURA DE OLIVEIRA MESQUITA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10540	LAURA SIMONE SANCHES SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11887	LAURIANA AFONSO SILVA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11611	LAYANE FERREIRA CAMARGO SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11682	LEANDRO CARLOS DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11685	LEANDRO CARLOS DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12504	LEANDRO DE PINHO FONSECA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11771	LEANDRO DE SOUZA PEDEZZI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10989	LEANDRO LEAL	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10271	LEANDRO MELICIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12168	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11073	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10992	LEANDRO SILVA BRITO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11663	LEANDRO VERZINI MARTINI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

11995	LEDA MÁRCIA DOS SANTOS BLUME	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12487	LEILA MARQUES ALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10699	LENART FAGUNDES DE ALMEIDA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12258	LENICE DE CASTRO GONCALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11315	LENNON STRABELLI AGUADO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11391	LENO DE SOUSA RIBEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11228	LEO SANTOS SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12634	LEONARDO APARECIDO DA COSTA GASPAROTO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12611	LEONARDO BORGES SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12147	LEONARDO FIUZA PALAZZI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11615	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11279	LEONARDO LIMA FERNANDES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12055	LEONARDO LIMA FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10226	LEONARDO RANGEL CIQUEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11882	LEONARDO SOARES GOUVEIA MARTINS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11577	LEONARDO TELES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10050	LEONICE SANTOS DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12434	LETÍCIA CAFÉ DE AZEVEDO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12078	LETÍCIA CAMARGO PACIFICO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12478	LETÍCIA DA SILVA RAUBER	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12389	LETÍCIA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12638	LETICIA FERREIRA DE ARAÚJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10828	LETÍCIA SANTANA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10576	LETÍCIA SILVA SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10122	LETICIA VIEIRA DORIA MENDES DE ABREU	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12650	LEUTON DANILO LINS DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10799	LEVI LEÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11820	LIAM DIAS DOMINGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10388	LIDIANE CRISTINA DE SOUSA BATISTA ZANETTI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10436	LILIAN SIMÕES HAMPARTSOUMIAN	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12056	LILIANE CABRAL CHUVA LOPES PAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10141	LINDEMBERG PEREIRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10323	LÍVIA AVELAR SANTIAGO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10827	LÍVIA CAVALCANTE DE ALMEIDA RAMOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11694	LÍVIA CUNHA FERREIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12224	LÍVIA LEITE DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12273	LÍVIA PIEPER PIRES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10490	LOREN DA SILVA GARCIA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10448	LORRANA ROBERTA PUPO FERREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12595	LOURRANE DE OLIVEIRA SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11423	LUAN NOVAIS DOS REIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10303	LUAN PEREIRA FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12585	LUAN TEIXEIRA LIMA PASSOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12424	LUANA ALVES DA SILVA NERI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11077	LUANA ALVES MATOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12283	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12276	LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10929	LUANA DE PAIVA SEIXAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

12204	LUANA FERREIRA DE MELO E SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10238	LUANA SILVA RODRIGUES CASTRO LIBERTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10197	LUANA VIEIRA ROSAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10353	LUCAS ALFAIA PASCHOALINO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10634	LUCAS ANTONIO DA COSTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11669	LUCAS BANDEIRA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11787	LUCAS COSTA TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10041	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10630	LUCAS DE OLIVEIRA FELIZARDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10796	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12182	LUCAS FERNANDES PAULINO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10609	LUCAS GONÇALVES RAMOS SOARES COSTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11956	LUCAS LA ROSA FERNANDEZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10814	LUCAS LIMA CRISOSTOMO DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11512	LUCAS LIRA SANTANA MALTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10959	LUCAS LOURENÇO BARROS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12337	LUCAS MARIANO ARIDIO FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10142	LUCAS MARTINS FURTUOSO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10511	LUCAS MATHEUS VIDAL DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10415	LUCAS MOLINA DOCE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11045	LUCAS SALOMÃO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12525	LUCAS SILVA BARRETO DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10441	LUCAS SILVA RIBEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11815	LUCAS TERRA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12129	LUCAS VERTA GALAN	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11330	LUCIA HELENA BUFONI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12013	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10099	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10552	LUCIANA BICALHO DA CUNHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12541	LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11117	LUCIANA CLAUDIA MESTRINELLI GOMES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11790	LUCIANA COSTA TELLES DE MENEZES CHUBERT	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10784	LUCIANA DA SILVA NEVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12420	LUCIANA DE AMORIM AUGUSTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10820	LUCIANA DE ARRUDA DINIZ PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11916	LUCIANA DE CAMPOS FERREIRA COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11003	LUCIANA DE JESUS SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12436	LUCIANA DE SOUZA CRUZ SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10083	LUCIANA DE SOUZA MARTINS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10949	LUCIANA FEIJÓ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11194	LUCIANA GAMA NACADE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10764	LUCIANA GARCIA PANCEV	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11132	LUCIANA MARA ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11885	LUCIANA MARIA FLORENTINO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12180	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA MEIRINHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11215	LUCIANA WISNIEWSKI SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11217	LUCIANA WISNIEWSKI SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12157	LUCIANA XAVIER SOUTO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

11039	LUCIANE BAZOLI SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12205	LUCIANE CRISTINA DA SILVA MELO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11808	LUCIANE SUGA BENITES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10805	LUCIANO MAZZUCCA DA GAMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10807	LUCIANO MAZZUCCA DA GAMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10172	LUCIANO SILVA CASTELÃO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12393	LUCIANO WAGNER FAVARO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12361	LUCIARA MARIANO SILVA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11182	LUCIENE CALIXTO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10915	LUCIENE MENEZES DAMACENA DO NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11969	LUCILAINE VIEIRA DE OLIVEIRA LEAL	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10840	LUCILENE AINOÃ PEREIRA DE LIMA ALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10685	LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11332	LUCIMARY BARRETO JARDIM	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11789	LUCIO JULIO DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12486	LUIGI RUDGERO BONONI PIMENTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10548	LUIS CLAUDIO MOREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11281	LUIS FELIPE SANTOS DAMACENO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10030	LUIS GUILHERME DUTRA DE MORAES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10162	LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11738	LUÍSA DE CARVALHO BELMONTE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11658	LUIZ ANTONIO MOTA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10068	LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10564	LUIZ CARLOS CASTRO LEGUI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10029	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11010	LUIZ CARLOS DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10121	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11178	LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12431	LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11465	LUIZ EDUARDO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12388	LUIZ FELIPE LIMA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12282	LUIZ FELIPE SIMIAO MENDES BERNARDELLI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12114	LUIZ FERNANDO COFFANI SABANAY	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11700	LUIZ FERNANDO PEREIRA GARUPE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11906	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS LAGOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11053	LUIZ PAULO PYRRHO GUILHERME	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11006	LUTTY GUILHERME FORTES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12278	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12096	MAGDA BEATRIZ OLIVEIRA STEFFENS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12591	MAGDA MARQUES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11408	MAIKON SANTIAGO SILVA DE FRANÇA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10977	MANCUSO ROCHA DE OLINDA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11480	MANOEL VITOR TRAVALON PEREIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11353	MANOELA SOUZA DA SILVA SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10694	MANUELA GONCALVES SANTOS DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11324	MANUELLA RIBEIRO MENDES SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10686	MANUELY ROSÁRIO DE BRITO AREIAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12547	MARA FERNANDA NOGUEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10563	MARCEL CORDELLA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11782	MARCEL VANUCI DOS SANTOS ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10361	MARCELA MOREIRA CRUZ MAIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11369	MARCELA RENATA COSTA SILVERIO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11833	MARCELA SILVA DE ANDRADE FORGANES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11304	MARCELA SILVA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11832	MARCELA VITÓRIA OLIVEIRA LISBOA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10599	MARCELE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12063	MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10802	MARCELO APARECIDO AIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11517	MARCELO AUGUSTO PIRES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12508	MARCELO DA SILVA FERREIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10033	MARCELO DE ALMEIDA CANAIS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10005	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10637	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12140	MARCELO GOMES NETO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12266	MARCELO LEMOS CORREIA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11596	MARCELO LOPES DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11961	MARCELO PAIVA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10088	MARCELO RAFAEL MARQUES DE CASTRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12202	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10101	MARCELO RODRIGUES GREGORIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10363	MARCELO TARGON	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10673	MARCELO VICTOR DE ARAÚJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11214	MARCIA ALVARENGA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11359	MARCIA CARVALHO PEREIRA SOUTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10589	MARCIA CRISTINA DAMIÃO DAS NEVES DE PAULA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11973	MARCIA FERREIRA RAMOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11878	MARCIA JORGE DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11651	MARCIA PEREIRA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11845	MARCIA PEREIRA VIANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10682	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12029	MARCIA REGINA MACHADO GONÇALVES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10646	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11025	MARCIO AFONSO GONÇALVES DAMASIO DE TRASTÁMARA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10519	MÁRCIO ANTÔNIO GIOVANETTI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12163	MÁRCIO DA SILVA DE MENEZES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11146	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11121	MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10962	MARCIO MASTRELLO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11105	MÁRCIO RENATO GOMES CAETANO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12374	MÁRCIO RODRIGUES SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12296	MARCO ANTONIO FOLHA DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10026	MARCO AURÉLIO ANTUNES GONDIM	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11466	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10137	MARCO AURELIO MIRANDA POLIMENI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12027	MARCOS ANTONIO BONANATO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12097	MARCOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

11853	MARCOS FEITOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10718	MARCOS ISAIAS CONCEIÇÃO SILVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10095	MARCOS LOURENÇÃO CORTEZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10869	MARCOS NUNES DE MORAES JUNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11000	MARCOS PAULO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10339	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12070	MARCOS ROMEO MARIUZZO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12397	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12112	MARCUS VINICIUS LEITE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10990	MARGARETH MARTINS CORDEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10242	MARIA ADELAIDE MARQUES DE OLIVEIRA URSINI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12537	MARIA ALCILEIDE LIMA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11797	MARIA ANGELICA BEZERRA DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10746	MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11892	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12120	MARIA APARECIDA DANTAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10967	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10310	MARIA CECÍLIA ALVES MORAIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10738	MARIA CECILIA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12588	MARIA CLARA GREGÓRIO ARCARI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12510	MARIA CLEIDE DA SILVA ALMEIDA GUIMARÃES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11801	MARIA CRISTINA SOBRINO GARCIA ORIGUELLA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10305	MARIA DA SOLIDADE RAMALHO DE SANTANA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11099	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11193	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12230	MARIA DE JESUS BRITO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10207	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11952	MARIA DE LOURDES COUTINHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11346	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10102	MARIA DOS ANJOS CAMPOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12312	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12602	MARIA EDUARDA LOPES SIQUEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12531	MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10125	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12346	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12444	MARIA EDUARDA SOARES FONTES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11499	MARIA ELIANA DOS REIS DIAS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10778	MARIA ELIANA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11390	MARIA ELIANE DOS SANTOS LARA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11056	MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11879	MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11100	MARIA FERNANDA CEZARIO ANDRADE PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10822	MARIA FERNANDA PEREZ ANDRIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10670	MARIA GODETE DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12270	MARIA HELENA LOPES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10138	MARIA HELENA PAN FIDALGO RIBEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11912	MARIA ISABEL VEIGA BUENO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11155	MARIA JOSÉ ALVES DUARTE ALBUQUERQUE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

12338	MARIA JULIA VASSÃO VIEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10894	MARIA KATIA LEITE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11545	MARIA LUCIA DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11546	MARIA LUCIA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12307	MARIA LUCIA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10105	MARIA LUIZA DE CASTRO CIAGLIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11555	MARIA MERCEDES SIMÕES DE ABREU SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11032	MARIA MICILENE DE SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10366	MARIA PAULA DA SILVA MATHEUS NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10945	MARIA PETRACCO BARRA DE SOUZA CAMPOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10152	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10598	MARIA SALETE DE LIMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10316	MARIA SIRLENE GONÇALVES VINCI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12375	MARIA VALQUIRIA MEDEIROS DA SILVA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12105	MARIAMA SILVA GOUVÊA BARRETO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10154	MARIANA ALONSO COSCIA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11765	MARIANA APARECIDA BICUDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11993	MARIANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA ALENCAR	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10406	MARIANA BEZERRA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12589	MARIANA BORSOI DA SILVA RAGOGNETTI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11160	MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10888	MARIANA GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11071	MARIANA SEIXAS DE JESUS JOSÉ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11350	MARIANA SIMÕES E SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12183	MARIANA TELES DA SILVA DE LUNA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12094	MARIANE DE FARIA PROENÇA BERNARDINO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12018	MARIANE SOUZA JASINSKI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12381	MARIANNA DE OLIVEIRA CRUZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11210	MARILDA DE SOUZA AMARO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11209	MARILIA BARBOZA MARANGONI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10354	MARILIA COSTA DA LUZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12130	MARILUCE FRANCA PEDROSO CARDOSO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11477	MARINA ARRIAGA PERASSOLLI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12609	MARINA DIAS DE OLIVEIRA BAZZO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12169	MARINA JANNONI SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11857	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12285	MARIO FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS FRANCISCO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10847	MÁRIO GONÇALVES MACHADO JÚNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11181	MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11637	MARISA RODRIGUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12254	MARISA VIANA LEONE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10250	MARISTELA ANDRADE NEVES DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12295	MARISTELA BISPO PINHEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12518	MARIZA KEIKO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10409	MARLI APARECIDA DA SILVA DOMENECK	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11202	MARLI SANTANA COTRIM FAURER	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11414	MARSHALL MELO CORREIA PONTES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11646	MARTA VALÉRIA FERNANDES VIANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

12477	MARY SUZANNE GALLONI LEITE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11096	MATHEUS ALEXANDRE DE SANTANA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11945	MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10826	MATHEUS DA SILVA SOUSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10375	MATHEUS DE ANDRADE STOCK	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10500	MATHEUS DIOGO DELLAMONICA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10703	MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10351	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11727	MATHEUS FRANCISCO TAVARES DE JESUS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10013	MATHEUS LOPES TEIXEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12086	MATHEUS NUNES RODRIGUES LEAL	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11235	MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11231	MATHEUS SERVO REIS MARIA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11028	MATHEUS TEIXEIRA BLANCO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11172	MATHEUS TRINANES CASTRO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11084	MAURÍCIO AGUIAR PORTO NOGUEIRA BEZERRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10998	MAURÍCIO AUGUSTO CINELLI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10999	MAURÍCIO AUGUSTO CINELLI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11718	MAURÍCIO DUARTE PINTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10842	MAURÍCIO SANTANA EVANGELISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11171	MAURINA MARIA DA INCENÇÃO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10285	MAURO SOARES CORDEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10528	MAYANE SANTANA TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11874	MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11429	MAYARA CRUZ CERVO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10602	MAYARA MENDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10722	MAYRA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11216	MAYRA FERNANDES PIMENTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10705	MAYRA LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12596	MEIRE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10773	MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10708	MELISSA NAOMI MATSUOKA TAVARES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11169	MELLIKEN BRUNA DE CARVALHO PEIXOTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12440	MESSIAS DE AMORIM ALVES PAULINO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10394	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12579	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10494	MICHEL LUCCAS DE GOES FREITAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12631	MICHEL NUNES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11769	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12049	MICHELE DA SILVA MIRANDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10011	MICHELE GOUVEA DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10579	MICHELLE CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12406	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11623	MICHELLE DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11777	MICHELLE SILVA RODRIGUES FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11806	MIGUEL GALANTE ROLLO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10190	MILENA CESARIO MARTIN	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12471	MILENA DE SOUZA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

11113	MILENA MARTINS ESTEVES COUTINHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10928	MILENA RODRIGUES CORRÊA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10733	MILENE APARECIDA MORAES DE MENEZES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11494	MIREILLE CHRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10292	MIRELLA LONGO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12429	MIRIA DA SILVA SOUZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10707	MIRIAM FRANCISCA RODRIGUES COUTO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10895	MIRIAM JULIA DA SILVA VITO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10288	MIRIAM MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11226	MIRIAN DE SOUZA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12427	MIRIAN REGINA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12264	MIRIAN SILVA DOS SANTOS FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12419	MIRYAM BORGES DE MATOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11441	MISAELE DA COSTA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11288	MOISES GONCALVES SILVA CAMPANER	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10781	MONICA CRISTINA DE FARIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11729	MÔNICA CRISTINA MACHADO BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11600	MONICA DA COSTA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12339	MÔNICA LIZ MENEGHETTI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12637	MÔNICA MARCOS BISPO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11770	MONICA VICENTE DAS NEVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10616	MONIERY SANTOS VIEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10223	MONIQUE AMARAL PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11883	MONIQUE FREITAS DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11055	MONISE ALVES LOUREIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11069	MULLER WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12494	MURILO RENE SCHOEPS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12036	MURILO VIEIRA GUIDONI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12107	NADIA CRISTINA DE SANTANA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11535	NADIA REGINA VIANNA DO NASCIMENTO RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11565	NADIA REINIG MOREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11159	NADJA LAYSE SELLERA BARBOSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11840	NAIANE LEAL FIORENTINI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12008	NAIARA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11109	NAIARA MENEZES DE ARAUJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10775	NAIARA RIBEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12364	NAIR FIGUEIRA QUINTAL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11129	NANDERSON SILVEIRA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12301	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10587	NATÁLIA DOMINGOS ALVES MONTEIRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11459	NATALIA GUSSON HERCULANO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10059	NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11617	NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10779	NATALIA PEREIRA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12172	NATAN SANTOS SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10683	NATANAEL RICARDO DA COSTA ARAUJO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11709	NATASHA HOURNEAUX DOMINGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11824	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

11063	NATHALIA DE SOUZA COELHO RUIZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12192	NATHALIA MORAIS DA COSTA MARQUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11190	NATHALIA OTERO RODRIGUES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10188	NATHALIA SANTOS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11992	NATHALIA SANTOS FÉLIX	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10864	NATHALY LOPES BATISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12578	NATHALY OLIVEIRA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10497	NAYARA ARAÚJO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11935	NAYMA MARQUES RIBEIRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11377	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPCAO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11076	NEI CID GASPAR JÚNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10334	NEIDE APARECIDA DIONIZIO NOVAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11280	NELISE CRISTINA MARIANO RIBEIRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10997	NELSON EDUARDO LIMA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11876	NICEIA FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10335	NICKOLLAS VAZ PERES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10199	NICOLE SOUSA DE SIQUEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11721	NILSON VILLARINHO PENEIREIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11991	NILTON FABIO CORREA DE OLIVEIRA JOAQUIM	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12363	NINA BACIL FUZZETTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11144	NIVIA KEROLY BATISTA FERNANDES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11358	OCYR TELHADO NASCIMENTO VASQUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12327	ODILON BUENO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10659	OLEGÁRIO PEREIRA MONTEIRO NETO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12539	ORLANDO JOSÉ QUEIROZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12040	OSANGELA SANTOS TEIXEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11392	OSÉIAS SILVA DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10042	OSVALDO DE FREITAS CRUZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11837	OSWALDO PONTES SANTANA JUNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12402	OSWALDO VENTURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11568	OTÁVIO COSTA LOPES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12484	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10032	PALOMA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12580	PALOMA DA SILVA FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11170	PALOMA FELIZARDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10272	PÂMELA AMARAL COSTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12606	PÂMELA MARTINS GONSALES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11515	PAMELA MARTINS MAIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10362	PAMELLA SANTOS BONFIM	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10656	PAOLA MESSIAS DOS SANTOS MOURA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11115	PAOLA PITHÁGORAS DE FREITAS DURANTE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11036	PATRICIA ABRAHAO FERNANDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11631	PATRICIA ANDRÉ DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11532	PATRÍCIA ARCANJO DIAS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10715	PATRICIA BRUM DE SOUSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12483	PATRICIA CANDIDA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11877	PATRICIA DE ARAUJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11119	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

12620	PATRICIA EMIDIO PEDROSO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10438	PATRICIA FIDELIS DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11925	PATRÍCIA GOMES MONTEIRO ALVES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12526	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12496	PATRÍCIA MELO DOS SANTOS GOUVEIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10424	PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11978	PATRICIA PAIM DIAS REIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10529	PATRICIA REGINA RIOS PIEDADE DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10930	PATRICIA REIS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11357	PATRÍCIA RONDÃO CAMARGO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12446	PATRICIA SOARES BARBOSA CELES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11836	PATRICK EVERSON AMARO TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11198	PATRICK GARCIA SANCHES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10704	PAULA CRISTIANE SPREIZNER	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12565	PAULA DALBUQUERQUE E SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11290	PAULA FERNANDA DE SOUZA SILVA PARAGUAI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11758	PAULA FERNANDA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10459	PAULA GOMES DE CARVALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11579	PAULA GORETTI TURATO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11448	PAULA SARRACINI FERRANTE TRIPI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10629	PAULA VITORIA DE FARIAS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10257	PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12493	PAULO ALVES FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12065	PAULO APARECIDO PAES CHUVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11316	PAULO CESAR FREITAS PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11199	PAULO CEZAR SIQUEIRA JUNIOR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11805	PAULO EDUARDO SANTOS DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11438	PAULO GINEZ CHRISPIN DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10344	PAULO HENRIQUE ANDRADE ARAUJO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10411	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA BEZERRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10149	PAULO JORGE SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10767	PAULO JOSE DO CARMO LEITÃO JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11093	PAULO REIS RODRIGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10749	PAULO RICARDO CAMARGO DE MORAES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11191	PAULO ROGÉRIO MIRANDA DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12590	PAULO ROSSI ROCHA DA SILVA PRADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11900	PEDRINA LACERDA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12025	PEDRO ANDRADE FONTES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11534	PEDRO ANTONIO FERNANDES GARCIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10555	PEDRO IVO PRADO DA COSTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12647	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10027	PEDRO PAULO DE ALMEIDA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11311	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11697	PEDRO SAMUEL FERREIRA BARROSO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10228	PEDRO TOMAZOLI SCABIM	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12179	PENÉLOPE VIEIRA BOCHI	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11351	PHILIFE WANDREL MONTEIRO FARIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11488	PIETRA PEREIRA E SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

12212	POLIANA KOHLER	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10201	POLLYANNA MARIA BRANDÃO PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11020	PRISCILA ARAUJO LESSA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10674	PRISCILA ARCANJO DIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12554	PRISCILA FERNANDA DE FREITAS FERRAZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12348	PRISCILA MARA GOMES DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10606	PRISCILA MARINHO CHICONI	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11323	PRISCILA MARQUES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12141	PRISCILLA AMPARO OLIVEIRA ESTANISLAU DE CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12261	PRISCILLA PAULA FERREIRA NOGUEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12399	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11745	PROFO DOMINGOS PARDAL BRAZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11152	QUÉSIA SOARES CERQUEIRA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11337	QUITERIA DA SILVA MELO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10870	QUITÉRIA VERÔNICA LIMA ROCHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10912	RACHEL LOBATO PEDROSO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10293	RACHEL NEVES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10558	RAFAEL ALBERTO MAGIARI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10517	RAFAEL ANDRADE MATIAZI DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11741	RAFAEL BALTAZAR DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10092	RAFAEL BALTAZAR FIGUEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11753	RAFAEL CARRODEGUAS MARTINS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10240	RAFAEL DA ROCHA LOPEZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12028	RAFAEL DE OLIVEIRA GASPAR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10136	RAFAEL DE TOLEDO PERES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10103	RAFAEL GONCALVES GUERRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10655	RAFAEL INÁCIO CARNEIRO MOTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12318	RAFAEL LUIZ BRITO FARIA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11203	RAFAEL MARTINELLI BUSCHER	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11529	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12447	RAFAEL SANCHES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11652	RAFAELA CLARA GOMES EVANGELISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12249	RAFAELA GOMES FRASÃO DETTMAR	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10690	RAFAELA QUIQUINATO DE LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10811	RAILDA FERREIRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12237	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11704	RAÍSSA LARA ESTEVES MARACCINI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11934	RAMATUELLE JAMIELLE DANTAS SILVINO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12411	RAPHAEL FERNANDES LOPES FARIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11153	RAPHAEL FERREIRA DUARTE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10483	RAPHAEL GUEDES LUIZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11791	RAPHAEL RUFINO MATEUS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10675	RAPHAEL VINICIUS DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10810	RAQUEL AUGUSTA LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12582	RAQUEL CASSIMIRO DIONIZIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10372	RAQUEL GARCIA MAGALHÃES BIONI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11335	RAQUEL LAIZE BORGES COSTA FRANCISCO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11650	RAQUEL LÍVIA GOMES EVANGELISTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10727	RAQUEL LUCENA DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11378	RAQUEL MARIA DA SILVA SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11027	RAQUEL MEYER LOPES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12538	RAQUEL PINHEIRO DE JESUS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12534	RAQUEL SILVA CARVALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10783	RAQUEL SILVA DE PAULA PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11507	RAQUEL SILVEIRA SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10253	RAQUEL ZIEGELMANN NORTHFLEET	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11904	RAQUELENE FERREIRA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12500	REBECA CARBONE GHOSN DE CARVALHO PAIXÃO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10546	REBECA DOS SANTOS BARROS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12240	REBECA MARTINS MONIZ CARDOSO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11291	REGIANE DE DEUS CARDOSO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11128	REGIANE DOS SANTOS CASTRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11866	REGILDA SILVA DE ANDRADE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11187	REGINA CELI CARDOSO FIGUEIREDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12519	REGINA CELIA CARUSO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10398	REGINA FILOMENA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11012	REGINA PAULA DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10428	REGINA PAULA THULER ANTUNES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10687	REGINALDO GARCIA EUZEBIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11733	RÉGIS CARDOSO ARES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12122	REINALDO ANDRÉ LIRA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11714	REJANE DE SOUSA OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11716	RENAN CLAUDIO ROBERTO PEREIRA SENA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10923	RENAN ROCHA SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11980	RENAN RODRIGUES GOMES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12246	RENAN SILVA DO PRADO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11040	RENAN YAMASAKI VEIGA DE BARROS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12593	RENATA CHRISTINA HENRIQUES BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10116	RENATA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11509	RENATA CRISTINA ROCHA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10256	RENATA DOS SANTOS VAZ DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12630	RENATA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11987	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10876	RENATA SOARES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10484	RENATA SPONTON FOGAÇA DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10835	RENATA VERÇOSA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12324	RENATO ALVES SILVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12316	RENATO AUGUSTO AZAMBUJA BURGER	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10070	RENATO DA PAIXAO PACHECO SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11966	RENATO DA SILVA MEDEIROS CORREIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10740	RENATO MARQUES KURIKI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11249	RENATO MARTINS DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10873	RENATO MURILO RODRIGUES AGUIRRE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10440	REVIANE LUDOVINO TAVARES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11274	REYNALDO DE FARIA JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12149	RIAN MATEUS DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE

11977	RICARDO ALEXANDRE DE MORAIS RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11975	RICARDO DE SIQUEIRA PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11022	RICARDO PANUCCI RODRIGUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10045	RICARDO TAVARES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10551	RICARDO THEODORO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10085	RICHARD COELHO DE PAULA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12217	RINALDO ANDRADE SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12222	RINALDO ANDRADE SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10993	RITA DE CASSIA DO AMARAL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12110	RITA DE CÁSSIA LIMA REIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12251	RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10911	RITHA DE KÁSSIA DE DEUS RAMOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11443	ROBÉRIA DE OLIVEIRA VIEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12104	ROBERTA DOS SANTOS FLORÊNCIO SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12336	ROBERTA MARTINS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11436	ROBERTO CARLOS AUGUSTO SIMÕES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11917	ROBERTO LOPES EGÍDIO DE ANDRADE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12256	ROBERTO NUNES PASSOS JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11355	ROBERTO PAULINO JUNIOR	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11272	ROBSON CRUZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11572	ROBSON DA SILVA POSSIDONIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12093	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10065	ROBSON SILVA DE FREITAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12333	RODNEY CARDOSO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11487	RODOLFO DOS SANTOS DALLA MARTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12155	RODRIGO ANTONIO DO NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12559	RODRIGO APOSTOLO DE CARVALHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11735	RODRIGO ARAUJO VILELA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11400	RODRIGO DA SILVA CINTRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10868	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11726	RODRIGO DIAS POUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10020	RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12658	RODRIGO FÉLIX DA SILVA AMORIM	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11757	RODRIGO FERNANDES VICENTE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10696	RODRIGO GOUVEIA NUNES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10932	RODRIGO LOURENÇO LISBOA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11091	RODRIGO NEVES FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11227	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11640	RODRIGO PANCHORRA FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10084	ROGERIO DE ANDRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12014	ROGÉRIO ENG WONG	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10578	ROGERIO GOMES BOTELHO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10509	ROGÉRIO JOSÉ DE PONTES	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10478	ROMULO BORBUREMA MENEZES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10710	RONALDO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11606	RONALDO DOS SANTOS DANTAS BARRETO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11110	RONALDO GOMES SILVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11336	RONALDO ROMA ISAÍAS DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

10684	RONI MARCOS GABRIEL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10164	RONNIVON QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11340	ROQUE DE SOUZA TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10184	ROSA ELISABETE HUTTERER CUNHA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10009	ROSA MARIA PASSOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11895	ROSANA APARECIDA DA SILVA BARBOZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11149	ROSANA ARAÚJO GOUVEIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11667	ROSANA ARAÚJO SANTANA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10044	ROSANA DE CASTRO CIOFFI ATAIDE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10809	ROSANA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11052	ROSANA PAULA PYRRHO GUILHERME	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10762	ROSANA PELLEGRINI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12343	ROSANE ALVES DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11756	ROSANE DE JESUS NEVES CARVALHO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10653	ROSANGELA BRITO CASTRO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10880	ROSÂNGELA DE SOUZA NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11167	ROSANGELA FERREIRA LAGE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12488	ROSANGELA SIANO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12250	ROSANNE APARECIDA GOMES AGUIAR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11064	ROSEBERGIO PARAIBANO DA COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10078	ROSE CLEIDE RIBEIRO NASCIMENTO GONÇALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12575	ROSEANA DOS SANTOS MARQUES NOVAIS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10953	ROSEANE ROCHA ANDRE BORGES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12244	ROSEGLEIDE MARTINS DOS SANTOS NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10723	ROSELAINÉ FLORENCIO LIRA DA GAMA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12328	ROSELI APARECIDA FERRINHO BARAÇAL	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11082	ROSEMARY BEZERRA DA SILVA SOARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10571	ROSEMARY DE FÁTIMA CORAINI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12576	ROSEMEIRE CINQUETTI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11990	ROSENEIDE DE CARVALHO FIDÉLIS DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10382	ROSEVALDO SANTANA SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11497	ROSIANE CARLOS GALVÃO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12396	ROSILEINE ARAUJO BARBOSA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11621	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10717	RUAN GEOVANE SOARES TEIXEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12215	RÚBIA DE PONTE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10865	RÚBIA MARINA BORGES COSTA SILVA DE ALMEIDA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12499	RUBIA PEREIRA MADEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12428	SABRINA BATISTA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12322	SABRINA KELLEN DE LIMA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11491	SABRINA LAATSCH DA SILVA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10278	SABRINA NOGUEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11780	SABRINA RODRIGUES SILVA GODOI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12366	SAMANTA BATISTA DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12100	SAMANTA LIDIANE MARTINS DE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10474	SAMANTHA LEITE DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11594	SAMARA FERREIRA FARIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11262	SAMARA KONNO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

11691	SAMIR PESTANA RAMOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11401	SAMUEL GOMES FERREIRA DA COSTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11539	SAMUEL SANTOS DO CARMO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11893	SANDRA APARECIDA SOARES FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12206	SANDRA FERREIRA DA COSTA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12552	SANDRA MARIA DOS SANTOS AZENHA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10445	SANDRA MARIA RODRIGUES AREIAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11849	SANDRA MARIA SOUZA DE SANTANA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10557	SANDRA PEREIRA TORQUATO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10153	SANDRA VELOSO DE AGUIAR	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11042	SANDRO DE MATOS CARVALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12115	SANZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11294	SARA DOMINGUES SALLUM	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11860	SARA INÁCIO SILVA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11943	SARA JULYANA CARDOSO DIAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10408	SARAH RUTH ALMEIDA FERNANDES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10752	SARAH SOILET VAZ DE LIMA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10955	SARITA LEITE DE PAULA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12452	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10420	SEPHORA BARROS DE SOUSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10534	SERGIO BARROS DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10701	SÉRGIO DE LIMA FERREIRA FONTES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10001	SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11367	SERGIO FERREIRA DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10897	SÉRGIO FERREIRA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10417	SERGIO LEANDRO FERREIRA NUNES SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11804	SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10896	SERGIO MANOEL RODRIGUES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10343	SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10171	SERGIO RENATO FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12067	SERGIO SILVA NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12540	SÉRGIO DALMAZO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11722	SHEILA CORDEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10091	SHEILA CRISTINA SANCHEZ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12490	SHEILA KLETELINGER DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11580	SHEILA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12470	SHEILA PEREIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12199	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11259	SIDINÉIA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10218	SIDNEI FUDOLI VIEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12007	SIDNEIA SANTIAGO DA CRUZ SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12403	SILENE MARIA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11238	SILVANIA GALVÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12354	SILVANIA SANTIS MENEZES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11434	SILVIA CAROLINA NASCIMENTO DE ANDRADE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12600	SILVIA CRISTINA VALCACIO DE ANDRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12451	SILVIA LEAL DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11127	SILVIO DE PAULA FERNANDES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

11561	SILVIO RENATO ALOISE FERREIRA JUNIOR	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12272	SIMONE BARBOSA RODRIGUES SIBALDE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10942	SIMONE CRISTINA COMODO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11398	SIMONE DIAS ARAUJO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11356	SIMONE FERNANDES DIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10194	SIMONE HENRIQUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10254	SIMONE LAIZ DE MORAIS LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11354	SIMONE LOURENÇO DE FARIAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11106	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA MOURA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11455	SIMONE PATROCÍNIO MARCHIORI DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10283	SIMONE RAFAEL	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10750	SIMONE SANTOS DA SILVA ROCHA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12084	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11139	SIMONE SILVA DE MACÊDO ALENCAR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11854	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10015	SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12586	SIMONE VICENTE DA COSTA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10374	SIMONE VIEIRA DO VALE SOUSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12369	SINARA JAQUES MATOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10155	SIRLANDRO FRANCISCO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12165	SIRLENE APARECIDA DIAS PINHEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10728	SIRLENE SOUSA DE PINHO CAVALCANTI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12633	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10342	SOLANGE BERNARDO DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12642	SOLANGE CABRAL WILKENS FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12171	SOLANGE DE MOURA CORDEIRO GADY	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12214	SOLANGE GUIMARAES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11831	SOLANGE LOURENÇO MANAIA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11630	SOLANGE SILVA DE MACEDO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10824	SOLANGE SOARES PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12437	SÓNIA CRISTINA HENRIQUES CUNHA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11759	SÔNIA REGINA DA SILVA BARBOSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10972	SONIVALDO ROBERTO NUNES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10477	SOPHIA HÁGIA LINDEN E SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11547	SORAIA OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12280	STÁRRETH BARBARA SERRA DE ALBUQUERQUE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11108	STEFANE SABRINA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10547	STEFANIE CASTELHÃO BAUSELLS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12485	STEFFANNY SANTOS SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11948	STELLA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10378	STELLA MARA EUZEBIO FERREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10623	STEPHANIE CUNHA ARAUJO DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12213	STEPHANY CAETANO DOS SANTOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11430	STHEFANIE LOBO SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11365	SUÉLEN CORRÊA DE FREITAS FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11431	SUELEN SANTOS DA SILVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10794	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS GIANNICHI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11175	SUELI SANTOS DO AMORIM	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

11846	SUELLEN COSTA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10046	SUELLEN COTRIM DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12456	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11747	SUSANA RODRIGUES ALVES INOCENCIO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11613	SUZANA DA SILVA ANDRADE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12359	SUZANA SOARES DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12625	SYLVIA MARIA SCHLODTMANN MORAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10899	SYLVIA MICHELLE VARGAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12553	TAIS DE SOUZA SENA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11162	TÂMARA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12123	TÂNIA REGINA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12090	TARCILA CAMARA SANTANA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10489	TASSIA SANTANA OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10789	TATHIANNI CRISTINI DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11799	TATIANA AMORIM DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10373	TATIANA AUGUSTO JIMENES DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12640	TATIANA GAKIYA MEDVEDCHIKOFF	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10788	TATIANA MARIA DE LIMA DUARTE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11533	TATIANA PAIVA ALBUQUERQUE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11296	TATIANA RIBEIRO ANCARANI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11244	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11405	TATIANE MO MANGUEIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10831	TATIANE PLAZA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10615	TATIANE ROSA DE JESUS LOURENÇO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12074	TATIANE SILVA RIBEIRO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11800	TATY G FRANCISCO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11536	TAYANI ALVES DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10170	TAYNNÁ DA SILVA VIEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12560	TELMA APARECIDA DE PAULA FONSECA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12543	TELMA CARNEIRO DA MOTA SOARES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12045	TELMA LUIZA DE AZEVEDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10455	TELMA MARIA DOS REIS ARRUDA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11513	TERESA DE JESUS BATISTA LOPES	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11060	TEREZA CRISTINA BUENO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11046	THAIANY DA SILVA MELO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10854	THAINA RODRIGUES SOARES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10622	THAÍ ELIS GODOY	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10069	THAIS KARINE NUNES PASSOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10227	THAIS PORTO NOVOA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10652	THAIS VIEIRA CANDIDO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11881	THAISI CORREIA LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12274	THALES FELIPE DE MELO NETO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12135	THALES GIACCIANI PASTRELLO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12034	THALISON ALEXANDRE DA SILVA DE MOURA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12187	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12189	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10390	THALITA LOPES DIAS ZEFERINO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12201	THALITA SANTOS DA SILVA LIMA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

12035	THALYTA DE CAMPOS ACIOLE DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12347	THAMIRES DA SILVA GOMES SOUSA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11852	THAMIRIS CASTRO DO NASCIMENTO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11910	THATIANA BARBOZA CHAGAS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10771	THATIANA REGINA IGNÁCIO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12108	THATIANE ROSE BERCK TRENTIN	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11552	THAYNÁ APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12603	THAYNÁ VIANA FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11737	THAYS PRISCILLA SANTOS CASTRO LEE	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11062	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12655	THEREZINHA LOURES ELESBÃO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11246	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10527	THIAGO ANDRIOLLI ROBERTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12325	THIAGO BEN HUR MAGALHAES RIBEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10554	THIAGO DE CÁSSIO FIGUEIREDO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10401	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11970	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12628	THIAGO HENRIQUE BRITO DOLINSKI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10224	THIAGO LUIZ DA CONCEIÇÃO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11125	THIAGO MACHADO MERLINI	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11208	THIAGO MELLICO DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11964	THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11041	THIAGO ROCHA FERNANDES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10900	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11059	THIAGO SALGADO DE LUNA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10871	THIAGO SOUZA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10613	THIAGO VALCÁCIO DE CARVALHO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12465	THIAGO VIANA GALLINA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11673	THOBIAS PARAGUAI DE OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11420	TIAGO AVILA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10657	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11609	TIAGO DE JESUS MACIEL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11343	TIAGO JUAREZ COSTA OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10538	TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10192	TIAGO RAINHO OLIVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12042	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12047	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11439	TIAGO SCIAROTTA DE ARAUJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10143	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12248	TICIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11504	TÚLIO MENDES SILVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10638	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11395	UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10862	UYARA DE SOUZA VASQUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11835	VAGNER DA SILVA BARRETO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11921	VALDILEA VASCONCELOS DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11578	VALDIR CORRÊA JÚNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10545	VALDIR DE PAULA RAMOS FILHO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

11277	VALDIRENE BAZILIO GARCIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11740	VALÉRIA CRISTINA PIEDADE LIMA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11662	VALÉRIA DIAS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10922	VALÉRIA MOREIRA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12211	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12262	VALERIA SILVA DA COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11828	VALMIQUE DE PAULA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12467	VALTEIR SANTANA RAIMUNDO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10892	VANDA MUNHON QUERINO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12298	VANDERLEI ARCILIO ISRAEL JUNIOR	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11963	VANESSA BEZERRA DA COSTA RODRIGUES GARCIA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10925	VANESSA CASTRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12138	VANESSA CRISTINA ALTOÉ	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12626	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10151	VANESSA GUENAGA PAULO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11250	VANESSA MARIA TROMBINI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12216	VANESSA NEIVA LEGRAMANTI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12030	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12203	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10667	VANESSA SANTOS SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11286	VANGISLA COSTA LIONEL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10523	VERA LUCIA AMORIM BRANQUINHO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11327	VERA LÚCIA DA SILVA DE AVIM	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11530	VERA LÚCIA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12291	VERA LUCIA GOMES DE MOURA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11224	VERA LÚCIA NEVES PEREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10016	VERÔNICA ESQUIVE DUQUE DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11333	VERUSKA MESQUITA DE SOUSA MORAZOTTI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10144	VICENTE PEDRO DE ANDRADE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10060	VICTOR FRANCISCO CANDIDO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10744	VICTOR HIERO SILVA DAVID	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10846	VICTOR HUGO ARAUJO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11856	VICTOR MEDEIROS DOS PRAZERES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10287	VICTOR TOGNI DADAZIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10593	VICTÓRIA MALACO DA ROCHA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10594	VILMA LIMA DA COSTA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10465	VINICIUS ALIRO SILVA MARTINEZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12616	VINICIUS FERNANDES DE SOUZA SILVEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11089	VINICIUS FILGUEIRAS PERES MOGICA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10860	VINÍCIUS MATOS DA ROCHA LINS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11638	VINICIUS MORETTI NIWA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11447	VINÍCIUS OLIVEIRA MOREIRA MARTINS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11829	VINICIUS PEREIRA DANTAS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12340	VINÍCIUS RAFAEL PEREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11647	VINICIUS SANTOS ROCHA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12109	VINICIUS SILVA GOMES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10819	VITOR EMANUEL GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12286	VITOR MURANO PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

11500	VITOR QUARANTA SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11451	VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10113	VITOR SERGIO GALVÃO BIO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12210	VITÓRIA FELIPE DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11843	VITORIA KEMILY PEREIRA AGOSTINI	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12373	VITÓRIA SOARES SOLEDADE PAIVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12571	VIVIANA APARECIDA NOVAIS OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11661	VIVIANE APARECIDA DE MORAES LEITE BARROS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12102	VIVIANE BOAVENTURA DA SILVA SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11665	VIVIANE CRISTINA LOPES AMORIM	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10014	VIVIANE DE SOUZA MENDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12051	VIVIANE IRENE DOS SANTOS RAMOS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11058	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11734	VIVIANE SERRADAS MATTIELLO	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12010	VIVIANE SERRADAS MATTIELLO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12321	VIVIANE VIEIRA LOPES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11196	VIVIANNE AINAUE FURQUIM DE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12111	VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12196	WAGNER AUGUSTO DE AZEVEDO GAMA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12584	WAGNER BESSA TEIXEIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10817	WAGNER FLORIO DA SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12156	WALDEMIR MACHADO ROCHA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10893	WALDIR FERNANDES SILVEIRA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12232	WALDIR MINEIRO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10058	WALESKA BLEY GUERISE	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10742	WALISON FEITOZA DE SIQUEIRA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11044	WALKIRIA BEATRIZ GUEDES DA SILVA SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12622	WANDRESSA GOMES DE MORAES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
12514	WANEISSA YSIS GARCEZ DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10721	WEFFESOM PATRICK COSTA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10111	WEIDA DOS SANTOS CORDEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12455	WELHINGTON ELMO DA SILVA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
11587	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10919	WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11766	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10706	WENDY LUCIANO SILVA CUNHA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11464	WERICA BENTES DE SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11473	WESLEY DAVISOUZA DOS SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10458	WESLEY DINIZ PEREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
11345	WESLEY NELSON FARIAS DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
11941	WILGNER VIEIRA DE ARAUJO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10583	WILLIAM CIRILO TEIXEIRA RODRIGUES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11375	WILLIAM ILHOSA DIAS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11531	WILLIAM MAX COLEDAN	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12239	WILLIAN DIAS BARBOSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
12651	WILLIAN DINIZ GONÇALVES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12302	WILLIANE LETÍCIA MANGE CARLOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10910	WILLIANS SILVA DUARTE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

11066	WILSON RIBEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
11822	WILTON ALMEIDA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10214	WILTON BASTOS DE JESUS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
12528	YAGO CAPELLINI CAMARA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10498	YAGO SOARES FERNANDES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10921	YARALICE PIRES DE CAMARGO	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10924	YASMIN FARAH DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10725	YASMIN RODRIGUES LUIS DOS SANTOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
12550	YÉSSICA CARDOSO BARRETO CORDEIRO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
11349	YURI FREIRE ALVARES	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10393	ZENÍ DE FÁTIMA ROSA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

Cargo	Total de Inscritos
101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE	547
102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	706
103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	219
104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	333
105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	310

3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 28 e 29 de julho de 2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

5. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 25 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 44/2025 – SEPLA-RH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 23/2025-SEPLA-RH, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA**, conforme instruções a seguir:

DATA DA PROVA – 03 DE AGOSTO DE 2025

Locais e Horários:

PERÍODO DA MANHÃ**PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE**

Local – **UNISANTOS – Campus Dom Idílio José Soares**

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias.

Horário de Abertura dos Portões – 8:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

Local – **UNISANTOS – Campus Dom Idílio José Soares**

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias.

Horário de Abertura dos Portões – 8:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS

Local – **UNISANTOS – Campus Dom Idílio José Soares**

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias.

Horário de Abertura dos Portões – 8:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

PERÍODO DA TARDE**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Local – **UNISANTOS – Campus Dom Idílio José Soares**

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias.

Horário de Abertura dos Portões – 14:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 14h30min

PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA

Local – **UNISANTOS – Campus Dom Idílio José Soares**

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 300 - Vila Mathias.

Horário de Abertura dos Portões – 14:00 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 14h30min

Atenção

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do

Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato(a) que apresentar a CNH e/ou RG por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Público.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter

desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (*smartwatch*), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 03 (três) últimos candidatos ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Somente após decorrido o tempo de 01h30min (uma hora e meia) de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

O(A) candidato(a) ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, esta, devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a folha de respostas.

O modelo do caderno de questões da prova realizada pelo candidato e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- l) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

m) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;

o) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, conforme §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

Exceto neste caso, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de **3h30min (três horas e meia)**, incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas.

Orientações gerais para prova dissertativa:

A prova dissertativa será realizada concomitantemente com a prova objetiva.

Não será permitida a realização da prova dissertativa em data, local, horário divergente do previsto no Edital de Convocação e em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

A prova dissertativa, de caráter **eliminatório e classificatório** será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo em prosa, com o mínimo de 20 linhas e máximo de 25 linhas e versará sobre um dos seguintes temas: Educação e Valores, Educação e Cidadania, Educação Integral, Família e Escola, Inclusão ou Diversidade.

A prova deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta de tinta azul ou preta, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

A dissertação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da dissertação e a consequente eliminação do candidato do Concurso.

É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova dissertativa e a consequente eliminação do candidato do Concurso.

O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

A identificação das dissertações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

Ao final da prova dissertativa, o candidato deverá entregar o Caderno de texto definitivo ao fiscal de sala.

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo - 20 pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

2- Estrutura - 20 pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido. (60 pontos)

Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. (Sendo descontados 2 pontos por erro)

Haverá correção da prova dissertativa somente dos candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme Tabela do item 3, Capítulo VII do Edital de Abertura do Concurso Público.

Os candidatos que tiverem sua prova dissertativa corrigida deverão obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos nesta prova para serem habilitados no concurso.

O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4078-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES, registro nº 27.379-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4070-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SIMONE PIRES DOS SANTOS, registro nº 31.643-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Luiz Ricardo Ticianeli, no período de 01 a 30 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4072-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de julho de 2025, LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS, registro nº. 30.716-5, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Escola da Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4073-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CELIA MARIA AZEVEDO, registro nº 36.114-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Samara Santos de Sousa, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4076-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 30 de maio de 2025, CRISTIANI DUARTE DA SILVA, registro nº. 24.159-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4079-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANIA SANTOS OLIVEIRA, registro nº 39.320-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saú-

de, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Celia Maria Azevedo, no período de 29 de julho a 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4080-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS DOCILIO LEAL, registro nº 40.163-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias, de Kaique Silva Medeiros, no período de 23 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4081-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de julho de 2025, MARCELO MARIA MARTINS, registro nº. 17.589-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Projetos I, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4082-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEUGIM MIGUEL ESTEVAM ANNETTA, registro nº 39.362-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordena-

doria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Dionisio Dias Perez, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4084-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar TIBERIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança e Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Fernando Jose Rodrigues Carol, no período de 21 de julho a 06 de agosto de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4085-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO, registro nº 32.197-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Jailson Caetano de Jesus, no período de 04 a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4089-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIEGO BASTOS DA SILVA, registro nº 39.765-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Ciro Fernandes Rodrigues, no período de 01 a 30 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4074-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria nº 464-P-DEGEPAT/2020, através da qual ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4075-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 01 de julho de 2025, ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA, registro nº 32.704-9, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
FERNANDA CABRAL JERONIMO	379271	TRATADOR DE ANIMAIS	17/06/2025
THIAGO LUIZ SILVA	361865	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	28/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
CAMILA MENIN SIMOES	377945	MEDICO	05/06/2025
DANIELA PEREIRA ROSA	379503	MEDICO	22/06/2025
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	379610	MOTORISTA	05/06/2025
GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	379289	FISIOTERAPEUTA	16/06/2025
JOAO CARLOS PALUDETO	379727	MOTORISTA	11/06/2025
LAILA AFONSO MENDES	379719	ENFERMEIRO	20/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
MARINES FELIX CARDOSO	379552	INSPETOR DE ALUNOS	01/06/2025
ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO	375717	INSPETOR DE ALUNOS	15/06/2025
ERICA CAMPOS DA SILVA	379644	INSPETOR DE ALUNOS	10/06/2025
PAULO DE SOUZA POUSA	379628	AGENTE DE PORTARIA	31/05/2025
SIMONI SANTOS GUIMARAES	377788	PROFESSOR ADJUNTO I	12/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
JONAS SILVA JUNIOR	354431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
LEANDRO DE SOUZA REIS	379651	MOTORISTA	11/06/2025
PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO	375691	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	04/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
LUIS GUSTAVO BORGONOVİ CRUZ	376533	OPERADOR SOCIAL	02/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
BRUNO DOS REIS DIAS	380055	MOTORISTA	27/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASCIMENTO	379511	ENGENHEIRO	15/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO N.º	CARGO	DATA
DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO	379594	MOTORISTA	19/06/2025
EDUARDO ALMEIDA SOUZA	379578	MOTORISTA	19/06/2025
LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	379602	MOTORISTA	09/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de Julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.07.2025

Processo nº: 041498/2025-92: SEMED – Autorizo o solicitado no memorando 082/2025 – SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 274849/2025-95 - LP ODONTOLOGIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.276-9 CNPJ sob o n.º 49.826.709/0001-30, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 274527/2025-19 - COMPANY SMART TECH LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.973-3 CNPJ sob o n.º 37.951.488/0001-42, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº273957/2025-22 - MARCIA TAVARES FERREIRA PADUA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3206759 A PARTIR DE 21/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271757/2025-62 - RR SOLUCOES EM LIMPEZAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3047280 A PARTIR DE 14/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271162/2025-25 - KB SERVICOS DIGITAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3186934 A PARTIR DE 11/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270291/2025-32 - SUPERIMPORTER COMERCIOS E ARTIGOS EM GERAL - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2945231 A PARTIR DE 08/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270229/2025-69 - MARIA-NA AVELINO RAMOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2981185 A PARTIR DE 08/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269912/2025-81 - EURO-MAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2670807 A PARTIR DE 08/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269770/2025-98 - NILCIA LA SCALA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1336061 A PARTIR DE 08/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269748/2025-39 - AM SUPPORT SOLUCOES TECNICAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3043828 A PARTIR DE 07/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269727/2025-69 - PAULO CRUZ DE GOES 05556343888 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2956372 A PARTIR DE 07/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269623/2025-63 - SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1859713 A PARTIR DE 07/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268848/2025-48 - BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2778796 A PARTIR DE 03/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268421/2025-11 - SPAZZIO SHIPPING LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3064849 A PARTIR DE 02/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268369/2025-95 - FC SOLUCOES EM REFORMAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2936619 A PARTIR DE 02/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268170/2025-85 - L. PE-REIRA MARCENARIA LTDA ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1831032 A PARTIR DE 02/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 267901/2025-93 - N & R ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 271.149-4, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº266818/2025-14 - ITAMARA DE JESUS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2915135 A PARTIR DE 01/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266483/2025-90 - DUTRA & DUTRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2687010 A PARTIR DE 30/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº263209/2025-31 - LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE-LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1733583 A PARTIR DE 26/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261214/2025-09 - JC SPORTS E ENTRETERIMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3210635 A PARTIR DE 20/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº260569/2025-91 - DIPANO - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2797324 A PARTIR DE 18/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº259928/2025-94 - LRS TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2802387 A PARTIR DE 17/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº258517/2025-54 - MARIA EMILIA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3169595 A PARTIR DE 13/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº258142/2025-13 - 37.001.029 LEONARDO ALCANTARA SIBINEL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3080250 A PARTIR DE 12/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256422/2025-79 - 4EVER COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3193079 A PARTIR DE 09/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255983/2025-51 - JUBARTHI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3152531 A PARTIR DE 09/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243488/2025-44 - BACKBONE ASSESSORIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3078013 A PARTIR DE 11/07/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 274791/2025-15 - CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 828.014/2025

Processo nº 274200/2025-29 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB ARENITO - Expedida a certidão número 824.420/2025

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 274911/2025-67 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Expedida a certidão número 828.135/2025

Processo nº 274125/2025-13 - COMPORTCE OPERADOR PORTUARIO CESARI LTDA - Expedida a certidão número 827.345/2025

Processo nº 273487/2025-61 - J.C. DO NASCIMEN-

TO - Expedida a certidão número 826.707/2025

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 274754/2025-81 - JC DO NASCIMENTO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8410428, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274507/2025-10 - CONDOMINIO EDIFICIO EMBARE. Nada há que atender, assunto sendo solucionado através do Processo nº 274457/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274457/2025-35 - CONDOMINIO EDIFICIO EMBARE - Autorizamos o cancelamento das guias nº 7879758 e 7879759, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274086/2025-55 - OTAVIO DE CARVALHO ME - Autorizamos o cancelamento guia nº 100316543, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 271498/2025-14 - CONDOMINIO EDIFICIO EMBARE - Autorizamos o cancelamento da guia: 8606165 01/2023, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 269105/2025-59 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS - LTDA. Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação de documentos complementares à análise.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 273290/2025-86. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 273251/2025-24. REEFERBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. 00.384.718/0001-29, IM nº 115.383-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 273142/2025-99. MEYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.. 71.551.709/0001-23, IM nº 109.765-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 272609/2025-19. MARCELO FRAGOSO - CORRETORA DE SEGUROS. 24.710.548/0001-93, IM nº 268.604-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 263829/2025-16. SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

273959/2025-58 - NTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/07/2025.

273902/2025-31 - GEOBOX LOGISTICS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273897/2025-01 - NA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273742/2025-66 - ES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273366/2025-46 - LGAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/07/2025.

273346/2025-39 - CLAUDIO NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/07/2025.

268208/2025-56 - AG COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE LTDA - Indeferido, local fechado. Em 23/07/2025

274786/2025-77 - RENATA VENTURA MUNIZ DOMINGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/07/2025.

274767/2025-22 - SGRM PARTICIPACOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274744/2025-27 - C MARKS MIDIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274701/2025-14 - GABRIELA VASCONCELOS RODRIGUES ALVES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274696/2025-86 - I. L. DAUMERIE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274653/2025-73 - DANIELLY ZACARIAS DE SOUZA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274642/2025-57 - CHD ANALYTICS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274558/2025-42 - M A FERNANDES PECAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274493/2025-07 - DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274413/2025-60 - EVOLUI REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2025.

274189/2025-98 - VICTOR PAGLIARINI COMELLI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274179/2025-34 - MB PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONDOMINIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274145/2025-12 - SOL LPCSANTOS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

274114/2025-99 - ROBLES & INÁCIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 274012/2025-19 (827.232) - ROSEMARY LOPES ALMEIDA - Indeferido, face a não apresentação da matrícula nº 45.338 do 3º CRI devidamente atualizada.

Certidões - IPTU

Processo nº 274019/2025-68 (827.239) RICARDO DE SA PARASKEVOPOULOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 273989/2025-19 (827.209) RICARDO DE SÁ PARASKEVOPOULOS - Expeça-se a certidão.

Redução 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 261203/2025-84 (814.414) - ADILSON JOSE NUNES LEAL - Indeferido, por falta de documentação comprobatória e os gastos apresentados na declaração de IRPF 2025 (ano base 2024) são incompatíveis com o rendimento declarado.

Processo nº 260591/2025-40 (813.804) - RAQUEL DA SILVA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255369/2025-52 (808.572) - ANTONIO JOSE JORDAO - Indeferido, visto que benefícios recebidos pelo casal, somados aos valores declarados como recebidos da empresa de CNPJ

20.189.970/0001-94 e aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 255035/2025-05 (808.236) - APARECIDA LEMES DE SOUSA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória e por possuir débito.

Processo nº 254943/2025-09 (808.144) - ENEIDA BELCHIOR DE OLIVEIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 254396/2025-90 (807.596) - ROSA MARIA CIOCHETTI PARRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 254290/2025-69 (807.490) - MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA REGO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 254251/2025-15 (807.451) - ROSELI ANTÔNIO SIMÕES SEGURO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 254228/2025-95 (807.428) - IVONE LISBOA MELO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253788/2025-12 (806.988) - ALIETE DOS SANTOS FRASER - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRLD, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 252028/2025-25 (805.217) - DENISE MARIA CORDEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 251975/2025-81 (805.159) - SEVERINO JOSE DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251888/2025-88 (805.066) - TEREZINHA OLIVEIRA MARTINS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251352/2025-16 (804.518) - SUELI PIRES ALEXANDRE SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251293/2025-41 (804.459) - FILOMENA TAVARES BENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250872/2025-11 (804.037) - RAIMUNDO GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD, ao imóvel sob lançamento 67.003.029.002; bem como autorizo a retirada do benefício de redução de 50% no IPTU e TRLD, concedido a aposentados e pensionistas, do imóvel de Inscrição Imobiliária nº 67.056.006.007, a partir do exercício de 2026, devido à venda do imóvel.

Processo nº 234289/2025-27 (787.416) - MILTON ALVES SIQUEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
18.038.115.000	223546	2021	2025	RUA TORQUATO DIAS	2079		012281/2025-57
25.026.038.001	223539	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30		047983/2024-80
25.026.038.002	223540	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	32		047983/2024-80

26.004.029.001	223589	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49		084593/2017-25
26.004.029.001	223590	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49		084593/2017-25
26.004.029.002	223579	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	11-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.002	223580	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	11-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.003	223581	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	12-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.003	223582	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	12-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.004	223583	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	21-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.004	223584	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	21-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.005	223585	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	22-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.005	223586	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	22-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.006	223587	2024	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	23-ALTO	084593/2017-25
26.004.029.006	223588	2025	2025	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	49	23-ALTO	084593/2017-25
31.033.013.000	223528	2022	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
31.033.013.000	223529	2023	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
31.033.013.000	223530	2024	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81
31.033.013.000	223531	2025	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		080282/2014-81

41.129.005.000	223542	2021	2025	RUA ARMANDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	51		022953/2025-60
56.047.033.004	223551	2021	2025	RUA COMENDADOR MARTINS	531	12	011880/2025-26
56.047.033.004	223551	2022	2025	RUA COMENDADOR MARTINS	531	12	011880/2025-26

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 041654/2025-14 - ANTONIO CARLOS DE REZENDE BAR - ME - Indeferido o pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal; **P.A. 041707/2025-71 - F.S.A. NASCIMENTO EMPÓRIO LTDA** - Deferido o pedido de prorrogação de prazo por igual período 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei de Mobilidade Urbana.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 259754/2025-13 - P.D. nº 812964 - RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 259535/2025-71 - P.D. nº 812754 - CIBELE TEREZINHA LOUZADA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 252906/2025-01 - P.D. nº 806102 - MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 252187/2025-39 - P.D. nº 805374 - VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 251608/2025-50 - P.D. nº 804783 - BRUNA GOIS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 251071/2025-19 - P.D. nº 804237 - OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 249023/2025-33 - P.D. nº 802187 - GISCARLA MEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 274873/2025-70 - 828.097 - ANDRESSA APARECIDA NARDOTTO MARTINEZ, Registro: 335794

- Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 274863/2025-16 - 828.087 - ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, Registro: 323394 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Não há correlação das atividade de cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 274416/2025-58 - 827.637 - NATHALIA MEDEIROS CASTRO, Registro: 380469 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 274252/2025-22 - 827.472 - ARYEL GIL CARVALHO DE SOUZA, Registro: 379230 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025, com direito a retroatividade dos meses de Junho de 2025 a Julho de 2025, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 255723/2025-30 - ROSANA CRETENDIO PAJARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 239746/2025-24 - INGRID CRISTINE FONSECA - Nada há que atender, face a manifestação da SEDS.

Auxilio Funeral

Processo nº 252194/2025-02 - RODRIGO PEREIRA GENTILINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 259572/2025-06 (812.791) TATIANE SOUZA RODRIGUES - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 210119/2025-01 (763.219) ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS - Revogo o despacho publicado em 07/03/25, para constar: INDEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

CUNHA COSTA: Nada há que atender, face à manifestação da CCP, em razão da intempestividade nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei 4211/2023; **38595/2025-71** – PATRICIA HELENA GONÇALVES ALVARES: Deferido as férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **38995/2025-59** – ISIS BREVIGLIERI SOARES DE SOUZA: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **39373/2025-84** – ELIS FERRÃO RIOS: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **39691/2025-08** – MARCIA REGINA DA SILVA: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **LITOMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, através do **Processo nº 32933/2025-89**, referente ao **P.E. 14.012/2025** – **Processo nº 66559/2024-34**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 24 de julho de 2025.

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade, e dos Direitos Humanos, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 096/2025 - Processo n.º 023097/2025-60**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de “Brunch”, para eventos promovidos pelos Conselhos: CMDCA; CM-PETI; COMAD da SEMULHER, no dia 25 de agosto, nos dias 25 a 28 de agosto e no dia 02 de agosto, à Empresa **CADRI LTDA, lote 1, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Santos, 24 de julho de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JULHO DE 2025

Processos nºs: 23279/2025-77 – JOSEMIR

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **105/2025**, Processo n.º **035465/2025-59** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break para Semana Municipal da Diversidade, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2025, no Teatro Rosinha Mastrângelo, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **01/08/2025, às 10 horas**.

DA VISTORIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9 h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área onde será executado o serviço de fornecimento de COFFE BREAK, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3201-5617 com Sra. Taiane Miyake – Registro nº 40.278-4

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/07/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 24 de Julho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 42080/2025-84 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

COMUNICADO INDISPONIBILIDADE DE PROCESSOS DIGITAIS

Comunicamos que PROCESSOS DIGITAIS estará indisponível no dia 01/08/2025 a partir das 18:00 hrs até as 08:00 hrs do dia 04/08/2025, para atualização de versão.

COTI/DETI/SEGOV



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/SECULT DE 24 DE JULHO DE 2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 – SECULT RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT, que tem como objeto a seleção e premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações, de Pontos e Pontões de Cultura localizados no Município de Santos, no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, faz saber o resultado da análise dos recursos da Etapa de Seleção, conforme avaliação da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 026/2025 – SECULT:

Art. 1º Recursos DEFERIDOS:

ENTIDADE / COLETIVO CULTURAL

Atado no Ato

Casa UmMeiaZero

Art. 2º Recursos INDEFERIDOS:

ENTIDADE / COLETIVO CULTURAL

JUSTIFICATIVA

Associação Cultural Quilola

Solicitando cota Pessoa Negra. Diretoria composta por 5 mulheres e 1 homem. Apresentou apenas uma declaração étnico-racial. Não atinge 50% + 1.

Estudio7tons	Solicitando cota Pessoa Negra. Coletivo composto por 1 mulher e 5 homens. Apresentou na inscrição 3 declarações étnico-racial e 1 declaração pessoa com deficiência. A declaração de pessoa LGBTQIA+ não se enquadra em cota, é pontuação bônus. Não atinge 50% + 1
TEP - Teatro Experimental de Pesquisas	Solicitando cota Pessoa com Deficiência. Coletivo composto por 5 pessoas. Apresentou apenas uma declaração pessoa com deficiência. Não atinge 50% + 1.
Consciência pela Cidadania - Conci-dadania	Não foi encontrada inscrição em nome da entidade. A entidade não comprovou o envio da inscrição.

Art. 3º Da decisão da Comissão de Seleção não cabe mais recursos.

Publique-se

Em 24 de julho de 2025

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 042/2025 - GAB/SECULT
DE 24 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 – SECULT
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT, que tem como objeto a seleção e premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações, de Pontos e Pontões de Cultura localizados no Município de Santos, no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, faz saber o resultado final da Etapa de Seleção, conforme avaliação da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 026/2025 – SECULT:

Art. 1º Entidades e coletivos culturais SELECIONADOS na Etapa de Seleção:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 – SECULT - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Entidades e coletivos culturais selecionadas	Sub-total pontuação pareceristas	Pontuação bônus	Total geral	Cota	Trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Cadastro nacional de pontos e pontões de cultura
1 Instituto Luther King	98,25	5	103,25	AC	sim	Ponto de Cultura
2 Perifa Delas	96,25	5	101,25	AC	sim	Pré-Certificada
3 A.B.C.R. Casa de Culto Afro Brasileira Ilê Asé Sobo Oba Árirá	94,50	5	99,50	AC	sim	Pontão de Cultura
4 Associação Desportiva e Cultural Senzala de Santos	94,00	5	99,00	AC	sim	Pré-Certificada
5 Coletivo Afrotu	93,25	5	98,25	AC	sim	Pré-Certificada
6 Grêmio Recreativo Academia de Samba Unidos da Zona Noroeste	92,50	5	97,50	AC	sim	Ponto de Cultura
7 Instituto Arte no Dique	96,50	0	96,50	AC	sim	Ponto de Cultura
8 Associação Vila do Teatro	95,75	0	95,75	AC	sim	Pré-Certificada
9 Associação Cultural Qui-loa	90,00	5	95,00	AC	sim	Ponto de Cultura
10 Coletivo Marsha	89,75	5	94,75	AC	sim	Pré-Certificada
11 Coletivo Zabelê	89,25	5	94,25	AC	sim	Pré-Certificada
12 Clube do Choro de Santos	94,00	0	94,00	AC	sim	Ponto de Cultura

13	Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição	87,50	5	92,50	AC	sim	Pontão de Cultura
14	Instituto Artefato Cultural	83,25	5	88,25	AC	não	Ponto de Cultura
15	TEP – Teatro Experimental de Pesquisas	86,00	0	86,00	AC	não	Pré-Certificada
16	Associação de Capoeira do Monte Serrat	78,75	5	83,75	AC	sim	Pré-Certificada
17	Instituto Dança de Rua do Brasil	82,75	0	82,75	AC	não	Pré-Certificada
18	Cia. Etra de Dança	73,25	5	78,25	AC	sim	Pré-Certificada
19	Casa UmMeiaZero	72,00	5	77,00	AC	não	Pré-Certificada
20	Atado no Ato	70,25	5	75,25	AC	não	Pré-Certificada
21	Alvorada Cultural	69,75	5	74,75	AC	não	Ponto de Cultura
22	Estudio Bom Bando	72,00	0	72,00	Pessoa Negra	não	Pré-Certificada
23	ZNO Music	65,25	0	65,25	Pessoa Negra	sim	Pré-Certificada

Parágrafo único: Entendem-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Anexo 2 – bloco 1 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT.

Art. 2º Entidades e coletivos culturais SUPLENTEs na Etapa de Seleção:

Entidades e coletivos culturais suplentes		Sub-total pontuação pareceristas	Pontuação bônus	Total geral	Cota	Trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Cadastro nacional de pontos e pontões de cultura
24	Sala Especial Discos	72,00	0	72,00	AC	não	Pré-Certificada
25	Estudio El Sonido	71,75	0	71,75	AC	sim	Pré-Certificada
26	Empreender na Cozinha	62,50	5	67,50	AC	sim	Pré-Certificada
27	Estudio 7tons	60,25	0	60,25	AC	não	Pré-Certificada
28	Viva Fluida	54,25	5	59,25	AC	não	Pré-Certificada
29	Doc de Domingo	52,25	5	57,25	AC	não	Pré-Certificada

Parágrafo único: Entendem-se por entidades e coletivos culturais SUPLENTEs aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

Art. 3º Entidades e coletivos culturais NÃO SELECIONADOS na Etapa de Seleção:

Entidades e coletivos culturais	Sub-total pontuação pareceristas	Pontuação bônus	Total geral	Cota	Trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais
Bateria Balanço Verde e Rosa	36,25	0	36,25	AC	Sim
Desenheitudo	48,00	5	53,00	AC	Não
Projeto Nativas	25,50	0	25,50	AC	Sim
União Imperial	39,00	0	39,00	AC	Sim

Parágrafo único: Entendem-se por entidades e coletivos culturais NÃO SELECIONADOS aqueles inscritos que não obtiveram 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Anexo 2 – bloco 1 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT.

Art. 4º Entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS na Etapa de Seleção:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 – SECULT - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Entidades e coletivos culturais selecionadas	Sub-total pontuação pareceristas	Pontuação bônus	Total geral	Cota	Trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Cadastro nacional de pontos e pontões de cultura
Perifa Delas	96,25	5	101,25	AC	sim	Pré-Certificada
Associação Desportiva e Cultural Senzala de Santos	94,00	5	99,00	AC	sim	Pré-Certificada
Coletivo Afrotu	93,25	5	98,25	AC	sim	Pré-Certificada
Associação Vila do Teatro	95,75	0	95,75	AC	sim	Pré-Certificada
Coletivo Marsha	89,75	5	94,75	AC	sim	Pré-Certificada
Coletivo Zabelê	89,25	5	94,25	Pessoa Negra	sim	Pré-Certificada
TEP – Teatro Experimental de Pesquisas	86,00	0	86,00	AC	não	Pré-Certificada
Associação de Capoeira do Monte Serrat	78,75	5	83,75	Pessoa Negra	sim	Pré-Certificada
Instituto Dança de Rua do Brasil	82,75	0	82,75	AC	não	Pré-Certificada
Cia. Etra de Dança	73,25	5	78,25	AC	sim	Pré-Certificada
Casa UmMeiaZero	72,00	5	77,00	AC	não	Pré-Certificada
Atado no Ato	70,25	5	75,25	AC	não	Pré-Certificada
Estudio Bom Bando	72,00	0	72,00	Pessoa Negra	não	Pré-Certificada
Sala Especial Discos	72,00	0	72,00	AC	não	Pré-Certificada
Estudio El Sonido	71,75	0	71,75	AC	sim	Pré-Certificada
Empreender na Cozinha	62,50	5	67,50	AC	sim	Pré-Certificada
ZNO Music	65,25	0	65,25	Pessoa Negra	sim	Pré-Certificada
Estudio 7tons	60,25	0	60,25	AC	não	Pré-Certificada
Viva Fluida	54,25	5	59,25	AC	não	Pré-Certificada
Doc de Domingo	52,25	5	57,25	AC	não	Pré-Certificada

Parágrafo único: Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição no Edital de Chamamento Público nº 008/2025 – SECULT, não

eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3 do referido Edital.

Art. 5º Do resultado final da Etapa de Seleção, não caberá mais recurso.

Art. 6º As entidades e os coletivos SELECIONADOS e as entidades e os coletivos PRE-CERTIFICADOS deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação do resultado final da Etapa de Seleção, exclusivamente por meio do e-mail: pnabsantos.pontosdecultura@gmail.com e o título do email deverá ser identificado com o nome da Entidade/ Coletivo Cultural (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: NOME DA ENTIDADE/COLETIVO CULTURAL):

I – Para as entidades e coletivos SELECIONADOS:

- a) cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- b) cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- c) relação nominal dos Dirigentes de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
- d) cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- e) em caso de candidatura como grupo/coletivo cultural, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4 do Edital) na Fase de Seleção;

II – Para as entidades e coletivos PRÉ-CERTIFICADOS a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- a) comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/>

- b) no caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural.

Parágrafo primeiro: A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Parágrafo segundo: A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura:

- I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
- II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III – que se encontrem em situação de rua.

Parágrafo terceiro: A Secretaria de Cultura consultará, ainda, a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando a verificar se estas se encontram ativas (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).

Parágrafo quarto: A Secretaria de Cultura poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

Art. 7º Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, e incidirem nos seguintes casos:

- a) entregarem os documentos fora do período de habilitação;
- b) não apresentarem os documentos exigidos no item 12 do Edital de Chamamento Público nº 008/2025-SECULT; e
- c) se enquadrarem nas vedações previstas no Edital de Chamamento Público nº 008/2025-SECULT.

Publique-se
Em 24 de julho de 2025

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE** :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
VITOR BARBOSA XAVIER	Nº 032725/2025-61	15/07/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADESÃO** , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 22 de JULHO de 2025

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004, regulamentada pelo decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005 , TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Inclusão Cidadã- Fênix :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
ADRIANO ALEX SAMPAIO DA SILVA	Nº 041872/2025-87	24/07/2025
ALESSANDRA EVELLIN DOS SANTOS GRILLO	Nº 041832/2025-62	24/07/2025
ALEXANDRE HENRIQUE VILAS BOAS	Nº041848/2025-01	24/07/2025
CICCIOLINA INGRYD DE LIMA OLIVEIRA SOUZA	Nº 041880/2025-13	24/07/2025

CRISTINA FILOMENA DE JESUS	Nº 041883/2025-01	24/07/2025
EDILSON MARTINS DE SOUZA	Nº 041889/2025-80	24/07/2025
FELIPE AUGUSTO CARDOSO XIMENES	Nº 041897/2025-16	24/07/2025
GUILHERME FELICIO PASCHOALOTTI	Nº 041909/2025-95	24/07/2025
JANAINA BEHLING	Nº 041934/2025-32	24/07/2025
JULIANA CALÇADO	Nº 041913/2025-62	24/07/2025
KARINA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	Nº041919/2025-49	24/07/2025
LUCIANO ALMEIDA DO CARMO JUNIOR	Nº 041922/2025-53	24/07/2025
MARCELO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	Nº 041928/2025-30	24/07/2025

MARIA PATRICIA MELO DE MENEZES	Nº 041929/2025-01	24/07/2025
MAURICIUS DUARTE DE MARIA	Nº 041931/2025-44	24/07/2025
ROSINEIDE ROCHA DOS SANTOS	Nº 041911/2025-37	24/07/2025
WAGNER CARLOS DA COSTA	Nº 041918/2025-86	24/07/2025
WELLINGTON AMORIN	Nº 041921/2025-91	24/07/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **Compromisso**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **inclusão**, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 24 de julho de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 121 / 2025- SEDUC DE 24 DE JULHO DE 2025

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 041240/2025-13, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Marcia Maria Sobreira do Nascimento (Presidente);

Angélica Egler Graça Gomes;

Mani Cibebe dos Santos

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOANA P. DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 122 / 2025 - SEDUC DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a matrícula de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, dos períodos parcial e integral, das Unidades Municipais de Educação de Santos e dos Núcleos de Jornada Ampliada, para o ano letivo de 2026.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;

- a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação

Nacional;

- o Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

- a Resolução nº 55 de 07 de agosto de 2024, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino;

- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;

- a demanda escolar para 2026,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a re-matricula de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, dos períodos parcial e integral, das Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs) e dos Núcleos de Jornada Ampliada, para o ano letivo de 2026, ficam estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º As rematrículas dos alunos que frequentam as UMEs, no corrente ano, serão efetuadas no período de 28/7/2025 a 8/8/2025.

§1º As rematrículas para alunos com ou sem continuidade na escola serão efetivadas pela própria UME em que o aluno encontra-se matriculado.

§2º Fica a critério da UME definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das rematrículas.

§3º É obrigatória a apresentação da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde do município de Santos para a confirmação da matrícula.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos dados cadastrais de todos os alunos (com ou sem continuidade de estudos) na Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) e no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), mediante apresentação de comprovante de residência pelo responsável do aluno (original e cópia), telefones e e-mail atualizados para contato. Serão aceitos os seguintes documentos como comprovantes de residência, obrigatoriamente do município de Santos e em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias, ou

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias, ou

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias, ou

d) contrato de aluguel em vigor, ou

e) declaração do proprietário do imóvel con-

firmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias, ou

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente, ou

g) folha espelho do Cadastro Único, de acordo com o Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022.

II – a coleta e inserção, no Gier, dos dados referentes à numeração de uniforme de cada aluno, mesmo aqueles sem continuidade na escola no próximo ano letivo;

III – o preenchimento do requerimento de renovação da autorização para utilização de transporte escolar, para os alunos contemplados com este benefício, será estabelecido por meio de portaria específica, a ser publicada pela Seduc.

Art. 4º O não comparecimento dos responsáveis, para efetivação da rematrícula para 2026, implicará a desistência da vaga, que ficará à disposição para preenchimento pelo público externo.

Art. 5º As rematrículas dos alunos atendidos em período integral pelo Programa Jornada Ampliada também serão efetuadas nas UMEs no período de 28/7/2025 a 8/8/2025, devendo a escola recolher a assinatura da documentação para autorização do uso do ônibus e providenciar os crachás individuais de cada aluno.

Parágrafo único. Para o Programa Jornada Ampliada, o não comparecimento no período das rematrículas implicará a descontinuidade do aluno para o próximo ano letivo no período integral.

Art. 6º Caberá à Equipe Gestora dar ciência desta Portaria aos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOANA P. DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO Nº 78 / 2025-SEDUC **DE 24 JULHO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar, que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 21/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025

JOANA P. DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO Nº 79 / 2025-SEDUC **DE 24 JULHO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 20/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025

JOANA P. DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE,** **DESENVOLVIMENTO** **URBANO E** **SUSTENTABILIDADE**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 781068, cujo(a) interessado(a) é Grafica Santista Ltda - Me, foi emitida a licença RO800003/2025-05}

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 777087, cujo(a) interessado(a) é POLIMIX CONCRETO LTDA, foi indeferida, cabendo recurso conforme disposto na Lei Complementar nº 1196/2023. }

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 85/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2475, em nome de MARIA GUILHERMINA AFONSO WANDER HAAGEN, CPF nº 245.466.678-25, situado(a) à Rua Rodrigo Silva, 233 – Macuco - Santos – SP.

Data da lavratura: 14/07/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4872, de 20/05/2025 que solicitava a limpeza do imóvel.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 86/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3107, em nome de ARMANDO LOPES, CPF nº 031.381.868-15, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 199 (inclui 201) – Vila Nova - Santos – SP.

Data da lavratura: 08/07/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4912, de 06/06/2025 para conservar o imóvel em perfeito estado de asseio e não removeu os resíduos inservíveis do local.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 87/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do pre-

sente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a Intimação nº 4913, de 09/07/2025 – RLB ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 60.247.487/0001-33, sito(a) Av. Conselheiro Nébias, 583/585, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, incisos III e VI, e artigos 11, 12 e 14 da Lei Municipal nº 3531/1968 – Cessar o escoamento de águas servidas no logradouro público; - Manter a limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriços ao estabelecimento; - É proibido despejar resíduos de qualquer natureza nos logradouros públicos, no prazo imediato. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **17/07/2025**

Processo nº 038332/2025-61: SEARA ALIMENTOS LTDA – CIENTE das adequações apresentadas, porém, o cumprimento à Intimação nº 4970, de 06/06/2025, se valerá de nova medição técnica do fiscal responsável sobre os níveis de pressão sonora atuais. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 39.288/2025-15 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0336/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.286/2025-81 – YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0337/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.451/2025-17 – ERALDO ALVES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0338/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.957/2024-61 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.199/2025-89 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.789/2025-60 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 51/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 67773/2024-90 - WAMC MASTER LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir

da data desta publicação a fim de apresentar Termo de Compromisso – Declaração de Terceirização de Transporte, conforme e-mail enviado em 02/07/2025 para diego.dias@wamclog.com.br e fiscal@wamclog.com.br.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 35081/2025-27 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Registro fotográfico que possibilite a identificação da espécie do indivíduo “*Spathodea campanulata*”;
2. Croqui de localização que comprove a interferência da árvore na construção, de acordo com o artigo 10 da LC 973/2017;
3. Informar o número do processo administrativo/solicitação ACTO de Alvará de Construção,
4. Informar número do processo de arborização de calçada, conforme artigo 10 da LC 973/2017

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 61586/2024-20 – J. DE MORAES LAVANDERIA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Licença de Operação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 59225/2022-05 – RUIVO & RUIVO COMÉRCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Licença de Operação.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 32104/2025-14 –

A.R.N. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. comprovante de conexão na rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água;
2. inclusão da atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos no CNPJ;
3. comprovante de logística reversa para latas vazias de tinta (LC nº12.305/2010);
4. comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 40504/2020-43 – CROMÁTICA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Licença de Instalação e Licença de Operação.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 51872/2023-41 – PASTELARIA E LANCHONETE GONZAGA LTDA - ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. comprovante de conexão na rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água
2. comprovante de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura, em atendimento à LC 220/96;
3. comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016
4. comprovante de instalação de filtros na coifa em atendimento à NBR 14518:2000;
5. comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 98845/2015-22 – FERNANDO RODRIGUES PEDRO – LAVA RÁPIDO – ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de tomar ciência do resultado da análise.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2025

PA 17193/2025-79 – Casa 412 EVENTOS LTDA: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias úteis a contar da data de publicação.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 24/07/2025, PÁGS.31 E32
COMUNICADO

Onde se lê:
Munícipes:

Nº	MUNÍCIPE	SITUAÇÃO	OBS.:
01	Patrícia de Almeida Simões	Deferido	Em conformidade
02	Nayara Carolina de Sousa	Deferido	Em conformidade
03	Laerte Romualdo Santos	Deferido	Em conformidade
04	Francisco Fagner Carvalho Coelho	Deferido	Em conformidade
05	Rodrigo Fernando Sargo dos Passos	Deferido	Em conformidade
06	Leonardo Rodrigues Guedes	Indeferido	Comprovante de re- sidência inacessível
07	Guilherme Augusto dos Santos	Deferido	Em conformidade

Leia-se:
Munícipes:

Nº	MUNÍCIPE	SITUAÇÃO	OBS.:
01	Patrícia de Almeida Simões	Deferido	Em conformidade
02	Nayara Carolina de Sousa	Deferido	Em conformidade
03	Laerte Romualdo Santos	Deferido	Em conformidade
04	Francisco Fagner Carvalho Coelho	Deferido	Em conformidade
05	Rodrigo Fernando Sargo dos Passos	Deferido	Em conformidade
06	Leonardo Rodrigues Guedes	Indeferido	Comprovante de re- sidência inacessível
07	Marcos Vinicius Corrêa da Silva	Deferido	Em conformidade
08	Guilherme Augusto dos Santos	Deferido	Em conformidade

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS DE SANTOS



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 267/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 172.814-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, situado(a) à **Av. Francisco Glicério, Nº 477**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 9203/2025-75.**

Santos, 23 de julho de 2025

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 268/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.990-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **ROSE MARIE CARREIRA QUEIJA E OUTROS**, situado (a) à **Rua Luiz de Mattos, Nº 15**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 42143/2024-11, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 41579/2025-92.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 269/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.942-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA RÉGIA**, situado (a) à **Avenida Conselheiro Nébias, Nº 237**, a protocolizar a comunicação dos

serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 016868/2024-27, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 41747/2025-95.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 270/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.947-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTERREY**, situado (a) à **Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 280**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 016864/2024-76, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 41829/2025-58.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 271/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação Nº 170.945-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO ED. RESIDENCIAL RENATA**, situado (a) à **Rua Ministro Xavier de Toledo, Nº 52**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 23517/2024-72, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 41831/2025-08.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 272/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi expedido o **AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 550/2025**, às 10h45 do dia 18/07/2025, ao responsável pelo imóvel, Sr. **MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR**, situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 438 – Valongo, por violação ao disposto na Lei 3531/68, Art. 250. **Intimação nº 170021**. A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de ter-

ceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. **Processo n.º 20457/2025-17.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 273/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **18/07/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06623**, em face de **MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR, C.P.F. Nº 031.381.948-34**, por não atender a intimação nº 170021-B para reconstituir as condições de segurança e estabilidade do imóvel - marquise. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.036,57 (treze mil e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 438. Processo Nº 20457/2025-17.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 274/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **21/07/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08059**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TESSALÔNICA, CNPJ Nº 04.010.222/0001-46**, por não atendimento à **Intimação Nº 176912-B (03/07/24)**, para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 105 paragrafo 3º da Lei nº 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 105 paragrafo 1º e art. 116 § único da Lei nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.067,09 (dois mil e sessenta e sete reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quin-

ze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dona Analia Franco, Nº 19. Processo Nº 24155/2012-19.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 275/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **22/07/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08058**, em face de **COND. EDIFÍCIO SANTA HELENA, CNPJ Nº 64.719.826/0001-98**, por não atendimento à **Intimação Nº 176900-B (21/06/24)**, para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 105 paragrafo 3º da Lei nº 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 105 paragrafo 1º e art. 116 § único da Lei nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.067,09 (dois mil e sessenta e sete reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 71/72. Processo Nº 39286/2014-29.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 276/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, **MANOEL FRANCISCO SECO/ANA GUIOMAR ALVARO SECO/LAIS**

MARIA FERREIRA SECO, situado (a) na **Rua Dr. Cochrane, Nº 162 - Intimação Nº 172.816-B**; deverá providenciar o reestabelecimento das condições de segurança e estabilidade das fachadas conforme art. Nº 112. Inciso III da Lei 1025/19. Sujeito a multa no valor de R\$ 2.065,09.

Também procedemos, às 11:45 do dia 22 de julho de 2025, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por violação ao disposto na **Lei 1025/19, Artigo 111**, sendo notificado (a) o ocupante.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitindo apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 551/2025)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 12468/2021-54.**

Santos, 23 de julho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 804567 - APROVA SANTOS: profissional: ALESSANDRA GARCIA NABUOSUKE. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 508575 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, proprietário: PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO, Comunique-se o profissional 24/07/2025

APROVA SANTOS:

Processo nº749921 - APROVA SANTOS: profissional: JULIANA DE MATOS SANTOS, proprietário: CLAUDIA APARECIDA TERESO. Comunique-se o profissional.

APROVA SANTOS:

Processo nº781333 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: KELI CRISTINA PEREIRA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 781874 - APROVA SANTOS: profissional: LEANDRO LUIZ CHIACHIO. Comunique-se o profissional

Processo nº625730 - APROVASANTOS: profissional:MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário: MARCELO MAGALHAES PEREIRA. Comu-

nique-se o profissional

- APROVA SANTOS:

Processo nº484893

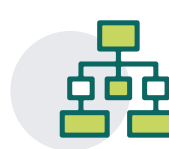
profissional:

ELTON FERNANDES PEREIRA, proprietário:

JOZERINA SANTANA DE OLIVEIRA

, Comunique-se o profissional 24/07/2025

Processo nº: 770811 - APROVA SANTOS: Profissional: MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA Proprietário: VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA Expeça-se a licença para a demolição.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Indeferimento: P.A. 002879 / 2025 – 56 – Claudia Ferreira Cipullo – CPF: 290.XXX.XXX.80. Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória.

Em 17/06/2025.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 191/2025 – COFIS-POSTURAS
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 187.257-B – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 36.013.034.000 – DOMNA CRISTINA RODRIGUES PEREZ – CPF: 111.XXX.0XX-37- RUA DA CONSTITUIÇÃO, 234 - PAQUETÁ

FICA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EM RAZÃO DE RISCO À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM BASE NO ARTIGO 627 – B DA LEI MUNICIPAL Nº 3531/68. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 23/07/2025

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 210/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 569 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 211 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Júlia Ferreira de Carvalho, 599 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8154 / 2024 - 45 DISPENSA: 15016/2024 CONTRATO Nº 113/ 2024-SMS

Baseado nos incisos I, dos artigos 137 e 138, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo como referência os seguintes fatos:

- Descumprimento das obrigações previstas na cláusula terceira, parágrafo terceiro e na cláusula sexta, inciso I, do instrumento contratual;
- Reiteradas oportunidades de defesa e a ausência de contato da empresa conforme processo administrativo para aplicação de penalidade (P.A 25037/2025-17);
- Parecer jurídico da PGM/Projur, onde “entende-se possível a rescisão unilateral do Contrato nº113/2024-SMS e aplicação de multa...”;
- Pela gravidade da situação em a empresa prejudicar o andamento dos serviços pela falta de cumprimento de suas obrigações;

Opto pela Rescisão Contratual Unilateral, a partir de 21/03/2025, com sanções aplicadas, do contrato 113/2024-SMS celebrado em 06/11/2024

pela empresa MSI Multiservice Soluções Inteligentes LTDA e o Município de Santos.

Atendendo ao artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e ao parágrafo 1, artigo 55, capítulo XV da Lei municipal 4.211/2023; o prazo para apresentação de defesa e/ou interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência desta decisão.

Em 27/05/2025

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.146/2025 - Processo Administrativo n.º 43.705/2024-35, publicada na edição do dia 21/07/2025.

Santos, 24 de julho de 2025.

THIAGO PANI MAÇARICO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno n.º 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa DMM - COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.146/2025, processo administrativo n.º 43.705/2024-35, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 24 de julho de 2025.

THIAGO PANI MAÇARICO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15169/2025 (COM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Considerando as alterações feitas no edital, acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15169/2025, Processo n.º 7917/2024-40, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento mensal de dosímetros, prestação de serviço de monitoramento (leitura) mensal dos equipamentos de proteção individual

radiológica (dosímetros), com a emissão mensal de relatórios/laudos do monitoramento de doses acumuladas de radiação ionizantes dos dosímetros para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15131/2025 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15131/2025, Processo n.º 19140/2025-83, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 06/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15168/2025 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15168/2025, Processo n.º 18199/2025-91, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no atendimento de mandados judiciais, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/08/2025, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

NOTIFICAÇÃO **PROCESSO Nº 8154/2024-45** **CONTRATO Nº 113/2024-SMS**

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de EPIs
NOTIFICAMOS, a empresa "MSI Multiservice Soluções Inteligentes LTDA", inscrita sob o CNPJ 47.204.354/0001-11, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento do Contrato 113/2024-SMS, assinado em 17/11/2024.

Solicitamos a efetuar o pagamento da guia de número 137/2025-01, no importe do valor de R\$ 3.599,80 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) com vencimento para 06/08/2025, sob pena de ser inserida na dívida ativa do município, amparada nos artigos 155 inciso III e 156 inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Caso já tenha sido efetuado o pagamento, favor nos enviar O COMPROVANTE no endereço eletrônico: cczv@santos.sp.gov.br, para que possamos dar baixa em nossos registros.

Atenciosamente,

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I - REG.20.294-5
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR
CCZV / COVIG II / DEVIG / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 275108/2025-21 - PAULO ROBERTO BLANK GONCALVES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1, bem como estão preenchidos erroneamente o Anexo III e o Requerimento (atividade e respectivo CNAE), em desacordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 275051/2025-14 - CON-

TINENTAL VESSELS SERVICOS MARITIMOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024 - NÃO REALIZA ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO IONIZANTE OU ÓXIDO DE ETILENO.

PROCESSO DIGITAL Nº 274970/2025-26 - SIBELE MARIA BONOMI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O campo 5 do Anexo V não está preenchido, em desacordo com a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 274962/2025-06 - MARCOS ANTONIO ESMERINI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A descrição da atividade e o código CNAE não estão corretamente preenchidos, contrariando a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 274792/2025-70 - SEA LOGISTICA EM TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - A REQUERENTE EMPRESA NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 274329/2025-55 - AGROCEAN - FUMIGAÇÕES E INSPEÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE..

PROCESSO DIGITAL Nº 273562/2025-84 - L. F. DA SILVEIRA - CLINICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 273474/2025-19 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III.2 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 273429/2025-64 - SEPODI-SERV/ENDOSC/PEROR/DIGEST/LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 273306/2025-14 - TTGERALDELI CLINICA MEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença SIVISA anterior, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 273049/2025-93 - RAFAELA GARCIA PROENCA MANZANO SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença SIVISA anterior, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação

PROCESSO DIGITAL Nº 259350/2025-76 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA

SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 245929/2025-89 - FORTUNATO CLINICA MEDICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 244306/2025-71 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVO BEL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262557/2024-00 - VISCARDI E INCERPI ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4885-2025

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de de teclados, mouses e pendrives, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatárias:

- Lotes 01 e 02: Roberta Louzada de Oliveira.
- Lote 03: Scorpion Informática Ltda.
- Lote 04: Compuset Informática Ltda.

Santos, 24 de julho de 2025.

**ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS AZD3923

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA DA PENHA GOMES HONORATO DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas AZD3923, para os fins de no prazo

improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/AUDI A3 LM 180CV, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JÚLIO CONCEIÇÃO, Nº 145, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CEK1433

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE LUIZ DOS SANTOS SILVA, proprietário (a) do veículo de placas CEK1433, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL CLI 1.8, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. VER. FREITAS GUIMARÃES, OPOSTO AO Nº 06, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CXO1575

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CRISTIANE BARRETO BARBIERI, proprietário (a) do veículo de placas CXO1575, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/FORD MONDEO CLX FD, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. XAVIER PINHEIRO, Nº 163, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DCE4449

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATA SCARAMUZZO, proprietário (a) do veículo de placas DCE4449, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO EX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DR. FRANCISCO DE SOUZA DANTAS, OPOSTO AO Nº 106, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DIR3213

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) NEYDE FORTUNATO, proprietário (a) do veículo de placas DIR3213, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/PEUGEOT 406 ST, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. COMENDADOR MARTINS, Nº 17, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DPL6E71

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) STEPHANIE SANCHES DE CAMPOS SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DPL6E71, para os fins de no prazo

improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. XAVIER PINHEIRO, Nº 168, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS ELH0G44

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALDO DE REZENDE, proprietário (a) do veículo de placas ELH0G44, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/LR FRELANDER 2 S I6, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. COMENDADOR MARTINS, Nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS JPE2F21

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RICARDO ALVES DE LIMA, proprietário (a) do veículo de placas JPE2F21, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KAGL, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DR. CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 17, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entan-

to, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Julho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2025

Processo nº 39442/2025-03 – Ratifico a compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica COMLIC e parecer jurídico para proceder a contratação de empresa especializada para realização de sessões de terapia ABA conforme decisão judicial para atendimento ao mutuário I.V.S.P, conforme exigências e descrição constante no Termo de Referência, à empresa RG DA SAÚDE LTDA – CNPJ 12.404.094/0001-43 em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 10.297/2023.

Valor da contratação: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA PREGOEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (16º RETIFICADO) (PÁG. 26)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.3. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.4. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.6. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 24 de julho de 2025.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2025

Processo nº 5520/2024-03 – Antonio Pereira Filho – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra infor-

mado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 25/08/2025 – 9h30min.

. VIVIANE FERREIRA SANTOS – REG. 30.626-6

DIA 25/08/2025 – 9h45min.

. DANIEL WAGNER GARCIA ALVES – REG. 15.943-4

DIA 25/08/2025 – 10h00min.

. JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE – REG. 26.944-9

DIA 25/08/2025 – 10h15min.

. ROSELI ALMEIDA – REG. 50.092-6

DIA 26/08/2025 – 9h30min.

. FÁTIMA APARECIDA SILVA DE FRANÇA – REG. 20.276-2

DIA 26/08/2025 – 9h45min.

. ARIAN REIS DOS SANTOS – REG. 28.777-1

DIA 26/08/2025 – 10h00min.

. MARIA CECILIA BASTIAN MANO – REG. 23.256-1

DIA 27/08/2025 – 9h30min.

. ROBERTO DE FREITAS – REG. 15.247-0

DIA 27/08/2025 – 9h45min.

. JUCILEIDE FERREIRA DE SOUSA – REG. 23.637-2

DIA 27/08/2025 – 10h00min.

. CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS – REG. 20.226-7

DIA 28/08/2025 – 9h30min.

. MARIA DENISE BITENCOURT DA SILVA – REG. 22.587-0

DIA 28/08/2025 – 9h45min.

. ERIVALDO DE JESUS – REG. 14.231-5

DIA 28/08/2025 – 10h00min.

. LEILA ISABELLA MEDICI PIFFER – REG. 21.044-3

DIA 28/08/2025 – 10h15min.

. MIRELLA BERNARDO SERAFINI – REG. 26.630-4

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**OUVIDORIA,
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 23/07/2025:

(HOSPEDAGEM PARA RIBEIRÃO PRETO)

Processo nº 041697/2025-19 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: SARA DANUTA SILVA RODRIGUES BATISTA

Termo de Compromisso n.º 731/2025

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco n.º 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 24 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 722/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS BERNARDO MACEDO VICENTE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.3.3.90.48.99.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N.º 49/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MATHEUS BERNARDO MACEDO VICENTE, 08 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N.º 721/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ ALBERTO MENDONÇA DO NASCIMENTO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n.º 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 31.10.3.3.90.48.99.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N.º 49/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIZ ALBERTO MENDONÇA DO NASCIMENTO, 08 de julho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 28/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal n.º 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei n.º 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei n.º 2.781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei n.º 4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de julho de 2025, Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Relatório de prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente primeiro semestre 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de julho de 2025.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 18ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 30 de julho de 2025, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária e 3º Extraordinária, previamente enviadas por e-mail;

2. Apresentação do Processo 00054/2024-P - NIDE 6 Clubes;

3. Habitação Social e Diagnóstico do Plano Municipal de Habitação;

4. Assuntos gerais.

Santos, 24 de 07 de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 30/07/2025, às 09h15, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 09h30, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 6ª Reunião Ordinária de 2025.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de Contas de projetos aprovados pela CIAC/PROMIFAE;
- Apresentação da Seção de Esportes Adaptados;
- Orçamento Participativo;
- Assuntos Gerais.

Santos, 23 de julho de 2025

MARCELO VASQUES CASATI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 01/07/2025;
2. Análise e deliberação sobre o PA 37453/2025-41;
3. Análise e deliberação sobre o PA 40460/2025-84;
4. Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89;
5. Análise e deliberação sobre o PA 58089/2024-17;
6. Análise e deliberação sobre o PA 61335/2024-08;
7. Análise e deliberação sobre o PA 28998/2025-11;
8. Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 45/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“ALTERAÇÃO DE USO NA ZEIS 2-33 – VILA MATHIAS”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social:

cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 309/2025 PROCESSO Nº 8447/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Felipe Fernandes Oshiro, na Função de Confiança de Ouvidor base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santos, nos termos do artigo 8º da Lei 4.594 de 26 de dezembro de 2024, combinado com o inciso IV do artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.36.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Total.....R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Artigo 2º – Fica anulado, parcialmente, o saldo da seguinte dotação orçamentária deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 –

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Total R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Artigo 3º – As despesas com o presente crédito suplementar, serão cobertas com os recursos decorren-

tes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2024
CONTRATO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: As partes ajustam o presente instrumento para suprimir R\$ 497,92 do valor expresso nessa mesma cláusula, passando o primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 08/2024 a ter valor ajustado de R\$ 32.000,00, à luz da proposta da CONTRATADA.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ: 49.203.409/0001-02 x A Tribuna de Santos Jornal e Editora LTDA CNPJ: 58.183401/0001-04.

Valor Reajustado: Supressão R\$ 497,92 passando o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2024 a ter valor ajustado de R\$ 32.000,00

Santos, 24 de julho de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO NO 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO NO 09/2022
PROCESSO NO 605/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina o APOSTILAMENTO DO QUARTO Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 07/2022 regido pela Lei nº 8.666/1993 – em consonância com o artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 para retificar a indicação dos agentes fiscalizadores do contrato, constantes no Termo de Ciência e Notificação que segue anexo a tal instrumento, conforme segue:

FISCALIZADORES DOS SERVIÇOS

Onde se lê:

1.Nome: MICHELLE PEREIRA TICIANELI - CPF: 286.846.298-76

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças da Câmara Municipal de Santos

2.Nome: FABRICIO LUIZ FLECK - CPF: 293.822.868-61

Cargo: Chefe da Divisão de Sistema de Informação da Câmara Municipal de Santos

Leia-se:

1.Nome: MICHELLE PEREIRA TICIANELI - CPF: 286.846.298-76

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças da Câmara Municipal de Santos

2.Nome: FABRICIO LUIZ FLECK - CPF: 293.822.868-61

Cargo: Chefe da Divisão de Sistema de Informação da Câmara Municipal de Santos

3.Nome: LEANDRA ALVES ROSETE - CPF: 199.416.358-54

Cargo: Diretoria Treinamento e Capacitação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santos

Santos, 24 de julho de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 074
• ANO: 2025

GONZAGA, SÃO BENTO, VILA NOVA E VILA DOS CRIADORES RECEBEM PRÓXIMA FASE DO VIVA O BAIRRO



O programa Viva o Bairro, da Prefeitura de Santos, entra na quinta fase a partir de segunda-feira (28), atendendo os bairros Gonzaga, Morro São Bento, Vila Nova e Vila dos Criadores. A iniciativa visa ouvir os moradores, mapear demandas e promover melhorias coordenadas.

Entre 28 de julho e 3 de setembro, ocorre a ouvidoria itinerante, com trailers em pontos estratégicos. Já as ações de zeladoria, como poda, raspção, tapa-buracos e manutenção de praças, seguem até 29 de agosto, sob responsabilidade da Sepref.

O cronograma inclui ainda um balanço das ações (4 a 6 de setembro) e uma pesquisa de satisfação (8 a 10 de setembro) com os moradores. Mais informações podem ser conferidas nesta sexta-feira (25) no Santos Portal.



Serviço de limpeza de ruas no Monte Cabrão



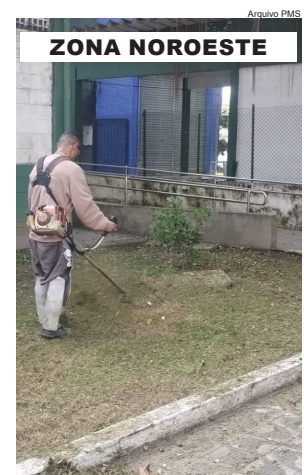
Reparo em calçada na Rua Henrique Dias, na Vila Nova



Limpeza de caixas de sopé e córrego na Rua 06, José Menino



Pintura de guias e sarjetas na Euclides de Campos, José Menino



Corte de grama dos jardins do M. Nascimento, Santa Maria



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2025
Carpintaria	15	126
Civil	98	975
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	46	513
Elétrica	7	109
Hidráulica	55	321
Instalações	3	63
Limpeza	104	2211
Marcenaria	0	4
Oficinas	56	259
Paisagismo	3	125
Pintura	190	755
Poda e remoção de árvores	179	4670
Serviços gerais	38	393
Tapa buraco asfáltico	248	1297
Vias públicas	220	1540
Outros	994	7752
TOTAL	2256	21113



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Com proximidade da Festa de Bom Jesus, píer passa por manutenção

A equipe de carpintaria da Prefeitura Regional da Área Continental está realizando a reforma do píer da Ilha Diana. As reformas incluem também uma pintura nova em algumas partes.

A Ilha Diana recebe nos dias 2 e 3 e 9 e 10 de agosto, acontece a tradicional Festa do Bom Jesus. Como o aumento do fluxo de turistas aumenta muito, em razão da procissão marítima, o píer está recebendo esta manutenção.

A festa acontece anualmente em

agosto, com foco na fé e na cultura caiçara. Ela remonta à década de 1940 e preserva a cultura e a história dos pescadores locais, com forte influência dos imigrantes portugueses do século XIX.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma região administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Manutenção e limpeza na Praça Encarnação Alves Corpaz



Arquivo PMS

Concretagem do Caminho Manoel Ferretti, no Monte Cabrão

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

VOTAÇÃO ABERTA PARTICIPE

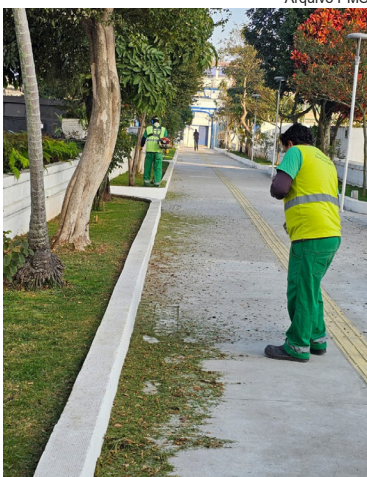


Centro Histórico

Zeladoria atua com a Seletric na instalação de poste na Brás Cubas

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico deu apoio à Seção de Elétrica da Prefeitura (Seletric) na instalação de um poste de energia elétrica na Rua Brás Cubas, ao lado do Teatro Coliseu, no Centro. Cinco trabalhadores atuaram nessa ação. Este poste faz parte do

suporte da rede de cabos do bonde turístico, que circula pela região do Centro Histórico de Santos. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma região administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



Arquivo PMS

Manutenção dos jardins no Cemitério Paquetá



Arquivo PMS

Tapa-buraco na quadra do Jazigo 20, Cemitério Paquetá



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Troca da tampa da caixa de drenagem de água pluvial no Cruzeiro, Cemitério Paquetá

Viva o bairro

NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paquetá (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)

CONFIRA A AGENDA

SERVIÇOS DE ZELADORIA

De 30/06 a 25/07
- Morro Nova Cintra
- José Menino
- Paquetá
- Piratininga

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS

28/07 a 30/07

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

31/07 a 02/08

AVANÇA SANTOS

Morros

Revitalizada, escadaria oferece mais segurança e mobilidade em morro

A Escadaria da Rua 13, na Vila Progresso, passou por completa revitalização realizada pela Prefeitura Regional dos Morros, unidade da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). Concluída nesta semana, a obra foi realizada ao longo de aproximadamente três meses e trouxe melhorias para a mobilidade e segurança dos moradores.

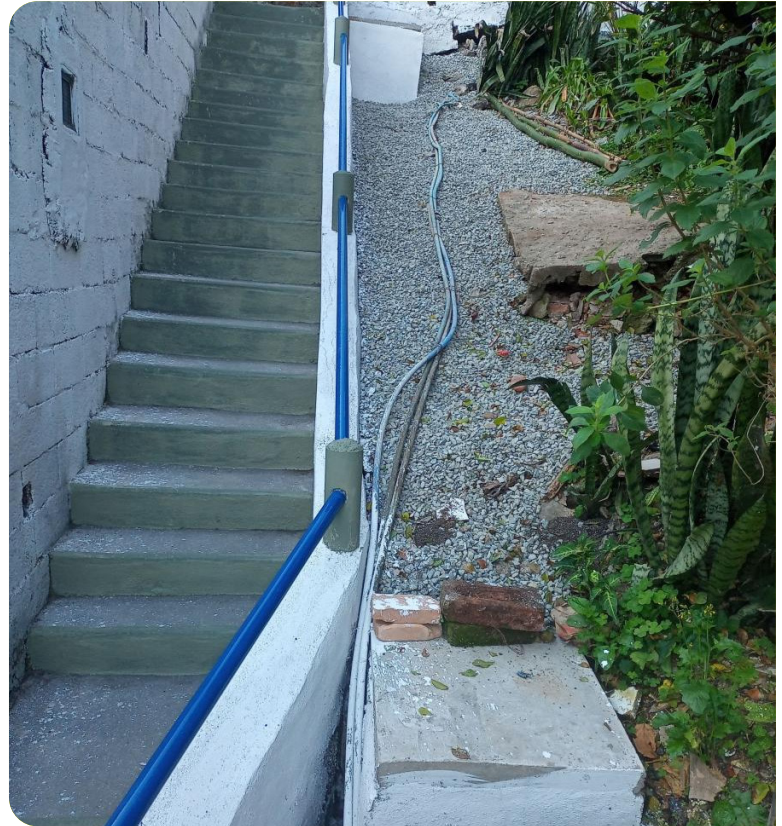
Entre os serviços, a reforma total da escada, com adequação dos espelhos, recuperação do piso e implantação de novos corrimãos,

e a implantação de um novo sistema de drenagem pluvial.

Com a instalação de tubos e caixas de passagem na lateral da escadaria, o escoamento das águas das chuvas foi otimizado, reduzindo o risco de alagamentos e o desgaste da estrutura. A intervenção também contribui para a valorização da área, além de facilitar o deslocamento dos moradores, especialmente em dias de chuva. A matéria completa pode ser conferida no Santos Portal:

<https://abre.ai/escadariavilaprogresso>

Arquivo PMS



Arquivo PMS



**Limpeza de
caixa de sopé
na Rua Central,
Saboó**

Arquivo PMS



**Limpeza de vala
na Praça das
Bolas, no
Morro Saboó**



**Concretagem
da calçada na
Rua 8, em
frente ao
número 4063,
Morro Pacheco**





Orla e Intermediária

Praça Nossa Senhora do Carmo, na Ponta Praia, ganha reparos no piso

A Praça Nossa Senhora do Carmo, Ponta da Praia, passou por reparos na calçada estilo mosaico. O serviço foi executado por seis trabalhadores da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.

O local, com seis metros quadrados, recebeu piso novo. Toda a praça foi vistoriada para checar a necessidade de outras interven-

ções deste tipo.

Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma região administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden



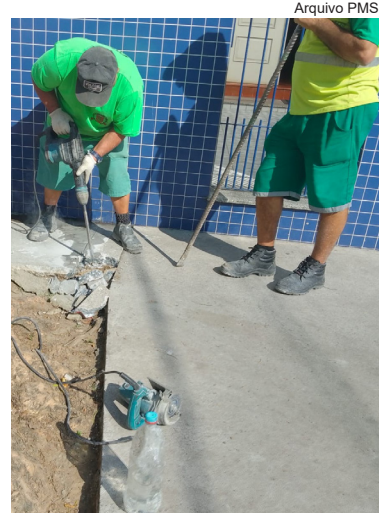
Arquivo PMS



**Renoveltamento
de paralelepípedo
na Rua Lobo
Viana, em frente
ao número 79,
Boqueirão**



**LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO
EM ÁREA NÁUTICA**



**Remoção de
degrau da calçada
(Lar Veneranda)
Campo Grande**



**Pintura da mureta
do Canal 6, entre
as ruas Arabutan
e Piratininga**

Arquivo PMS

Arquivo PMS



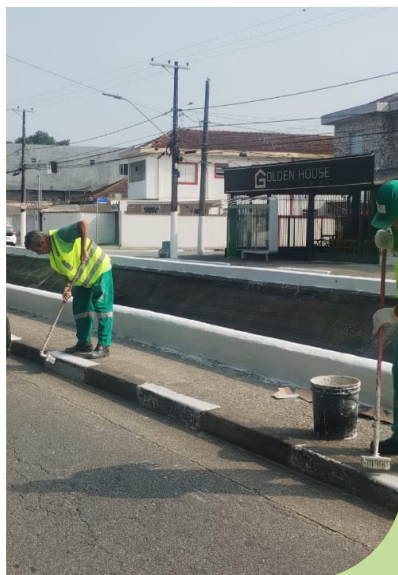
Zona Noroeste

Vias do São Manoel têm serviços de raspagem, limpeza e pintura

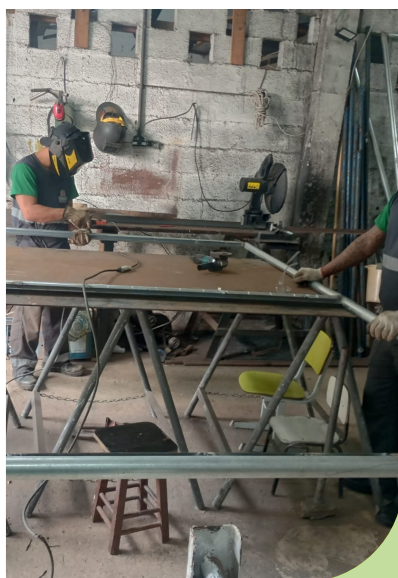
Chegou a vez do São Manoel receber os serviços de zeladoria e manutenção nas vias públicas. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a raspagem e retirada de mato e varrição de várias ruas do bairro. Além disso, as guias e postes receberam pintura nova. Na Praça Antônio G. Gonçalves, as muretas das jardineiras ganham também tinta nova. A equipe esteve ainda na Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo;

Rua Ada Campanini da Silva; Rua Sílvio Penteado Guimarães; Praça Nicolau Geraigire e Rua Profº Francisco Meira.

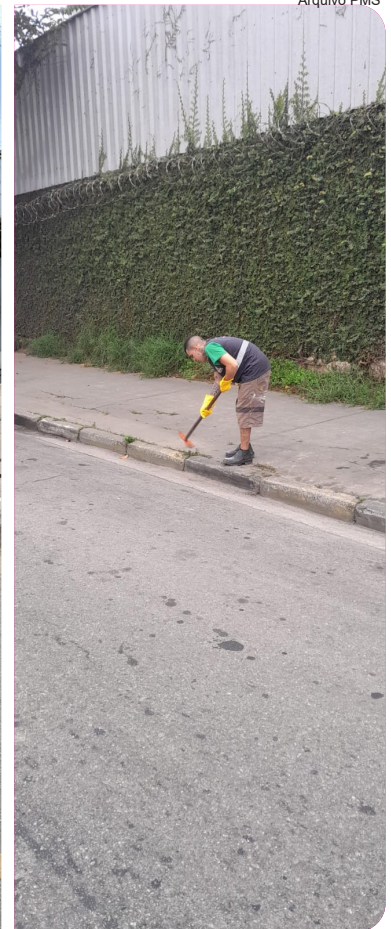
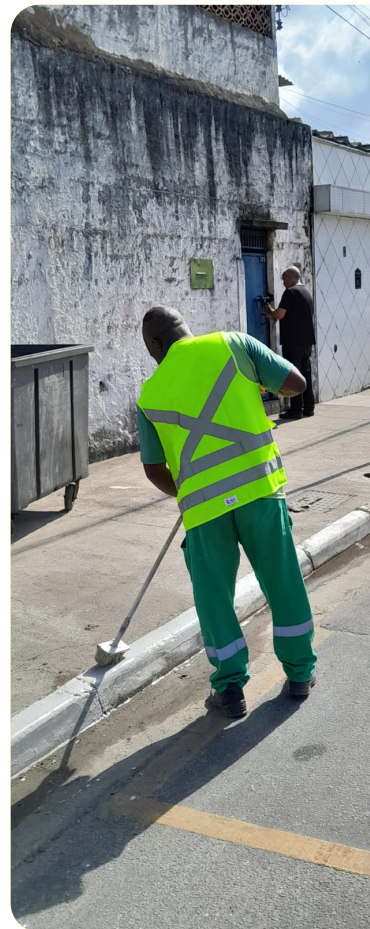
A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma região administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Pintura de guias da calçada do canal Hugo Maia entre as rua Álvaro Guimarães e Rua Prof. Nelson Spíndola Lobato, Rádio Clube



Produção de quatro portões para a quadra esportiva coberta na rua Nicolau Geraigire, no São Manoel



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Grafite em áreas de vulnerabilidade social e descarte irregular de resíduos no São Jorge



Ecofábrica

Ecofábrica recebe a visita de 39 crianças do Morro Nova Cintra

A sede da Ecofábrica Rivaldo Santos de Almeida recebeu nesta quinta-feira a visita de 39 crianças do Conjunto Habitacional Cidade Alta, no Morro Nova Cintra.

As crianças participaram de uma visita monitorada pelo Parque dos Mangues (Praça Verde e Espaço Conviverde) com a orientação e supervisão da monitora

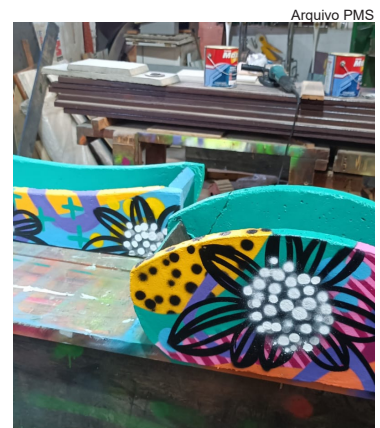
ambiental Nadir Alves. Eles receberam orientações sobre meio ambiente, preservação e reciclagem de materiais usados. A iniciativa foi da educadora Débora Barreto.

Os interessados em participar de uma visita monitorada na Ecofábrica podem entrar em contato pelo telefone 13- 3219-5859.



Arquivo PMS

Pintura de corrimão na sede da Ecofábrica



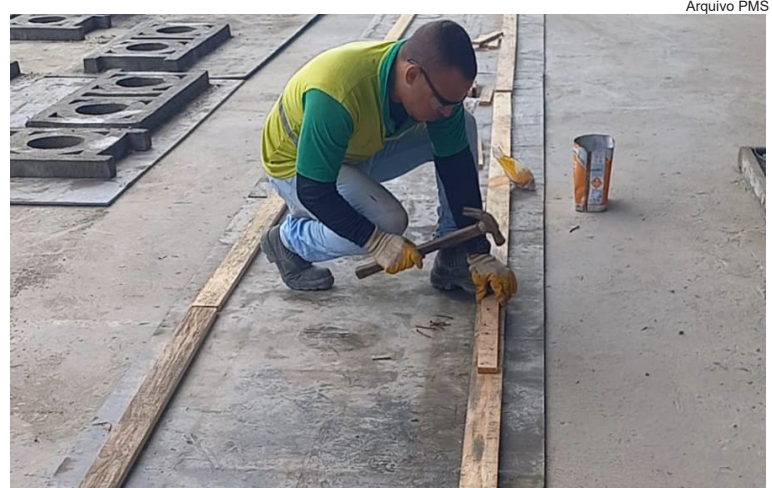
Arquivo PMS

Teste de novas cores nas jardineiras



Arquivo PMS

Limpeza e lavagem do ônibus do projeto “Amelinha” na sede da Ecofábrica



Arquivo PMS

Produção de formas de tampas de concreto



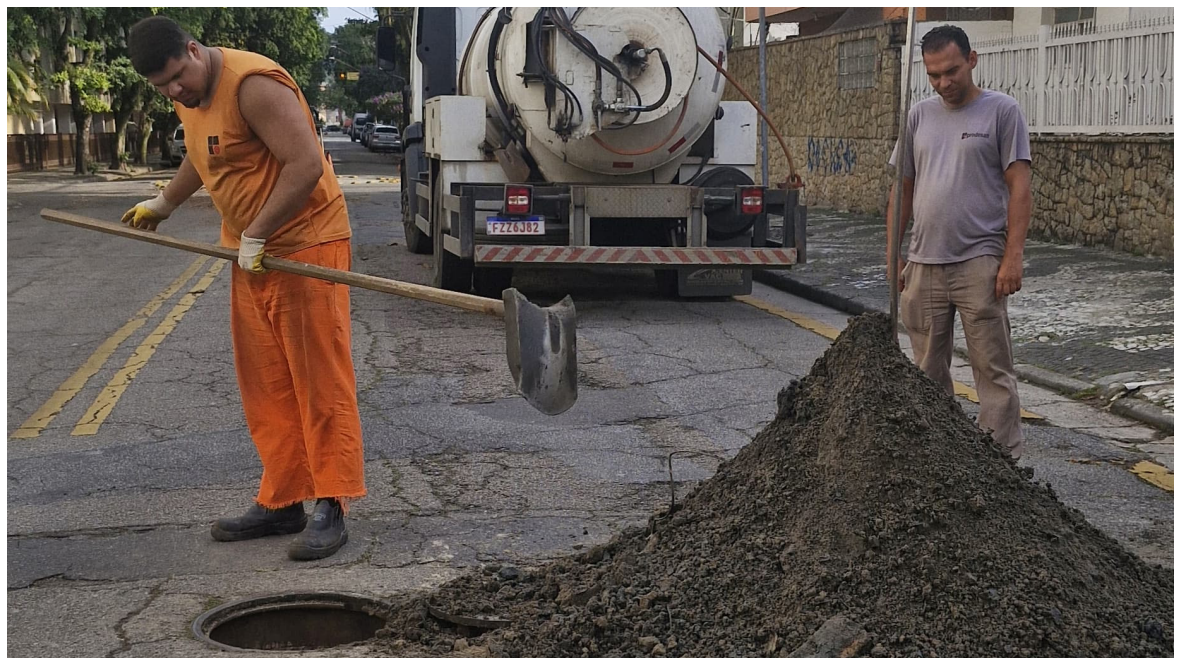
Drenagem

Limpeza no sistema de drenagem reforça prevenção contra alagamentos

A Rua André Vidal de Negreiros, na Ponta da Praia, recebeu serviços de limpeza no sistema de drenagem realizados pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação teve como objetivo garantir o bom funcionamento das galerias pluviais, principalmente neste período em que há maior incidência de chuvas, contribuindo para a prevenção de alagamentos e transtornos à população.

Além disso, também promove melhoria na higiene urbana e prevenção de vetores e mais segurança e conforto para moradores e motoristas. As equipes seguem atuando em pontos estratégicos da cidade, garantindo a manutenção preventiva da infraestrutura urbana.



Pavimentação

Serviço de manutenção asfáltica melhora mobilidade no São Jorge

A Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli, no bairro São Jorge, na Zona Noroeste, recebeu serviços de manutenção asfáltica nesta semana. A intervenção foi executada por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação integra o trabalho contínuo de recuperação viária em diversos pontos da Cidade, visando proporcionar mais segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres.

Entre os benefícios da manutenção estão a melhoria na fluidez do trânsito local; redução de riscos de acidentes causados por buracos e desníveis; valorização do entorno urbano; mais durabilidade da malha viária.

As ações seguem o cronograma estabelecido pela Prefeitura para a manutenção preventiva e corretiva das ruas da Zona Noroeste, promovendo qualidade de vida aos moradores e melhores condições de circulação.





Área Continental

Programação de zeladoria

25/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Roçada do Campo	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	0	0		Roçada	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Itapora	0	0		Roçada	25/7/2025	25/7/2025
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	0	0		Limpeza de vala	23/7/2025	25/7/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Concretagem do piso externo	21/7/2025	25/7/2025
Caruara	Cortec AC	0	0		Limpeza Geral do Patio	25/7/2025	25/7/2025
Monte cabrão	Caminho Manoel ferrete	0	0		Concreto	21/7/2025	25/7/2025
Quilombo	Vale do Quilombo	0	0		Desfazimento força tarefa	21/7/2025	25/7/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

25/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Reposição de mosaico (preto e branco)	10/7/2025	31/7/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça da República	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Rua da Constituição	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	298	300		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	310	310		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Av Cons Nébias	324	324		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	367	367		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	509	509		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Gen Câmara	507	507		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Adhemar de Figueireo Lira	55	55		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av São Francisco x Av Conselheiro Nébias	361	361		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça Jose Bonifácio em frente a Catedral	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Dr Cochrane	89	89		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Dr Cochrane	24	24		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Centro	Rua Brás Cubas	61	61		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	57	57		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	49	49		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	56	56		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	42	42		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	124	124		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	120	120		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	52	52		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	38	38		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	26	26		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	18	18		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias	12	12		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av Conselheiro Nébias x Travessa Maria Loureiro	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av João Pessoa	345	345		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av João Pessoa x Rua Brás Cubas	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Av João Pessoa x Rua D Pedro II	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça dos Andradas x Rua XV de Novembro	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua Brás Cubas	198	198		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Rua General Câmara	62	62		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Centro	Praça dos Andradas em torno das grelhas do ponto de taxi	0	0		Manutenção Asfáltica	24/7/2025	25/7/2025
Paquetá	Avenida São Francisco	492	492		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua Amador Bueno	oposto ao 477	oposto ao 477		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28	28		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	140	140		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	205	205		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	424	424		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	422	422		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de poço de visita	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380	380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua Doutor Cochrane	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	91	91		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	95	95		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	75	75		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	90	92		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	22/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Major Quintino de Lacerda	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Coimbra	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Vila Mathias	Ciclovía Av. Francisco Manuel	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Prof. André Freire	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Campos salles (entorno vila criativa)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Largo Dr. Washington Di Giovanni	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av. Waldemar Leão	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Recanto Noé de Carvalho	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Av Dr. Cláudio Luiz da Costa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Mathias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Vila Nova	Praça Nagasaki	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Morros

Programação de zeladoria

25/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Pref. José Gomes	0	0		Pintura e caiação	21/7/2025	27/7/2025
Morro Caneleira	Alameda Pref. José Gomes	0	0		Manutenção das tampas de concreto	21/7/2025	27/7/2025
Morro Jabaquara	Rua Marechal Carmona	0	0		Recolhimento de galhos	21/7/2025	27/7/2025
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro Jabaquara	Avenida Guilherme Russo	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz (antiga Rua E - Morro Jabaquara)	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Escadaria José Lessa Luz (antiga Rua J - Morro Jabaquara) / José Fernandes Cruz	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Rua Antônio José Alberto	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Rua Luiz Fernandes Pinto (antiga Rua H - Morro Jabaquara)	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Rua M - Morro Jabaquara	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Rua Manoel Joaquim de Abreu	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Jabaquara	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Morro Ja-baquara	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Morro do José Menino	0	0		Limpeza da rede de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro José Menino	Rua Dois	0	0		Construção de canaleta para sistema de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Vieira 02 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antonio Manoel de Carvalho	0	0		Poda de mato	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antonio Manoel de Carvalho	0	0		Troca de arames e catracas do cercado	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de junco (vegetação aquática) da lagoa.	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Instalação de ventilador na sala da Administração	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Manutenção em tubulação de escoamento das calhas do Almojarifado da Prefeitura Regional	21/7/2025	27/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Desentupimento e limpeza das caixas de esgoto do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Instalação de luminário no WC acessível	21/7/2025	27/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	442	442		Desassoreamento da caixa de sopé	21/7/2025	26/7/2025
Morro Pacheco	Rua Dez	0	0		Poda de bambuzal	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Reforma de escadaria	21/7/2025	27/7/2025
Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua E - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua J - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua L - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré (Morro)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 01 - Morro Pacheco (antiga Rua O)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 03 - Morro Pacheco (antiga Rua C)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 04 - Morro Pacheco (antiga Rua D)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 05 - Morro Pacheco (antiga Rua A)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 06 - Morro Pacheco (antiga Rua M)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 07 - Morro Pacheco (antiga Rua I)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 10 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Morro Pacheco	Rua 11 - Morro Pacheco (antiga Rua H)	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Rua 12 - Morro Pacheco	0	0		Remoção de Mato	24/7/2025	25/7/2025
Morro Santa Maria	Vila Israel	0	0		Pintura e caiação	21/7/2025	27/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Recapeamento da via	21/7/2025	27/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		3 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Pintura das escadarias	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Poda de mato	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Manutenção do telhado da Ecofábrica	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Confecção de base para freezer do Programa Viva Leita	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Valéria X Rua São Miguel	0	0		Instalação de corrimão em toda extensão da escadaria	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Reparo no registro de gaveta e torneira do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Largo do São Bento	0	0		Manutenção e instalação de tomadas do WC da praça	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	0	0		Reparo em tubulação quebrada no Centro de Juventude	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	0	0		Substituição de torneira de jardim no Centro de Juventude	21/7/2025	27/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		1 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		2 Escadas Hidraulicas	21/7/2025	26/7/2025
Vila Progresso	Vila Progresso	0	0		Limpeza da rede de drenagem	21/7/2025	27/7/2025
Vila Progresso	Rua Três	0	0		Construção de campinho	21/7/2025	27/7/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

25/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 x Rua: Vergueiro Steidel	0	0		Rede de Drenagem com Instalação de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Conselheiro Ribas	567	567		Abertura de Berço e Reparo na Calçada Piso 64 Dados	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Praça Aparecida	0	0		Colocação de Bancos	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Vergueiro Steidel	244	244		Instalação de caixa de boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Rua: Vergueiro Steidel	244	244		Reparo de Calçada Piso Copacabana	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Aparecida	Praça Aparecida	0	0		Pintura e Caiação em Geral	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Rua: Osvaldo Crochane	61	63		Abertura de Berço e Reparo na Calçada Piso 64 Dados e Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Av: Conselheiro Nebias	388	388		Reparo em Calçada Ponto de Onibus	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Francisco Glicério	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Embare	Rua: Torres Homem x Rua: General Jardim	0	0		Colocação de Madeira-mento para Concreta-gem	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: Pedro Ivo	56	56		Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: General Jardim x Rua: Torres Homem	0	0		Colocação de Bancos	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua: Torres Homem	436	436		Reparo em Calçada	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
Embaré	Rua Aureliano Couti-nho	228	228		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
Encruzilha-da	Rua: Carvalho de Men-donça	276	276		Reparo de Calçada em Ponto de Onibus	21/7/2025	27/7/2025
Encruzilha-da	Av. Francisco Glycerio x Rua Julio Conceição	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Praça sem nome (Ba-rão de Paranapiacaba x Rua São Vicente de Paula	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Praça Aloysio Alvarez Ruiz	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Recanto sem nome Canal 3 x Francisco Glicério	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Av. Senador Feijó	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Praça Padre Cham-pagnat	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Praça Almirante Ta-mandaré	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Rua Campos Melo	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilha-da	Luiz de camões	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Encruzilhada	Rua da Constituição	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	12	94		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	105	151		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	196	210		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	230	253		Poda de Árvore	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Rua: Marechal Deodoro	15	15		Colocação de 2 Tampa de Concreto	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Av: Presidente Wilson	45	45		Colocação de Borracha	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Rua: Samuel Baccarat	89	89		Instalação de Rampa de Acessibilidade	21/7/2025	27/7/2025
Gonzaga	Praça Rotary	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	17	17		Limpeza de sistema de galerias	21/7/2025	26/7/2025
Jabaquara	R. Teodoro Sampaio com R. Eng. José Garcia da Silveira	0	0		Limpeza do sistema de galerias e caixa de sopé	21/7/2025	26/7/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	0	0		Manutenção Preventiva	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Pintura do Muro da Arquibancada da Pista de Skate	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Pintura dos Banheiros Masculino e Feminino Tetos e Portas do Predio 2	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Emissario Submarino	0	0		Restauração do Mosaico em frente ao emissario	21/7/2025	27/7/2025
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua: Rodrigues Alves x Canal 3	0	0		Troca de Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Macuco	Rua: Jose Do Sacramento	0	0		Deslacrar Boca de lobo	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Dr. Nilo Costa	12	12		Instalação de Tubos dentro da Caixa	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Torres Homem x Rua: General Jardim	0	0		Concretagem da Praça	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Av: Fernando Costa	0	0		Abatimento PMS	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Rua: Ana Pimentel	0	0		Reparo em Calçada 64 Pisos	21/7/2025	27/7/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Borges	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Campos Melo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua João Luzo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua José do Patrocinio	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Operária	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Praça Benedicto Júnior	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Praça Olimpio Lima	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Praça Paulo Fernandes Gascon	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Alvares Cabral	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Antonio Bento	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Antonio Bento de Amorim	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Araguaya	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Delfino Stockler de Lima	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Dom João VI	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Dom Pedro I	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Doutor Adolpho Assis	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Doutor Antonio Carlos	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Guararapes	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Joaquim Távora	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Marechal José Olintho de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Mariz e Barros	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Marquês de Olin-da	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor Paula Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Oliveira Lima	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Paraná	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Paysandú	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Professor Reinaldo Porchat	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua São Paulo	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025
Vila Belmiro	Rua Tiradentes	0	0		Remoção de Mato	25/7/2025	25/7/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

25/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Av. Nossa senhora de Fátima	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendez	0	0		Pintura em caiação interna no Parque.	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Travessa Aproveada 1105	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Bom Retiro	Travessa Candido Hernandez	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Castelo	Av. Haroldo de Camargo	10	10		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		construção do muro em volta da quadra poliesportiva	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura das salas administrativas 22 e 24, do Setor de Engenharia, no 1º andar, nesta Prefeitura Regional.	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	0	0		Pintura (Grafite) para conscientizar sobre o descarte irregular de resíduos no local, apoio Projeto Reeducando	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	0	0		Troca de tampas e instalação de New Jersey	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Finalização da confecção de portões (colocação de telas) nos vãos entre os tubos para praça Nicolau Geraigire	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	61	61		reparo na tubulação abaixo do viaduto	21/7/2025	25/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		manutenção em totem, substituição de letra	21/7/2025	25/7/2025
Piratininga	Rua Edgar Ferraz Navarro	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela.	21/7/2025	25/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura das pistas de skate (área de manobras) e do tubo metálico no piso	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Rua Nelson Espíndola Lobato	106	106		Pintura da letra danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	10	499		Pintura em caiação guias, postes e mureta do canal.	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Radio Clube	Av. Álvaro Guimarães	0	0		Projeto de geometria da CET.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Bom Prato Radio Clube	0	0		manutenção hidráulica	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Rua Nelson Espíndola Lobato	106	106		manutenção em totem, substituição de letra	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Álvaro Guimarães	277	1917		Pintura em caiação em guias e postes.	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Praça Maria da Conceição Alves (Maria Baiana)	0	0		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Praça João Jacomo Brunetto	0	0		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	21/7/2025	25/7/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	194	194		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	0	0		Corte de Grama	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Caminho do Mirante	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Caminho do Trinta	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Estrada João Baptista	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Cananéia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Caraguatatuba	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Flaminio Levy	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Guarujá	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Iguape	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Pio XII	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua São Vicente	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Ubatuba	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Pastor Alberto Augusto	514	514		Limpeza de boca de lobo	21/7/2025	26/7/2025
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Maria Patrícia	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

25/7/2025

Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	21/7/2025	25/7/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres com Praça Domingos Auliciano	0	0		Limpeza do sistema de drenagem	21/7/2025	26/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Pintura das arquibancadas, arremates gerais após colocação das telas e pintura da mureta em volta da quadra poliesportiva	21/7/2025	25/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Colocação de telas no alambrado da quadra esportiva coberta	21/7/2025	25/7/2025